

DEPOIMENTOS E OPINIÕES

Marechal Henrique Teixeira Lott, Hélio Silva, Josaphat Marinho, Dom Tomás Balduino, Márcio Moreira Alves, Flávio Tavares, Alceu de Amoroso Lima, Jean Marc van der Weid, Thiago de Mello, Carmela Pezutti, Darcy Ribeiro, Roque Aparecido da Silva, Mário Bento, Theodomiro dos Santos, Eduardo M. Suplicy, Almirante Paulo Mário Rodrigues, José Gomes Pimenta (Dazinho), Antonio Houaiss, Moema Toscano, Augusto Boal, Ricardo Villas-Boas, Tenente-Coronel Paulo Malta Rezende, Modesto da Silveira, Tício Lins e Silva, Luiz Eduardo Greenhalgh, Antonio Callado, Terezinha Zerbini, Eny Moreira, Dom Paulo Evaristo Arns, Francisco Julião, Moacyr Félix, Miguel Arraes, General Pery Bevilacqua, Leonel Brizola, Bayard Boiteux, Paulo Brossard, Tancredo Neves, Jorge Uequet, Mário Lago, João Gilberto, Faria Lima

ANISTIA ANISTIA

**A HISTÓRIA DAS NOSSAS ANISTIAS
OS EXEMPLOS INTERNACIONAIS
A CAMPANHA DE HOJE
A QUEM VAI BENEFICIAR**

Cr\$ 25,00

Elifas Andreato



Redação e Pesquisa

Rio
 Luiz Amauri P. de Souza
 Vinícius Absalão
 Francisco Viana
 Marcelo Fogá
 Carlos Amador
 José Virgílio Duarte
 Artur Xexéo
 Moema Coelho
 Sílvia Júlio
 Lívia Ferrari
 Anídes Naves Coelho
 Carlos Gomes
 Arlindemar Pedro de Souza
 José Luiz Sombra
 Regina Ferreira
 Neri Victor Eich
 Rui Martins
 Fanny Zigbad
 Iziza Marin
 Denise Cunha
 Márcia Fonseca (coordenador)
 Marcela Pontes
 Luiz A. Palmeira (coordenador)
 Virginia
 Sônia Rodrigues
 Lourdes Martins
 Lea Bueno
 Roberto Martins (coordenador)

Belo Horizonte

Angela Pezzuti
 Cecília Magalhães
 Luiz Bernardes
 Maria Luiza Meier
 Tarcísio Ferreira

Salvador

Benê Simões
 Jelson de Oliveira
 José Carlos Prata
 Paulo Marconi
 Paulo Martins

São Paulo

Jucenir Rocha
 Júlio Cezar Garcia
 Sérgio Buarque (coordenador)
 Samuel Rodrigues

Brasília

Antonio Carlos Mendes
 Jaime Sautchuck
 Vera Lúcia Manzolillo

Fortaleza

Luís Carlos Antero

Recife

Pascoal Torres
 Expedito Vieira
 Sueli Freitas
 Reginaldo Muriz
 Lucinda

Lisboa

Helena Salem
 Samuel Javelberg (fotos)

Paris

Alberto Villas
 Aureliano Biancarelli
 Beth Lobo
 Carmen Coaracy
 Cristina Colier
 Glória Ferreira
 Maria Helena Limeira Tejo
 Maria Helena Tachinardi
 Maria Palermo Silva
 Sueli Tamazini

Diagramação

Armando Sartori (coordenador)
 Cid de Oliveira
 Paulo Cezar Santos Rodrigues
 Sérgio de Oliveira
 Sílvia de Azevedo Marinho

Revisão

Aurea Regina Sartori
 Laurita Ricarda de Salles
 Valdir Mengardo

Agradecimentos Especiais

Comitê Brasileiro pela Anistia
 Movimento Feminino pela Anistia
 Hélio Silva
 Modesto da Silveira
 Luiz Eduardo Greenhalg
 Romildo Castro Gomes
 Comitê pela Anistia no Brasil (França e Bélgica)
 Marechal Henrique Teixeira Lott
 Alceu de Amoroso Lima
 Tenente-Coronel Paulo Malta Rezende

A História das Nossas Anistias

A Cronologia das Principais Anistias e a Participação Popular — Pags. 4 a 7
 O Tenente Cassado Duas Vezes — Pág. 7
 Hélio Silva Relaciona Personalidades Já Anistiadas — Pag. 8
 Nelson Werneck Sodré e a Anistia de 45 — Pag. 9

A Anistia no Mundo

Portugal e Espanha: Saem os Presos, Entram os Policiais: Pag. 10
 Peru, Bolívia e Argentina: Presídios Abertos na América — Pag. 11
 Sacca e Vanzetti: 50 Anos Depois — Pag. 11

A Campanha Atual pela Anistia

Exigência desde 1964 — Pag. 12
 A Pregação das Mulheres — Pag. 13
 O Comitê Brasileiro pela Anistia — Pág. 14
 O Congresso Pode Dar Anistia? — Pag. 14
 A Anistia Internacional Vêm Aí — Pag. 14

Opiniões

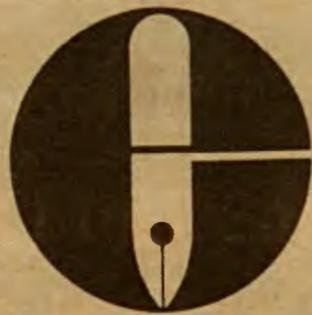
Militares, Intelectuais, Juristas, Parlamentares e Religiosos Opinem Sobre a Anistia — Pags. 15 a 21

Os Que Precisam de Anistia

4877 últimas da exceção — Pag. 22
 Os 100 primeiros cassados — Pag. 23
 Os seis milhões de votos ceifados pelo AI-5 — Pag. 23
 Alguns cassados não querem anistia — Pag. 24
 A Cassação é Perpétua — Pag. 24
 O Crime do Telegrama — Caso Manguinhos — Pag. 25
 O Vendaval do AI-5 em Minas — Pag. 25
 Os Tempos Negros na Universidade — Pag. 26
 A Política Externa Punida — Pag. 26
 Os Militares — Pag. 27
 Os Religiosos — Pag. 28
 Os Presos — Pags. 29 a 31
 Os Mortos — Pags. 32
 Os Desaparecidos — Pags. 33 e 34
 Os Perseguidos e os "Clandestinos" — Pag. 35
 Os Trabalhadores — Pag. 36
 Os Estudantes — Pag. 37

Os Exilados

A teoria dos 10 mil — Pag. 38
 Os Retornados — Pag. 38
 A Carta dos Familiares — Pag. 38
 A Penosa Luta pelo Passaporte — Pag. 39
 Depoimentos de Exilados — Pag. 40
 A posição do Comitê de Paris — Pag. 41
 Uma Escala à Brasileira — Pag. 41
 O Trio Mais Famoso: Brizola, Arraes, Julião — Pag. 41
 Portugal: Ainda Candidatos a Asilo — Pag. 42
 Os Temas em Debate em Lisboa — Pag. 43
 Depoimentos do Exílio — Pag. 44
 A Relação dos Banidos — Pag. 45
 Depoimentos dos Banidos — Pag. 46 e 47
 Thiago de Melo: Uma Questão de Amor — Pag. 48



edição s.a.

Uma publicação da Edição S.A. Editora de Livros, Jornais e Revistas. Administração e Redação: Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 625 - Pinheiros, São Paulo, Telefones: 210-6622 e 210-6744. Sucursal Rio de Janeiro: Rua da Lapa 180 sala 606 - telefone: 222-6493 - Sucursal de Brasília: Edifício Márcia, sala 1.007 - telefone: 23-7416. Composto e Impresso nas oficinas da PAT - Publicações e Assistência Técnica Ltda. Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 412 - Pinheiros, São Paulo - Telefone: 282-2523.

abril/78

ANISTIA

A reivindicação da anistia está associada à luta pela liberdade política

A idéia desta publicação nasceu no início do ano, quando a oposição passou a empenhar-se com mais vigor na defesa da anistia ampla, geral e irrestrita a todos os democratas que, por motivos políticos, sofreram qualquer tipo de restrição. Nesse período, a campanha ampliou-se. Surgiu o Comitê Brasileiro pela Anistia, que se soma ao Movimento Feminino e aos vários comitês que funcionam fora do País; novas forças e personalidades se aglutinaram em defesa da anistia; o tema invadiu os grandes jornais e o próprio governo acenou com a possibilidade de uma "revisão de cassações", de fórmula e intenções nebulosas.

EVOCANDO 45

A publicação imaginada deveria ser uma contribuição à luta pela anistia e um retrato da campanha atual e das passadas. O prazo ficou sendo 18 de abril, 33º aniversário da anistia de 1945. O prazo foi cumprido por que, ao longo do trabalho, se viu o quanto é profundo, largo e tocante o desejo de anistia, o quanto é grande e expressivo o número de cidadãos que a defendem e dos que lutam por ela. O repórter Nery Victor Eich, por exemplo, encontrou fácil trânsito numa área tradicionalmente fechada, a dos militares. Ouviu vários deles (págs. 27), todos interessados na anistia e no Estado de Direito. Mario Fonseca, outro repórter do Rio, conseguiu que o marechal Henrique Teixeira Lott, ex-candidato à Presidência, rompesse um longo silêncio e defendesse a anistia geral e irrestrita (pag.16).

De todo lado veio apoio ao trabalho. Do Comitê Brasileiro pela Anistia, do

Movimento Feminino, especialmente dos núcleos do Ceará e Minas, de historiadores, de cidadãos que vão se beneficiar da anistia, dos exilados em Paris, Lisboa, Estocolmo e Bruxelas. A ajuda foi tanta que não coube nesta edição, por falta de espaço.

O resultado final, porém, é amplamente satisfatório, por ser este, seguramente, o mais completo trabalho sobre a anistia já publicado no Brasil. Estuda as nossas anistias (págs. 4 a 7) e discute questões como a sua oportunidade, a amplitude e desdobramentos da anistia que agora se pleiteia.

Como deve ser a anistia? Quem vai concedê-la? Como se coloca a questão da "anistia recíproca"? O que significa ela ser geral, ampla e irrestrita? A proposta de anistia nestes termos não significaria radicalização (como acha o poeta Ferreira Gullar)? Ou lutar pela anistia é conciliação (como sugere o escritor Antonio Callado)?

As 48 páginas que publicamos fornecem, senão respostas definitivas, rumos para esse debate. Uma das conclusões a que se pode chegar após consultar o conjunto do material é a de que aqueles que vão se beneficiar diretamente da anistia (cassados, presos, exilados e outros) agem sabendo que a história do Brasil é cheia de anistias, algumas marcadas por acordos e concessões, mas, na maioria dos casos, elas resultaram de lutas ou pressões populares. E que, por isso, a reivindicação de anistia sempre associou-se à de liberdade política.

Uma é parte da outra, como pressuposto ou complemento. Para que exista democracia é indispensável que aqueles que foram punidos ao lutarem por ela sejam livres.

Anistia, portanto, ainda como con-

clusão preliminar deste trabalho, não se confunde com indulto ou graça, instituições inerentes ao Poder Executivo e que evocam ocasiões eventualmente indulgentes de um imperador. Mas é o reconhecimento de que os cidadãos que reclamam por ela tinham, quando foram punidos, e vão ter ainda mais, depois de anistiados, o direito de pregar suas idéias. O debate sobre essas idéias, inclusive para escolha dos métodos corretos de se aplicar umas ou outras, só se pode dar em regime de liberdade. E não se chegará a um regime desse tipo-se, desde logo se fizerem discriminações entre quem merece ou não liberdade para fazer a democracia.

COMO REVER MISTÉRIOS?

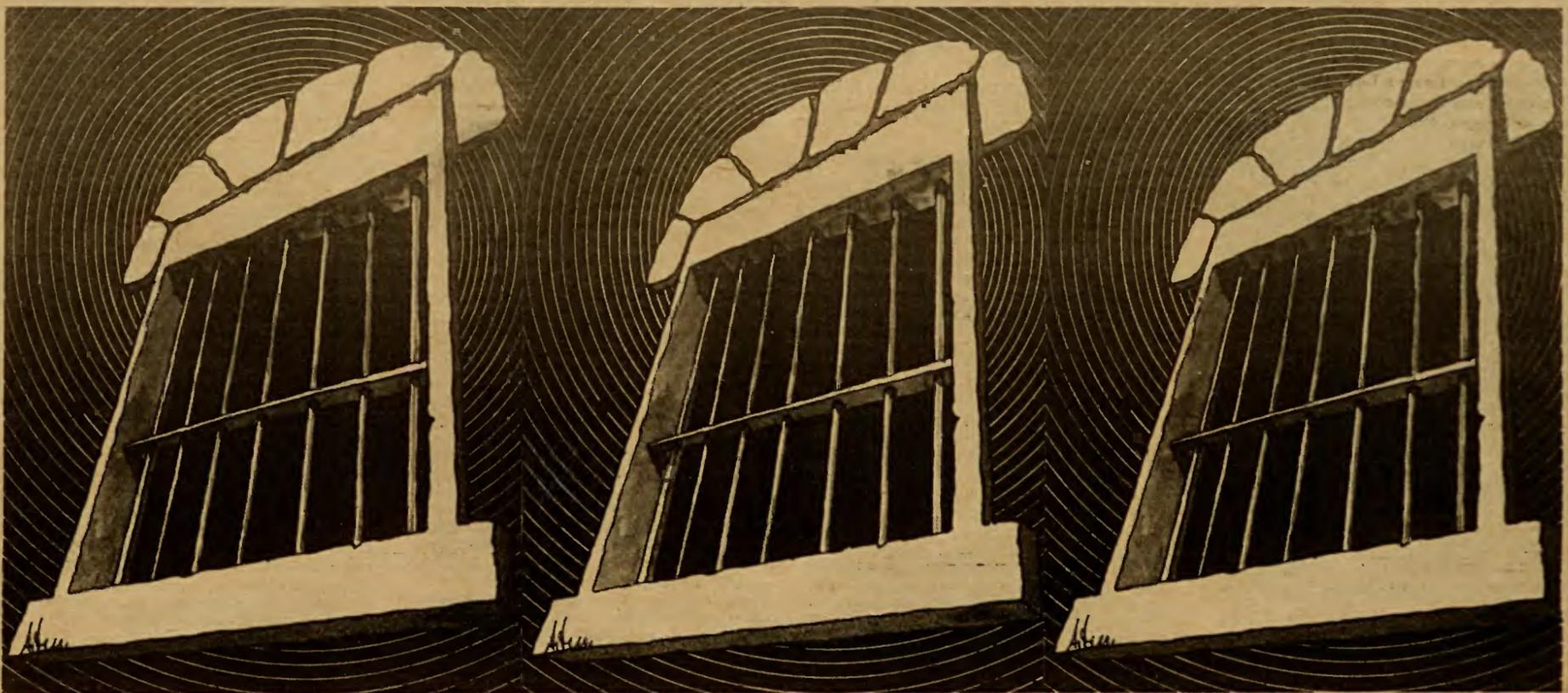
No conjunto deste caderno fica evidente que a maioria da oposição rejeita a possibilidade de "revisão das cassações". Primeiro, porque não é democrática; segundo porque, mesmo operacionalmente, é de difícil execução. Como "rever", por exemplo, punições que foram praticadas sem explicações, sem processos, sem tribunais, em muitos casos, ou sem tribunais justos em muitos outros? Os advogados desta proposta argumentam, de um lado que isso é o viável, esquecendo-se de exemplos próximos e recentes, como o da Bolívia (pag. 12). Ou argumentam, de outro lado, que a democracia precisa se defender de seus inimigos. A preocupação de que a anistia não sirva às forças antidemocráticas é justa. Há várias concepções de democracia dentro da sociedade brasileira, desde os das correntes liberais conservadoras representantes de setores dos grandes empresários e fazendeiros, passando pelas correntes nacionalistas e chegan-

do às correntes populares, que defendem interesses pequeno-burgues e proletários; Mas há também concepções da vida política essencialmente repressivas e fascistas que não são, sob qualquer critério, que se adote, democráticas.

A anistia se destina a reconduzir à vida nacional democratas afastados compulsoriamente, por métodos inaceitáveis. Nesse ponto, o conjunto do caderno indica que os beneficiários da anistia acham que, tendo a chance de aplicar suas idéias e de justificá-las, poderão distinguir-se muito claramente dos que defendem o contrário.

Se Augusto Boal puder apresentar seu teatro do oprimido nos bairros de Teresina ou São Paulo; se o educador Paulo Freire puder tirar da ignorância as crianças e adultos que a ela são condenados pelo obscurantismo; se os cientistas e intelectuais que hoje não podem contribuir para o real desenvolvimento do país puderem ajudar o Brasil a encontrar seu caminho de verdadeira paz e progresso; se os trabalhadores puderem retornar às fábricas de onde foram demitidos por terem feito greves, e mantiverem este direito; se os presos ganharem liberdade e os perseguidos, paz - se tudo isso acontecer serão sintomas de que houve anistia e haverá democracia. Hoje, uma legião de filhos do povo não pode estar ao lado do povo; eles sabem que não basta estar a favor do povo, como estão; querem estar junto dele. É nesse sentido que - última página - o poeta Thiago de Mello, um ex-exilado, chama a anistia de um ato de amor

Os Editores



A história das nossas anistias

A cronologia começa em 1654, com uma anistia concedida pelos patriotas que se revoltaram contra a presença holandesa no Nordeste. A última saiu em 63, para os acusados de cometerem crimes de imprensa. São mais de 60 anistias em nossa história, marcadas por acordos, concessões, mas, sobretudo, pelas lutas populares

COLÔNIA

1654 - INVASÃO HOLANDESA

A anistia está presente no Brasil desde o período colonial. É aplicada pelos patriotas pernambucanos em 1654, quando derrotam os invasores holandeses, que aqui pretendiam manter uma colônia a serviço da Companhia das Índias Ocidentais.

Quando os pernambucanos se levantam em insurreição geral contra o domínio holandês, que a esta altura já se estendia de Sergipe ao Maranhão, não contam com a simpatia da coroa portuguesa, que então se achava em boas relações com a Holanda. São, assim, os patriotas nordestinos, como João Fernandes Vieira, o índio Felipe Camarão, André Vidal de Negreiros, o negro Henrique Dias, entre outros, à frente, que vão expulsar os intrusos depois de muitos anos de sangrentas batalhas e da feroz repressão desencadeada pelos fiamengos nos redutos onde ainda dominavam. "... o sentimento nacionalista da Insurreição Pernambucana estava evidenciado na posição independente adotada pelos revolucionários pernambucanos, em face do desinteresse de Portugal, mesmo depois da restauração, ao negar-lhes ajuda efetiva para a libertação dos territórios ocupados pelos holandeses." (1)

São estes mesmos patriotas que vão exigir a rendição final dos ocupantes, mas que, no acordo de paz então firmado, ao invés de massacrar os derrotados, concedem-lhes anistia, assinado na campina do Taborda em 26 de janeiro de 1654, "convencionou, em resumo: que a cidade do Recife, todas as demais povoações e todos os fortes e armamentos existentes nas quatro capitanias que tinham estado em poder dos holandeses, se-

riam restituídos imediatamente ao rei de Portugal; - que se esqueceria a guerra, concedendo-se anistia plena e inteira aos próprios portugueses e judeus, ou súditos de qualquer outra nacionalidade que tivessem tomado partido pelos holandeses; - que no tocante à religião, todos seriam tratados no Brasil do mesmo modo que o eram em Portugal; - que os capitulados sairiam com todas as honras da guerra; - que os súditos de Holanda poderiam ficar e viver no Brasil nas mesmas condições em que vivem os portugueses; e os que se quisessem retirar poderiam conduzir todos os seus bens, e liquidar os seus negócios por si mesmos ou por seus procuradores". (2)

(1) - José Barbosa Mello - História das Lutas do Povo Brasileiro tomo I - Editora Leitura, s/d, pg. 211.

(2) - Rocha Pombo - História do Brasil, 3a. Edição, Melhoramentos, 1940, pgs. 224/5.

REINO

1818 - PERNAMBUCO - DEC. DE 6.2.1818

Anistia aos envolvidos em fatos políticos ocorridos em Pernambuco que estivessem soltos; quanto aos presos, deveriam ser julgados.

1821 - INVASÃO NAPOLEÔNICA - DEC. DE 23.2.1821

Anistia ampla aos que desertaram do Reino em face da Invasão Napoleônica.

1810 a 1823 - DIVERSAS - DEC. DE 1810, 1811, 1817, 1818, 1819, 1821 e 1823

Libertados indistintamente todos os presos do país em celebração de motivos gratos à família imperial.

IMPÉRIO

1822 - INDEPENDÊNCIA - DEC. DE 18.09.1822

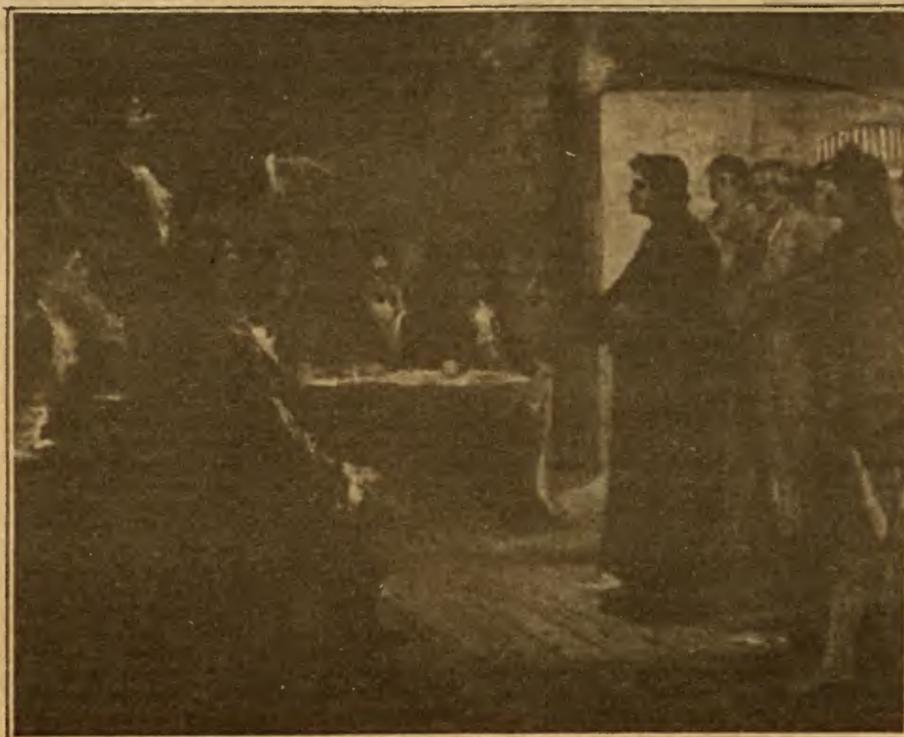
Onze dias após a proclamação da Independência, o imperador baixou decreto de anistia beneficiando os que apoiaram a causa; pelo mesmo ato era determinado que os que reagiram à independência abandonassem o país.

1822 - DEVASSA DE SÃO PAULO - DEC. DE 23.09.1822

Anistia os que tinham se rebelado em 25 de maio de 22 contra o secretário da Junta de São Paulo, Martin Francisco de Andrada, contra os quais tinha sido aberta devassa. O episódio resulta na renúncia dos ministros José Bonifácio e Martin Francisco.

1824 - REBELIÕES NA PROVÍNCIA DO GRÃO-PARÁ

A independência chega tardiamente ao Pará. Sucedem-se rebeliões populares de caráter antiportuguês, de fundo social e republicano, precursoras da Cabanagem. As rebeliões levam à formação de uma junta provisória de governo, mas o povo, ainda insatisfeito persiste na luta. O primeiro acordo



O julgamento de Frei Caneca, no quadro de Antônio Parreiras

de paz imposto pelos rebeldes que têm como centro a Vila de Cameté, em janeiro de 1824, incluía anistia, o pagamento das despesas feitas pelo movimento revolucionário, aprovação das medidas das autoridades rebeldes, moratória e demissão dos portugueses. Nova rebelião logo se sucedeu, atingindo Belém e o interior. Finalmente a paz estabeleceu-se a 09.06.1824, com promessa de anistia a todos os grupos armados.

1824 - CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR - DEC. IMPERIAL DE 7.3.1824

No processo de independência do Brasil, o povo pernambucano construiu uma tradição de luta democrática, efetivada na Revolução de 1817, no episódio de 1821, em que a Junta Democrática e Independente, expulsando as tropas portuguesas, conquistou praticamente a independência na província antes de sua declaração oficial.

Quando, em 1824, D. Pedro I nomeou para governador Francisco Pais Barreto (que se destacara 2 anos antes na repressão ao movimento popular) em substituição ao liberal Manoel Carvalho Pais de Andrade, o povo de Pernambuco mais uma vez se rebelou. Em julho, com Pais de Andrade à frente do governo, foi proclamada a Confederação do Equador, de cunho republicano e que se propunha a formar uma federação de províncias do Norte e Nordeste. A Confederação é condenada pela historiografia oficial por seu caráter separatista; na verdade, foi um movimento de caráter democrático, contrário à ditadura imperial.

Apesar de sua composição predominantemente conservadora, a Assembléia Constituinte eleita após a independência foi fechada em fins de 1823. O governo desencadea-

va a repressão política. Em 1824, D. Pedro I outorgou uma Constituição de caráter autoritário. Dois jornalistas atuantes em Pernambuco, e ideólogos da Confederação do Equador, assim analisavam os acontecimentos: "Ele é um cidadão que é imperador por favor nosso e chefe do poder executivo, mas nem por isso autorizado a arrogar-se a usurpar poderes que pertencem à nação (Cipriano Barata, sobre D. Pedro I). "Cercada de mais de sete mil baionetas, tropas formadas de grande número de nossos inimigos portugueses, não pode discutir uma constituição liberal e sustenta os sagrados direitos dos constituintes entre estrondos de artilharia e com espadas na garganta". (CB, sobre a Constituinte). "Queremos uma Constituição que afiance e sustente a nossa independência a união das províncias, a integridade do Império, a liberdade política, a igualdade civil, e todos os direitos inalienáveis do homem em sociedade"(Frei Caneca).

A partir de divergências entre frações das elites dominantes em Pernambuco e o governo central, o movimento ganhou conteúdo popular. Distribuíram-se manifestos às províncias, recebendo-se algumas adesões. Entre as medidas iniciais adotadas estava a abolição do tráfico negro. Uma Constituinte convocada não chegou a ser eleita, pois a repressão logo desencadeou-se.

No plano político, D. Pedro colocou a província em estado de sítio, procurou (com êxito limitado) isolá-la das demais, e criou as "comissões militares", que julgariam e condenariam sumariamente os líderes do movimento. No plano militar, contando com vul-



A Batalha de Guararapes

tosos empréstimos ingleses, as forças de terra saídas do Rio uniram-se às forças conservadoras internas; as de mar, comandadas pelo mercenário inglês Cocherane, cercaram a capital, que em setembro estava dominada. O povo rebelado, internando-se no sertão, resistiu ainda por dois meses, comandado por Frei Caneca (que já fora secretário de Governo).

O decreto imperial de 7 de março de 1825 estabeleceu na verdade uma anti anistia. Beneficiou apenas aqueles que, passando pelo crivo rigoroso da Comissão Militar, não foram pronunciados por crime de rebelião. Várias pessoas foram encaminhadas à justiça ordinária. Em processos rápidos, a Comissão Militar condenou à morte 28 pessoas. Os fogaçosos ou exilados, deu-se autorização a qualquer indivíduo para cumprir a sentença. Onze pessoas, foram executadas. Frei Caneca ficou preso até 1821, quando o alcançou a anistia decretada pelas Cortes Portuguesas. Mas, condenado, foi mandado à força. Não havendo no Recife quem o quisesse forçar, foi executado por um pelotão de fuzilamento. Cipriano Barata, preso e mandado para o Rio em 1823, não participou do movimento. Condenado à prisão perpétua, foi solto em 1830, com 68 anos, após apresentar recurso à justiça. Voltou a ser preso em 1831, e solto um ano depois. Jamais largou o jornalismo combativo.

"A vida do patriota
Não pode o tempo acabar" (Frei Caneca)
1826 - REBELIÕES NA PROVÍNCIA CISPLATINA - DEC. DE 14.11.1826

Anistia os desertores, mesmo os que se encontravam entre os inimigos, exceto os cabeças da rebelião de 1825 na Província Cisplatina.

1831 - DIVERSAS REBELIÕES - DEC. DE 09.04.1831

A Regência, em nome do Imperador, decreta anistia a todos condenados ou pronunciados por crimes políticos.

1835 - SEDIÇÃO DE OURO PRETO - DEC. Nº 6 DE 19.6.1835

Em Minas rebelam-se os Caramurus e depõem o presidente da Província. Depois de vendidos, os rebeldes são julgados e condenados. Posteriormente são anistiados, juntamente com outros fatos ocorridos no Rio de Janeiro.

1835 - MOVIMENTO DE 31 E 32 NORDESTE - DEC. Nº 56 DE 06.10.1835

Beneficiou os militares, civis e estudantes que promoveram os movimentos de 1831/32 nos Estados de Alagoas e Pernambuco.

1836 - SUBLEVAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO - LEI Nº 40 DE 11.10.1836

Anistia condicional àqueles que se sublevaram a 20 de setembro do mesmo ano.

1840 - BALAIADA - DEC. Nº 224 DE 22.08.1840

A revolta dos "balaiois", a Balaiada, eclodiu no Maranhão em 1820. A princípio, parecia ser mais uma luta entre as duas facções em que se dividiam os grupos dominantes da província: os cabanos (conservadores) e os bem-te-vis (liberais). Mas logo a revolta adquiriu um conteúdo novo.

O movimento se espraiou por toda a província, crescendo cada vez mais em amplitude social. O próprio nome Balaiada vem da participação ativa de Manoel Francisco dos Anjos Ferreira, que fazia e vendia balaiois (cestos de palha). Cosme, um negro ex-escravo (o "Tutor e Imperador das Liberdades Bem-te-vis"), comandava um batalhão de 3 mil homens. As forças revoltosas eram formadas por grandes contingentes de escravos (negros) e sertanejos.

Em 1838, a província estava toda conflagrada. Em toda a sua extensão, havia choques com as forças repressoras. No ano seguinte, é ocupada a cidade de Caxias, onde

se intenta pela primeira vez a construção de uma nova ordem política e social a partir da rebelião.

Tendo o movimento se alastrado pelo Ceará e Piauí, o Coronel Luís Alves de Lima e Silva (o Duque de Caxias) é nomeado Presidente e comandante-das-armas da Província, em 1840, com o fim de dominar a revolta. Os rebeldes são dominados em Caxias e vêm, pouco a pouco, caírem suas posições.

É nesse contexto que surge a anistia concedida pelo Decreto Imperial nº 224, de 22 de agosto de 1840. Abarcava, não apenas a Balaiada, mas todos aqueles que estivessem, em todo o país, envolvidos em crimes de rebelião. A anistia era condicional. Em primeiro lugar, os beneficiários deveriam, num prazo de 60 dias, apresentar-se às autoridades, o governo podia fixar-lhes residência. Quem não cumprisse as condições, seria punido. O decreto (uma anistia entre aspas), teve, no caso concreto do Maranhão, o efeito de dividir as forças revoltosas que já caminhavam para a derrota. A política de repressão comandada por Caxias baseou-se assim na ofensiva militar e um convite implícito à adesão à luta contra o movimento, essência do que se convencionou chamar de "pacificação".

Em 1841, a Balaiada foi definitivamente aniquilada.

1844 - DISSOLUÇÃO DA CÂMARA EM 1842 - DEC. Nº 342, DE 14.3.1844

Anistiados todos os que, em São Paulo e em Minas, sob a chefia de Feijó, Campos Vergueiro e Teófilo Otoni se rebelaram contra o Imperador pela dissolução da Câmara dos Deputados em 1842.

1844 - VEREADORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - DEC. Nº 369 DE 2.7.1844

Anistia ampla e absoluta aos vereadores das Câmaras Municipais de Barbacena, Vila de São João do Presídio e São João Del Re que incorreram em crime de excesso de atribuições.

1844 - MARANHÃO E PIAUÍ - DEC. Nº 392 DE 20.11.1844

O Presidente da Província do Maranhão concede anistia aos rebeldes daquela província e do Piauí, que se apresentassem, na Comarca do Brejo, com a condição de residirem, por dois anos, em certo e determinado lugar, Termo ou Comarca, segundo a conveniência do Governo.

1835/45 - GUERRA DOS FARRAPOS

Com o término da Guerra dos Farrapos que conflagrou o Rio Grande do Sul por 10 anos, a anistia é resultado do acordo entre as partes em luta e consta do Manifesto da Paz de 1845. Já antes, pelo decreto 69 de 29.3.1841 o Imperador havia autorizado o Presidente da Província a conceder anistia aos envolvidos na Resolução Farroupilha que depusessem as armas e se submetessem ao governo. A delegação de anistiar foi revogada em 7.5.1843 pelo decreto nº 292.

1849 - REVOLUÇÃO PRAIEIRA - DEC. Nº 576A DE 11.1.1849

Anistia aos sublevados da Revolução Praieira, em Pernambuco, para que, depondo as armas, se submetessem às leis régias.

1875 - BISPOS DE OLINDA E DO PARÁ - DEC. Nº 5.993 DE 1875

Anistiu os Bispos de Olinda - Dom Vital Maria de Oliveira - e de Belém - Dom Antonio Macedo Costa - além de outros religiosos que estavam presos em decorrência de desentendimentos com o governo durante a "Questão Religiosa".

REPÚBLICA

1890 - INDULTO AOS MONARQUISTAS - EM 19.11.1890

Deodoro decreta a anulação do banimento dos monarquistas e, em junho do ano seguinte, Ouro Preto retorna ao Brasil.

1892 - ANISTIA AOS DEODORISTAS - EM 8.6.1892

"É concedida anistia a todos os cidadãos detidos e desterrados por força do decreto de 12 de abril do ano corrente".

1892 - MATO GROSSO E RIO GRANDE - DEC. DE 16.9.1892

Anistia a Revolucionários desses Estados.

1893 - SANTA CATARINA E PERNAMBUCO - DEC. Nº 174 DE 12.9.1893

Anistia por ato do Congresso Nacional relativa a pessoas implicadas nos acontecimentos políticos ocorridos em 1893 no Estado de Santa Catarina e em 1892 no municí-

pio de Triunfo e outros, em Pernambuco.

1893 - MARANHÃO - DEC. Nº 175 DE 12.9.1893

Decreto relativo às pessoas implicadas no movimento de 2 de março naquele Estado.

1893 - GOIÁS - DEC. Nº 176 DE 12.9.1893

Relativo aos que direta ou indiretamente participaram do movimento ocorrido na Comarca de Catalão-Goiás.

1895 - REVOLUÇÃO FEDERALISTA/REVOLTA DA ARMADA - LEI Nº 310 DE 31/10/1895.

A revolução federalista e a revoltada armada (1893/1895), que se constituíram na guerra civil mais longa do período republicano, vão dar motivo à anistia mais discutida do Brasil, valendo o epíteto de Ruy Barbosa:

Amnistia Inversa. Obrigado a exilar-se por quase 3 anos, em decorrência da oposição que fazia ao militarismo de Floriano, embora não apoiasse as revoltas, Ruy só retorna ao país em junho de 1895 quando a paz já se estabeleceu no governo Prudente de Moraes. Mas então, a anistia concedida aos revoltosos condicionava a sua reintegração às forças armadas a um período de dois anos, posterior à data de solicitação, além de retirar outras vantagens. Na defesa dos anistiados, Ruy se insurgiu contra o que chama de anistia condenatória. Da sua luta e de todos os beneficiados, resulta em 1898 a lei nº 533, que levanta todas as restrições impostas pelo executivo ou legislativo aos anistiados, e todos são plenamente reintegrados a seus postos.

1896 - MOVIMENTO ARMADO EM SERGIPE - DEC. Nº 405 DE 5.11.1896

Foram anistiados todos os que participaram do movimento armado de 4.9.1896, em Sergipe.

1898 - REPARO ÀS RESTRIÇÕES DE 1895 - LEI Nº 533 DE 7.12.1898

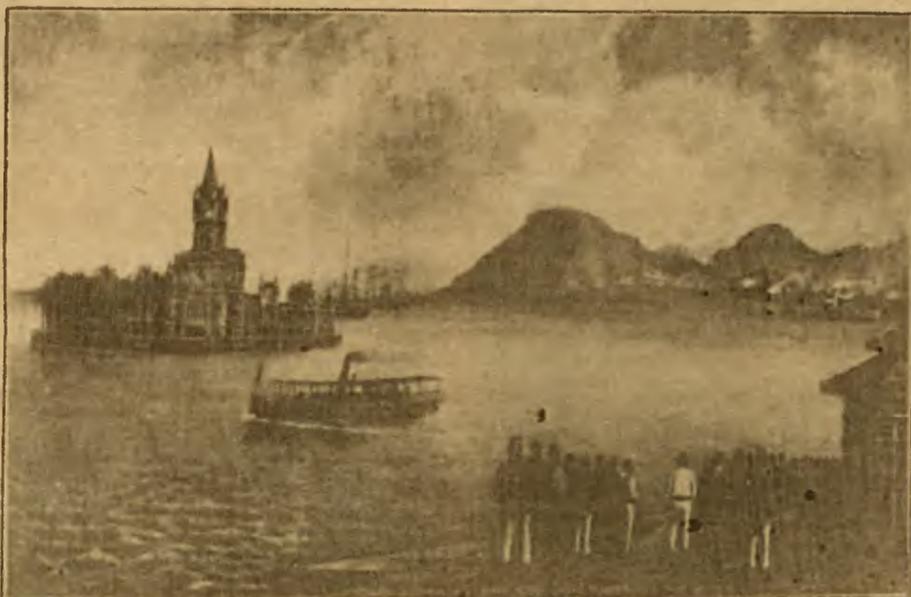
1905 - LEVANTE POPULAR DA VACINA OBRIGATORIA DE 1904 - DEC. Nº 1376 DE 2.9.1905.

Beneficiou os que participaram do levante popular do Rio contra a lei Vacina Obrigatória e do levante da Escola Militar da Praia Vermelha.

des constituídas". Mas o senador baiano compreendia as causas da revolta: "Nos todos, quando surpreendidos pelo levante, reconhecendo as causas que o geraram, nos inclinamos, desde logo, a proclamar a justiça das reclamações que o determinaram: a alimentação escassa, serviço exagerado, castigos corporais, que não se coadunam mais com o nosso regime liberal, com a lei, nem com a civilização atual e a cultura democrática a que todos temos atingido". (1).

Aprovado no Congresso, o projeto de anistia é sancionado horas depois pelo presidente Hermes da Fonseca. Os marinheiros, depois de novas evoluções com a esquadra pela baía da Guanabara, arriam as bandeiras vermelhas dos mastros dos navios e entregam-se, vitoriosos: prévia anistia, promessa do fim da chibata, e outras vantagens, mas não com uma certa desconfiança...

Inconformados com a vitória da marujada, oficiais navais tramam a revanche. A primeira medida é um decreto que autoriza a baixa de marinheiros. Uma revolta é provocada na ilha das Cobras, onde se achava acantonado o Batalhão Naval, mas logo esmagada a ferro e fogo. Estavam criadas as condições para fraudar a anistia. Os anistiados são presos às centenas. João Candido é encerrado numa masmorra escavada na rocha com mais de 17 companheiros, a pão e água: em seis dias,



A Revolta da armada no quadro de Luis Carlos Peixoto

1906 - REVOLTA MATOGROSSENSE - DEC. Nº 1.599 DE 27-12.1906.

Anistiu os revoltosos matogrossenses que depuseram e trucidaram o governador Paes de Barros (1903/7) e revolucionários sergipanos.

1910 - REVOLTA DOS MARINHEIROS OU DA CHIBATA - DEC. Nº 2280 DE 25.11.1910.

"Há muito tempo nas águas da Guanabara o Dragão do mar, reapareceu, Na figura de um bravo feiticeiro, A quem a história não esqueceu..."

Cantado por Aldir Blanc e João Bosco e imortalizado na obra de Edmar Noré, "A Revolta da Chibata", o cabo da marinha João Candido foi o chefe da sublevação que em novembro de 1910 levantou a marujada contra os castigos corporais na armada brasileira. Norma legal no tempo do império, o castigo corporal foi abolido na República, mas, na prática, continuou a ser aplicado: solitária a ferros com pão e água e chibatadas, eram as penas para as faltas disciplinares. A revolta, tramada a meses, precipita-se com a punição do marinheiro Marcelino Rodrigues: 250 chibatadas.

Esta não foi uma revolta de almirantes, mas da marujada; não houve bombardeio da cidade do Rio de Janeiro, mas confraternização com o povo. Senhores dos mares, dominando dois dos maiores navios do mundo - os encouraçados Minas Gerais e São Paulo - os marinheiros lançaram seu ultimatum: abolição da chibata, melhores salários, menos horas de trabalho, melhor alimentação, prévia anistia geral.

O governo, impotente, nada mais fez que estimular a anistia discutida no Congresso. Suas medidas militares foram meramente defensivas, pois nada podia contra a potência de fogo e a maestria demonstrada pelos marinheiros no manejo dos navios.

No Senado, Rui Barbosa, propõe anistia condicional, beneficiando os marinheiros que, "dentro do prazo que lhes for marcado pelo governo, se submeterem às autoridades

sobrevivem apenas dois, entre eles o "almirante negro".

Prosseguindo a repressão, o governo embarca à força, no navio "Satélite", 105 marinheiros anistiados e outros elementos do povo, rumo à Amazônia. 9 anistiados são fuzilados na viagem e seus cadáveres jogados ao mar. Os que sobrevivem são entregues ao capitão Rondon, no Acre, ou desembarcados às margens dos rios amazônicos. São poucos os que, bem mais tarde, conseguem regressar.

Essa é uma das mais negras histórias das anistias brasileiras. Conquistada e fraudada. Mas, escreve uma das páginas mais belas das lutas do nosso povo.

"Glória, a todas as lutas históricas, que através da nossa história não esquecemos, jamais, Salve, o navegante negro, que tem por monumento, As pedras pisadas do cais"

(1) - in Edmar Noré, A Revolta da Chibata, Pongetti, Rio, 1959, pag. 85 e 97.

1923 - REVOLUÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

A rebelião dos oposicionistas gaúchos contra a 5ª. reeleição de Borges de Medeiros para a Presidência do Estado durou quase um ano de encarniçados combates e terminou com o famoso Pacto das Pedras Altas patrocinado pelo governo federal, em cuja Ata de Pacificação inclui na cláusula 9ª. a reivindicação dos revoltosos: a bancada gaúcha no Congresso patrocinaria a aprovação de um projeto de anistia contemplando todos os envolvidos na luta. Até a aprovação do mesmo o governo estadual daria todas as garantias.

1930 - ANISTIA DA REVOLUÇÃO - DEC. Nº 19.395 DE 9.11.1930.

A Anistia decretada pela revolução de 30 foi uma das mais amplas do Brasil republicana.

no. Sua única limitação foi não pagar os vencimentos atrasados aos servidores civis e militares beneficiados. No mais, determinou o perpétuo silêncio sobre todas as sentenças oriundas de processos políticos, militares, de imprensa ou conexos. De outra forma não poderia ser. Fruto de uma revolução vitoriosa que pretendia mudar as estruturas da República Velha e implantar um regime democrático-burguês, malgrado não terem atingido seus objetivos, os revolucionários foram impetuosos nos seus primeiros dias de poder e a anistia, assim, uma de suas primeiras medidas, a beneficiar muitos dos cabeças do movimento.

Os sucessivos movimentos revolucionários que vão desembocar na Rev. de 30 têm sua origem na aspiração de liberdade e progresso social que toma conta da imensa maioria da nação. É o ano de 22 o grande precursor, marcado, segundo os historiadores, pela revolução cultural, que toma a forma da semana modernista, pela revolução social, que se materializa na fundação do Partido Comunista e na revolução político-militar com o primeiro de julho, a rebelião dos tenentes do Forte de Copacabana. O movimento tenentista que aí toma forma e vai dar o conteúdo principal da revolução posteriormente vitoriosa, prossegue com o segundo 5 de julho, na capital paulista em 24, sob a chefia do General Isidoro, a formação da coluna Miguel Costa-Prestes que percorre 20 mil quilômetros do interior do país até internar-se na Bolívia, em 26, a revolta do encouraçado São Paulo, sob a chefia do tenente Herculino Castardo, e muitas outras rebeliões em diversos pontos do país.

A cada levante segue-se maior repressão. Artur Bernardes atravessa todo o seu período presidencial (1922/26) sob estado de sítio. Prisões, julgamentos e condenações atingem grandes levas de "tenentes". As deportações para o campo de prisioneiros no Paraná e Amazônia são práticas rotineiras, enquanto que milhares de patriotas estão no exílio, principalmente nos países do Prata.

Durante todo esse período, reclama-se anistia para os revoltosos. Mas, em vão o movimento reivindicatório passa o governo Bernardes e vê suas esperanças esvaírem-se com o de Washington Luis (1926/30), muito embora durante este diminuam as prisões e muitos prisioneiros político sejam soltos. Por mais quatro anos continuaria a ressoar, inutilmente, o clamor de anistia.

Nas eleições de 27, o Bloco Operário-camponês inscreve a anistia entre suas bandeiras políticas, mas é nas eleições de 30, com a formação da Aliança Liberal, que as pregações de anistia, voto secreto e outras reivindicações democráticas arrancam o aplauso das grandes multidões que acorrem a seus comícios. Derrotado o candidato liberal e vitoriosa a revolução que se segue, é a anistia uma das primeiras medidas do governo provisório.

Assim, a anistia de 30, longe de ser um beneplácito do poder, é fruto da revolução vitoriosa.

1930 - OFICIAIS DA ARMADA - Dec. nº 19.406 de 15.11.1930

Mandando contar tempo de embarque aos oficiais da Armada favorecidos pela anistia de 8.11.1930.

1931 - FORÇA PÚBLICA PAULISTA - Dec. nº 20.249 de 30.7.1931

Anistiados civis e militares que se engajaram no movimento sedicioso da Força Pública Paulista no dia 28 de abril de 1931.

1931 - CRIMES ELEITORAIS - Dec. nº 20.558 de 23.10.1931

Compreendendo os responsáveis por crimes eleitorais praticados até 24 de outubro de 1930, bem como os civis e militares implicados em movimentos sediciosos ocorridos no país desde aquela data até a do decreto.

1931 - PERNAMBUCO - Dec. nº 20.265 de 30.10.1931

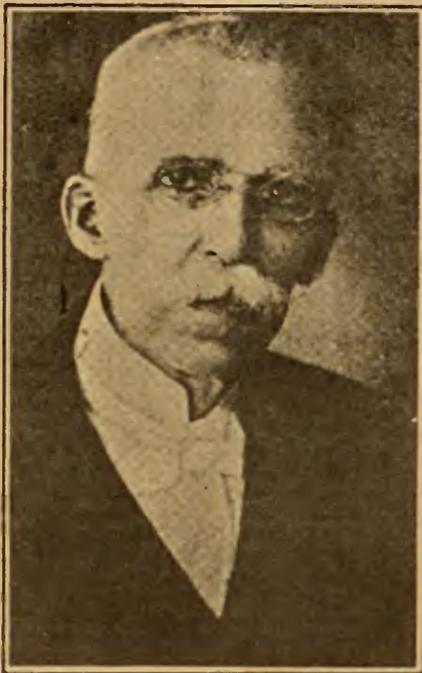
Anistia compreendendo civis e militares implicados no movimento sedicioso ocorrido na capital pernambucana em 20 de maio.

1932 - CONDENADOS OU PROCESSADOS - Dec. nº 21.946 de 12.10.1932

Referente a certos delinquentes já condenados ou processados

1934 - ANISTIA DO GOVERNO PROVISÓRIO E DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Os decretos nºs 23.674 e 24.297 de respectivamente 21/1 e 28/5 de 1934, baixados pelo Governo Provisório, anistiarão condicionalmente os participantes da Revolução Constitucionalista de 32. Insatisfeitos com as restrições do decreto do executivo, os constituintes fizeram inserir no art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição de 34, "anistia ampla a todos o quanto tenham cometido crimes políticos até a presente data" Assim foram plenamente beneficiados não só os paulistas de 32, e os vencidos de 30, como comunistas, líderes sindicais e outros.



Ruy Barbosa

1937 - DECRETO-LEI nº 41, DE 6-12-37

Referente a crimes exclusivamente eleitorais.

1943 - INDULTO A FLORES DA CUNHA - de 10.4.1943

Concedido ao mesmo que se encontrava preso na Ilha Grande.

1945 - ANISTIA DE 45 - Dec. Lei nº 7.474 de 18.4.1945

Paralelamente à mobilização internacional das forças democráticas na luta contra o Eixo nazi-fascista, que chegava ao seu final, o início do ano de 1945 marcou no Brasil um extraordinário avanço da luta contra a ditadura do Estado Novo. Cresceram as manifestações e mobilizações em prol da anistia, partidas de amplas camadas sociais e de todas as correntes democráticas.



Carlos Marighela (com a mala) libertado pouco antes da anistia

No dia 10 de março, tornava-se público o "Manifesto dos Jornalistas ao Povo Brasileiro". No dia seguinte, saía a Declaração dos Artistas Plásticos defendendo "um Congresso e uma Presidência livremente eleitos, anistia, liberdades de imprensa, reunião e associação".

As manifestações se multiplicavam. Frente a elas, o Governo teria de se posicionar. Já no dia 2, o Presidente da República, Getúlio Vargas, em entrevista coletiva à imprensa, declarava-se simpático à anistia. Definiu-lhe porém dois obstáculos: deveria ser promulgada no momento oportuno, por um Parlamento a ser eleito, e não deveria contrariar as Forças Armadas.

No dia 6, uma carta assinada por 600 pessoas e dirigida ao "Correio da Manhã" conclamava "todas as organizações e individua-

idades brasileiras, sem distinção de classes, tendências políticas ou crenças religiosas, para se organizarem em comitês ou núcleos que se estruturarem e impulsionem a campanha pró-anistia e pró-eleições livres".

Sem dúvida, a manifestação mais ampla e vigorosa foi a dos estudantes. Já mobilizados na luta pela democracia, eles lançaram-se ao combate aberto contra o Estado Novo.

Na noite do dia 6 de abril, em sessão solene no Salão Leopoldo Miguez do Instituto de Música, no Rio de Janeiro, foi aberta a Semana Nacional Pró-Anistia, organizada pela UNE (União Nacional dos Estudantes). Segundo o "Correio da Manhã", "uma enorme multidão acorreu ali para participar do movimento iniciado". A composição da mesa diretora dos trabalhos expressa bem a amplitude da iniciativa e do movimento pela anistia: o presidente e representantes da UNE, representante da Liga de Defesa Nacional, representantes de trabalhadores, Drs. Odilon Braga e Sobral Pinto, e outras pessoas. Também em São Paulo, no dia seguinte, inaugurou-se a Semana com ampla participação: o presidente da mesa, o professor de Medicina e sanitaria Samuel Pessoa, era ladeado por representantes da UNE, Partido Republicano Paulista, Partido Constitucionalista, Partido Socialista Brasileiro, Aliança Democrática Popular, Comitê Médico Pró-Anistia, Instituto dos Arquitetos, Comissão dos Escritores, Comissão de Artes Plásticas, Centro Acadêmico XI de Agosto, Cooperativa dos Trabalhadores Sindicalizados de São Paulo, Comissão contra a Censura e a Ditadura, Movimento Libertador, Frente de Resistência, Comitê Feminino Pró-Anistia, jornalistas, professores, estudantes e operários.

A Semana, que defendia uma anistia geral e irrestrita, espalhou-se por todo o país, com palestras, manifestações e comícios nos bairros das grandes cidades. Ao lado dos estudantes, viam-se políticos, trabalhadores, personalidades de todos os tipos. E uma ampla participação popular.

No dia 15, uma grande concentração no Largo da Carioca (no centro do Rio) encerrou a Semana. Entre chuvas de papel picado e coros clamando pela anistia, o povo aplaudia os nomes de opositores como Luis Carlos Prestes, Otávio Mangabeira, Arman-

S. Paulo), Hermes Lima (constituente, um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro), Paulo Nogueira Filho, Castro Rebelo, Leônidas Resende, e Maurício de Medeiros.

Liberais e comunistas, intelectuais e operários, de todos os matizes eram os beneficiários. Os presos políticos eram libertados: "Presos políticos postos em liberdade às 7 e 35 da noite do dia 18 de abril: Luis Carlos Prestes, Agildo Barata, Costa Leite, Agliberto Azevedo, Antonio Bento Monteiro Tourinho, Carlos Marighela. Os dois últimos chegaram anteontem à Penitenciária, vindos da Ilha Grande". (CM, 19/04/1945). "Foram os seguintes os presos políticos que chegaram, ontem, da Ilha Grande, via Mangaratiba: Amarolino Miranda (operário), Antenor Frutuoso da Costa (marinheiro), Antonio Soares de Oliveira, Artur Soares (presidente do Sindicato de Marcineiros de Vitória, Espírito Santo), Daniel Valença da Silva, David Capistrano da Costa, Diocesano Martins, Diogo Soares Cardoso, Domingos Pereira Marques, Fernando de Oliveira, Hermes de Araujo Silva (marinheiro)..." (CM, 20/04/1945), entre outros.

A anistia foi geral (beneficiou a todos) e irrestrita (não discriminou os tipos de "crimes" nem em que condições foram cometidos). Porém, foi condicional. Os artigos 2º e 3º do decreto impuseram tantas condições à reintegração dos militares e funcionários públicos, que muitos deles não conseguiram ser reincorporados (vide entrevista do 1º Tenente Augusto Ollivier).

Eis a íntegra do decreto - lei 7.474: "Art. 1º - É concedida a anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos desde 16 de junho de 1934 até a data da publicação desse decreto-lei.

§ 1º - Não se compreendem nesta anistia os crimes comuns não conexos com os políticos, nem os praticados em tempo de guerra, contra a segurança do Estado e definidos no decreto-lei 4.766 de 1º de outubro de 1942".

§ 2º - Consideram-se conexos para os efeitos desse artigo os crimes comuns praticados com fins políticos e que tenham sido julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional".

Art. 2º - A reversão dos militares, beneficiados por esta lei, aos seus postos ficará dependente do parecer de uma ou mais comissões militares, de nomeação do Presidente da República.

Art. 3º - Os funcionários civis poderão ser aproveitados nos mesmos cargos ou cargos semelhantes, na medida que ocorrerem vagas e mediante revisão, oportuna de cada caso, procedida por uma ou mais comissões especiais de nomeação do Presidente da República.

Art. 4º - Em nenhuma hipótese terão os beneficiários por este decreto-lei direito aos vencimentos atrasados ou suas diferenças, e bem assim a qualquer indenização.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1945".

1945 - MILITARES DA FEB - DEC. LEI Nº 7.769, de 23-7-45.

Concedeu anistia aos militares desertores integrantes da FEB. Dec-Lei 7.906, de 28-8-45, estendeu aos militares da Aeronáutica os efeitos do decreto anterior.

1945 - CRIMES EM COMÍCIOS ELEITORAIS - DEC-LEI Nº 7.943, de 10-9-45

Em março de 1945, a polícia de Pernambuco matou a tiros o estudante Demócrito de Souza Filho e o operário Manoel Elias durante um comício antifascista no Recife. O crime teve grande repercussão (hoje o estudante tem um monumento no Recife), mas todos os envolvidos no acontecimento foram anistiados no mês seguinte, quando Vargas decretou uma anistia geral. E os assassinos do estudante e do operário. Para livrá-los do crime, foi decretada, em setembro, uma anistia específica por distúrbios e atos violentos cometidos em comícios e passeatas após 12 de fevereiro, data considerada como início da campanha eleitoral. Um dos beneficiados pela anistia específica foi o ex-deputado Etelvino Lins, que na época era secretário de Segurança de Pernambuco e autor das ordens para dissolução dos comícios populares.

O escritor Clovis Melo, hoje com 53 anos, na época era secundarista no Recife e participava ativamente das manifestações. Ele testemunhou os acontecimentos e aqui reproduzimos alguns trechos de seu depoimento.

"A participação da FEB na Itália deu novo alento aos democratas e muitos pernambucanos dela participaram. As derrotas do Eixo - a libertação de Roma, a libertação de Paris - foram comemoradas, a princípio, em re-

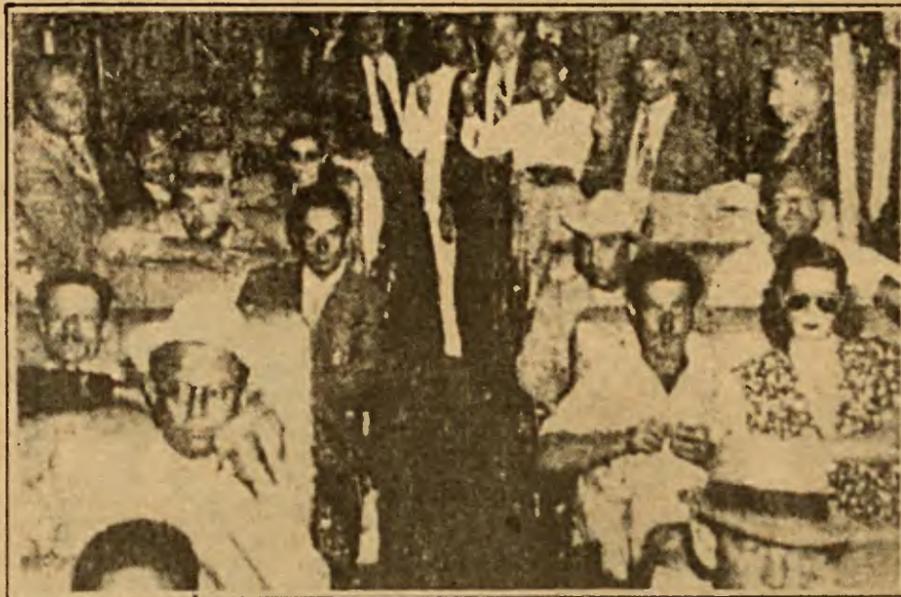
cinto fechado, depois, ousadamente, através de passeatas pelos estudantes de Direito com a caudal de moralistas e profissionais liberais. (...)

Em 3 de março, os estudantes de Direito, após comício iniciado nas sacadas da velha Faculdade, se dirigiram para a praça do **Diário de Pernambuco**, órgãos associados no Recife, para nova manifestação. As moças improvisaram a seu modo a marcha da "Vassourinha": Salvai, Salvai, oh! lindo Brigadeiro, o nosso Estado das mãos de um opressor" (...). Mas o clima era de tensão porque um oficial do Exército previnira o professor Soariano de Souza de que "a polícia acabaria o comício a cacete e a bala". Demócrito de Souza Filho e Jorge Carneiro da Cunha (Jorjão) haviam feito uma imprudência: quebraram o retrato de Getúlio Vargas no restaurante "Lero-Lero". Na madrugada mesmo do dia 3, Demócrito foi ameaçado de morte por agentes da polícia. E, chegando, às 12 horas, à faculdade, comunicou o fato ao professor Genaro Guimarães. Eu acompanhei a multidão, representando os secundaristas, tendo ao meu lado o poeta Hélio Augusto de Araújo e o escritor Haroldo Bruno. Do alto da marquize da "Livreria Cruzeiro", o professor de medicina, Geraldo de Andrade, em sua cara de Mussoline, mas com alma de democracia, nos preveniu: "Esperavam-nos na Pracinha as peixeiras e os revólveres dos sicários fascistas". Não era uma frase de efeito: era uma verdade.

Quando desembocamos na Pracinha ao coro de "Abaixo o Estado Novo" e "morra o fascismo", defrontamo-nos com caras patibulares, chapéus enterrados até os olhos, portando revólveres que estufavam os paletós. Os eternos aprendizes de Kafka. Mas esse aparato era rotina em todos os comícios e passeatas. Odilon Ribeiro Coutinho iniciou seu discurso saudando "a vocação democrática do **Diário de Pernambuco**". Uma deslavada mentira pois em 157 anos somente o "Velho Diário" seria "democrático" de 1942 a 1945, sob a égide americana. Os falsos "trabalhistas" abriram fogo de dentro do "Lero-Lero", o povo dispersou-se, Ruy da Costa Antunes deixou cair o estandarte da faculdade, que começou a ser pisoteado, até que Gilberto Freyre o arrebato. Aníbal Fernandes, que não primava pela bravura cívica, teve sua hora e sua vez, subindo num banco da praça e recordando que o fascismo daqui era o mesmo que matava "pracinhas" na Itália. O povo se reagrupou. Novamente o "Vassourinhas": "Pelas ondas do povo, o fascismo é esmagado". Gilberto Freyre, da sacada do jornal, tendo ao seu lado Demócrito - o homem marcado para morrer - iniciou o seu discurso: "-Repito Ruy Barbosa: diante disto e depois disto não sei como comemorar". Não foi preciso: desta vez a fuzilaria foi dirigida contra o alvo e Demócrito caiu baleado mortalmente. É que chegara um caminhão cheio de guardas-civis e eles já desceram disparando, em várias direções, tanto que um carvoeiro, Manoel Elias, tombou morto no asfalto e várias pessoas, inclusive um marinheiro, que estava ao meu lado, foi atingido no pescoço, enquanto que um cabo da Aeronáutica na mão.

Etelvino Lins, em seu livro, "Um depoimento", Rio, 1977-pag 22, publicado no Rio, 37 anos após o que chama o "seu calvário", afirma que o projétil que matou Demócrito, "ao que se sabe em Pernambuco, era de arma 45, privativa das forças armadas do país". No dia 3 de março, o chefe do Estado Maior do Exército, da 7ª RM, era o tenente coronel Oswaldo Passos Viriato de Medeiros, o qual na madrugada do dia 4 assumiria a Secretaria da Segurança Pública. E seu primeiro ato seria suspender o **Diário de Pernambuco** de circulação por tempo indeterminado, acusando-o de "anárquico". (...)

O fechamento do **Diário** prejudicou,



Um grupo de presos chega da Ilha Grande

enormemente, a campanha pela anistia, pois o jornal só reabriu em 9 de abril, graças a sentença judicial do juiz Luiz Marinho. Ora, aí, há mais nove dias e o ditador escancara as grades das prisões cedendo à opinião pública nacional. E como Agamenon verificou que ficara "furo" na lei anistiante, fez-se o decreto de nº 7493, de 10/9/1945, típica "lei pessoal", como a que se fez recentemente em favor do delegado Sérgio Fleury. A anistia foi estendida a quaisquer distúrbios e atos violentos cometidos em comícios e passeatas, após 12 de fevereiro, considerada com início da campanha eleitoral, com o lançamento da candidatura do brigadeiro, pelo escritor José Américo de Almeida.

Para o estudantado superior, que não admitia alcançasse o benefício aos massacradores e torturadores, foi uma ducha de água fria. Somente nós e os estudantes secundaristas continuamos a distribuir folhetos vindos do Rio, a erguer faixas, com o auxílio dos transviários que dispunham de carros elevadores e grandes escadas, a sacudir aranhas nos fios a fazer comícios relâmpagos, sob a proteção da guarda-de-ferro dos portuários - "Rozendo-da-Gravata", "Marinheirinho", "Paesinho" - que enfrentavam a polícia destemidamente. (...)

(...) Demócrito virou busto, poema, nome de rua, ganhou biografia. (...)

1946 - CONSTITUINTE DE 1946 - ART. 28 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A Constituição nesse artigo anistiou os desertores, insubmissos e trabalhadores grevistas.

1946 - ANISTIA A CRIMES ELEITORAIS - DEC. LEG. Nº 9.258 DE 14.5.1946

1951 - INJÚRIA AO PODER PÚBLICO - DEC. LEG. Nº 63, DE 4.12.1951

Anistiou todos os responsáveis por injúria ao poder público ou a seus agentes.

1951 - ANISTIA A GREVISTAS - DEC. LEG. Nº 18 DE 13.7.1951

É concedida anistia aos condenados ou processados por motivo de greve.

1955 - TRIBUNA POPULAR - DEC. LEG. Nº 70 DE 1955

Anistiou todos os condenados ou processados como decorrência do conflito havido entre os elementos da polícia federal e da Tribuna Popular no primeiro semestre de 1948.

1956 - DELITOS DE IMPRENSA - ANISTIA A JORNALISTAS - DEC. Nº 16 DE 1956

1956 - 11 DE NOVEMBRO - JACAREACANGA - DEC. LEG. Nº 22 DE 1956

Concedeu anistia aos militares e civis que se envolveram nos movimentos subversivos do país no período compreendido entre 10.11.55 até 1º.3.56. Nesse período, sob o comando do Marechal Lott, foi dado um golpe para garantir a posse de Juscelino Kubitschek e João Goulart. Este ato estendeu seus benefícios aos participantes da revolta de Jacareacanga de 10.12.56 sob o comando do Major-aviador Haroldo Veloso.

1956 - GREVISTAS - DEC. LEG. Nº 27 DE 20.6.1956

Anistiou os trabalhadores grevistas de empresas públicas e privadas acusados ou condenados por diversas leis.

1959 - RIO DE JANEIRO - DEC. LEG. Nº 2 DE 1959

Anistia ex-servidores da administração do Porto do Rio de Janeiro.

1959 - PARANÁ - DEC. LEG. Nº 17 DE 1959

Concede anistia aos amotinados em municípios do Paraná, em questão de terra.

1961 - GREVISTAS - DEC. LEG. Nº 1 DE 20.7.1961

Nova anistia a trabalhadores de empresas estatais, privadas e servidores, acusados ou condenados por motivos de greve e garantia aos anistiados o direito de contribuição e benefício das caixas de aposentadorias e pensões.

1961 - ARAGARÇAS, GREVISTAS, ESTUDANTES - DEC. LEG. Nº 18 DE 15.12.1961

Em 25 de agosto de 1961, Jânio renunciava à Presidência da República. Estando o vice-presidente eleito, João Goulart, em viagem à República Popular da China, os ministros militares (marechal Odílio Denys, brigadeiro Grum Moss e almirante Silvio Heck) lançaram manifesto dizendo-se contrários à sua posse, "contrária aos interesses da segurança nacional", e propondo-se a impedi-la, num claro desafio aos dispositivos constitucionais. O país mergulhou na crise. As forças progressistas democráticas, liberais, mobilizaram-se em defesa da legalidade e a questão foi resolvida com a manutenção da posse de Jango e a adoção do regime parlamentarista no Brasil.

Tendo os ministros militares se insurgido contra a ordem constitucional vigente, poderiam ser punidos. Esse fato, aliado às punições que se seguiram à revolta direitista de Aragarças (em 1959), levou as forças conservadoras a estimular a adoção da anistia. Discutida no Congresso a questão, a anistia foi adotada e seus benefícios tiveram um alcance amplo, que de muito ultrapassava os episódios citados.

Por iniciativa das forças parlamentares nacionalistas e progressistas, foram beneficiadas todas as pessoas que não tivessem sido alcançadas pelos decretos de anistia posteriores a 1934.

Por iniciativa de ex-militares que participaram da Aliança Nacional Libertadora, e do

levante de 1935, e de patriotas engajados na campanha "O Petróleo é Nosso" (campanha que em seus primórdios fora reprimida), fora criada a Comissão Nacional de Anistia. Muitos militares de 35 não haviam, por força de imposições existentes no decreto de anistia de 45, retornado aos seus postos no Exército. Por outro lado, também muitos dos participantes da Campanha pelo petróleo haviam sido demitidos, perseguidos, etc. A eles, juntaram-se trabalhadores e estudantes, beneficiários potenciais de uma anistia ampla.

Na década de 50, muito se desenvolvera a luta do operariado brasileiro. Muitas greves se sucediam; e a elas, prisões, demissões, etc. Algumas vezes, como em novembro de 1960, as greves eram plenamente vitoriosas. Naquela data, mais de 400 mil trabalhadores de diversos ramos de atividade, dirigidos pelos marítimos, portuários e ferroviários, e incluindo até a adesão da União Nacional dos Estudantes, paralisaram os trabalhos em favor da aprovação da paridade de vencimentos entre civis e militares. No 1º dia, mais de 100 pessoas foram presas, e a greve foi considerada ilegal. Ao seu final, a vitória era consolidada com o atendimento da exigência de anulação das medidas punitivas do governo e da reintegração dos trabalhadores demitidos em seus postos. Ao lado desse exemplo, em que a liberdade dos trabalhadores foi conquistada através da própria greve, o movimento operário da década de 50 alinhava outros: greves (por reivindicações específicas, aumento salarial, contra a carestia, etc.) ou gerais (contra o Acordo Militar Brasil-EUA, contra o envio de tropas brasileiras à Coreia) foram vitoriosas umas e derrotadas outras, trazendo no final, eventualmente, a demissão ou prisão de trabalhadores.

Foi com o objetivo de ampliar os efeitos da pretendida anistia para os militares de 35, para os patriotas da campanha do petróleo, para os trabalhadores, funcionários e estudantes punidos, que as forças nacionalistas e progressistas do Congresso fizeram aprovar, no dia 18 de dezembro de 1961, o Decreto-Legislativo nº 18, que consagrava uma emenda apresentada pelo deputado Monsenhor Arruda Câmara, que dizia no artigo 1º:

- "São anistiados:
- a) os que participaram, direta ou indiretamente, de fatos, ocorridos no território nacional, desde 16 de julho de 1934 até a promulgação do Ato Adicional e que constituam crimes políticos definidos em lei (...)
 - b) os trabalhadores que participaram de qualquer movimento de natureza grevista no período fixado no art. 1º;
 - c) todos os servidores civis, militares e autárquicos que sofreram punições disciplinares ou incorreram em faltas ao serviço no mesmo período, sem prejuízo dos que foram assíduos;
 - d) os convocados desertores, insubmissos e refratários;
 - e) os estudantes que por falta de movimentos grevistas ou por falta de frequência no mesmo período estejam ameaçados de perder o ano, bem como os que sofreram penas disciplinares;
 - f) os jornalistas e demais incursos em delitos de imprensa e, bem assim, os responsáveis por infrações previstas no Código Eleitoral".

Se os progressistas tiveram força para decretar anistia tão ampla, não conseguiram evitar que sua aplicação fosse falha. Os direitistas de Aragarças e de agosto de 61 foram prontamente anistiados. Entre os progressistas, muitos foram, é verdade, beneficiados na prática. Mas vários militares de 35, por exemplo, tiveram que lutar muito para tentar valer um direito que era claro no texto legal. Mas, de qualquer maneira a anistia de 61 se inscreve no quadro das anistias de nossa História como uma das amplas e como, sem dúvida, um modelo a ser seguido nos dias de hoje.

1961 - DELITOS DE IMPRENSA - DEC. LEG. Nº 15, de 1963

Anistiou a todos os incursos em delitos de imprensa.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- 1) "Tivemos 56 anistias" - pesquisa de Roberto Ribeiro Martins, in COJORNAL, março de 78.
- 2) "História do Brasil" - Rocha Pombo.
- 3) "História do Brasil" - Hélio Viana.
- 4) "Brasil - Texto e Consulta - Império" - Antonio Mendes Jr., Luiz Roncarl e Ricardo Maranhão.
- 5) "História da Imprensa no Brasil" - Nelson Werneck Sodré.
- 6) "História Geral da Civilização Brasileira" - sob a direção de Sérgio Buarque de Holanda.
- 7) "A República Velha - Evolução Política"

- ca" - Edgar Carone.
- 8) "O Ciclo de Vargas" - série de Hélio Silva.
- 9) "A Revolta da Chibata" - Edmar Morel.
- 10) "Anistia Inversa" Ruy Barbosa.
- 11) "A Lei da Anistia e o Parecer Balbino" - conferência do Padre Arruda Câmara.
- 12) "Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro" - J.M. de Carvalho Santos.
- 13) "Comentário ao Código de Processo Penal" - Aloysio de Carvalho Filho.
- 14) "A Terceira República" - Edgar Carone.
- 15) "Correio da Manhã", abril de 1945.
- 16) "O Estado de S. Paulo", abril de 1945.

AUGUSTO OLLIVIER O tenente que foi cassado duas vezes

Augusto Henrique Maria d'Aurelle Ollivier foi expulso do Exército por sua participação na Aliança Nacional Libertadora, em 1935, perdendo o posto e a patente de 1º Te-

nente. Foragido, foi condenado à revelia pelo Tribunal de Segurança Nacional a 3

anos e 10 meses de prisão.

A anistia de 1945 condicionava a reabsorção dos militares punidos ao Exército a parecer administrativo de uma comissão militar, que foi, em seu caso, negativo. Em virtude do decreto de anistia (ampla e irrestrita) de 1961, impetrou novo requerimento ao presidente da República, pedindo sua readmissão no Exército. Como não houve essa resposta, entrou, em 1967, com mandado de segurança, concedido pelo Supremo Tribunal Federal dois anos depois. No dia 6 de janeiro de 1970, portaria do ministro Orlando Geisel, do Exército, reintegrou-o ao Exército, concedendo a reforma no mesmo posto em que fora excluído 35 anos antes, o de 1º Tenente.

No dia 9 de dezembro do mesmo ano, um decreto do mesmo ministro e do General Emilio Médici demitiu-o novamente do Exército, com base no Ato Institucional nº 5. O motivo foi a sua prisão, de cujo processo foi absolvido em todas as instâncias da Justiça Militar.

Hoje, morando em Caxias (RJ), a esposa Edith recebe sua pensão como se ele fosse morto, em decorrência da demissão pelo AI-5.

Aqui, Ollivier fala da anistia em 1945, 1961 e dos tempos atuais.

Como foi a anistia em 1945?

A campanha da anistia surgiu na luta contra o fascismo, e tomou conta de todo o território nacional. Foi um dos grandes movimentos de massa a que o Brasil já assistiu, comparado só talvez ao movimento da Aliança Nacional Libertadora.

Acontece que a luta pela anistia, dirigida não por uma organização com capacidade ideológica para saber discernir as coisas e sim por pequenos grupos que se formavam e da qual procuravam ter os benefícios, escapou da vontade popular e foi canalizada para o espírito que a reação queria... Para que ela fosse conduzida não naquele aspecto amplo que teria que beneficiar todo mundo e sim de acordo com as conveniências de classe que eles necessitavam, para mais uma vez levar ao engodo as forças populares.

Então o que acontece? Tomando eles (refere-se às forças que mais tarde formavam a UDN - Eduardo Gomes e outros) a direção da coisa, já que as forças que exigiam anistia não souberam se coordenar para impor sua vontade, e com o prestígio de Prestes ajudando a posição deles, eles traçam então uma pseudo-anistia, que era um indulto, concedendo aos revolucionários um perdão. Um perdão que assim mesmo seria adquirido (quer dizer, usufruído) mediante uma consulta a eles através de um requerimento pedindo aquilo que a pessoa achava que tinha direito. Direitos esses que iam ser examinados por eles para ver se convinha ou não reconhecer (refere-se às comissões, indicadas no decreto de anistia, que deveriam decidir, administrativamente, pela reincorporação ou não de militares e civis). Então o que acontece é que a anistia caiu no vazio...

Qual foi a sua atividade política que motivou a posterior anistia e qual era a sua função na época dentro do Exército?

Eu era instrutor da Escola Militar de Realengo. Na madrugada de 27 de novembro de 35, devido aos compromissos que eu tinha, fui obrigado a me mandar, a desertar, não porque tivesse participação no movimento, mas porque eu era da Aliança Libertadora e ia ser dado como suspeito e ser preso. Para evitar a prisão, eu então fugi. Era 1º Tenente, instrutor na Escola Militar.

Como foi encaminhado seu processo de anistia?

Nesse processo que eu estava contando nós vamos chegar a 45 à redemocratização. E chega essa anistia e deu no que eles querem fazer agora: dar liberdade à pessoa para voltar ao convívio social, mas sem ser reintegrado politicamente, marginalizado dos seus propósitos e da sua vontade de continuar com a luta que ela havia começado, e que se fazia necessária. E então (com a anistia) passamos a requerer às comissões nomeadas a nossa volta ao Exército. Mas o decreto baixado pelo Agamenon Magalhães, decreto do Presidente Vargas nº 7474, estabelece o que era necessário para a pessoa poder galgar essas coisas. E as razões que eles davam restringiam por completo as possibilidades de volta. Caía na mão das comissões e eles arquivavam. A coisa então ficava, como no meu caso, naquele chove não molha. Eu só pude tocar pra frente quando o Parlamento, a Câmara e o Senado votaram uma nova anistia, em 1961. Nós criamos uma Comissão de Luta por Anistia, encabeçada por nosso velho amigo Antonio Rollemberg, já morto, e que teve um apoio muito grande e que ajudou-nos a conseguir fazer com que eles movimentassem todos os nossos proces-

sos. E todos foram movimentados. Todos os casos foram parar no Tribunal de Recursos e lá julgados. Muitos deles conseguiram ser beneficiados, outros não. No meu caso, como não tinha nada, era um caso muito simples, eles resolveram encaminhar ao presidente da República para um estudo a ser solucionado. Mas lá ficou engavetado, e não havia meio de tirar aquilo de lá. Jango passou por lá e não tirou. Até que meu advogado conseguiu retirar e fazer com que o mandado de segurança fosse requerido sob número 17.955. Foi relator o ministro Lafaiete

pelo AI-5. A primeira vez eu perdi a patente por ter sido implicado no movimento de 35. Essa foi a minha primeira cassação. Em 70, sou cassado de novo, isto é, demitido e expulso do Exército sem razão nenhuma.

Como se deu a campanha da anistia em 61?

Não houve propriamente uma campanha popular. As correntes nacionalistas no Parlamento tomam grande vulto naquela ocasião. E eles tinham que conceder anistia, não sei pra que grupo (Aragarças). Essa anistia não era feita para nós. Mas foi uma imposi-



O tenente Ollivier (terceiro da esquerda para a direita) e hoje, com a família

de Andrada, nas mãos de quem ficou não sei quantos anos. Como ele estava para ser reformado, aposentado, engavetou. E eu sem ter a quem me queixar. E veja: eu estou anistiado! Por felicidade minha, com a morte do Lafaiete, caiu nas mãos do ministro Aliomar Baleeiro, que me merece muito respeito pelas suas atitudes, muito marcantes principalmente na fase final da sua vida. Ele tinha nuances bem definidas de um democrata. A maneira dele, mas não era um facista, tanto é que morreu protestando contra isso que está aí. Caiu na mão dele e aí então ele concedeu o mandado. Agora, o mandado de segurança me dá apenas a reintegração no posto que eu tinha, (na ocasião, 1º Tenente), quando anistia implicaria em que eu ganhasse tudo aquilo que eu havia perdido. Chegar até general, no caso, não é? Eu não tive curso no Estado-Maior porque eles me retiraram, eu estava sob coação

Quando se deu sua última prisão?
A minha prisão aqui foi em janeiro de 70. Dia 5 eu recebi o benefício de reincorporação no Exército. O ministro tinha baixado o decreto da minha reforma (reincorporação com reforma) e no dia 10 ou 12 eu fui preso aqui. Aí vai até setembro, quando fui solto, e em dezembro fui cassado de novo, agora

ção dos parlamentares progressistas, Almino Afonso e outros: só votariam a anistia se fossem incluídos todos aqueles que dela precisavam, na qual nós estávamos incluídos.

Qual sua opinião sobre a anistia hoje e que você espera da anistia?

A anistia é sempre uma medida sábia, não é isso? Concedida por aqueles que de fato pretendem normalizar uma situação que precisa ser normalizada porque é uma imposição do próprio povo. Para voltarmos ao regime de Direito que o Brasil está necessitando, a principal medida é justamente a anistia, porque vai reintegrar os valores todos que foram banidos e que estão lá fora.

O que você pessoalmente ainda espera de uma anistia?

Da anistia eu espero readquirir aqueles direitos que me foram roubados, sem que para tal eu tivesse concorrido, porque não tive nenhuma participação que pudesse ser caracterizada como crime. A anistia é uma autocritica daqueles que precisam ser anistiados pelas brutalidades que cometeram e que inclusive levaram a uma situação em que o povo precisa ser anistiado. Por que crimes foi condenada toda essa gente? Por razões ideológicas, e mais nada.

HÉLIO SILVA Costa e Silva, Eduardo Gomes, Euclides Figueiredo... os que ganharam anistia no passado

Eduardo Gomes, Oswaldo Cordeiro de Farias, Artur da Costa e Silva, o general Euclides Figueiredo foram beneficiários da anistia no passado, como lembra o historiador Hélio Silva (autor de O Ciclo de Vargas) nesta

entrevista. Ele diz que a anistia é uma tradição brasileira, rebatendo o argumento - dos vencedores - de que anistia aos vencidos significa restaurar uma situação anterior. "Não é esta a lição da história. O que ela en-

sina é que anistia é a única solução pacificadora após a luta, a discordância, a revolução". Debruçado sobre a História, Hélio Silva lembra várias personalidades do Brasil que se beneficiaram da anistia.

Qual a tradição da anistia na história do Brasil?

- A tradição, que se fortaleceu na Colônia, no império, prosseguiu na República. A 19 de novembro de 1890, 1 ano e 4 dias após o 15 de novembro, a República anistia os monarquistas e anula o decreto de banimento, permitindo a volta dos brasileiros expatriados, entre os quais o Visconde de Ouro Preto, o último chefe do Gabinete da Monarquia, que publicara, em Lisboa, o seu famoso Manifesto, veementemente contra a República, onde constam as mais duras acusações ao marechal Floriano Peixoto. Assim, em plena ditadura militar, a anistia conagra a família brasileira. A medida não beneficiou, apenas, pessoalmente aos monarquistas. Quem ganhou foi o Brasil, que recuperou, para seu serviço, homens como Rodrigues Alves e Afonso Pena Júnior, para só citar dois conselheiros monarquistas que vieram a exercer a Presidência da República.

(...) Um argumento, frequentemente invocado, naturalmente pelos vencedores, é de que a anistia aos vencidos vai restabelecer a situação anterior, permitindo a volta da constatação nos termos radicais em que se chegara ao impasse, ao golpe, ao contragolpe, ao movimento revolucionário. Não é esta a lição da história. O que ela ensina é que anistia é a única solução pacificadora após a luta, a discordância, a revolução. Mais ainda: anistia sempre permitiu a recuperação dos elementos realmente válidos em política, porque - ainda a História ensina - é que os elementos mais radicais, os que expressavam os pontos agudos da crise, perdem a periculosidade com a transformação do ambiente político. É algo semelhante ao que acontece com as bactérias ao modificarmos o meio ambiente.

Nos primeiros anos, a República vive sérias perturbações. Como se coloca então a anistia?

Não foram fáceis, nem tranquilos os primórdios da República. Lutas políticas se travaram entre Deodoro e Prudente de Moraes e, depois, entre Deodoro e Floriano Peixoto. Com a renúncia de Deodoro, assume o vice-presidente, que viola a Constituição não convocando as eleições e permanecendo ditatorialmente, até o fim do quadriênio presidencial como vice-presidente em exercício. Os opositores a Floriano eram rotulados de monarquistas e deodoristas, considerados subversivos que atentavam contra a República e a estabilidade das instituições. A luta era acessa e a reação brutal. A 31 de março de 1892, um grupo de 13 oficiais-generais do Exército e Armada entregou a Floriano um manifesto: "Não querendo, pelo silêncio, co-participar da responsabilidade moral da atual desorganização em que se acham os Estados devido à indébita intervenção da Força Armada nas deposições dos respectivos governadores, dando em resultado a morte de inúmeros cidadãos, implantando o terror, a dúvida e o luto no seio da família, apelam para Vós para cessar tão lamentável situação".

Floriano reuniu o Ministério e respondeu com outro manifesto. Nesta mesma noite, foi estabelecido o estado de sítio, reformados os 13 generais almirantes signatários do manifesto. Além disso, Floriano determinou que eles fossem detidos em fortalezas ou desterrados para Cacui, Tabatinga e Rio Branco. Vários Senadores e Deputados, além de outros militares e civis, tiveram igual destino.

Ruy Barbosa, no dia 18, entra com um pedido de Habeas Corpus para o Supremo Tribunal Federal, em favor de 46 pacientes, dos quais 4 Senadores, entre eles J.J. Seabra; mais 2 marechais; 3 oficiais superiores e 7 subalternos do Exército; 4 oficiais da Marinha; o poeta Olavo Bilac; o antigo governador do Estado do Rio de Janeiro, Francisco Portela; homens de negócio como o Conde de Leopoldina e Manoel Lavrador; o Professor Campos da Paz; os jornalistas José do Patrocínio, Pardal Mallet e Demerval da Fonseca. O julgamento dura 5 horas. Por um voto, apenas, nega a concessão. Aquela decisão teria inspirado a frase irônica, atribuída a Floriano: "Se os juizes do Tribunal concedessem Habeas Corpus aos políticos, eu não sei quem amanhã lhes dará o Habeas Corpus que, por sua vez, necessitarão."

Quando o Congresso é reaberto, a 3 de maio, o assunto é debatido no plenário. No dia 31, a oposição "convida o Sr. vice-presidente da República a fazer cessar as medidas de exceção, tomadas pelo decreto de 12 de abril". A 8 de julho o projeto é

aprovado pelo Congresso.

A anistia pacificava a família brasileira e restituía à vida pública, militares e civis que voltariam a desempenhar atuação marcante. J.J. Seabra, Ministro da Justiça, deputado e senador. Olavo Bilac teria a consagração do título de Príncipe dos Poetas e deixaria seu nome ligado ao movimento de instituição do serviço Militar.

No início do século, entre outros movimentos, deu-se no Rio de Janeiro a revolta da Escola Militar, que também resultou em anistia. O que o sr. fala sobre a mesma?

Em 1904, a Escola Militar da Praia Vermelha sublevoou-se, marchando contra o Cateite, tendo à frente os generais Silvestre Travassos e Lauro Sodré. Travassos morreu, em consequência de ferimentos na luta, centenas de militares e civis foram deportados para a Amazônia. A 2 de setembro de 1905, é aprovado o projeto de anistia proposta de Ruy Barbosa. Dele se beneficiou, entre outros, Lauro Sodré que retornou à vida pública, foi governador do Pará, senador e candidato à Presidência da República. Outro anistiado daqueles tempos, que exerceu os mais altos cargos, foi senador e ministro das Relações Exteriores, Lauro Muller.

Sabe-se que a Revolução de 30 decretou uma das anistias mais amplas do período republicano, trazendo assim, de volta à vida política do país, muitos dos revolucionários de 20. Quais os principais deles?

São recuperados para a vida pública: Eduardo Gomes, Delso Mendes da Fonseca, Antonio Siqueira Campos, João Carlos Barreto, Tales Vilas Boas, Odylio Denys, Juarez Távora, Manoel Rabelo, Joaquim do Nascimento Fernandes Távora, Orlando Leite Ribeiro, Aurélio da Silva Py, Ciro do Espírito Santo Cardoso, Roberto Carneiro de Mendonça, Edmundo Macedo Soares e Silva, Canrobert Pena Lopes da Costa, Jonas de Moraes Correia, Arthur Levi, Heitor Borges Fortes, Carlos e Jorge Americano Freire, Walter Prester, Osman Soares Dutra, José Dias Brochado da Rocha, José Constant Bevilacqua, Riograndino da Costa e Silva, Janúri Carneiro, Mem de Sá, Augusto Amaral Peixoto, Herculino Cascardo.

São 588 cadetes do Realengo, condenados porque declararam corajosamente: "Tomamos parte conscientemente da rebelião da Escola Militar na noite de 4 para 5 de julho". São os tenentes do Forte de Copacabana; os conspiradores e revolucionários de São Paulo, Miguel Costa, Isidoro Dias Lopes. São todos esses que foram a vanguarda da Revolução Brasileira, cujas origens os militares de 1964 reclamam, como ponto de honra. O general Artur da Costa e Silva, já presidente da República, fazia questão de que se lhe reconhecesse a participação do malogrado levante da Vila Militar em 1922. Os nomes que relacionamos, que poderiam ser multiplicados em uma lista cem vezes maior, vieram ocupar lugares destacados na política e no comando das Forças Armadas. Sem anistia, Eduardo Gomes, Juarez Távora, Oswaldo Cordeiro de Faria, Mem de Sá, Filinto Muller, Odylio Denys, teriam morrido exilados ou obscuramente, em algum recanto do território nacional, onde se houvessem escondido, ou nas prisões no cumprimento das penas a que foram condenados.

Com a anistia decretada pelo Governo Provisório e depois ampliada pela Constituinte de 1934, relativa principalmente aos que participaram da Revolução Constitucionalista de 32, quais são os elementos que retornaram às suas funções?

(...) Retornaram a seus postos e atividades chefes militares e líderes políticos como o então general Euclides de Figueiredo, pai do candidato à Presidência da República, o General João Batista de Figueiredo; o escritor Guilherme de Figueiredo; Altino Arantes, que vai integrar a chapa de Cristiano Machado como vice-presidente da República; Valdemar Ferreira, que foi Deputado e líder da bancada paulista na Câmara dos Deputados; o escritor Paulo Duarte, o historiador Aureliano Leite que foi deputado federal e presidente do Instituto Histórico de São Paulo.

E os anistiados de 45, que acompanharam a reconstitucionalização do país?

O Estado Novo lotara as cadeias de presos políticos e forçara ao exílio de um grande número de brasileiros. Em 1945, definida a sorte das armas na África, participando o Brasil, ao lado dos aliados, da 2ª Guerra Mundial, irrompe e cresce a campanha pela reconstitucionalização. As oposições a Vargas levantaram a bandeira da anistia: são os "carcomidos" de 1930; os descontentes de 1931; os constitucionalistas de 1932; os comunistas de 1935; os integralistas de 1938. O gênio político de Vargas antecipa-se e concede anistia, com restrições.

Os decretos leis 7.474 de 18 de abril de 1945; número 7.769 de 23 de julho de 1945; 7.943 de 10 de setembro de 1945 anistiam, com restrições, condicionando a volta dos

beneficiados às suas antigas funções a pareceres de Comissões nomeadas pelo Governo e estende a medida aos militares desertores da FEB, da FAB e aos acusados de crimes de injúria ao Poder Público.

Na década de 50, diversos movimentos foram depois anistiados. Não só lutas grevistas de trabalhadores, como as revoltas militares de Jacarecanga (1956) e Aragarças (1959), este último pelo decreto legislativo nº 18 de 1961. A quem esse decreto beneficiou?

Anistiu esse decreto legislativo, novamente o autor do levante de Aragarças em novembro de 1959, já então o tenente-coronel Haroldo Veloso e alguns outros militares da FAB.

Alcançou também, a medida, os 3 Ministros militares do Presidente Jânio Quadros, Silvio Heck, Odylio Denys e Grum Moss que após a renúncia do Presidente, tentaram impedir a sucessão legal do Presidente da República através da posse do Vice-Presidente

João Goulart. Beneficiou os responsáveis pelo 1º sequestro de aeronave civil da história da aviação, um quadrimotor Constellation, da Pan Air do Brasil por um grupo chefiado pelo Major Eber Teixeira Pinto, da Aeronáutica, no levante de Aragarças. O projeto de autoria do Deputado Monsenhor Aruda Câmara, teve como relator o Deputado Antonio Balbino, foi sancionado pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Auro de Moura, já na Presidência João Goulart.

Quantos brasileiros puderam retornar à vida pública graças a esta medida sábia que é a anistia?

Sem remontar muito longe, tomando como marco o ano de 1964 e os acontecimentos que o assinalaram, se não tivessem sido anistiados nele não figurariam Eduardo Gomes, Oswaldo Cordeiro de Farias, Mem de Sá, Artur da Costa e Silva, Odylio Denys, Silvio Heck, Grum Moss e outros e outros e outros.

NÉLSON WERNECK SODRÉ

Em 45 foi uma conquista do povo

As identidades entre 45 e 78

As identidades que eu encontro são poucas. A fundamental é que se trata hoje, como se tratava em 45, de passar de um regime de ditadura para um regime de instituições democráticas. Embora quando se fala em democracia sempre se deva considerar sua relatividade. Mas, em 45, a situação era diferente da de hoje sobre a maioria dos aspectos. Em primeiro lugar, em 1945 nós vinhamos de encerrar uma guerra mundial, que era ao mesmo tempo um conflito ideológico. E encerrar com uma derrota esmagadora do nazi-fascismo. Então, tratava-se de modificar no Brasil um regime que se privilegiava da ascensão fascista no mundo para um regime que recebia influência do quadro internacional de ascensão democrática. E isso já mostra a diferença fundamental com o quadro de hoje. No mundo de hoje, a situação é inteiramente diferente da de 1945. Embora não haja uma ascensão fascista no mundo (muito pelo contrário, há a expansão democrática no mundo) a verdade é que em determinadas áreas há um considerável esforço para restabelecer condições fascistas ou para-fascistas. Regimes autoritários, regimes de força, ou qualquer que seja o no-

me, na verdade é preciso que se dê nome aos bois, trata-se de fascismo mesmo. Não é preciso haver ilusões a este respeito, discutir regimes autoritários, totalitarismos e pseudônimos de fascismo. Trata-se de fascismo sem camisa colorida e sem versos de saudação, mas trata-se de fascismo. Ora, para nós no momento abre-se uma perspectiva de modificação de uma situação aparentemente idêntica à de 45, mas numa correlação de forças diferente; e então podemos considerar isso como fundamental para situar o problema da anistia.

"ANISTIA DE CONCESSÃO SERÁ SEMPRE UMA ANISTIA AMPUTADA"

Em 1945, com as características brevemente relatadas, o movimento pela anistia foi um movimento de massa, movimento de massas nas ruas, nas praças, por toda a parte. Um movimento que estava inserido no processo de redemocratização e era apenas um dos aspectos do processo de redemocratização. Isto nos mostra, portanto, que a anistia está condicionada pelo conjunto dos movimentos pela democratização e isto em todos os tempos. Dizem al-

guns que a anistia é um ato de poder e sendo assim é um ato de cima para baixo, isto é, vem de um movimento vitorioso, vem de uma revolução vitoriosa, e anistia portanto seus próprios elementos que anteriormente à vitória estavam debaixo do jugo de uma ditadura. Nem sempre é verdade, embora seja verdade parcial que os movimentos vitoriosos anistiam seus próprios seguidores agora vitoriosos, o que ocorreu em 1930, por exemplo, em relação aos movimentos tenentistas e a seus elementos. Nem sempre este é o quadro, em 45 não foi o quadro. Em 45 havia um regime que estava em franca deteriorização realmente, mas detinha ainda o poder. Portanto, o movimento pela anistia não derivou em 45 de uma revolução vitoriosa, derivou de um movimento de massas. Então, já estamos vendo a segunda característica a que o processo de anistia hoje deve obedecer. Ele será válido ou não, extenso ou não, profundo ou não, conforme o movimento de massas o amparar. Uma anistia de concessão será sempre uma anistia amputada, uma anistia parcial, inclusive uma manobra política do poder. Se realmente se processa no país um movimento de democratização, e isto é fato, se este movimento ganhar força, se ele se ampliar realmente, nós teremos uma anistia ampla. Se isto não for atingido, nós teremos talvez uma anistia de concessão, parcial, manobra do poder para atenuar áreas de atrito. Então, a anistia depende de nós, depende da luta pela extinção dos atos institucionais, da luta pelo estabelecimento de um mínimo de garantias individuais e políticas, de um mínimo de direitos políticos e de segurança do indivíduo. (...) Daí a necessidade realmente de compreender a anistia como uma parcela do processo político, uma derivada. Sem o que ela perde o seu conteúdo. Estas são as características que me parecem fundamentais, a identidade com o que ocorreu em 45 e as diferenças, que me parecem maiores do que a identidade. Acho que a identidade é mais formal do que real, e as diferenças são essenciais. É o que me parece importante dizer a respeito do que vai ocorrendo hoje no país. Então, só temos condições de reivindicar uma anistia ampla na medida em que o quadro da luta pela democratização permitir isto. Do ponto de vista ético, do ponto de vista ideal, político também é evidente que desejamos que ela seja ampla e irrestrita, pois só isto pode pacificar. Anistia de concessão, anistia de manobra do poder para atenuar áreas de atrito, anistia para ampliar as bases políticas do poder estabelecido são inúteis para realmente dissipar este clima em que vive o país há 14 anos.

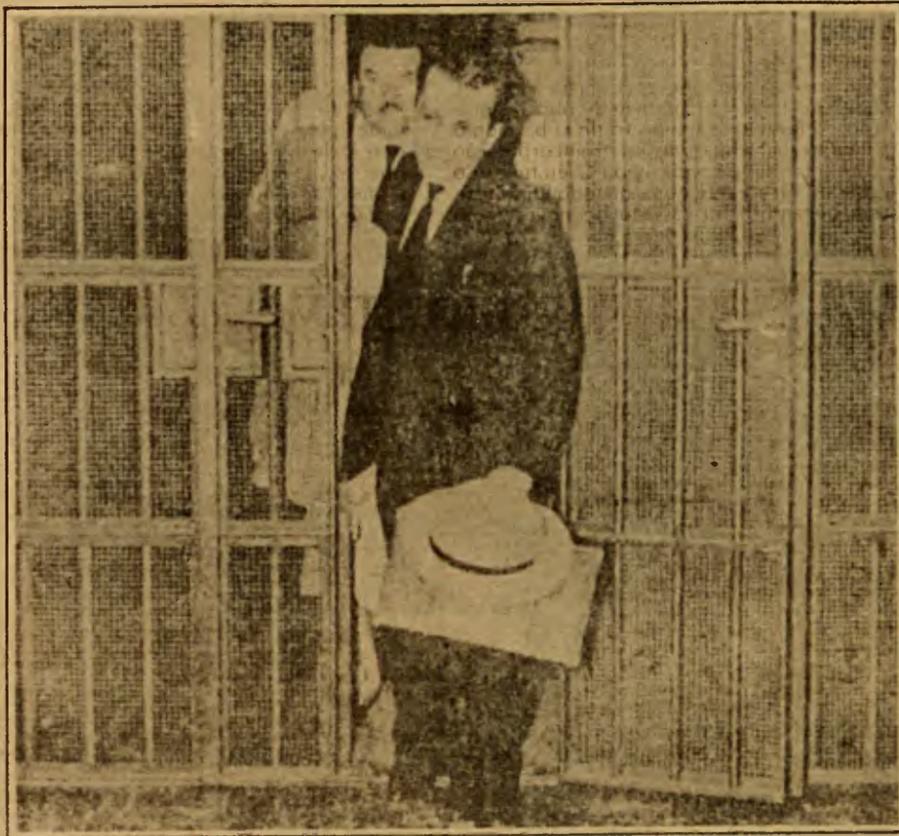
O MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO ESTÁ FALIDO

Hoje, do lado interno, nós assistimos realmente à deteriorização do regime. É inevitável e o próprio poder sabe disso. E essa deteriorização não é apenas política. É um deteriorização do modelo econômico-financeiro, que está falido. Isto já é menos reconhecido na área do poder. É menos reconhecido porque não há saída para mudança do modelo econômico e financeiro sem haver modificações políticas.

Então, por aí se vê que a situação é um pouco diferente do lado interno. Mas é diferente também do lado externo, pois não há aquela pressão que havia em 45, a pressão configurada na derrota esmagadora do nazi-fascismo. Não existe isto, pelo contrário, existe estímulo para estabelecimento de regimes de força como vemos na América Latina e particularmente no cone sul. Regimes que empregam a violência organizada, institucionalizada. Então, o quadro não é tão favorável quanto era em 45.

O IMPERIALISMO SE DISFARÇA DE DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS

No conjunto global do mundo o quadro é favorável porque realmente o que estamos assistindo é uma marcha para o socialismo, particularmente a mudança no continente africano. O centro de gravidade hoje é na África. E evidentemente o imperialismo não pode se apresentar na África com a sua fisionomia real, sua fisionomia de mantenedora e geradora de regimes de força. Ele precisa se apresentar com o disfarce de defensor dos direitos humanos. Então, é por causa da África que existe este problema dos direitos humanos, não é por causa da América Latina. Ele está soprando para nós favoravelmente e é justo que nós o encaremos sob o aspecto favorável. Mas, do lado externo, é apenas isto que tenho a dizer com relação ao quadro comparativo com 45. Pois em 45 o lado externo era muitíssimo mais favorável à democracia do que hoje.



Luiz Carlos Prestes saindo da cadeia

Nasceu na Grécia

A primeira de que se tem notícia foi concedida em 594 antes de Cristo

Como muitas das instituições democráticas, a anistia nasceu na Grécia, com sua primeira aplicação conhecida na época de Solon (594 A.C.). Foi adotada em Roma e, como na Grécia, aplicada a pessoas que divergiram dos governantes, geralmente concedida em ocasiões de celebrações de divindades. Ao longo do tempo, a anistia incorporou-se ao Direito de todos os países, sempre com o sentido de apagar o que se considerou crime.

Na história contemporânea, alguns exemplos se destacam, por razões variadas. A Revolução Francesa, marco de algumas conquistas políticas, foi pródiga em anistias. Entre 1791 e 1796, os revolucionários concederam oito anistias de caráter geral e irrestrita, e até 1800 concederam mais oito de caráter

restrito. As de setembro de 1792 e de fevereiro de 1793 excluíam os especuladores de alimentos, os homicidas e os incendiários. A Guerra Civil Americana, que envolveu cerca de três milhões de pessoas, é outro exemplo significativo. No auge da guerra, o presidente Abraham Lincoln e posteriormente o presidente Johnson decretaram várias anistias de caráter restrito que beneficiaram principalmente os funcionários da União que lutaram do outro lado. No total, foram concedidas seis anistias entre dezembro de 1863 e dezembro de 1868. Somente a última - dezembro de 1868 - foi ampla, beneficiando "incondicionalmente e sem reservas" todos os que participaram da luta contra a União.

Outro exemplo interessante e pouco conhecido é o da União Soviética à época de

Stalin. Nas comemorações do décimo aniversário da revolução russa (1927), Stalin concedeu anistia a cerca de 50 mil pessoas, entre prisioneiros políticos e delinquentes comuns. Posteriormente, o Dia do Trabalho (1º de maio) e o aniversário da revolução (7 de novembro) foram consagrados como datas para indultos.

Em alguns países, a anistia tradicionalmente foi concedida em datas de caráter histórico ou religioso, como é o caso da Espanha, que, sempre concedia anistia no dia do nascimento do rei. No período ditatorial de Franco, esta tradição foi abolida, e só ano passado a Espanha voltou a ver seus presos políticos anistiados amplamente pelo governo.

Saem os presos, entram os policiais

As prisões de Portugal foram esvaziadas por poucos dias: saíram os presos políticos, mas logo entraram os agentes da PIDE. Na Espanha, a oposição unida conseguiu anistia ampla no ano passado.

Um dia depois da rebelião que derrubou o regime fascista, a 25 de abril, uma multidão de portugueses, apesar da chuva, aglomerou-se nas proximidades da penitenciária de Caxias, aguardando a libertação de 180 presos políticos. No dia seguinte, no presídio de Peniche, instalado num soturno castelo a 80 quilômetros de Lisboa, outra multidão assistia à saída dos presos. Em outros locais, a população caçava aqueles que seriam os novos habitantes das prisões portuguesas: os agentes da polícia política, a antiga PIDE.

Os ex-presos políticos tinham em comum o fato de lutarem contra o fascismo salazarista - e foi isto o que os levou à prisão. Mas, divergiam nos métodos. Alguns foram para a cadeia por fazerem um simples discurso ou participar de uma reunião contra o regime; outros, por terem recorrido à violência. No entanto, o próprio general António Spínola, um dos chefes da rebelião dos militares de abril, defendia a libertação de todos, inclusive dos que recorreram à luta armada, lembrando que "também nós, em 25 de abril, tivemos que recorrer a algumas ações violentas para atingirmos os fins políticos de salvação nacional a que nos propusemos".

O povo não fazia distinções: queria todos os seus combatentes fora da cadeia, que reservava para seus inimigos da PIDE, uma organização que durante 40 anos semeou o terror em Portugal, garantindo o regime fascista que defendia os interesses dos monopólios. A represália popular veio logo depois do 25 de abril. O jornalista norte-americano Richard Eder, do *New York Times*, escreveu em 1º de maio de 74, ao ver que a população perseguia muitos dos cerca de três mil agentes da PIDE: "O Exército salvou diversos agentes ameaçados por multidões. É irônico o fato de os agentes, que vigiaram estreitamente os portugueses, serem reconhecidos pelos populares".

Enquanto os combatentes antifascistas deixavam as celas das prisões para seus anti-

gos algozes, o processo português sofria altos e baixos. Em setembro de 74, o general Spínola é afastado do governo por desrespeitar o programa do Movimento das Forças Armadas (MFA) e no ano seguinte tenta um golpe de direita, frustrado pelos militares. Spínola foi preso e com ele o ex-ministro do Interior de Salazar, e Marcelo Caetano, César Moreira Batista, que fora preso após o 25 de abril mas que, como muitos dos fascistas encarcerados pelo povo, já fora libertado. Em dezembro de 75, foram libertados, "condicionalmente", e sem divulgação, cerca de 800 agentes do PIDE, episódio que revelou a guinada do processo português.

De qualquer forma, a luta que o povo português travou contra o fascismo, e que culminou com a conquista das liberdades democráticas em 25 de abril, confortou aqueles que, encarcerados por fazerem esta luta, viram as multidões de braços abertos esperando-os às portas dos presídios políticos.

O generalíssimo Franco governou a Espanha com mão fascista durante 40 anos. Morreu em 20 de novembro de 1975 e, como sucessor indicado por ele mesmo, assumiu o rei Juan Carlos, que logo anuncia o início de "uma nova etapa na história da Espanha". Um de seus primeiros gestos foi decretar uma anistia parcial, mas a oposição a criticou violentamente. Nas semanas e meses seguintes, cresceram no país as lutas por liberdades democráticas amplas, por melhores condições de vida e trabalho para a população e, no bojo desse processo, a oposição alcança um razoável grau de unidade através da Coordenação Democrática, organismo que reúne 14 partidos de correntes distintas, de social-democratas, democratas-cristãos, monarquistas-liberais a marxistas-leninistas.

A repressão, porém, continuava. A polícia dissolvia manifestações, prendia seus participantes. Mas, a pressão da oposição leva à



A euforia na porta dos presídios portugueses

conquista de uma nova anistia, em 29 de julho, beneficiando os que participaram da guerra civil em defesa da República (nos anos 30) e aos exilados. Ficaram de fora, porém, os bascos que lutam pela independência de sua nação e os que empregaram violência no combate ao franquismo. A Coordenação Democrática aceita essa anistia, mas exige que ela seja ampliada sem restrições. Em Bilbao, já em 16 de agosto, milhares de pessoas pregam, nas ruas, sem repressão, a anistia total, mas em Almería a polícia atacou a multidão que reclamava anistia durante manifestação contra o assassinato de um estudante. Um dos centros das manifestações era a exigência de abolição da legislação sobre terrorismo, que considerava crime

desse tipo até a simples posse de arma sem licença.

Das ruas, a luta pela anistia passou ao Parlamento. A 14 de outubro de 1977, todos os partidos aprovam a concessão de anistia ampla, à exceção da Aliança Popular, de extrema-direita. São finalmente esquecidos todos os delitos políticos cometidos antes de 15 de dezembro de 1976 - data do referendo das reformas políticas propostas pelo governo, Javier Arzallus, eleito pelo Partido Nacionalista Basco, fez um discurso emocionado, lembrando os embates dos bascos com a repressão espanhola: "Nós nos odiamos uns aos outros, nós lutamos uns contra os outros. Mas, a realidade é o perdão de todo mundo a todo mundo".

Yo Denuncio

Yo no pido clemencia. Yo no pido con un hilo de voz descolorida perdon para la vida que me debem. Odio la voz delgada que se postra y el corazón que llora de rodillas y esas frentes vertidas en el polvo, hecha añicos la luz del pensamiento.

Yo no pido clemencia. Yo no junto las manos templorasas en un reugo. Arden voces de orgullo en mi palabra cuando exigen - sin llanto - que las puertas

Yo no pido clemencia. Yo denuncio al dictador cadáver que gobierna la vida de los hombres con un hacha y ahora quiere dejar para escarmiento mi cabeza cortada en una pica.

Yo no pido clemencia
Doy banderas.
Paso de manos el golpeado
corazón de mi pueblo prisionero.

Marcos Ana

Marcos Ana tornou-se poeta nos 23 anos que passou nos cárceres franquistas. Duas vezes condenado à morte, teve as penas comutadas. Sua libertação, a 17 de novembro de 1961 - havia sido preso em maio de 1939, logo após o término da guerra civil - deveu-se ao movimento interno e internacional para anistiar os presos e exilados políticos espanhóis.

Na "Carta a nossos amigos da América Latina", Marcos Ana agradecia do cárcere, em nome dos presos políticos espanhóis, a solidariedade latinoamericana, e em especial as Conferências que em 1963 realizaram-se em São Paulo e Montevideo. Em São Paulo, funcionava então a Comissão Coordenadora Pró Anistia para os Presos e Exilados Políticos de Espanha e Portugal, que desenvolvia na ocasião, ativa solidariedade aos povos ibéricos.

(Fonte: Marcos Ana - *Trago Uma Voz Encarcerada*, Brasiliense, São Paulo, 1963).

Presídios abertos na América

Argentina (73),
Bolívia e Peru (78)
abriram seus presídios
políticos por força
da pressão popular

Na América Latina foram conquistadas, recentemente, importantes anistias a presos, perseguidos e asilados políticos. A última delas foi decretada no Peru, no dia 15 de março passado, com o objetivo de permitir que todos os exilados, inclusive militares e dirigentes sindicais banidos, regressassem ao país para participarem da campanha eleitoral para formação, no dia 4 de junho próximo, de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Nesta anistia foram beneficiados militares ligados ao Partido Socialista Revolucionário e deportados em janeiro do ano passado, advogados do Partido Comunista do Peru, dirigentes sindicais e estudantes.

NA BOLÍVIA, A GRANDE MOBILIZAÇÃO NACIONAL E POPULAR

No dia 18 de janeiro deste ano após intensa e ampla mobilização de operários, estudantes, intelectuais, donas-de-casa, através de greves de fome em todas as cidades do país, paralisação total dos trabalhos nas minas e passeatas de estudantes, o governo do general Hugo Banzer, na Bolívia, concedeu anistia geral aos presos políticos.

A anistia boliviana, no entanto, foi conquistada ao longo de um corajoso processo de lutas da população. Em dezembro de 1977, o regime dirigido pelo general Hugo Banzer, enredado em grandes dificuldades, dividido internamente, com o aguçamento da crise econômica e ampliação das forças que lhe fazem oposição, convocou eleições para julho de 1978.

Na tentativa de convencer as forças oposicionistas a participarem das eleições, decretou, no dia 21 de dezembro de 1977, uma anistia de caráter extremamente restritivo, definindo como "elementos extremistas" 348 exilados bolivianos, entre os quais conhecidos dirigentes políticos como o ex-vice-presidente e ex-dirigente sindical dos operários das minas Juan Lechin, o ex-presidente Hernan Siles Zuazo, ex-ministros, ex-comandantes das Forças Armadas, dirigentes sindicais e jornalistas.

Na lista de "extremistas", o governo chegou a incluir duas crianças: Franz Javier Barrios e Jorge Sergio Domic, de 8 e 12 anos de idade, respectivamente, "condenados ao exílio perpétuo". A reação das oposições a esta "anistia" não se fez esperar. Enquanto os partidos políticos protestavam, mulheres e familiares de operários mineiros demitidos por motivos políticos das minas de Siglo XX, não responderam com palavras. No dia 28 de dezembro, portanto, uma semana após o arremedo de anistia decretado por Banzer, quatro mulheres e 14 filhos desses mineiros, tomaram um ônibus, foram para La Paz, hospedaram-se na sede do Arcebispo e iniciaram greve de fome por tempo indeterminado, exigindo anistia ampla, geral e irrestrita aos perseguidos políticos.

O POVO EXIGE

Nos dias que se seguiram, o exemplo das mulheres proletárias alastra-se por todo o país. Jornalistas, operários, estudantes, religiosos, profissionais liberais declaram-se em greve de fome até o restabelecimento de garantias individuais e liberdades políticas, nas cidades de Santa Cruz, Cochabamba, La Paz, Oruro, Sucre, Potosi, recebendo, ainda, o apoio de dirigentes camponeses. Em janeiro, mais de 1.200 pessoas participavam da greve alojando-se em igrejas, sindicatos, redações de jornais e sedes de entidades.

O governo caracterizou o movimento como "uma ampla conspiração" e ameaçou decretar estado de sítio.

Mas, os operários das minas, no dia 11 de janeiro, prometeram entrar em greve geral se o governo reprimisse os grevistas de fome. Isto, apesar das minas estarem estritamente ocupadas por forças policiais.

Ainda, em resposta às ameaças do governo, neste mesmo dia, os estudantes de La Paz manifestavam-se nos subúrbios e bairros proletários. As tropas policiais atacam furiosamente, mas os estudantes as enfrentam

dispersando-se e reunindo-se em vários lugares ao mesmo tempo e gritando palavras de ordem em favor de anistia ampla e irrestrita e liberdade sindical.

Uma semana depois, no dia 17 de janeiro, o regime de Banzer reprime brutalmente os grevistas de fome, invadindo e assaltando pela madrugada todos os lugares onde eles se alojavam. Os grevistas que ainda estavam em razoável estado de saúde são presos, os debilitados encaminhados aos hospitais.

Ao amanhecer do dia, a Assembléia Boliviana pelos Direitos Humanos lança um comunicado em que informa que seus principais dirigentes passaram para a clandestinidade, para lutar contra o governo, "diante da brutalidade do regime militar ao reprimir pela força um movimento não violento".

O padre Júlio Tumiri, presidente da entidade, anunciou que "apesar da repressão, o movimento pelas liberdades sindicais e políticas na Bolívia continuará."

O Arcebispo de La Paz, D. Jorge Manrique, protestou veementemente contra a pressão e ameaçou excomungar o governo militar e a suspensão de todos os serviços religiosos no fim da semana.

Os jornalistas entraram em greve. Os estudantes fazem atos públicos de protesto.

Sessenta mil, dos 70 mil operários das Minas de toda a Bolívia, declararam-se em greve contra a repressão.

No dia seguinte, 18 de janeiro, Banzer decretou a anistia geral.

O POVO LIBERTOU OS PRESOS NA ARGENTINA

Na Argentina, em 1973 o povo arrancou os presos de dentro das prisões e os trouxe para a liberdade. Foi a mais ampla anistia da história do país.

Em fins de 1972, o regime militar que governa a Argentina está acuado. Apesar de manter um brutal sistema repressivo, não consegue impedir que atos de resistência e rebeldia se alastrem por todo o país, culmi-



Argentina em tempo de liberdade

nando com os dois cordobazos (insurreições operárias em Córdoba, segunda cidade e principal centro industrial da Argentina que, por alguns dias, ficou praticamente nas mãos dos operários). Assim, o regime militar convoca eleições para março de 1973 e deixa que os peronistas participem, apesar de não permitir a candidatura de Perón à presiden-

cia, utilizando-se o artifício de estabelecer, na nova lei eleitoral, que não podem ser candidatos aqueles que não estivessem residindo na Argentina desde 5 de agosto de 72.

Há 18 anos exilado na Espanha, Perón, não pode candidatar-se mas o dentista Hector Campora o representa e se elege por maioria esmagadora.

Sacco e Vanzetti, a anistia depois da morte

"Impossível incluir no quadro dos delitos as ações políticas. São fatos de natureza extrajudicial. O que se pune como crime, hoje, é motivo de exaltação amanhã; de um lado, a infâmia atirada do réu, atingindo sua família; do outro, a glória, a consagração da poesia popular e das lendas heróicas. Num dia, o patíbulo e a execração; no dia seguinte, a tumba coberta de flores, o monumento e o reconhecimento da História" (Carrara, criminalista Italiano).

Nicola Sacco e Bartolomeu Vanzetti, dois anarquistas italianos condenados à morte em Boston, Estados Unidos, em 1927, não foram presos por um crime político, mas seu julgamento e sua condenação foram sobretudo políticos. Em seu caso, a frase de Carrara se aplica corretamente: 50 anos depois, o governador de Massachusetts decretou anistia post-mortem aos dois trabalhadores, declarando-os inocentes dos crimes pelos quais foram condenados.

A história de Sacco, sapateiro e Vanzetti, peixeiro, confunde-se com a repressão aos imigrantes italianos que viviam nos Estados Unidos no começo do século.

O período imediato à primeira guerra foi de intensa agitação naquele país, marcado



Sacco e Vanzetti: anistia 50 anos depois

por greves gerais de mineiros, têxteis, ferroviários, marítimos, empregados nas linhas telefônicas e até mesmo de inquilinos e policiais de Boston. Em certos momentos, três milhões de trabalhadores estavam de braços cruzados. A repressão foi grande, com saque de organizações e partidos operários. Em 1920, num dia era possível ver-se 500 estrangeiros, principalmente os italianos de tradição anarquista, serem presos e acorrentados nas ruas.

Na manhã de 15 de abril foi assaltado um carro pagador na localidade de Braintree Sul, a 15 quilômetros de Boston. Os assaltantes mataram o pagador e o guarda do carro. Na noite de 15 de maio, Sacco e Vanzetti foram presos num bonde, e acusados do crime. Seu julgamento foi parcial e considerado como uma tentativa da polícia de dar uma demonstração de repressão exemplar. Por isso, o veredito não poderia ser outro: ambos foram condenados à morte e executados em 23 de agosto de 1927, apesar da grande e emocionante campanha deflagrada em dezenas de países, inclusive no Brasil, clamando pela libertação dos dois trabalhadores.

Em setembro passado, 50 anos depois, o governador de Massachusetts reconheceu o que todos proclamavam na época e considerou Sacco e Vanzetti inocentes, anistiando sua memória.

Uma exigência que se faz desde 1964

A luta pela anistia atual começa já em 1964, abrange setores variados da sociedade (a Frente Ampla, de Lacerda, defende-a em 66) e finalmente ganha as ruas em 68 e volta a elas em 77, levada pelos estudantes

Presente no cenário político do país desde as primeiras punições políticas no pós 64, a reivindicação de anistia ocupa hoje um lugar de destaque por se constituir num anseio geral na nação.

Mas, não foi de pronto que a reivindicação de anistia alcançou a amplitude dos dias atuais. Manifestações a seu favor, como uma necessidade aos vencidos de 64, começam a surgir naquele mesmo ano e vão se avolumar ao tempo em que cresce o número de brasileiros marginalizados da vida política nacional pela força do arbítrio dominante. Ainda em 64, é a voz de Alceu de Amoroso Lima, entre outras, que reclama a anistia como medida necessária do próprio regime militar.

Nos primeiros meses após o movimento militar de 64, grave era a situação do país, com as centenas de IPMS - Inquiridos Policiais Militares - a indiciarem milhares de cidadãos de norte a sul do país. Outros tantos eram encarcerados, ou iam às embaixadas em busca de asilo, enquanto centenas de servidores civis e militares e trabalhadores de empresas privadas eram demitidos sumariamente de seus empregos ou funções, ou cassados com base no AI sem número, o primeiro. Descrevendo a situação, o cronista Carlos Heitor Cony dizia: "Não há ordem em todo esse cipoal de ignomínia. Para o governo bastou o afastamento de seus adversários, a eliminação sumária de concorrentes. Qualquer acusação serviu, qualquer tipo de ameaça e de pressão foi útil. Passou-se um ano e em vez de provas o governo insiste em acusar, em pressionar. Provar - o governo já se convenceu de que é incapaz. E concluiu apontando a opção que restava: a anistia. "Que o Congresso vote a anistia, baseado na falta de processos regulares, na falta de critérios e, principalmente, na falta de provas". Ainda neste ano, é um ministro do STM, o general Pery Bevilacqua, quem reclama anistia.

Em 66 começa a articular-se a Frente Ampla (que se concretiza em 67), movimento que, tendo à frente o deputado do ex-PSD Renato Archer, procura unir as principais lideranças dos antigos partidos. Juscelino, pelo PSD, Jango, pelo PTB, ambos já cassados e Lacerda, pelo UDN, que viria a ser cassado em 68 após o fechamento da Frente. Lacerda, o principal articulador civil do golpe militar, já caracteriza o regime como antidemocrático e neofascista. É a Frente Ampla que vai reclamar, em seu manifesto de lançamento, "Anistia Geral, para que se dissipe a atmosfera de guerra civil que existe no país", e critica a "idéia de revisão dos atos de suspensão de direitos políticos".

Projeto na Câmara vem a ser discutido e votado em 68, alcançando larga repercussão por iniciativa do então deputado Paulo Macarini (MDB-SC), cassado após o AI-5.

Já no Senado, é o baiano Josaphat Marinho que propõe anistia em contraposição a projeto de Catete Pinheiro que sugeria revisão das cassações. Ao constatar que a consti-



foto: Paulo Barbosa

A anistia nas ruas

tução não permite lei complementar para o assunto, defendeu que nada impedia "marchar-se para a fórmula que evita toda discriminação: a anistia de caráter geral".

Até então, o Congresso tinha competência para conceder anistia, que só veio a ser revogado quebrando uma tradição jurídica que vem desde a constituição de 1891, com a Emenda Constitucional promulgada pela Junta Militar em 69.

As jornadas patrióticas que se desenrolavam nas ruas das principais cidades do país durante o ano de 68, encontram na anistia uma de suas bandeiras, não só no sentido de apoiar o projeto Macarini, como de reclamar a soltura dos estudantes presos, e protestar contra a violência policial, como foi a passeata dos 100 mil no Rio de Janeiro.

AI-5 NOVA ONDA PUNITIVA

A decretação do AI-5 emerge o país em nova onda de punições e violências políticas sem limite, levando a um extremo sem precedentes na história nacional. A tortura se generaliza no trato dos prisioneiros políticos e as denúncias de assassinatos e "desaparecimentos" vão se tornando crescentes até os dias atuais. As cassações voltam a atingir centenas de personalidades políticas, a Constituição outorgada estabelece a cassação perpétua no seu artigo 185 e novas medidas draconianas fazem o país retroagir à idade das trevas: pena de morte, prisão perpétua, banimento.

Neste quadro, torna-se a anistia uma necessidade ainda maior, muito embora a reivindicação diminua por força do clima reinante. Reclama-se o respeito aos direitos humanos, o fim das torturas, o respeito à vida dos cidadãos encarcerados.

Mas, durante esse tempo, continuou a defesa da anistia. O MDB, no seu programa aprovado em 72, defende a anistia geral, o que não significa, no entanto, um comportamento coerente de todos os seus membros. Ressalva seja feita aos líderes Mário Covas e Pedroso Horta, e ao grupo dos autênticos, sob a liderança de Lisâneas Maciel, Francisco Pinto, Alencar Furtado e outros, que dão início à sua combativa atuação nas eleições parlamentares de 70.

Em 74, ocorre significativa mudança na luta pela anistia, acompanhando o crescimento da oposição popular e democrática ao regime. A derrota inflingida ao regime nas eleições parlamentares demonstra quão é profundo o sentimento de liberdade do povo. A anistia, que esteve presente na plataforma de muitos candidatos, foi sem dúvida uma das bandeiras de maior penetração popular, ao lado da exigência do estado de direito, da revogação do AI-5 e do Dec. 477, do fim das torturas e desaparecimento e morte de presos políticos do respeito aos direitos humanos.

Já em 75, diante da onda que se começa a formar, o general Geisel, em seu famoso discurso de 1º de agosto, põe uma pá de cal nos sonhos distencionistas. A distensão explica Geisel, é mais social que política. Não se cogita do fim do AI-5, muito menos de anistia geral. Mas então já não são vozes isoladas que se manifestam. O movimento pela anistia começa a tomar forma organizada. Surge o Movimento Feminino Pela Anistia, que arrecada 20 mil assinaturas de mulheres brasileiras reclamando seu objetivo como necessidade de pacificação nacional.

Isso se dá ao mesmo tempo em que no exterior também cresce a solidariedade aos perseguidos políticos e comitês se formam em vários países reivindicando anistia geral no Brasil.

Assim, o crescimento da luta pela anistia corresponde ao crescimento da oposição ao regime e à exigência de um estado de direito democrático.

O ano de 77 vai marcar uma nova mudança de qualidade na luta pela anistia. Depois de acumular forças durante um longo período, passando de vozes isoladas a movimentos organizados, a anistia vai para as ruas, constituindo-se na principal bandeira das manifestações dos estudantes e outras camadas populares.

Os dias nacionais de protesto tomam a forma de dias de luta pela anistia, com a participação não só de estudantes, mas também de artistas, professores, familiares de presos políticos, políticos da oposição, oposições sindicais, movimentos pela anistia, religio-

sos, personalidades de destaque na vida nacional, e muitos outros setores.

A formação do Comitê Brasileiro pela Anistia nos primeiros dias de 1978, vai, assim, expressar a necessidade de dar organicidade à aspiração generalizada de anistia. O discurso do general Pery Bevilacqua alcança larga repercussão no país e novos comitês vão se formando em todos os Estados. No Rio Grande do Sul, por exemplo, como resultado do Dia Nacional de Protesto realizado pelos estudantes em reverência à morte do estudante Edson Luis, a 28 de março de 1968, que toma, em todo o país, o caráter de dia de luta pela anistia, os manifestantes resolvem formar um Comitê Unitário pela Anistia, englobando não só estudantes, mas contando com a participação do IEPES e do Setor jovem do MDB, do Movimento Feminino pela Anistia, dos diretórios centrais dos estudantes da UFRGS e da PUC, da Federação das Associações de Bairros da Capital, da Fundação Gaúcha dos Sociólogos e outras entidades.

Assim, a luta pela anistia, hoje constitui-se em reclamo geral da nação. As vozes que reunimos neste caderno são um exemplo significativo. De trabalhadores a parlamentares; de religiosos a todo tipo de perseguidos políticos; de democratas combativos e patriotas sinceros até arenistas. Não sem razões. A existência de 14 anos de regime de arbítrio retirou da atividade política, cultural, científica, produtiva e mesmo do convívio social (no caso dos presos e exilados), milhares de brasileiros. São patriotas, democratas, pessoas de todos os credos ideológicos, desde comunistas, até personalidades do próprio sistema dominante.

No conjunto, constitui-se numa imensa energia marginalizada, cuja contribuição é necessária para tirar o país da profunda crise em que se debate. Estes brasileiros têm o legítimo direito de participar da vida política de seu país e são uma força inestimável para o estabelecimento de uma democracia verdadeira e duradoura. Sua contribuição é um direito e um dever. Uma exigência da própria nação, em sua aspiração de liberdade e progresso.

A antiga e incansável pregação das mulheres

A luta das mulheres pela anistia já é tradicional na história do país

Já é uma tradição em nossa História a identificação entre a luta pela emancipação da mulher e as lutas democráticas, em especial a luta pela anistia. Já na década de 20, a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (liderada por Berta Lutz) angariava assinaturas pela anistia aos revolucionários tenentistas. De 32 a 34, a anistia aos constitucionistas paulistas tinha em Alice Tibiriçá uma de suas principais defensoras. Em 45, a Campanha Feminina pela Pacificação da Família Brasileira tinha por objetivo máximo uma "anistia ampla e irrestrita a todos os presos e exilados, sem distinção de corrente partidária".

No período pós-64, é cada vez mais marcante o vínculo entre mulher e luta pela anistia. Muitas delas tendo se conhecido nas portas dos presídios ou delegacias da polícia política, um grupo de mulheres funda em 1968 a União Brasileira de Mães. No Natal de 74, 102 famílias de presos políticos de São Paulo enviam uma mensagem à CNBB, exprimindo "a necessidade de fazer algo por aqueles que permanecem presos em todos os rincões do território brasileiro, dos quais nossos filhos e irmãos são apenas uma parte".

Foi em 1975 (Ano Internacional da Mulher) que essa participação se consolidou, com o surgimento do Movimento Feminino pela Anistia e do jornal "Brasil Mulher". E, desde 1976, o Dia Internacional da Mulher tem sido marcado por manifestações em favor da emancipação feminina e de uma anistia geral. No último dia 8 de março, no Rio de Janeiro, a Associação das Empregadas Domésticas, através da voz de sua representante, juntou-se às inúmeras vozes de entidades femininas que clamam pela anistia:

"Quando se tem uma pessoa inteligente que luta pelo país, ele é cassado. Todas essas pessoas vão fazer crescer outros países. Eu acho um grande erro de nosso país cassar o mandato desses homens inteligentes e mandar para o exterior".

Bahia: ampliação

Isabel Veiga Santana é (desde 3 meses atrás) a primeira presidente eleita do MFPA na Bahia. É avó de três netos e mãe de seis filhos, 4 dos quais foram presos em 1975, sob alegação de pertencem ao PCB. Desde então, para ela a palavra anistia ganhou novo significado, consolidando a compreensão que já tinha dos problemas políticos do país.

"A atuação do núcleo baiano do MFPA vem sendo feita através de várias promoções, entre as quais podemos citar o Culto Eumênico pelos Direitos Humanos, no lançamento oficial; duas conferências, a última com o Dr. Hélio Bicudo; a homenagem a Maria Quitéria, mulher símbolo do Movimento, no dia 2 de julho passado; e, finalmente, a Noite da Liberdade".

Em 78, pretendemos ampliar a nossa atuação junto a todas as camadas da população. E entre os trabalhos prioritários, pretendemos levantar todas as pessoas atingidas pelos atos de exceção.

Encaro uma anistia parcial apenas como uma vitória parcial. Sinto que encontrei o caminho para lutar por tantos jovens, condenados a 80 anos ou mais, na luta pela anistia ampla e irrestrita. Que terá de ser conquistada, é claro. Se assim não fosse, porque eu estaria nesta luta?"

TEREZINHA ZERBINI

Pela unidade nacional



Terezinha Zerbiní

do no Rio Grande do Sul no dia 10 de julho. E esse foi um núcleo que vicejou com uma força, que permitiu que só eles contribuissem com oito mil assinaturas, para o nosso manifesto. Da primeira parte do trabalho, entre abril e junho (de 1975) nós conseguimos 12 mil assinaturas e 8 mil vieram do Rio Grande do Sul.

O segundo foi o núcleo do Rio de Janeiro, que também trabalhou muito, e o terceiro foi o de Minas. Dentre estes núcleos uns se desenvolvem com mais força, outros com menos força, alguns estacionam por um tempo. Por exemplo, no núcleo de Minas, entre abril de 75 e julho de 77, praticamente não se via progresso, era um núcleo que não caminhava. De uma hora para outra foi uma beleza, houve como uma espécie de incubação do trabalho; é um trabalho sui generis, cujo futuro é difícil prever.

O núcleo da Bahia foi formado em 15 de janeiro de 77 e brotou com muita força. Elas se mostraram capazes de conduzir a luta. O núcleo que está mais abafado e mais oprimido é de Pernambuco. As condições de trabalho lá são muito difíceis. Há coisa de 10 dias foi pedido à Câmara de lá que eu fosse falar e o pedido foi negado.

Não podemos esquecer o núcleo do Paraná, que inclusive, participou das manifes-

tações contra as prisões ocorridas recentemente em Curitiba. São pessoas como a professora Neide Azevedo Lima e o dr. Gismont da OAB, que formam a linha de frente contra as prisões. A professora Neide foi quem leu a carta contra as prisões na missa irradiada e celebrada pelo Arcebispo D. Pedro Felto.

São Paulo age como centro dinamizador e catalizador. O nosso maior trabalho tem sido a coordenação do movimento em si. No dia 26 de novembro de 77, nós instalamos o núcleo de Florianópolis e ele foi fundado oficialmente na Assembleia Legislativa. Também o que para nós foi um marco de solidificação do Movimento é que nos dias 8, 9 e 10 de dezembro fizemos o Encontro Nacional dos Núcleos de Anistia, aqui em São Paulo. E todo o Brasil se fez representar.

Eu recebi agora um telefonema do Rio Grande do Sul pedindo pra que nós fôssemos falar lá no dia 26, num ato parece que de muita importância e eu confirmei a minha presença. Lá fizeram uma frente, um comitê unitário. Mas comitê unitário não quer dizer que o Movimento Feminino pela Anistia abra mão da sua especificidade e se descaracterize num comitê unitário. Este comitê unitário tem representatividade dos operários, dos trabalhadores, dos moradores de bairros, de políticos, enfim, e da mulher. Então tem que ter representatividade específica. Isso não quer dizer que a gente se descaracterize.

Dia 18 de abril, o Movimento Feminino pela Anistia, em trabalho conjunto com o Departamento Feminino do MDB, está promovendo a comemoração da assinatura da grande anistia de 45. Isso vai interessar muito aos amantes de História, aos que querem realmente conhecer os problemas históricos do país, porque a anistia de '30 e a Constituinte de 34 vão ser abordadas pelo General Euryale de Jesus Zerbine, que viveu essa época histórica. A época de 45 será debatida por uma socióloga, que fará a parte histórica de 45, e estamos vendo se conseguimos uma pessoa que também aborde a Constituinte de 46. Então será comemorado por nós o dia da grande anistia na Câmara Municipal de São Paulo, às 20 horas.

Minas: despertando consciências

Helena Greco é a presidente do núcleo de Belo Horizonte, do MFPA, formada em 1977 e o mais numeroso do país (300 membros): "A luta por uma anistia ampla, geral e irrestrita é parte integrante de uma luta mais ampla, pelas liberdades democráticas, que exige a eliminação dos atos e leis de exceção, o estabelecimento de mecanismos de livre participação e representação popular, e, necessariamente, o desmantelamento do aparato repressivo. Caso contrário, continuaremos à mercê de uma minoria que legisla e

ordena em função de seus interesses, originando o arrocho salarial, as péssimas condições de saúde da população, as leis trabalhistas que tiraram os direitos do trabalhador, o poderio crescente das multinacionais, a censura, a repressão que tolhe a liberdade de expressão e organização.....

Nós temos a preocupação de mostrar também que as propostas de uma anistia parcial, de um lado resultado das pressões e lutas dos que não se submetem ao regime do medo, são uma tentativa de, limitando a anistia

apenas a alguns, isolar os setores da oposição mais comprometidos com os reais interesses populares.....

Pelos nossos estatutos, devemos também "promover a elevação cultural, social e cívica da mulher". E estamos tentando, nesse sentido, atingir as "donas de casa", operárias, professoras primárias. Já temos núcleos na periferia de Belo Horizonte e na cidade industrial. Estamos trabalhando no sentido de despertar a consciência da mulher".

Ceará: pioneirismo

O núcleo cearense existia mesmo antes da fundação oficial do MFPA: constituía-se na atividade dos familiares e amigos dos presos políticos do Instituto Penal Paulo Sarazate, cujas vicissitudes era motivo de solidariedade, apesar da grande distância do centro de Fortaleza (20 kms). A formação do núcleo local do MFPA foi consequência de uma conferência de Terezinha Zerbiní, "A mulher e os direitos humanos", que reuniu, no primeiro ato desta natureza realizado na cidade depois de longa temporada, centenas de

estudantes, intelectuais, políticos, familiares dos presos políticos, religiosos e personalidades democráticas em geral, como D. Edmilson Cruz, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Fortaleza.

O movimento então se organiza e passa a desenvolver ampla atividade em defesa da anistia geral e dos direitos humanos. Destacou-se na criação em Fortaleza da Comissão Justiça e Paz, na iniciativa de lançar no Estado o debate pela convocação de uma Assembleia Constituinte livre e soberana

na e na promoção de conferência do procurador Hélio Bicudo.

Ultimamente, o núcleo cearense do MFPA participa da programação conjunta de apoio à Campanha da Fraternidade, que começou com um ato público comemorativo do 30º aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, reunindo mais de 500 pessoas. E, agora, está debatendo a criação de uma seção local do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA).

O CBA, a anistia e o povo

"A principal base de apoio da luta pela anistia é a participação popular", diz Eny Moreira, presidente do Comitê Brasileiro pela Anistia

Lançado publicamente a 14 de fevereiro passado, em solenidade realizada na Associação Brasileira de Imprensa, onde se destacou a palestra do general Pery Bevilacqua, o Comitê Brasileiro pela Anistia tem desenvolvido intensa atividade dentro de seu objetivo de lutar por "uma anistia ampla, geral e irrestrita, por ser esta a única que abrange todas as punições originárias dos atos de exceção".

Com estatutos, registrados em cartório, o que lhe confere personalidade jurídica como sociedade civil sem fins lucrativos, o Comitê surgiu da iniciativa de advogados, amigos e familiares de presos e exilados políticos, já contando com mais de 100 participantes apenas no Rio de Janeiro, e pretende estimular a organização de núcleos em outras partes do território nacional, a exemplo dos já formados em Niterói, Goiânia e São Paulo.

O CBA tem realizado nos poucos meses de sua existência diversas atividades em prol da anistia e de problemas correlatos. Antes mesmo de seu lançamento oficial, já emitiu nota solidarizando-se com os presos políticos dos institutos penais Milton Dias Moreira e Tavalera Bruce, no Rio de Janeiro, em face da proibição da visita de pessoas entre as quais "parlamentares, advogados, clérigos, professores, médicos, intelectuais, artistas e jornalistas". Essa atividade, como esclarece a tesoureira do Comitê, advogada Abigail Paranhos, tem como objetivo "obter certas vitórias", desde que não se prevê uma curta duração para a conquista da anistia. Estas vitórias seriam, por exemplo, "passaportes para os exilados, melhoria nas condições carcerárias dos presos políticos, diminuição dos prazos de incomunicabilidade quando de prisões, dificultar o "desaparecimento" de pessoas através de denúncias".

Entre as muitas assembléias para a discussão de seu ideário e planos de ação, o Comitê tem realizado diversas sessões públicas, destacando-se a do seu lançamento, quando a palestra do general Pery Bevilacqua pronunciando-se por uma anistia geral, irrestrita e recíproca e denunciando o caso Para-sar, desencadeou intenso debate público.

Na oportunidade, muitas cartas de apoio chegaram até a mesa dos trabalhos que era presidida pelo membro da diretoria e advogado Artur Muller, como as enviadas pelos presos políticos da Bahia e do Rio de Janeiro. Lotado, o auditório da ABI aplaudia sempre que algum orador se referia aos presos políticos, aos "desaparecidos", aos cassados, banidos e exilados. Calou fundo a manifestação de um minuto de silêncio em memória dos "companheiros que morreram nas masmorras do anonimato".

No dia 28 de fevereiro, foi a vez do advogado de presos políticos Antonio Modesto da Silveira realizar uma palestra abordando "os aspectos jurídicos da anistia", num adequado auditório para o tema: no Instituto dos Advogados do Brasil. Presentes, além do general Pery Bevilacqua, o presidente do IAB, jurista Seabra Fagundes, o futuro presidente Reginaldo Aguiar, e grande assistência. Na oportunidade, a nota lida pela secretária do Comitê, Iramaia Benjamin, depois de referir-se ao debate havido na imprensa desde o lançamento do CBA, afirmava: "Senhores, a Sociedade é algo vivo, e diante de suas necessidades, ela reage formulando respostas. A nossa nos aponta agora a ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA para os perseguidos políticos como a resposta para um de seus maiores anseios atuais. E por existir de fato essa necessidade é que o debate do tema de anistia tem crescido com tanto ímpeto dentro de nossa sociedade que, neste momento, repõe em cena o seu ator fundamental: o povo brasileiro".

ANISTIA AOS QUE FORAM PUNIDOS

O tema da participação popular vai estar presente em toda a atuação do Comitê. Sua presidente, a advogada Eny Raymundo Moreira, esclarece que a principal base de apoio do CBA "é o clamor de todo o povo, da nação inteira, clamor este que se materializa através da luta pela volta ao estado de direito e no anseio da população em participar da vida política do país. Foi aí que se sentiu a necessidade de se dar uma forma

organizada para esta luta, sendo então constituído o Comitê Brasileiro pela Anistia. A base principal de apoio da luta pela anistia é a participação popular".

Preocupados principalmente com a situação dos presos políticos, pois são "os que sofrem mais diretamente as consequências das leis de exceção", o CBA procura sempre esclarecer como entende a situação destes, em face da problemática lançada pelos que se opõem à anistia, de que não devem ser anistiados os que pegaram em armas, ou praticaram atos de "terrorismo". É a secretária, Iramaia Benjamin, que tem dois filhos banidos quem explica didaticamente. "Para que se pudesse usar adequadamente esse termo terrorista, seria preciso duas coisas: primeiro, saber, definir o que é terrorismo; segundo, saber o que eles fizeram. Ora, um terrorista é uma pessoa que age fora da lei com o intuito de espalhar o terror e alcançar o objetivo que tem em mente para o seu proveito próprio. Por exemplo, uma pessoa que sequestra uma criança, fora de dúvida ele espalha o terror na família da criança. Os meninos lançaram mão da luta armada, isto é: assaltaram bancos e sequestraram embaixadores. Esses foram os seus crimes mais graves. Mas, quando eles cometeram esses crimes, não o fizeram espalhando o terror; muito pelo contrário, faziam questão de tratar o melhor possível as pessoas envolvidas na sua ação. Tanto que os embaixadores sequestrados, foram unânimes em elogiar o trato recebido. Por outro lado, o objetivo em vista não era o de proveito pessoal".

E acrescenta: "Os crimes políticos são de opinião. E a diferença destes para os crimes comuns reside exatamente na motivação".

Definindo anistia como "ato do poder público que visa extinguir todas as consequências de uma punição", com a autoridade dos seus 12 anos de advocacia junto às auditorias militares na defesa de presos políticos, Eny Raymundo Moreira esclarece: "quanto ao problema da reciprocidade, ele pressupõe que o próprio autor do delito teria condições de se auto-anistiar. Ora, a anistia recíproca pressupõe que as pessoas beneficiadas foram de alguma forma punidas, o que não é o caso do governo e seus representantes." E conclui, pondo um fim à discussão do tema: "qualquer argumento que vise à defesa da anistia recíproca é puramente semântico. A reciprocidade é figura inexistente no Direito, é uma figura que não foi tratada no Direito".

O Congresso tenta, mas não pode dar

A Constituição de 46 colocava a anistia como de competência exclusiva do Congresso, mas em 1969 a junta militar passou-a para a competência do presidente da República. Mesmo assim, muitos parlamentares apresentam projetos de anistias variadas

Até 1969, o Congresso Nacional podia decretar anistia política. A Constituição que a junta militar que substituiu o marechal Costa e Silva impôs ao país, no entanto, tornou a anistia privativa do presidente da República, fechando a brecha deixada pela Constituição de 67, a primeira feita pelo regime militar. Foi em 1968 que o governo percebeu que o Congresso, mesmo com maioria arenista, não podia deter o poder de conceder anistia. Nesse ano, o deputado Paulo Macarini (MDB-PR), que depois seria cassado, apresentou um projeto de anistia restrita beneficiando os estudantes e trabalhadores envolvidos nos acontecimentos que se sucederam à

morte de Edson Luis de Lima Souto, o estudante morto pela PM carioca em 28 de março de 1968.

Apesar da oposição do governo, o projeto de anistia obteve o apoio de 45 arenistas. O MDB votou em peso (105 votos) a favor do projeto, mas os 198 votos restantes da Arena causaram a derrota da anistia. Um dos arenistas que votaram a favor da anistia a estudantes e trabalhadores é hoje presidente nacional do partido, o deputado Francelino Pereira.

Atualmente, apesar de o Congresso não poder legislar sobre anistia, vários parlamentares apresentaram projetos propondo a medida ou alterando a legislação de exceção a ponto de facilitar o retorno à atividade política de pessoas atingidas pelos atos institucionais. O deputado Faria Lima (Arena-SP), por exemplo, é autor de uma proposta de revogação do artigo 185 da Constituição, que torna ineligíveis todos os que tiveram direitos políticos suspensos. Ao que indicam declarações de figuras influentes do regime, esta parece ser, na verdade, a fórmula de "anistia" que o governo está preparando.

O deputado Celso Barros (MDB-PI) é autor de outro projeto de anistia restrita, destinado a permitir a filiação partidária dos cassados. Ele propõe a mudança do item da Lei Orgânica dos Partidos que proíbe a filiação a partido político dos que foram atingidos por ato institucional. Mais ou menos parecido é o projeto do deputado Sérgio Murilo (MDB-PE), que foi subscrito pelo líder Tancredo Neves e pelo secretário-geral do par-

tido, Thales Ramalho. Eles propõem a aquisição dos direitos políticos dos cassados segundo um tortuoso cronograma: aos 10 anos, para os que não foram punidos por crime contra a segurança nacional ou corrupção; aos 12 anos, para os que tenham sido condenados ou tenham cumprido pena; e aos 15 anos para todos os casos.

Outra proposta de anistia recíproca é do deputado Olivir Gabardo (MDB-PR) que beneficia os estudantes, que, a partir de janeiro de 1977, sofrerem qualquer tipo de punição por terem se manifestado politicamente, dentro ou fora do "campus" universitário. O projeto inclui, portanto, os estudantes atingidos pelos regimentos internos das universidades e processos judiciais, como os processados por terem participado de Encontros Nacionais em 1977 (Belo Horizonte e São Paulo). Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o projeto já foi considerado "inconstitucional".

ANISTIA PARCIAL DESDE MARÇO DE 64

O quinto projeto de anistia parcial é o deputado Florim Coutinho (MDB-RJ) que concede anistia a todos os que cometeram crimes considerados políticos desde 1º março de 1964, excluindo, porém, os punidos por corrupção ou por crimes dolosos contra a vida e contra o patrimônio (quem assaltou banco, por exemplo, não ganharia anistia). O projeto assegura a reintegração de militares e civis aos postos e cargos que ocupavam ao serem afastados, sem direito, porém, aos vencimentos atrasados ou a indenização.

Anistia Internacional quer instalar-se no Brasil

Empenhada em obter a soltura de todos os presos de opinião e consciência, além de prestar solidariedade e assistência, aos demais condenados por motivos políticos em qualquer parte do mundo, a Anistia Internacional (Amnesty International), com sede em Londres, anunciou que vai abrir um escritório no Brasil. Abaixo o depoimento de Patricia Feeney que esteve recentemente em nosso país, para tratar do assunto.

"As relações entre a Anistia e o governo brasileiro foram muito difíceis durante um longo período, por motivos da publicação de um relatório sobre denúncias de violações de direitos humanos no Brasil. Tratava do período entre 68 a 73. O relatório foi enviado ao governo em 1974 antes de ser publicado e este, ao invés de contestar as denúncias do relatório, decidiu cortar todo tipo de relações com a Anistia Internacional. Antes disto havia relações ao nível de embaixada, como a de Londres. Quando Geisel assumiu a presidência, a Anistia fez diversas tentativas de se relacionar com o governo brasileiro, principalmente durante a visita do presidente à Inglaterra em abril de 1976. Ocorre que havia pouco tempo, tinham sido mortos o jornalista Wladimir Herzog e o operário Manuel Fiel Filho, o que foi amplamente denunciado pela Anistia e que acabou dificultando qualquer contato. Nesta época o presidente falava de distensão e a Anistia pretendia fazer contatos com o fim de obter permissão para visitar cárceres brasileiros e investigar a situação dos direitos humanos no Brasil.

O contato que tentamos em Londres foi através do embaixador Roberto Campos, mas este alegou que não havia nenhum assunto que pudesse ser tratado entre o governo brasileiro e a Anistia Internacional. Desde então esta minha visita, em caráter semi-oficial, é a segunda tentativa que estamos fazendo de manter relações com o governo. Esta visita tem caráter semi-oficial porque foi anunciada antes de eu chegar ao Brasil e até agora não houve nenhum problema. Não tenho dúvida que para que isto esteja ocorrendo, de certo modo é uma influência do Prêmio Nobel que foi recebido pela Anistia no ano passado e também porque tem havido uma diminuição relativa do número de presos no país. Outro fato que pode demonstrar uma certa mudança foi o de eu ter sido recebido pelo ministro Hélio Leite, do Superior Tribunal Militar. O ministro me colocou a par do funcionamento do STM e das posições que tem tomado contra arbitrariedades cometidas por órgãos policiais. Como prova dos erros que comete a Anistia o ministro citou o caso da denúncia feita do desaparecimento do médico David Capistrano em 1974. Disse o ministro que ele esteve realmente preso mais que foi solto depois de 8 dias de prisão.

O secretariado central da Anistia está em Londres e há 35 sucursais espalhadas pelo mundo. As sucursais recebem contribuições dos seus sócios, em torno de 200 cruzeiros anuais, além de vender os relatórios preparados pela Anistia. As sucursais então, separam uma parte das contribuições para as suas despesas e enviam o restante para o Escritório Central. Qualquer pessoa pode se tornar sócia da anistia e o maior número de filiações se dá em épocas de campanhas desenvolvidas pela Anistia em torno de trabalhos concretos desenvolvidos por ela.

Nós sempre procuramos fundamentar nossa luta na defesa de direitos humanos, como o direito à integridade física, à vida, o direito de ir e vir. Ainda não avançamos em questões que seriam de caráter econômico. Por exemplo, se devemos ou não defender os direitos dos posseiros, como um direito humano. Quanto a estas questões não há muita unidade entre os integrantes da Anistia e fazemos a avaliação de que o mais importante é continuarmos a luta em torno daqueles pontos importantíssimos que são capazes de nos unir."

O que você acha da anistia?

HENRIQUE TEIXEIRA LOTT
marechal

Para todos que praticaram crimes políticos

Eu sou partidário de que os problemas políticos sejam resolvidos no campo das idéias, pela livre discussão, argumentos apresentados por um e outro lado, até que fiquemos convencidos do que é melhor. De modo que, no meu ver, o apanhar armas para a solução de problemas políticos tem muitos inconvenientes. Infelizmente, eu tive de lutar, no Brasil, ao lado de brasileiros contra outros irmãos brasileiros. A primeira vez em 1914, no Contestado, entre Paraná e Santa Catarina. O Governo, depois de ver uma porção de pequenas expedições serem vencidas, mandou várias tropas, inclusive um batalhão, em que eu servia. Como o pessoal que nos ocupava em geral já tinha se afastado, a única coisa que fazíamos era habitar as casas de madeira, sem que houvesse depredações ou violências. De modo que eu não senti tanto no meu coração o brasileiro sofrendo, decorrente da ação de outros brasileiros.

Em 24, eu participei do lado do Governo da luta contra São Paulo. Ai a situação era outra. Ai eu vi atos degradantes, porque nós, do Estado-Maior, chegávamos depois e víamos gavetas, material jogado no chão... Também sabíamos que tinha havido abusos com crianças, mulheres. Maus tratos. Isso era muito ruim. Não queria que isso se desse, mas nossa tropa era proveniente de várias regiões. Havia polícia do Ceará, havia polícia de São Paulo, havia polícia do Sul, e a tropa policial em geral, devido a lidar com cidadãos foras-da-lei, acabava influenciada por estes elementos, e passavam, também, a praticar atos que a lei absolutamente não aceita. Depois, em 32, as mesmas violências foram praticadas. E essas coisas sempre me fizeram sofrer.

A minha decisão, na noite de 10 para 11 de novembro de 55 foi muito difícil, porque eu sabia que se eu não agisse, ia se conduzir à guerra civil. Mas, ao mesmo tempo, eu agindo, iria contra toda a minha orientação de vida, porque eu nunca me levantei contra o governo. Então isso para mim era desagradável e era contrário ao meu modo de encarar o meu dever como militar. Mas também daí me veio uma outra idéia: como eu estava bem aparelhado, conhecia bem a situação do país e se agisse com prontidão, poderia conseguir o sucesso sem derramamento de sangue, sem guerra civil, e iria ser respeitada a vontade do povo brasileiro, livremente expressa nas urnas.

Sabendo que um candidato havia sido impossibilitado de ser votado, pois seus adversários tinham impedido o avião que levava as cédulas eleitorais para o lugar das eleições, achei que era conveniente que coubesse ao Governo, não só assegurar a ordem durante as eleições e a segurança dos eleitores, mas também a liberdade dos eleitores de votar e a segurança dos candidatos de terem as suas cédulas chegadas às mãos dos eleitores. Nós, militares das 3 Forças Armadas, eu, brigadeiro Eduardo Gomes e almirante Amorim do Valle, tomamos as providências para dar apoio às autoridades locais para que o povo, de modo algum, fosse prejudicado ou tivesse dificultado seu acesso às

urnas, ou de qualquer maneira fosse oprimido a votar em um lado ou no outro. Quando terminaram as eleições, comunicaram-me que Juscelino Kubitschek tinha tido maioria absoluta.

Eu particularmente votara em Juarez Távora, mas se ele perdeu, perdeu. E se o povo escolheu, está escolhido. Então a posse cabia ao dr. Juscelino. Soube em meu gabinete, que começavam a surgir dificuldades. Em Minas, alguns batalhões da polícia mineira se preparavam para a luta, caso tentassem impedir a posse do dr. Juscelino. Sabia, também, que o almirante Pena Boto tomava providências para impedir a posse de Juscelino. Por isso decidi agir e referendar a escolha do povo.

"QUE OS BRASILEIROS IMEDIATAMENTE ESQUEÇAM SUAS DIFERENÇAS"

A Anistia concedida por Juscelino, em 56, teve meu total apoio. Inclusive fui a favor dela, pois era a única solução. O problema da desarmonia precisava ser resolvido. No entanto, não me recordo que essa anistia tenha retroagido até 10/11/55, me beneficiando, já que participei do movimento de 11 de novembro. Quando da revolta de Jacareacanga, eu tomei as providências necessárias para contê-la, mas, no momento que tudo se resolveu, a anistia fez-se necessária.

Hoje, vejo a anistia como uma necessidade de nossos dias, pois a anistia é o esquecimento de um período de desarmonia que houve entre irmãos brasileiros. E que os brasileiros imediatamente esqueçam suas diferenças, e passem a trabalhar juntos, conjugando esforços, em benefício de todo o povo brasileiro e da pátria brasileira. Quanto à oportunidade, não posso avaliar, pois sou um marechal reformado, não sou do governo, tenho 83 anos e memória meio fraca, de modo que atualmente desconheço o que se passa no Brasil e não posso ajuizar acerca da oportunidade de se conceder Anistia, hoje, e da volta dos quadros institucionais democráticos.

Anistia deve ser, ampla para todos aqueles que praticaram crimes relacionados ao problema político-militar, mesmo quando chegou a haver luta, e uns estavam de um lado e outros do outro. Mas há os criminosos não ligados aos problemas políticos, há criminosos dos dois lados, que incorrem num problema mais individual, que é quando, no exercício de suas funções, o indivíduo pratica atos que a lei condena e leva a prática desses atos a um ponto tal que é uma prática bastante grave. O torturador, por exemplo, sou contra a tortura, mas existem torturas e torturas, crimes leves, graves e gravíssimos. E estes que servindo ao governo, ou contra o governo, cometeram atos de infração à legislação vigente, estes devem ser apreciados pelo judiciário, no entanto, com pleno direito de defesa. Meu desejo é que a Anistia venha o mais cedo possível, da mesma maneira que desejo que as instituições brasileiras sejam resultado de eleições do povo, pelo povo e para o povo.

JOSAPHAT MARINHO
advogado

Revisão das punições? Fantasia jurídica

O problema brasileiro é típico porque na realidade eles não apuraram crimes políticos. O governo em 1964 formalizou um expediente rapidíssimo, sumariíssimo e em alguns casos não era nem expediente. A situação é diferente daqueles movimentos de 22, de 24, em que houve realmente processos, como o que o brigadeiro Eduardo Gomes respondeu. Um ministro do Supremo Tribunal Federal dizia na época: "este tenente é um subversivo perigosíssimo" (gargalhada). Mas aí houve processos.

Pouco tempo atrás teve um professor do Paraná que disse que não podia haver revisão e sim revogação dos atos, pois revisão tinha que ser pedida por cada um dos interessados. Tudo isso é fantasia jurídica, é o sujeito criando dificuldades, porque o governo que pode punir por ato discricionário pode agora, nobremente, dar uma anistia sem discriminar. Não vejo nenhuma dificuldade jurídica. O problema da anistia não é de caráter jurídico, mas de natureza política. A anistia é o esquecimento do que se passou. Ela significa apagar as divergências. É a forma impessoal que uma ordem política justa encontra para restabelecer a paz, a união, dentro do país. Estabelecendo o critério, a forma jurídica não tem dificuldades. Nunca se encontrou dificuldades na história do país a esse respeito, nem há no momento.

Acho que cabe legitimamente ao povo brasileiro fazer a pressão, reivindicar a anistia, a anistia geral. A anistia de caráter parcial é forma de conceder um novo procedimento arbitrário ao governo, porque ele vai discriminar, dar a anistia a quem ele quiser. Num processo de anistia parcial, por exemplo, o governo poderia encontrar a fórmula para afastar o senhor Leonel Brizola ou o se-



nhor Miguel Arraes, contra os quais não há nenhum processo-crime comprovando que eles sejam efetivamente delinquentes. É a discriminação evita o objetivo fundamental da anistia, que é restabelecer a unidade de espírito da nação.

Hoje, no Brasil, não há porque não se conceder anistia de caráter geral, decorridos quase 14 anos do movimento de 1964. A essa altura, o governo já deve ter feito toda depuração que lhe pareceu conveniente fazer. A hora agora é de restabelecer a unidade do pensamento nacional. Unidade, não uniformidade. Restabelecer a unidade dentro da diferenciação, que é a única forma de garantir-se um processo democrático. Só há processo democrático quando um governo reconhece que é legítima a convivência dos contrários.

RÔMULO DE ALMEIDA

economista

Dois regimes, dois métodos



Rômulo de Almeida

Nacionalmente conhecido pela sua atuação na área de planejamento econômico, o economista Rômulo Almeida Almeida, candidato ao senado pelo MDB da Bahia, fala da época em que foi beneficiado pela anistia de 45. Ele lembra que, por sua oposição à ditadura do Estado Novo, foi preso e cumpriu pena. No entanto, embora nunca tenha escondido sua posição contrária à ditadura, foi chamado pelo próprio Getúlio para duas missões do Brasil no exterior: a Conferência de Rye em Nova York sobre assuntos do Pós-Guerra em novembro de 44 e a Conferência de Chapultepec, no México, em março de 45, sobre Problemas da Guerra e da Paz. Eis o seu relato:

"A anistia ao lado de um debate em liber-

dade e o restabelecimento do sistema de sufrágio universal trouxeram o óbvio benefício de permitir a reestruturação política e o surto de novas lideranças. O Estado Novo empobreceu os quadros nacionais e impediu que aparecessem as novas gerações de homens públicos. Esta situação se refletiu depois de 64. Só que o Estado Novo durou sete anos e meio de fechamento e a revolução de 64 está completando 14 anos.

"O efeito da castração política da juventude não se mede proporcionalmente, é mais do que proporcional aos tempos e parece claro que obedece a um favor de potência, ou seja, é progressiva com o tempo de fechamento. Diss: o general Geisel na Alemanha que a última ditadura foi a do Estado Novo, porque não tinha Congresso.

Realmente, a autocracia implantada em 64 e consagrada draconianamente pelos atos institucionais foi mais sofisticada, ou seja, mais farisaica. Não há dúvida que sempre houve eleição para alguma coisa, porém, a estrutura partidária eleitoral e a insegurança quanto aos direitos humanos afastou a maior parte da elite política e repeliu a juventude.

Por outro lado, a ditadura do Estado Novo foi democratizante no que respeita ao acesso à administração pública e ao estímulo ao surgimento de líderes sindicais, ainda que em bases tutelares e com o componente do peleguismo. Estas duas condições foram muito piores depois de 64.

Outra distinção importante é que estava na filosofia de Getúlio Vargas esquecer e absolver. Desde que o opositor não estivesse hostilizando diretamente a ditadura, as penas e as restrições eram esquecidas.

MARIA CELESTE
ex-presca política

Cante comigo

Diz a saudade: Anistia!
diz quem ficou
e quem foi...

diz o poeta: Anistia!
o jurista diz depois,
o estudante no "Campus"
não ficou só, já são dois,

três, quatro, cinco
dezenas, centenas, milhares
do Norte ao Sul do Brasil
o povo quebra grilhões,

e com a coragem
de séculos,
o exemplo dos heróis,
Pernambuco diz: Anistia!
com fé, sem covardia,
Liberdade, Democracia,
agora, nunca depois!

ALCEU DE AMOROSO LIMA

escritor

O dever da anistia



Alceu de Amoroso Lima

A Anistia é um ato de sabedoria política; de coerência histórica; de defesa do Poder e de clemência cristã.

A política é a arte do denominador comum. Como ciência, procura sistematizar os princípios do bom governo. Como virtude pessoal dos governantes, é saber aplicar esses princípios às circunstâncias e aos casos particulares da vida social. Como virtude dos governados, é o interesse e a participação que todo o povo de uma nacionalidade deve ter na vida da comunidade. Como arte, a política é a sabedoria de encontrar o denominador comum entre autoridade e liberdade, assim como entre os programas dos diferentes partidos e sua coexistência pacífica. Tudo isso, bem entendido, numa sociedade democrática, na qual a medida, a proporção e o equilíbrio dos contrários é que produzem a paz e o progresso social.

Pois bem, o ato de anistiar os delitos políticos cometidos (ou mesmo os delitos comuns, que são cometidos sem intenção pessoal de ofensa a direitos individuais e apenas em contradição com a legislação positiva e institucional vigente) esse ato de anistia é a expressão máxima do exercício da prudência de governar. E a virtude da prudência, isto é, de aplicar os princípios gerais aos casos particulares, é a virtude típica dos verdadeiros governantes. A prática da anistia política visa precisamente encontrar, em face de certas transgressões da legalidade vigente, o denominador comum entre os vários grupos da população, impedindo que se criem obstáculos intransponíveis à convivência desses grupos relativamente antagonísticos. Se esse antagonismo fosse absoluto, não haveria então lugar para o ato de anistia. Mas sendo relativo, dentro do espírito de contribuição comum para o convívio justo desses grupos antagonísticos, dentro da nacionalidade comum, a prática da anistia é um ato de sabedoria política, que evita a perpetuação das contradições dentro do mesmo povo. E afasta o espírito de vingança, que é um dos fermentos mais negativos de toda sociedade humana. O governante, mais ainda que o governado, não tem o direito de vingança. O espírito vingativo é o maior inimigo do bom governo. É o principal fomentador do fanatismo, que é, por sua vez, a causa mais destruidora do bom convívio social. Saber encontrar o momento, em que as punições por atos políticos cessam de ser justas para ser contraproducentes e injustas, é o segredo dos grandes estadistas.

Tudo indica, no caso da revolução de 1964 e do Sistema que ela erigiu durante esse período que nos separa da data do seu desencadeamento, tudo indica que a aplicação atual da anistia, mais ampla e completa, aos delitos políticos cometidos durante esse longo período, contra a legislação de exceção até agora vigente, - encontra neste momento a sua hora certa. Qualquer atraso em sua aplicação acarretará, para governantes e governados, as mais imprevisíveis e talvez trágicas consequências.

A essa urgência de ser aplicado, em nosso caso nacional, o espírito de sabedoria e não o espírito de vingança, acresce o fato de ser o instituto da anistia uma tradição, tanto na legislação internacional latino-americana, com o direito de asilo, como particularmente em nossa história. Todos os grandes momentos de normalização política, depois de

agitações sociais, entre nós, têm sido obtidos através desse ato de sabedoria política. É de notar que o principal conselheiro, não político, na aplicação desse ato eminentemente político, foi em nossa história pátria o seu mais ilustre militar, o Duque de Caxias. Aos casos, já notoriamente recordados, de nossa história política, devemos acrescentar um caso típico de nossa história religiosa. O caso da prisão do Bispo de Olinda e Recife, Dom Vital Maria de Oliveira, e do Bispo do Pará, Dom Antonio Macedo Costa, repercutiu de tal maneira em todo o Brasil, que a Questão Religiosa é hoje considerada como uma das causas principais da queda da Monarquia. O choque entre Catolicismo e Maçonaria se converteu em uma espécie de guerra civil ideológica, que ameaçava a própria unidade do Império. Semelhante à que hoje divide o Regime Institucional dominante e a Opinião Pública, cada vez mais descontente e protestatária.

Em 1874, já fora apresentado à Câmara dos Deputados um projeto de condenação do próprio presidente do Conselho, o Visconde do Rio Branco, pela atitude do Gabinete em face dos Bispos presos. Caindo o Ministério Liberal de Rio Branco e subindo o Conselheiro, com o Duque de Caxias à testa, o movimento geral de protesto, cresceu de tal modo em todo o país, que a oscilação de Caxias entre liberais e conservadores não pôde prosseguir (vid. o livro do P. Louis de Gonzague, O.M.C., sobre "Monseigneur Vital", Paris, 1912, pg. 300). Vencendo a resistência do próprio Imperador (há, no arquivo da Casa de Rui Barbosa, o bilhete em que Pedro II, dirigindo-se a Caxias, se manifestava contrário à anistia), Caxias conseguiu que, a 17 de setembro de 1875, o Imperador lavrasse o seguinte decreto: "Tomando em consideração a proposta que me fez o Meu Conselho de Ministros e ouvido o Conselho de Estado, e exercendo a faculdade que me confere o art. 101, par. 9, da Constituição, decreto: ARTIGO ÚNICO. São anistiados os Bispos, Governadores e outras autoridades eclesiásticas das dioceses de Olinda e de Pará, que estão implicados no conflito que surgiu, em consequência aos interditos lançados contra algumas confrarias dessas dioceses. Cessem para sempre os processos por esse motivo intentados."

Explicando à Câmara as razões da anistia, Caxias declarou que "... a situação do país se tornara intolerável... e o Estado não tinha o direito de suscitar ou de manter a divisão e o cisma entre pastores e fiéis, e para evitar esse perigo, que já se manifestara publicamente, só havia um meio - a anistia" (op. cit., pg. 305).

As razões invocadas por Caxias, em 1875, se repetem em nossos dias, tanto na esfera política como na religiosa. O Estado não tem direito de permitir que esses fermentos de desunião se agravem, como se estão agravando, sem uma intervenção pacificadora. E essa intervenção, no momento atual, encontra inclusive em nossa tradição histórica e pela sabedoria do mais ilustre dos nossos soldados, a sua justificativa.

Trata-se, pois, de uma medida de verdadeira Segurança Nacional. E da defesa das próprias autoridades constituídas, caso elas não se mantenham na atitude mesquinha, intolerante e vingativa, que vem sendo, à sua, desde que, no próprio ano de 1964, voozes se levantaram em favor da "reconciliação nacional". O próprio subscritor destas linhas, independente de qualquer atitude partidária, falando pela Rádio Tupi, no Natal de 1964, apelava para essa reconciliação como uma atitude fundamental, para que os "ideais", que levaram as Forças Armadas e alguns civis a derrubarem o governo então vigente, pudessem ser levadas avante. A teimosia sistemática e crescente, desde então, de manter o nosso povo dividido, sem reconhecer o denominador comum do mesmo amor pelo Brasil e a mesma ansia por liberdade e por justiça, no convívio entre vitoriosos e opositores, - é que vai, com o correr do tempo, tornando cada vez mais difícil essa tarefa comum, em prol da mesma pátria e do mesmo povo. A anistia devia partir das próprias Autoridades, se tivessem realmente o bom senso de não agravar, de modo irremediável, a atual e crescente dissidência entre o Brasil oficial e o Brasil real.

A anistia, enfim, constitui um ato inequívoco de clemência cristã. Se a invocação coerente às nossas tradições religiosas e ao fato

de pertencermos "ao mundo ocidental e cristão", não representar apenas palavras vãs, com o intuito meramente partidário ou propagandístico, a concessão da anistia será a maior prova da sinceridade de tais invocações.

Por todos esses motivos e outros mais, considero a Anistia, a mais ampla possível, como sendo uma condição fundamental de nosso humanismo brasileiro e do nosso futuro social.

THIAGO DE MELLO

poeta

São milhões os condenados

... quem merece a verdadeira anistia é o povo brasileiro. São os milhões de condenados por um sistema injusto a viver em condições que ferem à própria dignidade humana. Quanto à anistia política - que se reivindica e constrói - esta será consequência de um clamor nacional e ela vai se dar não como concessão, mas como uma conquista política do nosso povo

Da mesma forma, os banidos - numa luta

que não importa saber se era certa - atuaram por motivação política nos sequestros, expropriações e até na eliminação física das pessoas. Negar essa motivação política é transformar seus crimes em crimes comuns. A luta pela anistia é parte do processo pelo retorno do Estado de Direito e no momento assume o caráter prioritário. Mas não é o objetivo principal, que é a reconquista das liberdades democráticas.

ARQUIDIOCESE DE RECIFE

(nota publicada em 3-3-78)

Por que não agora?

Seria bom que todo o Brasil aproveitasse este tempo de Quaresma para meditar um assunto que está muito presente aos debates políticos: o da anistia, isto é, perdão, esquecimento. A anistia é um ato de soberania de um governo, pelo qual, em determinadas circunstâncias, se dá o perdão a condenados ou acusados de atos ilícitos. E muito conhecida a forma de indulto, muitas vezes usada por ocasião de festividades ou comemorações, em favor de presos em determinadas condições.

A anistia se aplica aos casos em que não são propriamente as pessoas, mas o próprio bem comum que está exigindo um gesto de distensão, de esquecimento, de "um começar de novo" sem as cicatrizes deixadas pelos

embates e lutas. Especialmente os surtos revolucionários encontram numa anistia final não só uma forma de fazer cessar as hostilidades, como até mesmo numa demonstração de segurança, em relação ao que foi feito. De boa consciência da parte dos que usam desta faculdade.

A discussão atualmente está talvez correndo o risco de se perder nos debates quanto à forma e prazo quanto a uma anistia (ampla, irrestrita, imediata, por etapas, etc), deixando-se passar o tempo que é preciso. Quem sabe se gestos imediatos de perdão e revisão de processos não demonstrariam, de um lado, o seu efeito salutar, e de outro, até mesmo a viabilidade de se partir para passos mais largos?

DARCY RIBEIRO

antropólogo

Os exilados querem contribuir para o país

Segundo Darcy Ribeiro, todos os exilados querem contribuir para o desenvolvimento brasileiro e cita como exemplos o economista Celso Furtado, que leciona em Paris, o físico Leite Lopes, que leciona em Grenoble, o educador Paulo Freire e outros.

"Encontrei na Alemanha grupos de operários, fazendo programas de conscientização com base no método de Paulo Freire. Um homem desses que o mundo está consumindo, o Brasil joga fora para ser substituído por ninguém, por uns idiotas. É uma lástima. É o caso também de Florestan Fernandes, a primeira cabeça teórica que o Brasil produziu a nível internacional no campo da sociologia. Está aqui, mas impedido de lecionar na Universidade de São Paulo, que ajudou a estruturar. É uma lástima para o Brasil, a USP e a cultura nacional".

Segundo Darcy Ribeiro, quando se fala em anistia, a tendência é ficar com muito

medo que venham para o Brasil "velhos senhores, como Brizola ou Arraes. Mas a presença deles no Brasil faria muito bem ao país. Por exemplo, Brizola andou pela Europa e encantou os socialistas europeus. Eles perguntam por que não cabe esse tipo de gente no Brasil, eles que conhecem esse novo Brizola, esse novo Arraes muito melhor que a gente. A resistência à anistia é resistência a esse tipo de gente. O que pode fazer essa gente? Não têm pretensão de dar golpe nenhum, mas apenas participar da vida democrática brasileira no momento em que o Brasil tiver uma democracia viável a todo tipo de brasileiro. A anistia deve ser reduzida a seus termos: anistia é Celso Furtado orientando os programas de doutorado, é não haver brasileiros chorando lá fora escondido e sem documentos. Anistia é a reintegração dos políticos cassados. Anistia é esquecimento, é um passar por cima de uma situação de conflito".

EDUARDO M. SUPPLY

economista e jornalista

Meio de normalidade

A anistia a todos aqueles que foram punidos por motivos políticos constitui hoje, para a consciência nacional, tema primordial no caminho da democratização do País. Ela se torna imprescindível como meio de possi-

bilizar a normalização da vida política para que todos brasileiros possam participar da construção e definição de instituições que realmente representem a grande vontade de vivermos numa democracia.

PERY BEVILACQUA
GENERAL

Problema político número um do país



Pery Bevilacqua

(trechos do discurso no lançamento do Comitê Brasileiro pela Anistia, em 14-2-78)

Condições Para o Estado de Direito

Para tanto serão necessárias e indispensáveis, além da revogação das reformas discricionárias da abril último, (pacote de abril), as duas seguintes medidas: Anistia Política e revogação do AI-5.

1ª - A Anistia Política deverá ser ampla, geral e irrestrita para que produza todos os benefícios de que é capaz. Não é a Anistia, como equivocadamente pensam alguns, uma medida sentimental. Não. É ela muito mais cerebral do que sentimental. É medida de alta sabedoria política. É a nossa História o demonstra. Ela distina-se, em primeiro lugar, a desarmar os espíritos, a dissipar a sementeira de ódios que as injustiças e violências provocam, a preminir as vindictas futuras, a permitir e promover a Reconciliação que, sendo o problema máximo da Humanidade na opinião de S.S. o Papa Paulo VI, é, como o demonstra Tristão de Atayde, o outro nome da Anistia.

ANISTIA RECÍPROCA

Politicamente, na conjuntura brasileira, são sinônimos perfeitos os dois termos. É ela o perdão, o esquecimento, o eterno silêncio. Sómente a Anistia poderá conduzir ao restabelecimento da unidade moral do povo brasileiro, hoje dividido em revolucionários e não revolucionários, vencedores e vencidos. "Vida nova para o Brasil com Anistia recíproca", eis a sábia fórmula política sintetizada na frase lapidar do senador Paulo Brossard.

A BALAIADA

- E Caxias, que era um homem de grandes virtudes morais, certamente abominava o

crime. No interesse da pacificação, ele, sistematicamente e magnanimamente, estendia a mão aos vencidos. Na Balaiada do Maranhão, (1840), houve crimes hediondos, como de resto ocorre em todas as revoluções sangrentas, crimes contra a honra, a propriedade e contra a vida é o cortejo inseparável de todas elas. Chegaram os "Balaios" a agarrar um adversário octogenário, abrir-lhe o ventre a faca em presença de sua família e colocar no seu interior um porquinho vivo, costurando-o em seguida para que tivesse as entranhas devoradas!... Suplicio oriental. Mas consta, a História pelo menos não registra que Caxias houvesse retardado a publicação do decreto imperial de anistia aos vencidos até descobrir os autores desse horripilante crime e mandar fuzilá-los. No interesse da pacificação dos espíritos era preferível, certamente, não demorar a publicação da anistia e, até, não apurar estes fatos. Caxias tinha a cabeça acima do coração.

REVOGAÇÃO DO AI-5

2ª - Outra medida indispensável à volta do país ao Estado de Direito e a Reconciliação de todos os brasileiros é a revogação do AI-5, cuja existência incrustado na Constituição - Artigo 182 - e dominando-a completamente, torna impossível a existência da Democracia no Brasil. O Estado de Direito é incompatível com o AI-5; a co-existência de ambos é absolutamente impossível. O AI-5 é igualmente incompatível com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, de que o Brasil é signatário, pois atenta frontalmente contra vários de seus postulados. Só esse fato justifica a urgente necessidade de revogação desse abominável Ato Institucional, verdadeiro tumor maligno que compromete irremediavelmente a saúde do regime político instituído no Brasil em 15 de novembro de 1889.

Para demonstrar de uma forma definitiva e irresponsível que a anistia já deveria, há muito, ter sido concedida, vou citar um fato apenas: parece incrível, mas é a pura verdade, sem contestação possível, que uma das maiores vítimas do AI-5 foi por este alcançada, supostamente no interesse da "revolução", justamente por haver, com a sua ação pessoal corajosa e eficiente, evitado que aquela se comprometesse irremediavelmente e se afogasse na ignomina de um hediondo crime de sangue e de destruição, planejada por um cérebro enfermo, que desempenhava, à época, importante cargo no Ministério da Aeronáutica.

O Cap. Aer. Sérgio Ribeiro Miranda de Carvalho, pioneiro e fundador do Para-Sar, onde militou durante dez anos, cumprindo inúmeras missões com risco da própria vida, impediu que a sua unidade, destinada a fins humanitários, fosse transformada em Esquadrão da Morte político, por isso foi atingido pelo AI-5, aplicado pela Junta Militar, em setembro de 1969.

Paradoxalmente, aquele valoroso oficial, verdadeiramente credor da admiração e da gratidão cívica dos seus compatriotas, conhecedores de sua firmeza de caráter e de sua atitude decisiva, foi punido com a aplicação do AI-5 exatamente por sua benemerência! O "Plano", então concebido e tentado por em prática iria superar de muito, em perversidade e hediondez, o próprio incêndio do Reichstag.

RUY BARBOSA
(ANISTIA INVERSA - 1895)

Alta sabedoria política

São bem conhecidas as características da anistia. O véu de eterno esquecimento, em que os publicistas e criminalistas dizem por ela envolvidas as desordens sociais, objeto desse ato de alta sabedoria política, não é uma vulgar metáfora, mas a fórmula, de uma instituição soberana. Por ela não só se destroem todos os efeitos da sentença, e até a sentença desaparece, senão que, remontando-se ao delito, se lhe elimina o

caráter criminoso, suprimindo-se a própria infração. Por ela, ainda mais, além de se extinguir o próprio delito, se repõem as coisas no mesmo estado, em que estariam, se a infração nunca se tivesse cometido. Esta é a anistia verdadeira, a que cicatriza as feridas abertas pelas revoluções, aquela cujas virtudes o historiador grego celebrava nestas palavras de eloquente concisão: "Eles perdoaram, e daí avante conviveram em democracia

BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO

O conceito do crime

Nessa discussão em torno de anistia que, na atualidade galvaniza a opinião pública brasileira, não se pode deixar de enfrentar o exato conceito de crime político.

Prevalece, hoje em dia, o entendimento de que o elemento subjetivo - motivação política - é inarredável na configuração desse delito.

Daí porque não há que se distinguir, para efeito de concessão de anistia, entre o chamado delito de idéias e outras modalidades delitivas quaisquer que, não obstante atingirem outros bens jurídicos além da segurança nacional (como por exemplo, o patrimônio,

a honra), foram cometidas por motivo político. Em ambos os casos, não se nota no agente o fundamento egoísta, o caráter individual e anti-social de motivos que marca o agir do criminoso comum.

O próprio direito vigente acolhe o elemento "motivação" como único diferencial entre condutas idênticas punidas tanto pelo Código Penal comum como pela Lei de Segurança.

Delinquente político será pois, todo aquele que agiu, com motivação política, independentemente do resultado de sua ação, ou do bem jurídico violado.

MDB

(Programa de Ação No Plano Político - Aprovado na V Convenção Nacional realizada em abril de 1972).

Ampla e total

Anistia ampla e total a favor de todos os civis e militares atingidos pelos atos de ex-

ceção e de arbítrio, praticados a partir de 1º de abril de 1964.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA - ABI

(Carta de Prudente de Moraes, neto, então presidente (falecido) ao MFPA em fevereiro de 1975).

É com a maior satisfação que lhe declaramos que a ABI, desde a sua fundação, em 1908, sempre considerou a anistia como o remédio indicado para superar as mais graves crises políticas e institucionais.

(...) Em diversas oportunidades a ABI empreendeu e levou a bom termo campanhas destinadas a anistiar jornalistas presos ou processados por delitos políticos.

"Esta convicção do quadro social da ABI

quanto a justeza da anistia como remédio para males que entorpecem a sociedade brasileira, tem se traduzido sobretudo na oportunidade de suas Assembléias Gerais, quando moções e apelos a favor da anistia são aprovados por unanimidade e levadas ao conhecimento da opinião pública, como expressão do sentimento sempre renovado e, por isso mesmo, cada dia mais forte, dos homens de imprensa".

A posição dos grandes jornais

O GLOBO

A anistia, total ou parcial, é inaplicável em face da própria natureza das punições. Sendo revolucionárias, e dentro do contexto de que toda revolução vitoriosa gera seu próprio Direito, elas não correspondem obrigatoriamente a erros ou crimes equivalentes; podem ter, inclusive, razões exclusivamente revolucionárias.

(...) Mais de 300 cidadãos que cumpriram a pena de dez anos de suspensão dos direitos políticos tiveram - por força de uma visão imediatista da Lei Orgânica dos Partidos - seu estado de marginalidade prorrogado indefinidamente. (...) No conjunto das reformas políticas, a injustiça pode ser facilmente corrigida. A correção, obviamente, não servirá a quem é alvo de processo criminal, como preceitua lei já existente. Nem protegerá, se for o caso, quem se insurgir uma segunda vez contra o regime". (Editorial, 31 de janeiro)

JORNAL DO BRASIL

A anistia ampla e irrestrita como premissa é um erro que resulta de irresponsabilidade e de um secreto desejo de radicalização. (...) Hoje é possível, e acima de tudo necessário, discutir-se com seriedade as condições mais favoráveis e mais imediatas para a conquista de uma anistia não só limitada, da qual estejam excluídos os que praticaram atos de terrorismo, mas também restrita, que exclua, "in limine", a possibilidade de retorno às fileiras militares dos oficiais e praças que delas foram afastados". (Editorial de 15 de fevereiro passado)

FOLHA DE S. PAULO

A anistia não pode ser deixada para entrar

em discussão quando o País afinal for redemocratizado. Seria permitir que a carreta andasse adiante dos bois. O primeiro passo para uma volta confina ao Estado de Direito seria justamente abrir o diálogo com opositoristas e adversários a fim de saber por que pensam e agem de maneira diferente uns e outros. (...) Revisões, perdões isolados, passar de passar de mãos por cima, fechar de olhos, esquecer agravos, nada disso significa anistia". (JG, 19 de janeiro)

"Talvez a proposta de anistia seja mais generosa, mas é absolutamente impraticável. Não tanto pelo sr. Luís Carlos Prestes ou qualquer outro dirigente extremista, pois essa gente, mesmo beneficiada por medida desse tipo, não cometeria a imprudência de voltar ao País e meter-se em questões políticas. O problema está nas Forças Armadas, que afastaram muitos oficiais desde o movimento de 1964, e teriam que aceitá-los de novo em seus quadros. (...) O máximo a pretender, portanto, é o mínimo de justiça, a revisão". (RL, 27 de janeiro).

O ESTADO DE S. PAULO

...Tudo levado em conta, lembra o insigne jurista Ponte de Miranda, a anistia ampla deveria ser "alguma coisa como a busca das diferenças entre as medidas reprováveis do governo e as medidas justas. Tem-se que examinar um por um os casos, para se concluir se houve justiça".

"A posição é correta. Já Beccaria dizia que "mostrar à humanidade que os delitos são algumas vezes perdoados e que as penas não são a consequência necessária deles, é alimentar a lisonjeira esperança da impunidade e leva a considerar que toda a pena infligida é um ato de injustiça e de opressão".

**TÉCIO LINS E SILVA
OSWALDO MENDONÇA
MODESTO DA SILVEIRA**
advogados de presos políticos

O conceito de crime político é episódico

Para os advogados políticos, nunca, como nos últimos 14 anos, o volume de casos foi tão grande. E, a partir do trabalho profissional diário, todos sentem a necessidade de uma ampla anistia. Ouvimos três deles.

Para Tício Lins e Silva, definir crime político é difícil. Corresponde "a uma atuação contrária ao sistema vigente, tendo uma característica eventual e episódica". Diz ele: "A democracia só se faz com liberdade e com a aplicação sem preconceitos da anistia. E, aqui, ela é necessária. Pelo consenso que já se criou, pela oportunidade e necessidade histórica de sua aplicação". Ao falar do caráter relativo dos crimes políticos, Oswaldo Mendonça, outro advogado acrescenta: "Considero uma aberração a permanência, na prisão por 12, 13, 14 anos, de pessoas condenadas por esse tipo de crime. Creio que sua libertação em nada prejudicaria a Segurança Nacional. Não há empecilhos à anistia, embora no momento eu julgue praticamente impossível uma anistia ampla, geral e irrestrita".

Os advogados enfatizam "as graves consequências dos atos de exceção sobre a justiça", nas palavras de Antonio Modesto da Silveira.

Diz Modesto: "Os processos políticos foram crescentemente dificultados para a defesa ao longo desses 14 anos, refletindo a forma sistemática pela qual a oposição democrática passou a ser perseguida no Brasil. Desde a passagem do julgamento dos processos políticos da Justiça Comum para a Justiça Militar, pelo AI-2; o fim do 'habeas-corpus' e das garantias dos juizes; a cassação dos direitos políticos; até a criação de uma 'lei de segurança' que, além de criar penas repudiadas pela nossa cultura (pena de morte, prisão perpétua, etc.), alterou a processualística criminal com graves prejuízos ao direito constitucional de ampla defesa. Ela chegou ao absurdo de permitir a nomeação de conselhos militares pelo Poder Executivo, para julgarem os processos; empiou o período de incomunicabilidade de 3 para 10 dias; diminuiu o número de testemunhas de defesa de 8 para 2; diminuiu o tempo de sustentação oral de 3 para meia hora; entre outras coisas".

De sua experiência, Tício fala sobre as consequências da revogação pelo AI-5 do 'habeas-corpus'. "Entre 1964 e 1968 toda investigação era feita através de Inquéritos Policiais Militares (IPMs) e quando uma autoridade militar impedia o acesso do advogado ao preso a incomunicabilidade era quebrada por intermédio do 'habeas-corpus'. Em 1968, foram presas mais de 3 mil pessoas em Ibiúna e, só neste episódio, consegui mais de 300 habeas-corpus. Depois de 1968 (e 69 foi um ano de muita repressão) tudo ficou dependendo da boa vontade da autoridade que presidia o inquérito".

E Oswaldo Mendonça fala das consequências do aumento dos prazos de incomunicabilidade: "afirmou-se a partir daí o total domínio pelo Estado da criminalidade política. Institucionalizou-se a repressão, foram criados órgãos autônomos e inexpugnáveis como DOI, CODI, OBAN, etc. Dotados de imenso poder, eles são peças fundamentais na mecânica da repressão política. Na maioria das vezes, a prisão se dá por meio de sequestro, e são nessas dependências que se cumprem os 10 dias de incomunicabilidade. É nessa fase que se dão os depoimentos e se obtêm as confissões, normalmente a única prova do processo. As testemunhas da "prova" são sempre policiais presentes à assinatura da confissão. Noventa e nove por cento dos acusados as negam, denunciando as sevícias de que foram vítimas".

E por fim, "quase todos os advogados de defesa política sofreram toda sorte de intimidação: sequestros, cartas e telefonemas ameaçadores, invasão de escritórios, etc.", diz Modesto.

Quem foi preso e processado nesses anos todos? Oswaldo Mendonça dá uma dimensão: "Houve tempo em que os critérios da prisão eram muito relativos. Às vezes, um mero contato com o indivíduo visado podia ser motivo de prisão".

E Modesto da Silveira, defendendo a anistia, indica quem e quantos seriam os seus beneficiários.

"É bem verdade que a imensa maioria dos acusados em processos políticos foi formalmente absolvida, seria um extraordinário absurdo condená-la. Mas, a rigor, todos foram condenados: uns por terem sofrido prisões e coações ilegais sumariamente; outros por terem sofrido um longo processo que lhes causou danos e prejuízos materiais e morais irreversíveis, todos, enfim, marcados pela suspensão perpétua.

Há milhares de brasileiros necessitando de anistia. Não apenas as poucas centenas de presos políticos e pouco mais de uma centena de banidos. Quando e se um dia se puder fazer uma estatística das pessoas que passaram pelos inquéritos e processos políticos, encontraremos centenas de milhares de pessoas (entre sacerdotes, intelectuais, políticos, líderes operários, camponeses e estudantes). Há os milhares de exilados e cassados. E as centenas de milhares de parentes que, por simples laço de parentesco, muitas vezes não conseguem um simples atestado ideológico para poderem trabalhar, estudar ou viajar".

Esta é uma das razões pelas quais a anistia está se tornando um clamor nacional. Mas o motivo fundamental é a convicção, cada vez mais profunda, de que é necessário restabelecer o Estado de Direito, com o fim de todos os atos de exceção e a convocação de uma Assembléia Nacional-Constituinte soberana, precedida por uma anistia ampla, geral e irrestrita".

determinados bispos comprometendo suas igrejas nessa idéia que, eu acho, deveria ser de todo o episcopado, pois me parece profundamente cristã e de acordo com as responsabilidades da Igreja.

Como o Sr. vê, do ponto de vista cristão, a questão da anistia?

A situação concreta vivida pelo país é uma situação de arbítrio e legalização da injustiça. Eu acho que a única posição cristã válida em face disso é pela anistia ampla e irrestrita. Nós estamos em face a uma injustiça histórica que contaminou de alto a baixo o poder repressor, de modo que a solução condigna, que pagaria essa dívida, seria essa forma de anistia pleiteada já por diversos setores. Embora algumas declarações de dentro da Igreja, aqui e acolá, tenham aparecido limitando, e procurando fazer distinções, fazendo já a casuística do poder, eu creio que a forma mais cristã é essa de uma anistia irrestrita e ampla.

Supondo-se que venha essa anistia ampla e irrestrita, o Sr. acha possível esquecer simplesmente tudo que aconteceu, às vítimas, muitas inclusive membros da Igreja?

Estou convencido de que a maior dúvida com relação à anistia é justamente por parte do poder. Isto que você coloca se situaria numa perspectiva de receber o perdão aos cassados, condenados, expulsos, banidos, em troca do perdão aos torturadores, àqueles que prejudicaram até gerações inteiras, ocupando cargos no poder. A anistia de que se fala é a que visa um primeiro passo para a justiça; esse primeiro passo é a anistia ampla. Ela não é, porém, uma troca, uma barganha, no sentido de que se passe uma esponja naquilo que realmente foi culposos, sobretudo tratando-se da nossa instituição jurídica. Nossa estrutura jurídica foi profundamente conivente com os porões da tortura e da matança. A anistia, a meu ver, é que procura restaurar a justiça amplamente, plenamente, irrestritamente. Não é uma anistia que joga um manto sobre a injustiça institucionalizada, de forma alguma. Eu acho que isto não é cristão.

O Sr. rejeitaria, portanto, a fórmula de uma anistia "recíproca" da qual se vem falando?

Isso me parece um reconhecimento de toda uma situação dolorosa, fecha-se os olhos e faz-se vistas grossas a tudo que houve de injusto: isto me parece uma chantagem histórica. Para mim, a anistia parte do seguinte: houve uma injustiça contra um povo desarmado, contra os seus representantes. A colocação em termos de "bom, de ambos os lados pecamos", não me convence.

Embora a anistia seja uma bandeira já empunhada por amplos setores da sociedade brasileira, porque seria um pressuposto para qualquer tentativa de democratização do país, o Sr. acha que o regime daria uma anistia ampla?

Não acredito. Por outro lado, percebo que muitas reivindicações, inclusive uma certa liberalização da imprensa, um fraco anúncio de abolição do AI-5, tudo isto está acontecendo por uma força que vem de baixo para cima. Em momento nenhum deste governo ele se antecipou a uma reivindicação popular; pelo contrário, tudo é concedido muito aquém daquilo que é pedido e daquilo que, é conquistado em termos de consciência e de reivindicação. Agora, estes indícios de liberalização da imprensa, e mesmo já se falar em acabar com o AI-5, são sinais de alguma sensibilidade do gigante, do monstro, aos apelos do povo. Portanto, para responder à sua pergunta: isso acontecerá, certamente depois que se formar uma consciência mais difundida e mais aprofundada por parte do povo.

Eu acredito que não se está na hora de ficar "dialogando" com o governo, nem de ficar solicitando isto ou aquilo ao governo. Está na hora de nós, setores que nos sentimos comprometidos com o povo, conversar mais com o povo, interpretar seus anseios, e veiculá-los dentro do código mesmo do poder. Me parece que diversos setores se colocaram em frente ao poder constituído, especialmente ao poder Executivo, o presidente da República, quando a ocasião é um momento de maior encarnação, de maior escuta, quem sabe maior interrogação do povo, para que este possa exprimir o que sente. O mesmo diria em relação aos índios, assim como os lavradores, os operários; é preciso que eles falem, pois sempre foram os mudos no correr da história; legislou-se muito para eles, mas eles sempre foram os grandes ausentes. Acho que está na hora de inverter o processo.

O Sr. coloca como prioritário no momento, a necessidade de conscientização. Poderia explicar esta posição?

No momento, acho que sofremos de um vício de euforia por falsos acenos que estão



Dom Tomaz Balduino

partindo do governo. Acenou-se para um diálogo: é mentira, é hipócrita. Falou-se de abertura, com salvaguardas; porém, me parece que as salvaguardas anularão a abertura. E isto aconteceu porque os estudantes começaram a falar, porque os industriais começaram a se expressar, embora timidamente; a própria CNBB cresceu. Então isso repercutiu, especialmente numa hora de crise econômica como esta. É preciso então que o governo procure apoio, bases, e estas bases vêm então sob esta forma. Eu acho que o processo se esgotaria se ficasse nesse pingue-pongue entre setores conscientes de classe média para cima e o governo, representado por alguns elementos da classe política, ou representado por suas corporações diversas. Prá mim, era o pessoal ver, sentir que vale a pena ouvir o povo, vale a pena se encarnar no povo, vale a pena ser povo. E eu que vivo na Igreja, sinto que é um povo latino-americano. Essas nossas camadas proletárias, como os lavradores, os índios, com uma riqueza extraordinária, com uma esperança.

Mas, com a nossa formação intelectualista, europeizante, agora americanizante, nos tornamos outra gente, nós falamos outra língua. Me parece que mais do que nunca os setores conscientes devem acordar para a riqueza que está aí. Não somos nós que vamos libertar este povo; é esse povo que tem que nos dar uma lição: este povo que vem sofrendo anos de marginalização e de opressão.

Então, esta luta pela anistia e também outras lutas só podem vingar se tiverem uma base popular bem consolidada?

Eu acho que sim, porque a anistia não é uma reivindicação fora, por exemplo, da problemática da fome, da falta de terra, da doença. E nós sabemos muito bem que toda essa anistia veio aí com o propósito de uma segurança de um determinado modelo capitalista, a verdade é essa. E se a perspectiva concentracionista de um capitalismo dependente continua, vai precisar de uma maior garantia, de uma maior repressão.

O Sr. poderia lembrar o caso de Frei Tito que se tornou um símbolo das vítimas da opressão no Brasil?

O caso de Frei Tito ainda não se tornou suficientemente conhecido aqui por causa da censura. Talvez em França, onde ele morreu, seja mais conhecido, inclusive porque lá se fez um filme, que eu tive a ocasião de assistir. Para mim é a história de um mártir, é um símbolo da concentração de tudo aquilo que é repressão em seu aspecto mais cruel e hediondo, e daquilo que representa também a alma de um sujeito consagrado, e que deu a sua vida, sem tergiversar, sem conceder, sem retroceder, com plena consciência. Eu acho que a palavra que exprime a vida de Tito é mártir, é o testemunho, de um jovem, de expressão justamente de toda uma geração jovem que se realizou assim dentro dessa contradição terrível, que é o próprio drama de sua vida, e no final ela se processava nessa obsessão da presença do delegado Fleury, como o próprio símbolo mesmo da crueldade do sistema, como a encarnação de tudo aquilo que é força de repressão.

DOM TOMAZ BALDUÍNO
bispo

A tarefa é conscientizar o povo

O Sr. acredita que seria possível a reivindicação de uma anistia ampla e irrestrita ser assumida pela Igreja como um todo?

Ela deveria ser uma reivindicação de toda a Igreja, porém não vejo muita possibilidade de ser assumida pela CNBB como assembleia. Seria ótimo que isto acontecesse. O motivo é talvez que é muito mais fácil soltar um documento como aquele de Itaici, "Exigências Cristãs de uma Ordem Política", do que tomar uma posição concreta, se

comprometer com uma determinada atitude que tem várias implicações imediatas. É por isso que eu acho que isto talvez não aconteça. Mas, eu acredito que amplos setores do episcopado apoiariam a idéia. Não vi ainda nada programado em termos de grupos de bispos; estamos aguardando a assembleia de Itaici, que é o momento de encontro, o momento prático, em que se poderia eventualmente partir para uma tomada de posição que representasse claramente

SBPC

(Trecho da Moção aprovada na 29ª Reunião Anual, São Paulo, julho de 1977).

A reintegração dos cientistas

Dar ênfase aos reclamos que os cientistas vêm fazendo, há mais de 10 anos, no sentido da plena vigência das liberdades democráticas no país. Notadamente, reclamamos a

reintegração nas instituições de origem dos cientistas atingidos pelos atos de exceção, bem como pedimos uma ampla anistia.

BOLETIM MARIA QUITÉRIA

(órgão do MFPA, nº 2, junho de 1977)

Nossa mensagem ganhou as ruas

Nossa mensagem ganhou as ruas. Hoje a palavra de ordem - Anistia Ampla e Geral - aparece nos mais distantes pontos do país. Do enterro de Juscelino, em Brasília, ao enterro de Goulart, em São Borja, na exposição de pinturas de Fortaleza, na qual a busca de liberdade foi a grande motivação dos artis-

tas, nos comícios de Porto Alegre, nas concentrações estudantis do Rio, Ceará e Belo Horizonte, no ato público realizado na PUC de São Paulo, na Bahia com a homenagem às mães dos atingidos politicamente - em todos esses momentos estivemos presentes com a nossa bandeira."

PAULO MÁRIO RODRIGUES

almirante

Neste governo, só se for empulhação

Aos 83 anos, o almirante reformado Paulo Mário da Cunha Rodrigues - Ministro da Marinha de Jango e demitido da presidência do Tribunal da Marinha pelo art. 7º do AI-1, - mantém a lucidez e o contato com os antigos companheiros, aos quais costuma "procurar nos aniversários e outras ocasiões". Acha que "desejar a anistia é um sentimento óbvio". Mas não vê razões para o entusiasmo da maioria.

Olhando com espírito brutalmente realista a situação criada por este governo, eu acho que este governo não pode dar a anistia. E o que ele fizer, mascarado com esse nome, será uma verdadeira empulhação. Ele não tem condições. É um governo com medo, porque é um governo que está se afastando do povo. Anistia é esquecimento. Entre os anistiados, haveria sempre aqueles que custariam mais a esquecer, os que teriam raiva ainda - não é? - mas que seriam contidos pelo ambiente nacional se o governo tivesse atraído o ambiente para ele. Ele está afastando o povo do voto. O povo não pode votar, o povo não pode falar, não pode se manifestar. É um governo que foge cada vez mais do povo, como é que ele vai dar anistia? Mesmo que eles queiram, eles não dão. Não darão. Podem fazer uma empulhação, pegar meia dúzia de camaradas aí e fazer - como é que chama? - uma revisão, não é?

Além disso, a questão fundamental é econômica. (Apontando o próprio estômago): É o que nós governa. Isto aqui. (Bate na barriga). O fator econômico faria com que fosse pouco sentida uma anistia por parte de um povo cada vez mais descontente com as dificuldades de vida. Eu duvido até da inteligência desses senhores. Esta situação é a da bola de neve. E a dívida externa cresce em proporção geométrica, o senhor vê que ela já vai estar nos 30 bilhões, até chegar num impasse. A tendência é piorar sempre. O governo está se afastando. Tem a lei da remessa de lucros, o arrocho salarial, a atração de capital para fins nem sempre benéficos, indistintamente, para qualquer indústria, em vez de fortalecer a indústria de base ficam se preocupando com indústria de porcaria, de brinquedos, de máquinas de lavar, de costurar, perfumarias - porcarias aí, né - em vez de selecionar, e aí está toda a dificuldade: a importação. É que o senhor não fabrica um

automóvel hoje no Brasil sem importar uma imensa quantidade de peças que não são fabricadas aqui e continuam a não ser fabricadas aqui - como mil outras coisas. É por isso que temos que importar tanto. E importar pra quê? Pra exportar depois. Exportar como? Encarecido pelo próprio preço da importação. Eu duvido da inteligência dos governantes. Como é que eles enveredaram por esse caminho, que agora desmanchar é difícil? Tudo isso construiu e se estado de coisas, de maneira que eles não têm o beneplácito do povo.

- O caminho agora é a instalação de uma Assembléia Constituinte, ah, imediatamente. Uma Assembléia Constituinte. Deveria ser. Mas tem esse fantasma da situação econômica que não deixa, não deixa de ficar ninguém sossegado. Ninguém está tranquilo. (Bate outra vez no estômago!) Eu - infelizmente! - estou. Mas eu estou de barriga cheia. Eu ganho 37 mil cruzeiros e agora vou ganhar mais 38 por cento. A dificuldade é das classes menos remuneradas, né.

- É verdade que de uns tempos para cá a formação do Exército deixou de ser puramente burguesa como estava ficando, para voltar ao passado em que no Exército havia oficiais - eu conhecia muitos - andando em estribo de bonde - com sua pasta debaixo do braço, magros e macilentos - e estudando em casa seus problemas, classe pobre, morando dois, duas famílias, na mesma casa, por pobreza. Está voltando um pouco isto, tanto que eles se queixam de estar sendo mal pagos. E, de fato, em face da inflação, estão sendo mal pagos.

- Movimento Militar Democrático Constitucionalista?! Só se for entre a mocidade. Ah, meu caro senhor: isso deve ser entre tenentes, só. Porque a velharia não está aí. Não. Não. Eles não podem ouvir, eles tem horror a que se fale qualquer coisa de alteração de poder. (Fala sussurrado, olhos bem abertos): Porque o senhor sabe que nessas classes muito unidas pela disciplina - eu experimentei isso durante 51 anos - forma-se o chamado "sprit de corps". Eles estão naquela obsessão do glorioso Exército brasileiro, do intocável Exército brasileiro. Eles estão esquecendo que isso tudo parou há algum tempo, essa glória, e ninguém os tira daí. Essa cúpula. Ele não podem nem ouvir falar. É um pavor tremendo.

RAYMUNDO FAORO

presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

A revisão não é solução

A s pessoas que generosamente formularam essa hipótese de revisão, talvez não tenham meditado juridicamente. Se considerarem em termos jurídicos, che-

garão à conclusão também que o que eles desejam que se faça pela revisão, só se fará pela anistia.

ANTONIO CALLADO

escritor

Conciliação?

Acha que os "interessados na manutenção da ordem a todo custo" devem pensar duas vezes antes de "liquidar com o espírito de conciliação - a anistia - porque isso é que tem mantido o país defendido de uma revolução em que o povo poderá realmente fazer misérias. Motivos não faltam para esse pobre povo partir para uma revolução em regra".

Callado acha que dificilmente esse espírito de conciliação levará o país a um destino

importante. "Se o futuro Governo quiser se manter tranquilo no poder, por incrível que possa parecer acho que deveria conceder anistia ampla e irrestrita. O Governo assumiria uma posição de generosidade de quem perdoa seus inimigos, acumulando um capital que iria render juros a longo prazo. O Governo continuará com a mesma força que tem agora e não acredito que correria qualquer risco, mesmo que voltassem ao país os "famosos inimigos" do regime, que ele tanto teme.

MOACYR FELIX,

poeta

A forma é revogar os atos

Do ponto de vista jurídico, anistia significa esquecimento, o ato de apagar, o perdão, o tirar da existência fato resultante de sentença, que passou em julgado. No caso brasileiro, o instrumento mais adequado seria a revogação pura e simples dos atos de exceção, porque daí cessariam seus efeitos. Se não houve processo para determinadas punições como se vai rever essas punições? Seria a instauração de um processo para aquilo que não teve processo e nem deve ter, na medida que o que queremos é apagar. A forma de anistiar seria a revogação dos atos de arbi-

trio, sem ressentimentos, sem mágoa.

Para o poeta, a expressão "anistia recíproca" traz em si uma contradição e pode significar o contrário da anistia. "Ela pede para apagar certos fatos, destacando outros que também deveriam ser apagados. A anistia é esquecimento, uma pedra em cima do passado. Necessita-se também anistiar o pensamento, a liberdade de opinar, que está cerceada e limitada. A luta pela abolição da censura é uma componente da luta pela anistia. A luta pela liberdade sindical, também.

HERMES LIMA

jurista

Oxigênio para o ambiente político

A anistia é que limpará o terreno para oxigenar o ambiente político", diz o jurista Hermes Lima, ex-primeiro ministro no período parlamentarista de Jango, ex-preso, em 1935 durante um ano, há dez anos foi aposentado pelo Ato-5, quando era ministro do Supremo Tribunal Federal. "O arbítrio é o luxo da violência". E o arbítrio está fixado em atos de exceção. Todos eles foram assinados pela Junta Militar que governou o país depois de Costa e Silva, e firmados por alguns nomes que hoje se apresentam liberais como Magalhães Pinto, Delfim Neto e Jarbas Passarinho."

"A anistia deve ser dada sempre que tenha havido um ato político, mesmo que tenha ocorrido violência". A defesa da anistia em todos os casos em que haja sempre uma intenção política é lembrada com um exemplo: numa possessão inglesa na África, um ex-chefe de guerrilha saiu um dia da cadeia para ser primeiro-ministro. "Hoje, portanto, uma pessoa pode ser punida por determina-

do ato; no outro, pode ser reconhecida até como "Chefe de governo", comenta Hermes Lima, que insiste sempre nesse ponto; se tiver havido assalto por exemplo, ou até morte, o que vai caracterizar a intenção é se foi ou não um ato político. Se foi com intenção política, deve merecer a anistia.

Hermes Lima já foi anistiado, depois de ter sido preso e acusado de comunista, embora nunca tenha ido a julgamento, nem sequer respondido a processo. "Mas na época da anistia, havia um clima geral de defesa da liberdade, a FEB voltava da Europa impregnada de sentimentos democráticos, estavam liquidados o nazismo e o fascismo. Hoje, valem todas as pressões internacionais mas é preciso muita luta para se conseguir a anistia. O governo está disposto a ceder muito pouco e é necessário haver sempre uma pressão no sentido de se obter essa anistia", propõe Hermes Lima. Ele não sabe, no entanto, se essa pressão teria força suficiente para chegar a conseguir isso.

A opinião dos parlamentares

DEPUTADO LIDOVINO FANTON (MDB-RS)

O programa do MDB, registrado no Tribunal Superior Eleitoral, estabelece, em um de seus itens, que o partido prosseguirá na luta pela "anistia ampla e total" a favor de todos os civis e militares atingidos pelos atos de exceção e de arbítrio, praticados a partir de 1º de abril de 1964.

O MDB jamais poderá esquecer, especialmente nas atuais circunstâncias, que tem um pacto com a democracia e a liberdade no país. E a nação inteira, por isso mesmo - que ninguém se engane - está em vigília permanente esperando não ser fraudada nem traída.

DEPUTADO PACHECO CHAVES (MDB-SP)

Sou a favor da anistia integral para todas as punições de caráter político. Consta, embora não saibamos com certeza, que existem punições de caráter não-político. Com relação a estas últimas, elas deveriam ser passíveis de processos jurídicos normais e julgadas pelos tribunais competentes.

DEPUTADO ODACIR KLEIN (MDB-RS)

O que a oposição deve defender é a anistia ampla para os punidos com base nos Atos Institucionais e leis deles decorrentes, para passar-se uma borracha sobre o arbítrio, cujos efeitos danosos devem ser definitivamente apagados.

DEPUTADO GETÚLIO DIAS (MDB-PR)

A anistia ou é ampla e irrestrita, ou não é anistia. E a anistia no momento atual da vida brasileira é o pressuposto básico do diálogo e da conciliação nacional.

DEPUTADO ALCEU COLLARES (MDB-RS)

A anistia é um dos princípios programáticos da oposição brasileira e hoje é uma reclamação da nação brasileira, que, perplexa, assiste à discriminação entre brasileiros: os que, ainda que reduzidamente, em face das leis de exceção, podem exercer o direito de cidadania e os que, por atos de força, foram banidos de seus direitos. Se efetivamente deseja-se encaminhar o país para o estado de direito, a primeira decisão deve ser a concessão da anistia ampla e irrestrita para todos quantos foram considerados pelo regime autoritário, como criminosos políticos.

DEPUTADO AIRTON SOARES (MDB-SP)

A anistia sempre decorreu de um processo de lutas. Ela não deve ser dádiva de governante autoritário, mas deve estar inserida num processo amplo de liberdades democráticas. No caso brasileiro a anistia restabeleceria os direitos aviltados de cidadãos que se insurgiram, das formas mais variadas, contra o regime de exceção. Portanto, entendo anistia para aqueles que foram vítimas da legislação de exceção. Todos os demais crimes, num processo de redemocratização, deverão ser submetidos a tribunais civis de juizes togados, que farão justiça caso por caso.

DEPUTADO TARCÍSIO DELGADO (MDB-MG)

Anistia é pressuposto essencial para que o Brasil atinja a democracia plena. Não é possível construir-se uma estrutura política democrática e duradoura, sem a participação de todos os brasileiros, em qualquer exceção. Muito mais, daqueles que nos embates políticos mostraram-se mais idealistas e preocupados com o destino do país. Entendo que anistia dispensa adjetivos. A meu ver, só existe uma: plena e irrestrita.

DEPUTADO RUI BRITO (MDB-SP)

A anistia encontra-se enraizada nas tradições brasileiras, como ato de sabedoria política, destinada a promover um ambiente de conciliação e pacificação entre todos os brasileiros. No presente, a anistia, sem limitações, impõe-se como medida preliminar, se há efetivamente o desejo de se promover a reabertura política.

DEPUTADO GASTÃO MULLER (Arena-MT)

Sou a favor das revisões de todos os processos de cassação, levando em conta que podem ter ocorrido erros e injustiças em sua aplicação, pois isso é um fenômeno histórico, o qual decorre do clima emocional da primeira fase de todas as revoluções.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP)

Acredito que pelo temperamento de nosso povo, a maioria da nação aceita a idéia de uma anistia e não de uma simples revisão.

DEPUTADO JORGE UEQUED (MDB-RS)

A anistia sempre foi ato de grandeza do vencedor. A história registra o comportamento de estadistas que concederam a anistia aos punidos políticos, com o objetivo de pacificar a nação. Hoje, quando o país vive sob um governo não-democrático, produto do arbítrio; e que a nação está dividida pois nela encontramos meio-cidadãos vivendo como párias, é necessário que surja ao lado dos donos do poder, um estadista disposto a pacificar, para unir a nação em torno de seus objetivos.

DEPUTADO BENTO GONÇALVES (Arena-MG)

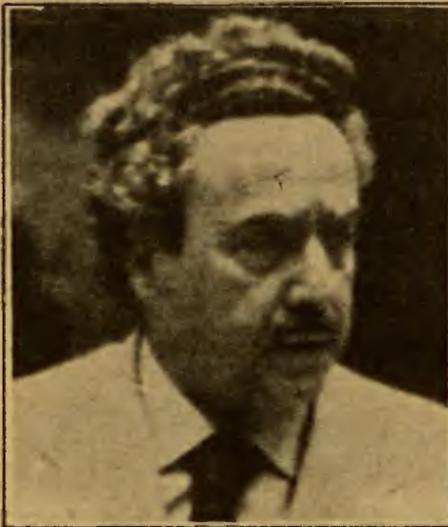
Sou a favor que se dê um tratamento diferente, no que se refere à anistia, em função das razões que motivaram as punições. A anistia para os cassados por problemas políticos-partidários, teria que ser ampla. Quanto aos que foram castigados por corrupção, é inadmissível que sejam anistiados, pois lesaram os cofres da nação. Aqueles que se colocaram contra o país, em favor de outras potências, deveria ser dada ampla oportunidade de defesa.

DEPUTADO FARIA LIMA (Arena-SP)

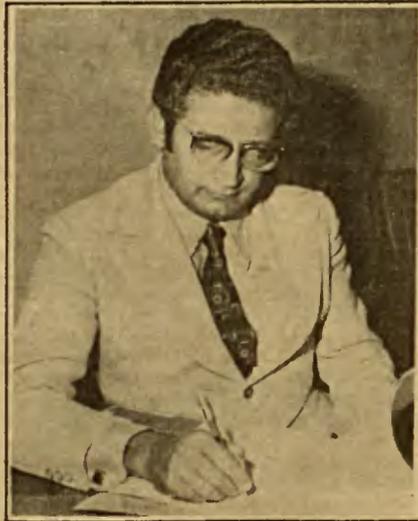
Não desejo ver, por mais tempo, brasileiros discriminados nos seus direitos de cidadania, por motivos de crenças e idéias. Creio na democracia sem restrições. Os que delinquentem para atraí-la, deverão submeter-se aos rigores da lei. A arma do estado de direito é a lei, consagrada nas constituições livremente votadas e não, nos atos de força. Acredito que haja um grande número de brasileiros atingidos por medidas políticas injustas. Não sei o nome da medida legal que poderia restaurar os direitos civis de tantos patrióticos exilados, presos e cassados... Mas nada tenho contra o seu retorno ao convívio político. Jamais dei meu aval a qualquer ato de força, nem discriminei do meu convívio, qualquer cidadão, por pensar diferente de mim.

SENADOR PAULO BROSSARD (MDB-RS)

Acho irrelevante discutir se a anistia deve ser pressuposto ou consequência de um processo de normalização institucional. O que me parece importante que se pense, seriamente, é em sepultar o passado, que não volta mais. O importante é que se promova a pacificação do país e a reconciliação nacional com esta medida de sabedoria política - a anistia - aliás tantas vezes adotada em nosso país e sempre com êxito.



Paulo Brossard



Walter Silva

DEPUTADO WALTER SILVA (MDB-RJ)

O conceito de crime político é muito fluido, porque o que é considerado crime em determinado regime não o é, obviamente, em regime oposto. Alegar, por exemplo, que alguém atentou contra o regime democrático, quando o governo é autocrático, é uma contradição tão violenta que anula totalmente a natureza incita do delito, a não ser que seja crime, como disse recentemente o líder do governo, deputado, José Bonifácio, tentar implantar no país a ditadura da democracia.

A anistia implica em apagar as punições e não os crimes, como tem sido erroneamente colocado, na medida em que a rigor não existem crimes a serem esquecidos e sim, punições absurdas e arbitrarias. Ao negar-se a conceder anistia, o governo brasileiro está se isolando não só da opinião pública nacional, como de uma tendência universal e, em especial, da América do Sul, onde, recentemente, entre outras nações, o Peru acaba de dar exemplo. Acho que a anistia interessa mais ao governo e ao sistema dominante, que poderá encontrar nela a tranquilidade necessária para governar e acalmar a consciência das injustiças cometidas. Entendo, todavia, que sem o restabelecimento do estado de direito e da democracia total, a anistia, por si só, deixaria em aberto a possibilidade de novas punições, o que frustraria num segundo tempo, a concessão anterior da medida. Em suma, a anistia deveria vir no bojo de uma nova Constituinte, que devolveria à nação a paz e a tranquilidade suprimidas nos dias de hoje.

DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES (Arena-RS)

Em princípio, sou a favor da anistia ampla e irrestrita, podendo porém restringi-la em alguns casos especiais, onde esteja comprovada a índole belicosa e comunista de alguns elementos que tenham sofrido sanções revolucionárias. Acho que a anistia desarmará os espíritos dos brasileiros e propiciará o retorno do país à normalidade democrática.

DEPUTADO JOSÉ BONIFÁCIO NETO (MDB-RJ)

Sou a favor da anistia porque ela significa reconciliação e esta é básica para uma verdadeira distensão. Sou favorável a uma anistia sem limites, pois quando se colocam limites ela deixa de ser anistia no sentido exato do termo.

DEPUTADO JORGE FERRAZ (MDB-MG)

Evidentemente que só pode haver redemocratização do país com a anistia a todo aquele que foi punido pela revolução, por sua ação política. Só assim conseguiremos a pacificação da família brasileira.

DEPUTADO JARBAS VASCONCELOS (MDB-PE)

Considero a anistia o pressuposto básico da reconciliação nacional, e sou a favor da anistia ampla, irrestrita e geral. Considero a revisão dos processos e a concessão de anistia "a conta-gotas" como uma farsa. A anistia é o ponto básico para a redemocratização do país, e, conseqüentemente, para a convocação de uma Assembléia Nacional Cons-

tituinte. Quanto à reciprocidade, entendo que quem torturou e violou direitos humanos neste país deve ajustar contas com a Justiça Comum.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (MDB-SP)

A anistia se impõe como exigência da consciência nacional, como meio de restabelecer conciliação na família brasileira. Ela se destina principalmente a recompor injustiças cometidas contra pessoas cujo único crime foi o de pensar contrariamente ao ideal oficial estabelecido após 1964. Não posso entender a anistia extensiva a criminosos que em nome do autoritarismo fizeram do crime meio de segurança do Estado. Para esses em qualquer época só existe um critério: julgamento por tribunal imparcial e justiça. Não vejo como anistiar torturadores e violentadores de direitos humanos. O ato de anistia nesse caso nivelaria criminosos com inocentes.

DEPUTADO FERNANDO COELHO (MDB-PE)

A anistia é no atual momento da vida política brasileira um passo indispensável para a reconciliação nacional. Para que atinja este objetivo, necessariamente deve ser ampla, geral e irrestrita. Anistia parcial ou simplesmente revisão de processos punitivos não atingirão esse objetivo, servindo possivelmente para acirrar paixões e ressuscitar ódios, que devem ser esquecidos.

SENADOR LEITE CHAVES (MDB-PR)

A anistia tem que ser decretada agora porque a nação anseia por ela. E, para que venha no mais breve prazo possível, concordo em que ela deixe de lado os casos de condenação judicial, que poderão ser objeto de pedido de revisão pelos interessados.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO (MDB-RS)

"A Anistia é a base para qualquer programa de democratização da Sociedade Brasileira.

Anistia plena, sem condicionamentos, que proporcione realmente a reconciliação dos brasileiros.

Não se pode compreender um processo de normalização democrática que não passe pelo caminho fecundo da Anistia. Nesse sentido, o atual Sistema tem sido resistente porque sequer a simples revisão de processos administrativos ou de punições a funcionários depois absolvidos na própria Justiça Militar, nunca foi encetada. E também guardamos a crueldade de uma punição perpétua, para além da suspensão por dez anos dos direitos políticos, consagrada no art. 185 da Constituição que torna inelegíveis para sempre aqueles que tenham sido atingidos pela suspensão de seus direitos.

Creio que é hora de toda a Sociedade Brasileira mobilizar-se pela Anistia, ponto inicial de uma caminhada democratizadora."

DEPUTADO TANCREDO NEVES (MDB-MG)

Quem primeiro falou em anistia neste país fui eu. A anistia deve ser a mais ampla, dentro do possível, abrangendo todo os crimes políticos. Toda anistia é unilateral na sua concessão e reciproca nos seus efeitos.



Tancredo Neves

LUÍS EDUARDO GREENHALG

advogado

Os nós da questão

A bandeira da anistia vai galvanizando a discussão no país porque o anseio mais sentido hoje no Brasil é o da vigência de um Estado de Direito democrático, e a anistia é uma necessidade básica para que tal estado surja.

Numa sociedade como a nossa, dividida em interesses conflitantes, não é razoável se esperar unanimidade em torno de qualquer questão política fundamental. Quando entre a aspiração do povo e a realidade atual do Estado brasileiro existe tão grande dicotomia, como comumente hoje já se reconhece, então, seria de todo ilusório imaginar-se a possibilidade de uma concordância entre essas duas partes, no tocante, por exemplo, à oportunidade, bem como ao conteúdo da anistia. Não obstante, mesmo partindo de pontos de vista opostos, os processos sociais seguem suas leis próprias, e as necessidades mais profundas da sociedade terminam por se impor, mais cedo ou mais tarde.

A História mostra, com muita frequência, governos de diversos países serem constrangidos pela pressão dos povos a adotarem posições que lutaram por evitar. E, não raro, governos serem alterados, por não quererem alterar suas posições.

A OPORTUNIDADE

Apesar disso outras correntes mais sensíveis às exigências do momento, mas temerosas de soluções mais profundas, ou descrentes de sua viabilidade, têm apontado a hipótese das "revisões". O professor Raymond Faoro, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em lúcidos esclarecimentos prestados sobre este ponto, mostrou porque a "revisão" não é possível do ponto de vista jurídico. Observou, com propriedade, como não se pode rever judicialmente casos sobre os quais, muitas vezes, "não houve processo em tribunal"; "cassações, de natureza eminentemente política, pessoalmente arbitrárias"; e em geral, delitos sem tipicidade perfeitamente caracterizada. A tarefa diz o professor Faoro, "roça à solução da quadratura do círculo" (Isto É, 1/3/78).

A tese da "revisão" tem significado uma tentativa de escamotear o problema da anistia. Tentativa, por enquanto, sem maior ressonância, contudo.

Do ponto de vista popular, a consciência que se estende é a de que existem os elementos que dão caráter de justiça e de imprescindibilidade à anistia: numeroso grupo de cidadãos está privado de seus direitos políticos por tempo já excessivamente longo; a Nação resente-se da contribuição de número tão vasto de brasileiros e inquietante-se com a profundidade da insatisfação interna que esse cerceamento está provocando; e não aparecem razões com poder de convencimento que justifiquem essa situação.

Estas razões explicam o caráter de exigência nacional que a anistia está assumindo. E bastam, para definir a oportunidade da campanha que se enceta. Se a anistia será ou não conseguida, em um tempo mais ou menos rápido, depende da evolução dos acontecimentos, para o que contará a força do clamor popular levantado em sua defesa. Os setores interessados na medida não podem se deixar impressionar pelo amontoado de dificuldades que alguns vislumbram na anistia, precisamente porque esses, vesgos na observância dos fenômenos sociais, não creem senão em iniciativas que tenham o prévio beneplácito oficial, razão porque, a simples ausência deste assentimento, se lhes assemelha um obstáculo desmesurado.

O ALCANCE

A anistia era entendida, não faz muito, como expediente para resolver o problema dos atingidos pelos atos e leis de exceção, entre os quais os presos políticos, todos incurso em artigos de uma dessas leis, a Lei de Segurança Nacional. Uma discrepância depois apareceu. Atingirá a anistia aquelas pessoas presas ou não, que tenham cometido ações armadas contra o regime? Essa pergunta tem recebido respostas desiguais.

A moção encaminhada ao governo federal pelos vereadores de São Paulo, defende a anistia total e imediata independentemente de qualquer providência preliminar... (O Estado de São Paulo, 1/3/78). O Movimento Feminino pela Anistia, presidido pela advogada Terezinha Zerbini, também não impõe

restrições à anistia que defenda, (Veja 1/3/78) assim como o comitê Brasileiro pela Anistia presidido pela advogada Eny Raymundo Moreira, sustenta a "imperiosa necessidade de uma anistia ampla, geral e irrestrita" (Jornal da Tarde, 20/2/78). A Ordem dos Advogados do Brasil, em agosto de 1974, já se pronunciara por "anistia aos presos políticos", sendo das primeiras entidades do Brasil a tomar tal posição (Veja, 1/3/78). A Igreja Católica, que nos anos recentes vem se destacando na defesa dos direitos humanos em nossa terra, não tem ainda uma opinião unificada a respeito. Enquanto pregados, como o arcebispo de Vitória, D. João Batista, pronunciam-se pela "anistia ampla" (Folha de São Paulo, 23/2/78), D. Aloisio Lorscheider e D. Ivo Lorscheider, presidente e secretário geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, fizeram há pouco, declarações ainda imprecisas, mas que pareciam se encaminhar no sentido de excluir da anistia que propõem, aqueles que participaram de ações armadas (Veja, 1/3/78). De forma precisa, o professor Dalmo Dallari, presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, expressou a uma repórter, em uma fórmula, a sua concepção de anistia: "imediate devolução dos direitos políticos a todos os que não tiverem praticado qualquer ato anterior definido em lei como crime". A natural e imediata pergunta da repórter, "mas que lei?", o professor Dallari esclareceu estar se referindo a "normas jurídicas aprovadas por um Congresso Nacional livremente eleito", notificando que "os atos intencionais não podem ser responsabilizados como lei". (Isto É, 1/3/78). Em outra oportunidade, o professor Dallari acrescentou: "Minha consciência jurídica repugna aceitar a violência". (Em Tempo nº3).

A violência ainda é um tema tratado entre nós de forma um tanto abstrata, vale dizer, mau tratado. Embora na história dos povos e na história de nosso país existam inúmeros apelos à violência, ao métodos revolucionários, considerados após como bravos, positivos, heróicos, a nossa teoria sobre a violência não evoluiu muito. Frequentemente exaltamos feitos históricos que foram produtos de ações violentas, enquanto a nossa vã filosofia mantém-se renitente na condenação do uso da violência, sem a qual o feito não teria sido histórico, nem mesmo existido.

Preconceitos à parte, a perspectiva da História, mostra que a violência aparece sob forma injustificada, arrasadora, bárbara, assim como de maneira necessária, libertadora, justa. O que distingue uma da outra não é propriamente o maior ou menor emprego das armas, mas o fim que as move, sendo certo que este fim condiciona certas formas de se organizar e se empregar a própria violência. E como os homens divergem sobre se os fins são justos ou não, inevitavelmente a avaliação dos atos que se apoiam na violência, depende da posição que se tome nos conflitos nacionais ou sociais. Do ângulo dos nazistas, por exemplo, foi certo procurar subjugar a França na II Guerra, como foi absolutamente correto para os patriotas e democratas franceses, o recurso à resistência armada. Se a análise não é histórica e não se situa do ponto de vista dos objetivos e dos princípios pelos quais os homens lutam, (no caso, a defesa nacional, a democracia), e se se opta pela condenação da violência em geral, poderíamos chegar à conclusão que foi errado os nazistas invadirem a França, tal como foi errado os franceses defenderem-na.

Para não nos alongarmos em exemplos de outros países, ou de passado mais distante, tomemos o juízo que hoje se faz do movimento instaurador atual regime brasileiro, o movimento armado de 1964. Por razões diversas, vários setores que apoiaram e ainda julgam acertada a intervenção armada em 1964, perfilam-se hoje nas hostes dos que se opõem ao atual governo. Estão também nestas fileiras, inúmeros dos que criticaram e até hoje criticam aquela ação dos militares que derrubou o governo constitucional de então. De qualquer sorte, essa quadra recente de nossa história começou com a mobilização de tropas, com o uso da violência, feitos pelo movimento de 1964, ao arripio das leis e da constituição na época vigentes. Parafraseando D. Helder Câmara, essa foi a violência primeira deste período recente.

A partir deste início, grupos políticos que discordaram do regime recém-implantado pela força, procuraram, pela força, se lhe opor. Pode-se discutir e até criticar os métodos empregados. Essa é questão que fica para outra oportunidade. Mas, se se aceita que o movimento de 1964 tenha ultrapassado, desembarçadamente, naquela oportunidade, nitidamente, a fronteira da violência, como não entender que seus opositores possam ter feito o mesmo? Com que moral cobrar-lhes o acato às leis, se o atual regime nasceu ao desacatar a Lei Magna vigorante em 1964?

Parece claro que, deste ponto de vista mais especificamente jurídico, ao se por na ordem do dia o problema da anistia, dever-se-ia fazê-la alcançar todos os que sofreram sanções penais em decorrência da aplicação de qualquer ato ou lei de exceção. Distinguir entre os atingidos pela legislação excepcional, alguns que seriam anistiados e outros que não o seriam, é pretender que a exceção seja extinta para uns e continue a prevalecer para outros, situação vincadamente anormal sob o ângulo do direito.

A "RECIPROCIDADE"

De algum tempo a esta parte, ventila-se a idéia de uma "anistia recíproca", simplificada e dita como sendo para "torturados e torturadores". Próceres moderados do MDB a têm levantado. O político Pedro Simon, presidente do diretório gaúcho do MDB, é tido como um dos primeiros que falaram em "esquecimento recíproco dos que agiram e dos que sofreram". (Veja, 1/3/78).

A presidente do Comitê Brasileiro pela Anistia, advogada Eny Moreira não vê lógica em se falar "em anistia para os acusados da prática de torturas, porque tais crimes nunca foram punidos e não se pode anistiar quem não chegou a ser punido" (Veja 1/3/78). Na Igreja Católica, há opiniões como a do arcebispo de Vitória para quem "os casos de tortura devem ser investigados e os torturadores punidos" (Folha de São Paulo 23/2/78). Mas dentro da própria Igreja consta haver setores sensíveis ao estudo da tese da "anistia recíproca".

Dois preocupações básicas sugerem ter os partidários da "anistia recíproca". Uma relaciona-se com a chamada "postura realista", atitude que pretende a defesa de uma formulação factível quanto às possibilidades concretas. Outra, decorre do cuidado com a hipótese do denominando "revanchismo".

Sendo necessário o apreciar das formas que possam facilitar a consecução dos objetivos o que não se pode é prejudicar partes fundamentais destes, a título de viabilizá-los.

AS TORTURAS

A prática de tortura no Brasil é hoje reconhecida por quase todos os setores do país, abertamente por uns, tacitamente por outros. Até setores oficiais já admitiram sua existência. E é esse reconhecimento, seguramente imprescindível há pouco tempo atrás, que dá cabimento a se falar em anistia a torturadores.

Todavia, a constatação de que o organismo social foi atingido pelo uso degradante do martírio humano com finalidade política, traz à baila uma questão da máxima importância - a do tratamento adequado que a Nação necessita receber para se vacinar contra o vírus da sevicia, de maneira que ele não mais apareça em sua história futura.

Sem retroagir muito em nosso passado, sabemos como o Estado Novo também praticou a tortura em escala. Ainda há pouco, Gerardo Mello Mourão dava seu testemunho, de ter visto, pessoalmente, "uma triança de cinco anos exposta aos olhos do pai à chamada tortura de anjinho - um barbante amarrado em torno da cabeça, e que era torcido lentamente por um lápis". Recordando-se de mais alguns fatos, o escritor constrange-se, interrompe sua narrativa e declara: "... não quero mais me lembrar". (Folha de São Paulo 14/2/78).

O certo é que o Estado Novo fascista foi derrubado, o país começou a respirar uma fresca brisa democrática, e não vacinou contra o vírus da sevicia que terminou incubando-se em seu organismo. Enquanto a aragem democrática soprava, o vírus, sufocado, não apareceu. Mas não tendo sido extirpado, degenerou-se rápido em virose, assim que o ambiente viciou-se.

Faltou-nos, imediatamente após o Estado Novo, a suficiente sabedoria para combinar a construção democrática de então, com a destruição dos resíduos espalhados dos fascismo recém-derrubado. A própria forma de destruí-los não foi bem avaliada e preferiu-se a experiência internacional à respeito.

Quando os nazistas foram batidos na II Guerra Mundial, a consciência democrática da época enfrentou a tarefa de extirpar as raízes ideológicas, morais, do nazi-fascismo, justamente para que, naufragado militarmente, não sobrevivesse imoralmente. Toda uma política foi então posta em prática, durante o tempo demorado e em escala internacional, no sentido de por a nú a experiência fascista, revelando o quadro sinistro de suas atrocidades. Testemunhos falados, retratados, filmados, projetados, examinados, foram submetidos à apreciação de todo o mundo civilizado. Abertos e expostos foram os seus campos de concentração, suas câmaras de tortura, as montanhas de esqueleto e de cinzas das incontáveis vítimas.

O PASSADO

Os números foram revelados - indicando a dimensão da tragédia; os métodos descritos - mostrando o caráter tenebroso do regime. O julgamento de Nuremberg por uma corte internacional de alto nível foi uma das medidas memoráveis empreendidas. O objetivo perseguido foi o de mostrar ao mundo a realidade do fascismo, liquidando-o política e moralmente através de seu desnudamento. As condenações que se seguiram, vieram como sub-produto do processo, como consequência localizada da campanha empreendida em frente bem mais importante - a da estigmatização dos planos, das concepções, dos métodos fascistas.

Aqui no Brasil, que fizemos a partir do fim do Estado Novo fascista? Falamos em "União Nacional" com os seus responsáveis: não esquecemos de repetir o truismo que a anistia é "esquecimento", e depusemos a ditadura, salvaguardando de tal sorte a sua reputação, escondendo seus crimes, que seu chefe supremo, na eleição seguinte, apareceu como "o grande eleitor", um incompreendido, um herói vitimado. O livro então publicado, "Falta alguém em Nuremberg", desmascarava a atividade funesta de alguns funcionários destacados do Estado Novo, agentes fascistas, que, entretanto, deixaram passar a leve borrasca que não chegou a se formar contra suas concepções e atos criminosos, e voltaram depois à vida pública, como representantes governamentais, líderes oficiais do mais destacados, chefes, na arena política. Vale dizer que isto aconteceu sem que a anistia de abril de 1945 tivesse expressamente beneficiado a torturadores. Imagine se se "cogitasse" disso - para usar termo muito em voga atualmente.

À defesa da sociedade está nela própria. Sonegar ao povo o conhecimento das sequelas acontecidas em seu país, sob quaisquer pretextos, é retirar-lhes a base objetiva da reflexão, frustrar seu processo educativo e diminuir a possibilidade de formação de suas auto-defesas.

O episódio "Parasar" sucedeu. Quem duvida? Não só os que nele estiveram envolvidos mas, hoje, uma certa elite de leitores de grandes jornais tem conhecimento de alguns de seus aspectos, a partir da denúncia do general Pery Bevilaqua. Qual o inconveniente do conjunto da sociedade conhecê-lo também, e conhecer os outros "Parasar"? Ao contrário de inconveniência, será assim que se forjará no povo sua consciência crítica e evitar-se-á no futuro novos "Parasar".

UMA FÓRMULA

Portanto, o movimento que hoje cresce em favor da anistia, não pode alterar sua reivindicação básica a ponto de limitar, grave, antecipada e gratuitamente o processo de revisão da etapa histórica que vivemos, fundamental para o surgimento de uma atitude crítica consciente dos problemas ocorridos, base para a certeza de que não mais ocorrerão.

O receio do falado "revanchismo" é outra linha de raciocínio que pode levar à idéia da "anistia recíproca".

De fato, se o processo de revisão do período vivido é de todo imprescindível para a educação social, a observância dos direitos humanos para todos, ai sim, também para os torturadores, o é mais ainda, pois seria verdadeiramente trágico se a lição que os torturados e vítimas de arbitrariedades tirassem de suas experiências, não os conduzissem de imediato, a uma política de respeito aos direitos humanos, se, neste sentido, há graves inconvenientes falar-se em "anistia recíproca", é acertado falar-se em "direitos humanos para todos", procurando-se acentuar, especialmente, os direitos a tratamento digno, sem tortura; a julgamento por leis que não sejam de exceção; à defesa sem constrangimento. Uma fórmula que poderia sintetizar as observações aqui feitas seria: "anistia às vítimas dos atos de exceção e direitos humanos a todos".

**cassados
demitidos
aposentados**

4877

Os cidadãos que foram demitidos, aposentados, reformados, destituídos, perderam mandatos ou tiveram direitos políticos suspensos constituem uma grande legião de brasileiros impedidos de participar plenamente do presente do seu país

A figura de "cassação dos direitos políticos" não é nova na história do Brasil. Com a revolução vitoriosa de 30, foram suspensos os direitos políticos dos que foram derrubados. Dois anos mais tarde, os paulistas da Revolução Constitucionalista também foram punidos com a mesma sanção. Mas, logo depois, com a Assembléia Nacional Constituinte de 34 em curso, Getúlio decretou uma anistia que não satisfaz aos constituintes, que a tornaram ampla, no artigo 19 das Disposições Transitórias da Constituição que aprovaram. Assim, a cassação dos direitos políticos não durou mais que uns poucos anos.

Reintroduzida no país com o movimento militar de 1964, a figura de "cassação" passou a designar não só os que perderam seus direitos políticos, como também, de um modo geral, todos os atingidos pelos atos de exceção. 3 são os principais Atos Institucionais que autorizam cassação. O AI-1, baixado a 9 de abril de 1964, que nasceu sem número, pois pretendia ser único, e que tinha duração limitada; o AI-2, baixado em 27/10/1965, que também tinha o poder limitado no tempo; Já o AI-5, baixado a 13 de dezembro de 1968 perdura até hoje, não tem prazo de duração e se sobrepõe à própria Constituição em vigor. Seu texto, como os anteriores, autoriza o presidente da República a cassar os direitos políticos de qualquer cidadão pelo prazo de 10 anos, sem que haja prévia defesa ou julgamento. Já o artigo 185 da Constituição em vigor torna inelegível, para qualquer cargo público, "os cidadãos que, mediante decreto do Presidente da República, com fundamento em ato institucional, hajam sofrido a suspensão dos seus direitos políticos". Assim, o cassado fica perpetuamente banido da vida política nacional.

Dois estudos, fizeram exaustivo levantamento do número e da situação dos cassados. A tese do professor Marcos Figueiredo, **Legitimidade e Coação no Brasil Pós 64** (1) e a uma pesquisa do Cojornal, publicada no número 18, de julho de 1977. A diferença entre os números finais apresentados é pequena: Marcos Figueiredo: 4.841 (período de março de 64 a março de 74); Cojornal: 4.682. Se tomarmos o primeiro número e acrescentarmos as cassações do governo Geisel, teremos o número total de cassados no Brasil após 64: 4.877 cidadãos brasileiros.

É Marcos Figueiredo quem define as diversas categorias dos cassados.

Aposentadoria - Afastamento dos indivíduos que exerciam alguma função civil ligada ao Estado, quer no Executivo, descentralizado ou não, quer no Judiciário ou ministério Público ou ainda no Legislativo (sem ser mandatário de função eletiva), em qualquer dos níveis federal, regional ou municipal.

Reforma - Significa "aposentadoria" dos militares, de qualquer força armada.

Demitido - Indivíduo afastado sumariamente, sem nenhum direito de proventos por tempo de serviço, sempre funcionários públicos civis ou militares, federais, regionais ou municipais.

Destituído - Afastamento de indivíduos que tinham função delegada, classista ou não, junto ao Estado.

Suspensão de Direitos Políticos - Implica também perda automática de mandato eletivo quando houver.

Cassação de Mandato Eletivo - Atingem aos cidadãos ocupantes de cargos de representação política de qualquer natureza.

(1) - Com esse título, a tese inicialmente apresentada pelo professor Marcos Figueiredo no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ, será publicada pela Forense-Universitária este ano. Extratos da tese já foram divulgados entre outros, pelo **Jornal da Tarde**, 20/6/77, e pelo **Jornal do Brasil**, 21/8/77, 18.

SE FOSSE CONQUISTADA UMA ANISTIA GERAL NO PAÍS, QUEM E QUANTOS SERIAM OS BENEFICIADOS?

Presos Políticos	200 (1)
"Desaparecidos"	36 (2)
Mortos	157 (3)
Cassados	4.877 (4)
Banidos	128
Exilados	10.000 (5)
Estudantes atingidos pelo 477	263 (6)
Condenados, processados, indiciados ou simplesmente presos desde 1964	500.000 (7)

(1) - Trata-se apenas dos presos condenados, atualmente cumprindo pena. Assim mesmo é impossível precisar o número tendo em vista a frequência de solturas e de novas condenações.

(2) - Trata-se de relação que publicamos mais adiante, com base em dados parciais distribuídos pelo Comitê Brasileiro pela Anistia. Longe está de ser completa. Alguns falam em 100 e outros ainda em 1.000 "desaparecidos".

(3) - É, da mesma forma, número com base em lista fornecida pelo CBA e divulgada pela imprensa como incompleta. Outros falam em 200 ou 300.

(4) - Número total dos atingidos pelos Ais 1, 2, e 5, conforme matéria que publicamos adiante. Trata-se não só de pessoas que per-

deram seus direitos políticos por 10 anos, mas também que foram demitidos, aposentados, destituídos ou perderam seus mandatos.

(5) - Segundo dados fornecidos pela Pontifícia Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo.

(6) - Este é o número apenas dos atingidos pelo 477 e até 1973. Há uma outra grande quantidade de atingidos pelo 228 (jubileamento) e, depois de 73, expulsos das universidades através da aplicação dos regimentos das mesmas ou enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

(7) - Cálculo efetuado pelo advogado Antonio Modesto da Silveira. Há 22 auditorias mi-

litares no país; X 14 anos de regime militar, julgando cada uma a média de 40 processos, os quais indiciam em média 40 pessoas, teremos 492.800. Isto sem falar nos processos julgados pelas varas criminais comuns (antes do AI-2), os indiciados nos IPMs - Inquéritos Policiais Militares - que foram arquivados, ou enquadrados em processos de iniciativa do STM. Impossível também é calcular o número dos trabalhadores demitidos sumariamente de seus empregos, dos intelectuais, jornalistas e artistas acusados de delitos de opinião, dos religiosos expulsos do país, das pessoas perseguidas por motivos ideológico, dos que vivem na clandestinidade e de outros sem número de beneficiários da anistia, seus familiares e amigos. Na verdade não seriam 110 milhões de brasileiros os beneficiários da anistia?

QUEM FOI PUNIDO

* Tabelas publicadas no **Jornal do Brasil** de 21-8-77, a partir do trabalho do prof. Marcos Figueiredo sobre 4.841 cassados, período de março/64 a março/74.

Os tipos de punições

	1.º CICLO	2.º CICLO	3.º CICLO
Suspensão/Cassação	12,9% (386)	78,1% (238)	28,0% (434)
Aposentadoria	19,2% (575)	0,6% (2)	35,4% (547)
Reforma	19,6% (585)	5,9% (18)	16,6% (241)
Demissão	47,1% (1406)	14,8% (45)	20,9% (324)
Destituição	1,2% (37)	0,6% (2)	0,1% (1)
TOTAL	100,0% (2.989)	100,0% (305)	100,0% (1547)

Fora do meio político

	1.º CICLO	2.º CICLO	3.º CICLO
Profissionais Liberais e			
Empresários	32,4% (46)	40,6% (37)	55,7% (34)
Servidor Civil (funcionário público)	16,2 (23)	18,7 (17)	11,5 (7)
Militares	26,8 (38)	5,5 (5)	14,7 (9)
Servidor Judiciário (funcionário do Judiciário)	6,3 (9)	2,2 (2)	6,6 (4)
Trabalhador Não Manual	7,0 (10)	13,2 (12)	6,6 (3)
Trabalhador Manual - Urbano e Rural	11,3 (16)	19,8 (18)	4,9 (3)
TOTAL	100,0% (142)	100,0% (91)	100,0% (61)

Os funcionários públicos

	TUDO O PERÍODO	1.º CICLO	2.º CICLO	3.º CICLO
Militar	35,0% (1312)	38,2% (980)	53,9% (35)	26,7% (297)
Policial	5,5 (205)	0,3 (8)	—	17,7 (197)
Justiça	3,9 (146)	1,3 (34)	7,7 (5)	9,6 (107)
Civil	55,6 (2081)	60,2 (1545)	38,4 (25)	46,0 (511)
TOTAL	100,0% (3744)	100,0% (2566)	100,0% (65)	100,0% (1112)

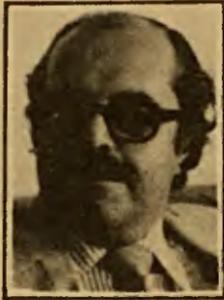
Oficiais, sargentos e praças

	TUDO O PERÍODO	1.º CICLO	2.º CICLO	3.º CICLO
Altas Patentes	7,4% (96)	8,6% (84)	2,7% (1)	3,7 (11)
Patentes médias	36,4 (478)	34,4 (337)	68,7 (24)	39,4 (117)
Subalternos	56,2 (738)	57,0 (559)	28,6 (10)	56,9 (169)
TOTAL	100,0% (1312)	100,0% (980)	100,0% (35)	100,0% (297)



cassados
demitidos
aposentados

Edgor do Matto-Machado



Paulo de Tarso



Osny Duarte Pereira



Mário Covas



Celso Furtado



Lisâneas Maciel



Alencar Furtado

LISÂNEAS E ALENCAR

A
liderança
jovem
cassada

Os 100 primeiros cassados

A lista divulgada pelo "Comando Supremo da Revolução" com base no AI-1, de 9 de abril de 64

1- Luis Carlos Prestes; 2- João Belchior Marques Goulart; 3- Jânio da Silva Quadros; 4- Miguel Arraes de Alencar; 5- Darcy Ribeiro; 6- Raul Riff; 7- Waldir Pires; 8- Gen. R/1 Luiz Gonzaga de Oliveira Leite; 9- Gen. R/1 Sampson da Nóbrega Sampaio; 10- Leonel de Moura Brizola; 11- Clodsmith Riani; 12- Clodomir Morais; 13- Hércules Correia dos Reis; 14- Dante Pelacani; 15- Oswaldo Pacheco da Silva; 16- Samuel Wainer; 17- Santos Vahlis; 18- Lincoln Cordeiro Oest; 19- Heber Maranhão; 20- José Campelo Filho; 21- Desembargador Osny Duarte Pereira; 22- Ministro José de Aguiar Dias; 23- Francisco Mangabeira; 24- Jesus Soares Pereira; 25- Hugo Régis dos Reis; 26- Jairo José Farias; 27- José Jofily; 28- Celso Furtado; 29- Marechal R/1 Osvaldo Ferreira Alves; 30- Josué de Castro; 31- João Pinheiro Neto; 32- Antônio Garcia Filho; 33- Djalma Maranhão; 34- Humberto Menezes Pinheiro; 35- Ubaldino Santos; 36- Raphael Marti-

nelli; 37- Raimundo Castelo de Souza; 38- Rubens Pinho Teixeira; 39- Felipe Ramos Rodrigues; 40- Álvaro Ventura; 41- Antônio Pereira Neto; 42- João Batista Gomes; 43- Ademar Latrilha; 44- Feliciano Honorato Wanderley; 45- Othon Canedo Lopes; 46- Paulo de Santana; 47- Luiz Hugo Guimarães; 48- Luiz Viegas da Mota Lima; 49- Severino Shanaipp; 50- Meçando Rachid; 51- Newton Oliveira; 52- Demistóclides Batista; 53- Roberto Morena; 54- Benedito Cerqueira; 55- Humberto Melo Bastos; 56- Hermes Caires de Brito; 57- Aluisio Palhano Pedreira Ferreira; 58- Salvador Romano Lossaco; 59- Olympio Fernandes de Melo; 60- Waldir Gomes dos Santos; 61- Amauri Silva; 62- Almino Monteiro Alves Afonso; 63- José Guimarães Neiva Moreira; 64- Clóvis Ferro Costa; 65- Sílvio Leopoldo de Macambira Braga; 66- Adahil Barreto Cavalcante; 67- Abelardo de Araujo Jurema; 68- Artur Lima Cavalcanti; 69- Francisco Julião; 70- José Lamartine Távora; 71- Murilo

Costa Rego; 72- Pelopidas Silveira; 73- Barros Barreto; 74- Waldemar Alves; 75- Henrique Cordeiro Oest; 76- Fernando De Sant'Ana; 77- Hélio Vitor Ramos; 78- João Dória; 79- Mário Soares Lima; 80- Ramon de Oliveira Neto; 81- Luiz Fernando Bocayuva Cunha; 82- Luiz Gonzaga de Paiva Muniz; 83- Adão Pereira Nunes; 84- Elói Angelo Coutinho Dutra; 85- Marco Antonio; 86- Max da Costa Santos; 87- Roland Cavalcante Albuquerque Corbusier; 88- Sérgio Nunes de Magalhães Júnior; 89- José Aparecido de Oliveira; 90- Plínio Soares de Arruda Sampaio; 91- José Antonio Rogé Ferreira; 92- Rubens Paiva; 93- Paulo de Tarso Santos; 94- Moisés Lupion; 95- Milton Garcia Dutra; 96- Ney Ortiz Borges; 97- Paulo Mincarone; 98- Armando Temperani Pereira; 99- Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo; 100- José Anselmo dos Santos.

Fonte: Coojornal - julho de 77

Seis milhões de votos

Relação de deputados federais cassados pelo AI-5

Márcio Moreira Alves (MDB-RJ) 18 mil 506 votos; Hermanno Alves (MDB-RJ) 13 mil 809; David Lere (MDB-SP) 30 344; Hélio Navarro (MDB-SP) 18 330; Gaston e Righi Gouchi (MDB-SP) 16 447; José Lurtz Sabia (MDB-SP) 23 978; Henrique Henkin (MDB-RS) 27 432; Mateus Schmidt (MDB-RS) 27-640; Renato Archer (MDB-MA) 11 782; José Carlos Guerra (Arena-PE) 20 310; Maurílio Ferreira Lima (MDB-PE) 7 768; Emereciano Prestes de Barros (MDB-SP) 16 742; Dorival Masci de Abreu (MDB-SP) 23 268; Martins Rodrigues (MDB-CE) 26 778; Mário Piva (MDB-BA) 26 561; Osmar Dutra (Arena-SC) 20 066; Oswaldo Costa Lima (MDB-PE) 21 326; Padre Antonio Vieira (MDB-CE) 15 026; Raul Brunini (MDB-RJ) 59 025; Osmar Cunha (Arena-SC) 37 321; Unirio Machado (MDB-RS) 25 816; Mário Beck (MDB-RS) 44 050; Edgard Da Mata Machado (MDB-MG) 18 512; Anacleto Campanella (MDB-SP) 31 660; Celso Gabriel Passos (MDB-MG) 28-523; Jorge Cury (Arena-PR) 30 099; Ivete Vargas (MDB-SP) 34 491; Vital do Rego (Arena-PB) 16 386; Osmar Araujo Quino (MDB-PB) 1332; Jamil Amildon (MDB-GB) 16 386; Milton Reis (MDB-MG) 14 036; Antonio Almeida Magalhães (MDB-GO) 19 622; Eugenio Doin Vieira (MDB-SC) 18 705; Paulo Macarini (MDB-SC) 41 060; Zaire Nunes Pereira

(MDB-RS) 19 148; Ewaldo de Almeida Pinto (MDB-SP) 36 854; Mário Covas Júnior (MDB-SP) 72 922; José Bernardo Cabral (MDB-AM) 11 861; Mário Maia (MDB-AC) 1 665; José Maria Ribeiro (MDB-RJ) 14 715; Renato Celidônio (MDB-PR) 29 841; Ney Maranhão (Arena-PE) 15 159; Pedro Gondim (Arena-PB) 24 563; Ademar Costa Carvalho (MDB-PE) 11 030; Aloisio Nono (Arena-AL) 6 327; Cid Carvalho (MDB-MA) 6 422; Paulo Campos (MDB-GO) 25 772; Sady Bogado (MDB-RJ) 15 146; Edésio Nunes (MDB-RJ) 16 652; Camilo Montenegro Duarte (Arena-PA) 21 584; Wilson Martins (MDB-MT) 15 744; Mário Gurgel (MDB-ES) 23 385; Marcial do Lago (Arena-MG) 13 506; Antonio Pereira Pinto (MDB-RJ) 14 568; Erivan França (Arena-RN) 12 597; Aluizio Alves (Arena-RN) 59 985; Waldir Simões (MDB-GB) 23 661; Simão da Cunha (MDB-MG) 14 475; Atlas Catanhede (Arena-RO) 2 311; Epilogo de Campos (Arena-PA) 7 778; Celso Amaral (Arena-SP) 45 050; Edson Moury Fernandes (Arena-PE) 14 107; Breno da Silveira (MDB-GB) 21 783; padre Godinho (MDB-SP) 20 922; Léo de Almeida Neves (MDB-PR) 48 805; Jaime Câmara (Arena-GO) 11 562; Chagas Rodrigues (MDB-PI) 17 742; Clodomir Leite (MDB-PE) 10 838; Edgar Bezerra Leite (Arena-PE) 8 302; Oséas Cardoso (Arena-AL) 25 650; Machado Rollem-

berg (Arena-SE) 12 496; Gastão Pedreira (MDB-BA) 11 844; Glênio Martins Peçanha (MDB-RJ) 18 673; José Castro Ferreira (MDB-MG) 12 417; Antonio Luciano Pereira Filho (Arena-MG) 9 822; Almir Turisco de Araujo (MDB-GO) 12 560; José Feliciano de Figueiredo (MDB-MT) 8 430; Floriceno Paixão (MDB-RS) 78 752; Oliveira Brito (Arena-BA) 37 406; Júlia Steimbruch (MDB-RJ) 44 050; Arnaldo Cerdeira (Arena-SP) 31 392; Carlos Murilo (MDB-MG) 12 721; Gilberto Azevedo (Arena-PA) 15 717; Ligia Dontel de Andrade (MDB-SC) 43 495; Maria Lucia Araujo (MDB-AC) 2 421; Nisia Carone (MDB-MG) 14 226; Gerardo Mello Mourão (MDB-AL) 735; Florea Soares (Arena-RS) 24 536; José Maria Magalhães (MDB-MG) 23 312; Yukishigue Tamura (Arena-SP) 41 919; Cunha Bueno (Arena-SP) 93 862; Roberto Cardoso Alves (Arena-SP) 147003; João Herculino (MDB-MG) 75 599; Israel Dias Novais (Arena-SP) 38 304; José Colagrossi (MDB-GB) 25 661; Getúlio Moura (MDB-RS) 30 086; Paulo Freire (Arena-MG) 15 881; Marcelo Gato (MDB-SP) 100 746; Nadir Rossetti (MDB-RS) 48 614; Amauri Muller (MDB-RS) 73 261; Lizaneas Maciel (MDB-GB) 97 726; Ney Lopes de Souza (Arena-RN) 36 966; Marcos Tito (MDB-MG) 61 386; Alencar Furtado (MDB-PR) 86 413.

Apesar de ser, dos governos saídos do movimento de 64 o que menos cassou, o general Geisel retirou da vida política alguns dos mais expressivos líderes da nova geração de políticos. Marcelo Gato, Nadir Rossetti, Amauri Muller, Lisâneas Maciel, Marcos Tito e Alencar Furtado, além do deputado estadual de SP Nelson Fabiano e dos vereadores de Porto Alegre Glênio Peres e Marcos Klassman, destacaram-se na vida política como novos e combativos parlamentares no período posterior ao AI-5, formando parte da linha de frente do grupo dos autênticos surgido a partir das eleições de 70.

Lisâneas Maciel foi reeleito pela primeira vez para o mandato de deputado federal, representando o então Estado da Guanabara, com 97.726 votos, estando entre os mais votados de todo o país. Presidente da Comissão de Energia da Câmara e hoje atuando na Comissão Mundial das Igrejas, em Genebra (Suíça), Lisâneas destacou-se pela sua atuação em defesa dos direitos humanos e pelas denúncias de casos de torturas, e desaparecimentos e assassinatos de presos políticos. Alguns dos seus discursos, por isso mesmo, nunca foram publicados. Entre eles o que denunciou a morte do estudante Alexandre Vanucchi Leme, em 1973. No início da presente legislatura, em 1975, foi o principal proponente e articulador da formação de uma Comissão Parlamentar de Inquirição para apurar o "desaparecimento" de presos políticos, o que resultou numa forte reação por parte do regime, considerando a proposta como uma colocação dos militares no banco dos réus. A direção do MDB findou manobrando, o que resultou na retirada da proposta. A cassação de Lisâneas foi consequência do combativo discurso que proferiu em protesto contra a cassação dos companheiros de bancada os gaúchos Amauri Muller e Nadir Rossetti.

O advogado cearense Alencar Furtado foi encontrado no Paraná, onde estava radicado há vários anos, os 86 413 votos que o reconduziram ao parlamento em 74, do qual já tinha sido vice-presidente. Entre outros cargos de destaque, Furtado foi o presidente da CPI que apurou a participação das multinacionais em nossa economia. Rejeitado o seu voto, fez um relatório em separado.

Mas foi na função de líder do MDB, para o qual foi eleito derrotando o moderado Laerte Vieira (MDB-SC) por pequena margem de votos, que Alencar Furtado atingiu o auge de sua curta carreira política, retomando o estilo combativo de liderança a exemplo de Mário Covas (MDB-SP, cassado) e Pedross Horta (MDB-SP, falecido). Paradoxalmente a sua cassação foi decorrência da utilização de uma lei que tanto combateu: a lei Falcão. O discurso que proferiu na cadeia de televisão juntamente com outros parlamentares oposicionistas para 30 milhões de espectadores em todo o Brasil, irritou profundamente o sistema pelos temas que abordou: a solidariedade aos companheiros punidos, a defesa dos direitos humanos, o "de apatrecimento" de presos políticos a deixar as esposas do "talvez, quem sabe?".

cassados
demitidos
aposentados

Alguns não querem anistia

A ex-deputada Ivete Vargas não quer recuperar seus direitos políticos através da anistia. Nesta página, apresentamos outros cassados que não só querem como lutam pelo seu direito de participar plenamente

Confiante de que os cassados têm grande contribuição a dar ao processo político brasileiro, o ex-deputado José Gomes Talarico, preso 36 vezes e indiciado em 18 IPMs, sem nenhuma condenação, aponta a anistia como a única fórmula justa de corrigir os erros e reparar as injustiças cometidas. Anistia para ele significa esquecimento. Ele foi afastado da vida pública em 1964, o que provocou sua imediata demissão das Rádios Mauá e Nacional e da direção do *Diário de Minas*. O seu registro de jornalista profissional foi negado, o que o impediu de exercer suas atividades jornalísticas.

Membro atual do Conselho Administrativo e secretário da Comissão de Defesa da Liberdade de Imprensa da ABI, o ex-deputado trabalhista fêmea que foi ele o autor da lei de anistia aos servidores da Administração do Porto do Rio de Janeiro condenados por crimes políticos em 51/52, pelo Tribunal de Segurança. (Esta lei foi sancionada no Governo de Juscelino Kubitschek).

Sem a anistia, entretanto, José Gomes Talarico acredita que qualquer tentativa de reorganização do quadro partidário pecará pela falta de legitimidade. Acha, no entanto, que apenas a anistia não basta e que o restabelecimento da plenitude constitucional deve preceder a reforma da Lei Orgânica dos Partidos, para que as novas legendas nasçam da livre vontade popular.

DOUDEL DE ANDRDE: FÓRMULAS

"É absolutamente inviável, até do ponto de vista técnico-jurídico, a idéia da revisão das cassações. Não há o que rever, pela simples razão de que as cassações foram atos verticais, arbitrários, processados ao arripio das mais elementares normas de Direito.

Com esta argumentação, o ex-líder do PTB na Câmara Federal, Doutel de Andrade, rejeita a idéia da "revisão das punições revolucionárias", manifestada por diferentes setores do Governo. Para o ex-presidente do PTB de Santa Catarina, a anistia, por si só, também não é suficiente.

O mais importante é a revogação do Artigo 185 da Constituição Federal, que transforma a inelegibilidade dos cassados em pena perpétua. As duas medidas devem, portanto, ser simultâneas. Mas, ainda assim, impõe-se a elaboração de uma nova Carta Magna, através de uma Assembleia Constituinte eleita para esse fim, pois a realidade é que estamos vivendo sob uma Constituição outorgada por uma Junta Militar, num instante de crise, e que não é respeitada, na medida em que uma folha de papel almaço, intitulada Ato Institucional nº 5, vale mais do que todos os seus dispositivos.

O ex-líder Trabalhista e principal colaborador do ex-presidente João Goulart não esconde, entretanto, o seu pessimismo em relação às reformas políticas anunciadas pelo Governo pois "serão feitas sob a inspiração autoritária do "pacote de abril", embora acredite que "até por imposição histórica" haverá alterações no quadro político do país.

Por isso, ele propõe que as forças oposicionistas ligadas às classes populares se juntem em um grande partido de linha trabalhista, que absorva desde a massa trabalhadora não qualificada, até extratos da média burguesia e parte do empresariado nacional, empenhados num desenvolvimento independente do País.

Ele adverte, porém, quanto ao perigo de articulações que vêm sendo feitas por pessoas sem a menor tradição política para a criação de um partido trabalhista. Essas articulações, segundo o ex-líder petebista, são de visível inspiração governamental e não passam de manobras para impedir uma perfeita tomada de consciência das classes trabalhadoras.

Doutel de Andrade foi cassado em 1966, quando ocupava a liderança do PTB na Câmara. Sua cassação foi assinada pelo Marechal Castelo Branco durante o recesso parlamentar. Inconformado, Doutel viajou para Brasília e começou a frequentar o plenário da Câmara, numa clara atitude de resistência.

Outros deputados juntaram-se ao líder do PTB, o que levou o Presidente da Câmara, o

deputado Aduato Lúcio Cardoso reabrir a Câmara, uma vez que já dispunha de quorum suficiente. O movimento de resistência perdurou até que o Marechal Castelo Branco ordenasse o cerco da Câmara por tropas militares.

A coragem de Doutel custou-lhe uma perseguição implacável, que não poupou nem sua própria mulher, Lígia Doutel de Andrade, que também acabou cassada. Foi demitido do Departamento Jurídico do Banco do Brasil. Doutel de Andrade exerceu atividades jornalísticas, advogou e hoje presta assistência jurídica a uma firma que atuava na área da construção civil.

IVETE VARGAS: "NÃO QUERO"

Embora não seja contrária a anistia, a ex-deputada Ivete Vargas não gostaria de recuperar os seus direitos políticos através desse



Doutel de Andrade

benefício. Cassada em janeiro de 1969, até hoje não se conforma com o ato revolucionário que a retirou da vida pública. Afirma que não cometeu nenhum crime que justificasse a sua cassação e por isto quer que o Governo reconheça que errou, cassando-a indevidamente.

O processo histórico é dinâmico. Não cometi nenhum crime, não fui corrupta e minha punição deveu-se a divergências ideológicas, o que não configurava, portanto, base legal para a minha cassação.

Ela considera o Artigo 185 um monstro, pois nem um criminoso que cometa a maior barbárie tem um tipo de tratamento semelhante ao que dispensa este dispositivo aos punidos pela Revolução.

Depois que foi cassada, retomou suas atividades jornalísticas, fazendo free-lancers para jornais e revistas. Trabalhou também na Rádio Marconi, de São Paulo, com o ex-deputado Dourival de Abreu, também cassado, até que a emissora foi fechada. Atualmente, cursa o terceiro ano de direito. Sonha com a volta do PTB, mas não vê condições no momento para a criação de um partido trabalhista.

FERNANDO SANTANA: NOVOS TEMPOS

Cassado na primeira leva pós-64, o ex-deputado baiano Fernando Santana considera que a luta pela anistia "é sinal de uma nova situação política que surge no país, provocada pelo desenvolvimento de condições insolúveis sem a democratização. Sem dúvida, diz - sem levar em conta a censura aos jornais *Movimento*, *O São Paulo* e outros - a luta pela anistia é resultante do processo de liberalização da imprensa, pois ninguém pode contestar que houve uma mudança substancial. Abriu-se um grande pulmão para se respirar. Com isso a igreja passou a se manifestar mais abertamente, o mesmo ocorrendo com os diversos estamentos da sociedade. Há uma opinião pública em formação ainda não estruturada, que levará a um processo de reorganização das massas, como resultado de mudanças quantitativas no cenário político brasileiro".

Depois de alguns anos de exílio e vivendo atualmente na Bahia onde se dedica à profissão de engenheiro, Fernando Santana acredita que o problema da anistia reside na "correlação de forças políticas do país". A situação de 45 seria mais favorável que a atual para a concessão de anistia, pois "a correlação de forças favorecia ao povo, que foi amplamente mobilizado". Quanto à anistia atual, ele diz que "deverá vir na medida em que o governo compreender que ela lhe daria um grande respaldo. O governo é como um paralelogramo de forças. Se o conjunto de forças for no sentido da democracia, a anistia virá.

MARCELO DUARTE: PROIBIDO DE FALAR

Filho de Nestor Duarte, ex-líder do Governo Jânio Quadros na Câmara Federal, o advogado Marcelo Duarte viu sua carreira universitária e parlamentar interrompida em 13 de março de 1969, quando teve seu primeiro mandato de deputado estadual pelo MDB da Bahia cassado e seus direitos políticos suspensos por 10 anos, depois de passar 25 dias preso no antigo Forte do Barbalho, até então sede da Polícia do Exército em Salvador.

Atento aos seus deveres de cassado, Marcelo Duarte adverte antes de qualquer entrevista que está proibido de falar sobre política partidária, "por uma questão inclusive de cautela. A não ser que desejasse receber uma passagem para Corumbá, o que não está nos meus planos. Mas nunca deixei de acompanhar os fatos que ocorrem na cidade, no Estado, no país e no mundo. Pretendo voltar à vida pública no momento que terminar a minha cassação, porque é um direito e um dever de todo o cidadão participar da vida pública".

No entanto, quando lhe perguntam sobre suas expectativas quanto à anistia, é incisivo: "Não tenho expectativas quanto a isso, não vou pedir anistia, não vou pedir nenhuma revisão de processo. Fui condenado à revelia num julgamento político, portanto não vou fazer um requerimento pedindo revisão de punição, pois estaria reconhecendo a juridicidade da situação". Sobre a luta pela anistia, ele se mostra descrente, achando que, pelas declarações oficiais, o que pode acontecer é uma simples revisão de processos.

"O tempo só é ruim para quem não pode esperar. E eu estou esperando. Se não tivessem me cassado eu provavelmente já teria sido candidato ao Governo da Bahia", diz com ar de brincadeira Marcelo Duarte. Sobre a recente decisão do Supremo Tribunal Federal tornando eternas as cassações, ele diz que com isto o STF "acabou editando um novo AI-5, pois feriu o próprio prazo de 10 anos previsto pelo Ato a que quis agradar. E esses podem até dizer que já não se encontram cassados pelo AI-5, senão pelo Tribunal - o que é muito pior, para o tribunal e para eles. Quando chegar o meu tempo, suscitarei um pronunciamento do Supremo, esperando que já tenha mudado de opinião".

Na sua interpretação "é indisputável o direito dos cassados, terminado o período de cassação, exercerem seus direitos políticos. O dispositivo do Código Eleitoral, que proíbe a participação do cassado na vida política, só pode ser entendido enquanto perdurar a cassação. É uma lei ordinária e ainda existe a hierarquia de leis", lembra ele depois de citar textualmente o artigo 185 da Constituição brasileira.

Duarte mostra mais adiante a interpretação da legislação revolucionária, quando demonstrou que existe uma contradição entre a Constituição e a lei que reserva apenas aos cidadãos em pleno gozo de seus direitos políticos, o direito de mover ação popular. "Não se pode confundir cassado com estrangeiro. Os que têm seus direitos políticos cassados não perdem a cidadania brasileira", lembra o citando o parágrafo 31 do artigo 153 da Constituição brasileira: "Veja a incoerência, eu posso atuar como advogado numa ação popular, mas não posso ser autor".

Cassação perpétua

Quem foi
cassado, cassado
continua

Por sete votos a dois, o Supremo Tribunal Federal decidiu, no dia 8 de março, negar o recurso de três políticos gaúchos que, já expiradas suas penas de cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos, queriam inscrever-se no MDB. Sereno Chaise, ex-prefeito de Porto Alegre, Ajadil de Lemos, ex-vice-prefeito, e Wilson Vargas, ex-deputado federal, inscreveram-se no MDB após decisão favorável do Tribunal Regional Eleitoral, em 1974, sendo então eleitos para o diretório metropolitano do partido. Entretanto, a decisão do TRE foi contestada pela Procuradoria Regional Eleitoral, através de recurso ao Tribunal Superior Eleitoral, que teve ganho de causa em novembro de 1975. Alegando a inconstitucionalidade da perpetuidade da pena, os ex-cassados recorreram então ao STF, onde o julgamento foi iniciado em dezembro do ano passado.

O relator do processo, ministro Djaci Falcão, manteve a decisão do TSE, baseada em que "o AI-5 não é perpétuo, é norma política transitória", e que, portanto, uma vez revogado o AI-5, ficará também automaticamente anulado o inciso II do artigo 62 da Lei Orgânica dos Partidos, que proíbe a filiação partidária dos atingidos por Ato Institucional. Embora votando contra o recurso, o ministro Djaci Falcão fez esta ressalva: "Se a lei é demasiado severa, gerando injustiça, cabe ao Poder Legislativo modificá-la. Fala-se com frequência em reforma constitucional; faço votos para que se aperfeiçoe a legislação. Não louvo o espírito do inciso II do artigo 62 da Lei 5.682, mas, pela fundamentação que desenvolve aqui, não a considero incompatível com a Constituição hoje vigente no país".

A decisão final já era, de certa forma, esperada. O STF é, para muitos advogados, "mais duro que o Superior Tribunal Militar". A maioria dos juizes que o compõem é conhecida como de orientação "técnica", ou seja, aceita que a apreciação da legislação de exceção não é da competência do Judiciário, que deve apenas cumprí-la. Com a recente aposentadoria do ministro Bilac Pinto, o chamado grupo "liberal" do STF ficou desfalcado de sua principal figura. E o ministro Leitão de Abreu declarou-se impedido para julgar este processo, juntamente com outros dois ministros gaúchos.

Embora uma decisão favorável do STF viesse apenas dar direito aos cassados de se inscreverem no MDB isto já era considerado um passo significativo de abertura aos punidos pelo atual regime. A maioria dos observadores achava, porém, que o STF não ousaria antecipar-se em matéria tão delicada para o governo, preferindo deixar para este a iniciativa. De qualquer forma, a decisão do STF serve como um bom termômetro para medir-se as disposições oficiais sobre o tratamento aos cassados, especialmente depois que o assunto foi insistentemente veiculado nas últimas semanas. Ao lado de declarações como a do presidente da OAB, Raimundo Faoro, de que "o artigo 185 da Constituição contraria toda a tradição do direito brasileiro, pois estabeleça a punição perpétua dos cassados", o general João Batista Figueiredo e o articulador das "retornas políticas", senador Petrônio Portella, chegaram a admitir à imprensa a possibilidade de que o artigo 185 viesse a ser revogado.

Com a decisão do STF, fica afastada a hipótese de que isto venha a ocorrer em futuro próximo. Quatorze anos depois de aplicadas as primeiras punições ainda não há nenhum indício firme da área governamental de uma solução para a reintegração dos cassados à vida política, mesmo para as centenas deles que nunca responderam a processos jurídicos e cujas penas de suspensão de direitos políticos já foram cumpridas.

cassados
demitidos
aposentados

MANGUINHOS

O crime do telegrama

Duas semanas após o movimento de 1964, o marechal Humberto Castello Branco reuniu, em Brasília, alguns de seus assessores mais chegados. O motivo da reunião: abrir inquérito pra investigar atividades contra a segurança nacional por parte dos cientistas da Fundação Oswaldo Cruz - Manguinhos. Começava assim a devassa no maior centro de pesquisas médicas do país, que passou à história das punições políticas neste último período da vida nacional como "o caso Manguinhos".

Havia um forte motivo - no entender dos especialistas em segurança - que justificava a medida de força: o Instituto Oswaldo Cruz era considerado área de "segurança máxima e estava produzindo armas químicas e bacteriológicas, que seriam utilizadas em caso de guerra. No dia em que foi instaurada a comissão de inquérito para apurar a "infiltração comunista", sob a presidência do médico Olímpio Oliveira Ribeiro da Fonseca, havia no prédio do centro de pesquisas, localizado na Avenida Brasil, no Rio, cerca de 80 frascos contendo vírus altamente perigosos. O trabalho da comissão de inquérito -

dela participavam também José Fonseca da Cunha, Venância de Moura e Maria das Dores de Paula Chidid - foi rápido e conclusivo: não havia indícios de qualquer atividade subversiva na instituição. Mas, como pesava contra seis dos cientistas da Fundação "uma forte suspeita de serem comunistas", incluindo Valter Oswaldo Cruz, filho mais moço dos sanitaristas que fundou o instituto, a comissão de inquérito recomendou em seu relatório ao então ministro da Saúde, Raimundo de Brito, que esse grupo "suspeito" fosse dispersado por outras instituições ligadas ao Ministério.

DE MANGUINHOS PARA HONOLULU

Desta forma, os membros da comissão de investigações sentiram-se eximidos de maiores responsabilidades quanto ao destino dos pesquisadores. Seis anos mais tarde, no entanto, já no governo Médici (dia 1º de abril de 1970), o AI-5 foi utilizado para cassar os direitos políticos e demitir sumariamente, "a bem do serviço público", 8 cientistas: Haity

Moussatché, Herman Lent, Moacyr Vaz de Andrade, Augusto Cid de Melo Perissé, Hugo de Sousa Lopes, Sebastião José de Oliveira, Fernando Braga Ubatuba e Tito Arcoverde Cavalcante de Albuquerque. Quatro dias após a publicação das punições pelo Diário Oficial (página 2452, de 2 de abril de 1970), outros dois pesquisadores foram punidos com aposentadoria compulsória: Masao Goto e Domingos Machado Filho. O filho de Oswaldo Cruz foi poupado.

A cassação dos cientistas custou à saúde pública a paralisação de inúmeros programas de pesquisas, especialmente na área de produção de vacinas contra doenças endêmicas. Um desses programas, para não ser interrompido de vez, foi transferido para uma universidade em Honolulu, à custa de uma organização médica internacional. Oficialmente o motivo da devassa realizada em Manguinhos e das punições foi um telegrama enviado pelos pesquisadores a Luis Carlos Prestes, congratulando-o, em 1946, por um discurso na Câmara Federal, durante a época em que o Partido Comunista atuava legalmente.

RÁDIO NACIONAL

O AI-1 impõe silêncio

Depoimento do ator Mário Lago

Empresa incorporada ao patrimônio da União, a Rádio Nacional, e o que lá acontecia, tornou-se visada pelo regime implantado em 64. No dia 2 de abril, o Sr. Mário Neiva Filho foi nomeado, por portaria do General Arthur da Costa e Silva, diretor da empresa. Antes mesmo de ser instalada uma comissão de investigação sumária para apurar atividades subversivas no órgão, o novo diretor, sob a supervisão do Tenente Coronel José Ferreira Dias e com a colaboração na condição de informantes - dos radialistas César de Alencar, Hamilton Frazão e Celso Teixeira, elaborou uma lista de funcionários que deveriam ser afastados por "medida de segurança". Até ser instaurado um inquérito policial militar na Diretoria de Artilharia de Costa e Artilharia Anti Aérea, 67 profissionais focaram impedidos de trabalhar e outros 81, mantidos sob suspeita.

No dia 23 de julho de 1964, antes de o IPM ser concluído, o presidente Castello Branco, usando o parágrafo 1º, do Artigo 7º, do Ato Institucional nº1, demitiu 36 funcionários da Rádio Nacional: Heitor dos Prazeres, Dalísio Machado, Edmo do Valle, Elias Haddad (Oswaldo Elias), Gerda Renner dos Santos, Iracema Ferreira Maia (Nora Ney), Jorge Neves Bastos (Jorge Goulart), José Luiz Rodrigues Calazans, José Marques Gomes (Paulo Roberto), Mário Lago, Penha Marion Pereira (Marion), Rodney Gomes, Severino do Brasil Manique Júnior (Carlos Carriê), Antônio Ivan Gonzaga de Faria, Adelaide Andrade Teixeira, Epaminondas Xavier Gracindo (Gracindo Jr.), Fernando Barros da Silva, Francisco de Assis Pires, José Palmeira Cimarões, Jairo Argileu de Carmo e Silva, José Geraldo da Luz, João Anastácio Garreta Prates (Jonas Garret), Jorge Viana da Silva, Mario Farias Brasini, Newton Marin da Mata, Oduvaldo Viana, Ovídio Chaves, Paulo Grazioli, Sérgio Moura Bicca, Wanda Lacerda, Alfredo de Freitas Dias Gomes, Antônio Teixeira Filho, José Gomes Talarico, Lima, João Fagundes de Menezes e Hemílvio José Fôes.

Ai começaram uma luta dos 36 contra o que consideravam um ato ilegal do Governo e que se perde nas teiras de uma burocracia kafkiana. Pelo menos um deles, o ator Mário Lago, ainda tem forças para lutar e acredita numa revisão da punição. "Pode ser que eu não a aproveite, mas garante que meus filhos vão usufruir dela".

"AUTORIDADE ERRADA"

A tese de Mário Lago é simples: o ato do Governo Castello Branco que os demitiu considerava-os funcionários públicos, mas e os radialistas da Nacional eram contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho. "Se eu me apresentar como médico, não o sendo, e proceder como tal, eu sou catalogado



Mário Lago

no Código Penal no Artigo referente à falsa ideologia. Ora, o governo nos demitiu da Rádio Nacional com base no AI-1, Art. 7º, que diz especificamente servidores públicos. Nós não éramos servidores públicos, logo, nós fomos demitidos por um erro de falsa ideologia a nós atribuída por uma autoridade coatora errada. Quem tinha que nos demitir era a rádio e não o presidente da República".

Para aumentar as contradições do ato, Mário Lago aponta o fato de três dos demitidos serem também funcionários públicos. Oswaldo Elias era da Polícia Federal, Paulo Roberto trabalhava na escola Carmela Dutra e Hugo Carriê no Ministério da Agricultura. Nenhum dos três foi punido nestas funções e Oswaldo Elias chegou a dirigir os departamentos da Polícia Federal do Pernambuco e de Espírito Santo.

Com este argumento, os demitidos apelaram para a Justiça do Trabalho que lhes deu ganho de causa, em primeira instância. A Rádio Nacional, que não os demitiu, recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho. Neste meio tempo, foi decretado o AI-2 que, no artigo 19, veda ao atingido por "ato revolucionário" o direito de recorrer à Justiça. A partir daí, todas as instâncias foram-se declarando impetentes para julgar o processo da Nacional.

A Constituição de 67, abriu um caminho para revisões, dando competência exclusiva ao Poder Executivo. Os radialistas entraram em

viaram um memorial ao Presidente Costa e Silva. O documento foi encaminhado à assessoria jurídica do Ministério da Justiça, que se pronunciou favorável à readmissão dos punidos, mas determinou que fosse enviada a Consultoria Geral da República. O consultor Adroaldo Mesquita confirmou o parecer do Ministério, acrescentando, porém, que o Conselho de Segurança Nacional também se manifestasse. O Conselho simplesmente após um arquivar-se no processo, sem emitir qualquer fundamentação jurídica.

A demissão dos 36 da Rádio Nacional foi baseada apenas nas conclusões da comissão sumária de investigações. O IPM, distribuído para uma das Auditorias de Marinha, foi arquivado por falta de provas. E Mário Lago quem pergunta: "E daí? O deputado José Bonifácio, tão pronto em fazer piadas, tão zeloso, signatário do "Manifesto dos Mineiros" contrário às arbitrariedades do Estado Novo, poderia explicar a nossa demissão?".

O CANTOR DA DELAÇÃO

Ator, radiador, escritor, Mário Lago não gosta de ser passional quando comenta o episódio da Rádio Nacional. "Nós temos que ser frios e objetivos e discutir apenas os aspectos legais". Admite, porém, que passou dificuldades nos dois primeiros anos que se seguiram à demissão. Com cinco filhos e mulher para sustentar, fez dublagens para a televisão e traduções até ser contratado pela TV Globo em 1966. "Mas ninguém morreu de fome. Não precisa se preocupar".

A possibilidade ser readmitido o entusiasma somente sob o aspecto financeiro. "A Rádio Nacional não existe mais, mas eu estava lá há 15 anos. Nós fomos lesados num direito. Sem ninguém morrer de fome, não é este fato que anula a existência de um direito lesado. Um direito que também é da nossa família. Foi sangue que eu deixei lá dentro. Uma revisão não é problema nosso, é um patrimônio de nossas famílias".

Também não gosta de falar da delegação na Rádio durante a fase de investigações. Em seu livro de memórias, *Bagaço de Beira-estrada*, editado pela Civilização Brasileira e já em 2ª edição, ele prova, através da reprodução de documentos, o papel do radialista César de Alencar no processo de incriminar colegas. Mesmo assim, Mário Lago não insiste no assunto: "O dedo-duro é um cachorrinho. Não representa um clipe na grande máquina. O fundamental na nossa demissão não é o dedo-duro, mas sim os erros cometidos. Demitidos por autoridade errada, numa qualificação errada, incapazes de recorrer à Justiça pelo AI-2, que perpetua o erro. Não nos foi dado o direito de defesa".

O vendaval em Minas

Na Universidade Federal de Minas Gerais, a aplicação do AI-5 e do ato Complementar nº 2 atingiu dezenas de professores, desde mestres consagrados internacionalmente até jovens em início de carreira. Alguns casos impressionam pela peculiar violência psicológica sobre o punido, outros documentam a leviandade com que eram preparadas as listas de punições.

Amílcar Vianna Martins é biólogo de renome internacional e contava já quarenta anos de vida consagrada à pesquisa. Preocupado em vincular seu trabalho científico às necessidades do povo, especializava-se em doenças tropicais, destacando-se como autoridade mundial no combate à esquistossomose. Paralelamente desenvolvia uma luta contínua pela reforma universitária, no sentido de eliminar da universidade o elitismo que a caracteriza. Aposentado em 14 de setembro de 1969, teve bruscamente interrompidas suas pesquisas e por vários anos sofreu o tédio e a frustração de uma ociosidade forçada, visto que todos os laboratórios lhe fecharam as portas. Toda a sua imensa capacidade de trabalho, reclamada no mundo inteiro, ficaria inerte se não se sujeitasse a ir periodicamente para o exterior.

O professor Aloísio Pimenta, ex-reitor da UFMG, teve sua capacidade, depois de rejeitada pelo governo brasileiro, absorvida pelo BID, cujas aplicações na área de educação em vários países do mundo são por ele supervisionadas.

A lista de aposentados inclui o Dr. Gerson Boson, também ex-reitor e jurista de renome. Aliás, o caso do professor Boson ilustra o arbítrio das aplicações do AI-5. Ele era, na ocasião, reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, cogitado para o tribunal de Contas da União, e representava o governo brasileiro num fórum internacional de Reitores, nos Estados Unidos e, para maior ironia dos fatos, presidia ao plenário do Fórum quando lhe foi oficialmente comunicada sua punição.

E há o professor Osório da Rocha Diniz, economista e autoridade eminente em assuntos de petróleo, distinguindo-se também na luta pela defesa de nossas riquezas naturais.

O sociólogo e crítico literário Fábio Lucas, demitido da UFMG, foi imediatamente contratado pela Universidade de Princeton, ficando cerca de cinco anos na América do Norte.

Mas há um caso, o do professor Eder Simões, que mais que nenhum outro mostra como a legislação, já de si draconiana, foi agravada pela leviandade na preparação das listas. O professor Eder Simões teve seu nome incluído na lista de professores aposentados dos quadros da UFMG, em 14 de setembro de 1969. Entretanto, Eder jamais pertenceu aos quadros da UFMG. Sua única ligação com ela fora como aluno, dez anos antes, quando presidiu o Diretório Acadêmico. A lógica mandaria, portanto, que se considerasse pura e simplesmente sem efeito o ato punitivo. Entretanto, como consequência dele, o professor foi demitido do Colégio Estadual de Minas Gerais, onde era efetivo, por concurso, há mais de dez anos.

Além da aplicação direta e indireta do AI-5, os meios universitários mineiros foram atingidos pelos abusos de diretores e proprietários de estabelecimento de ensino, que valendo-se do clima vigente, foram afastando aqueles professores de prestígio perante colegas e alunos. É o caso da Faculdade de Filosofia de Belo Horizonte, vinculada à Fundação Cultural de Belo Horizonte. Visto que o simples recurso à constante delação junto aos órgãos de segurança não bastava para intimidar o corpo docente, a direção da Fundação conseguiu simular uma doação de verba por parte da Loteria Estadual (Cr\$5.000,00) e, com base nisso, apelando para o ato complementar nº 2 (1), conseguiu a demissão de três professores anteriormente aposentados pelo AI-5 dos quadros da UFMG: os professores Sami Sirihal, Eder Simões e Tarcísio Ferreira.

1) Por esse ato Complementar, o professor atingido pelo AI-5 em um órgão público é automaticamente demitido de qualquer outra instituição que receba dinheiro dos cofres públicos. Como a Faculdade de Filosofia de Belo Horizonte é particular, recorreu-se à uma "doação" por parte da Loteria estadual. Ai, como a escola estava recebendo dinheiro dos cofres públicos, os professores teriam que ser demitidos, já que tinham sido aposentados pelo AI-5 na UFMG.

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

Tempos negros na universidade

Depoimento da professora Moema Toscano

A BASE: UMA CARTA ANÔNIMA

Sob a intervenção do general Arcy da Rocha Nóbrega, a Universidade do Brasil foi objeto de uma comissão de investigação que procurava apurar a prática de atividades subversivas em suas escolas, da qual também faziam parte os Professores Mauro Ribeiro Veigas e Murício Joppert da Silva.

Naquele período, 1964, quase nunca havia aulas na FNFi. Ou a escola estava fechada pelo Governo; ou os alunos em greve, ou os professores em reunião. Na época, um grupo de professores do Instituto de Ciências Sociais despertava a simpatia dos estudantes. Eram os únicos que lhes apoiavam e ouviam suas reivindicações. O professor de História Eremildo Viana entregou à recém-formada comissão de inquérito um documento, sem assinatura, delatando 44 pessoas como participantes de atividades comunistas na FNFi.

A Comissão, segundo relato do professor Maurício Joppert, concluiu que o listão "foi uma vindita pessoal e cruel do professor Eremildo, ex-diretor da Faculdade, para vingar-se de colegas que a ele se opuseram em determinado momento de sua administração". Cinco anos depois, na sexta-feira, 25 de abril de 69, o presidente Costa e Silva, através do Ato Institucional número 5, aposentou compulsoriamente, "com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço", 44 funcionários públicos ligados ao Ministério da Educação. Entre nomes diversos como os do deputado federal Osmar Cunha, da deputada Lara Vargas, do sociólogo Florestan Fernandes, do pintor Quirino Campofiorito e do físico José Leite Lopes, lá estava o grupo de professores do Instituto de Ciências Sociais: Manuel Maurício de Albuquerque, Marina São Paulo de Albuquerque, Eulália Maria Lanhayer Lobo, Guy José Paula de Hollanda, Maria Laura Mouzinho Leite Lopes, Maria Yedda Leite Linhares, Miriam Limoeiro Cardoso Lima e Moema Eulália de Oliveira Toscano.

Passados nove anos, quando se fala de revisão de punições, uma das atingidas, a socióloga Moema Toscano, ainda chora quando recorda aquele período de vexames e humilhações. Dez anos como professora de Sociologia da FNFi e 26 como técnica de Educação Física, Moema viu-se desempregada com uma aposentadoria de cerca de Cr\$ 200 mensais. "As acusações eram as mais anedóticas e, por incrível que pareça, provinham de uma carta anônima entregue em mãos à comissão pelo Eremildo", relembra.

A delação falava de uma célula comunista denominada Anchieta e o professor citava horários e locais de reuniões das quais os professores participavam.

Passado o primeiro choque com a aposentadoria, a principal dificuldade dos punidos foi conseguir outros empregos. Moema também era professora horista da PUC e se satisfazia com ele. "Com o ânimo tão por baixo era difícil sair de chapéu na mão procurando uma colocação. Não havia proibições privadas, mas elas eram frouxas e não nos aceitavam. A PUC conservou seus contratos, mas a gente sentia uma certa discriminação, inclusive por medo. Era um vexame total".

Ela não identifica laços comuns entre os punidos. "O comum só apareceu depois quando começamos a nos solidarizar. Antes, as identidades eram mais ao nível pessoal do que político. Não havia uma organização entre nós que pudesse ser ligada a uma posição de esquerda mais assumida. Talvez o que nos identificasse fosse uma vontade de ajudar os alunos a sair da crise. Eles tinham um certo respeito por nós. E foi por esta solidariedade que nos puniram".

Quatro anos após a publicação do ato que aposentou os 44 professores, as instituições privadas passaram a surgir como opção de emprego. "De 1973 em diante houve um relaxamento da situação de constrangimento em relação aos aposentados. As pessoas não tinham mais medo", recorda Moema, que passou a dar aulas no Santo Inácio e participar de pesquisas fora do esquema oficial. Paralelamente, os exilados voltam e reocupam seus lugares na intelectualidade brasileira. Maria Yedda e Eulália Lobo também orientam pesquisas. Miriam Limoeiro torna-se chefe do Departamento de Sociologia da PUC. Manuel Maurício transforma-se num dos mais respeitáveis professores do 2º grau.

"UMA ÉPOCA NEGRA"

Mesmo considerando a fase em que foi decretada a aposentadoria como "uma época negra", Moema não se entusiasma com a possibilidade de uma revisão das punições. "A não ser sob o aspecto material, não gostaria de voltar. Não tenho o menor interesse de retornar. A experiência foi muito negativa. Inclusive não quero olhar para aquelas caras de colegas que tiveram um comportamento sórdido com a gente. Mas, eu fui profundamente lesada sob o aspecto financeiro", afirma, acrescentando que respondeu também a um processo por apropriação ilegal que a obrigou a desistir até mesmo da aposentadoria do Governo. Moema ainda guarda, com uma certa ironia, o diploma que recebeu há três anos, do Governo do Estado do Rio, por "bons serviços" prestados ao Estado.

Os ventos de abertura também não a emocionam pelos casos que ela sabe que não poderão ser revistos. Até hoje ela não compreende a aposentadoria do professor Guy de Hollanda, por exemplo. Catedrático de História, é definido por ela como um homem conservador, de centro, profundamente clerical, sem posição política assumida.

da. "Durante o inquérito, Eremildo viu a possibilidade de afastar uma pessoa incômoda. Após a aposentadoria, Guy tornou-se apenas horista da PUC, sem condições de sobrevivência. Transformou-se num fantasma. Mendigava por uma hora a mais de aula, fazia verbetes para enciclopédias". Nunca se refez do choque e morreu há pouco tempo.

O caso de Marina São Paulo de Albuquerque também não será corrigido por uma revisão. Na "época negra", ela era diretora "pro-tempore" da FNFi. "A faculdade estava de tal forma conflagrada que ninguém queria pegar o cargo. Funcionária exemplar, apolítica, de certa forma comprometida com o sistema burocrático, Marina o aceitou num gesto de sacrifício. Pessoa de caráter ilibado, íntegro, os professores viam em sua imparcialidade e equilíbrio, a esperança de contornar a crise", garante Moema. Aposentada, já com 60 anos, Marina foi profundamente atingida. Atacada por um sentimento de inferioridade e culpa, praticamente não saiu mais de casa e não atendia ao telefone, nem mesmo para ouvir manifestações de solidariedade. Quando o governador de Nova York, Nelson Rockefeller, veio ao Brasil, o Governo fez uma série de prisões. Falava-se que ele queria entrar em contato com alguns intelectuais. A arbitrariedade da ação policial atingiu a professora, que foi detida, com uniforme de presidiária, no Instituto Penal São Judas Tadeu. Foi seu golpe de morte. Faleceu pouco depois por problemas circulatórios, segundo o atestado de óbito. Só os que a conheciam bem sabem que morreu de vergonha.

De um modo geral, os sobreviventes do ato encontram-se hoje em posições satisfatórias. "Quem nunca mais se recuperou foi a FNFi, uma escola atualmente mediocre, que aposentou seus professores mais experientes", diz Moema Toscano.

ITAMARATY

A política externa punida

-A anistia não significará só retorno dos exilados e banidos, mas também o florescimento daqueles que ficaram no país e se auto-puniram com o medo. O professor Antonio Houaiss, diplomata cassado em 1964 pelo AI-1. Hoje ele diz, de que "sem anistia não se poderá alcançar o caminho da legalidade de forma não sacrificada".

A exigência da anistia, para Houaiss, tem raízes bem mais profundas que a simples necessidade de "corrigir injustiças" praticadas pela Revolução de 64. Sua necessidade se impõe como fator decisivo para o próprio desenvolvimento do país que, presentemente, se "encontra auto-amordaçado em todo o seu processo de pesquisa e divulgação, porque não há um debate aberto de idéias. Além disso, as cassações e perseguições políticas que atingiram dezenas de professores, pesquisadores, políticos e especialistas das mais diferentes áreas causaram prejuízos incalculáveis ao país, o que, na sua opinião, é bem fácil de constatar com a simples observação de exemplos de órgãos como a Universidade de Brasília, o Instituto Brasileiro de Pesquisas Físicas e o Instituto Oswaldo Cruz. Um dado importante na análise dessa realidade é fornecida, inclusive por um membro do Governo: o Embaixador do Brasil nas Nações Unidas, Sérgio Correia da Costa que, recentemente, andou fazendo uma campanha para que voltassem ao país os pesquisadores que foram para o exterior após 64. Essa campanha não deu certo, pois as pessoas interessadas concluíram que o tipo de segurança oferecida no país ainda não era suficiente para garantir o retorno.

"ÉPOCA INCENDIÁRIA"

Antonio Houaiss trabalhou no Ministério das Relações Exteriores cerca de 20 anos. Quando João Goulart caiu, ele era ministro conselheiro do Itamaraty na 4ª Comissão da ONU, justamente o órgão que trata da ques-

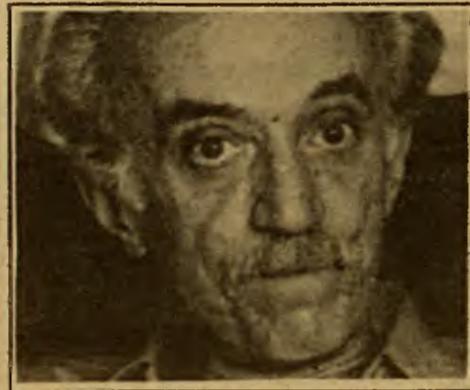
ção dos territórios independentes. "Foi uma época incendiária e politicamente efervescente", diz ele referindo-se ao período de 1960 a 64, quando cerca de 50 nações africanas ganharam autonomia. "Eu suspeito inclusive que minha cabeça foi pedida pelo governo português, porque pouco antes da Revolução fui, e disse ter satisfação de ser porta-voz do governo brasileiro num pronunciamento contra o colonialismo da África".

Quando lembra esse episódio, Houaiss quer ilustrar a sua tese de que as punições no Itamaraty tiveram no início, apenas um caráter de prestação de contas.

Além do Embaixador Jaime Rodrigues, foram cassados pelo AI-1, no Itamaraty, o ministro para Assuntos Econômicos, Caillard, ex-chefe da Casa Civil do Gabinete de Jango, mais os diplomatas Hugo Goutier, Cônsul Geral do Brasil em Londres, Jatir de Azevedo e Antonio Houaiss.

-Jaime Azevedo Rodrigues (falecido), foi cassado porque não retirou os telegramas (refere-se aos telegramas que remeteu à chancelaria insistindo em manter posições de defesa no do terceiro mundo na I Conferência de Comércio e Desenvolvimento da ONU, diante das instruções do novo governo para adotar "posição moderada"; Caillard, que não tinha exercido um dia sequer sua função, porque era ligado à casa civil; Goutier era um homem de tendências esquerdistas, mas pagou por ser ligado ao Juscelino, naquela época ainda intocável. Jatir de Oliveira foi punido por ser o braço direito do então ministro do Supremo Tribunal Evandro Luiz e Silva, que a Revolução não se atreveu a punir em 64 e que só viria a cassar em 68, juntamente com dois outros juristas de função, Victor Nunes Leal e Hermes Lima. Eu creio que acabei cassado por pertencer à 4ª Comissão da ONU. Quando veio a revolução, acreditado, a Embaixada de

Depoimento do ex-diplomata Antonio Houaiss



Portugal queixou-se dos meus pronunciamentos e acabou personalizando em mim a política brasileira, que eu apoiava. Além disso, fui também assessor de Juscelino e, como muitos outros, paguei por isso naquela época, Juscelino era também um "bode expiatório", mas ainda não podia ser punido.

PERSEGUIÃO DE CÚRRICULO

Houaiss foi cassado numa das três primeiras listas. O ato foi divulgado em julho, dois dias depois de ter sido removido para Montreal, ainda por determinação do Ministro das Relações Exteriores de Jango, João Augusto de Araújo e Castro, que permaneceu no cargo poucos dias após a queda do governo. Quando recebeu a notícia, Houaiss e sua mulher, D. Ruth, ainda pensaram em não voltar. Existiam convites de trabalho no exterior, mas o casal decidiu pelo retorno que acabou culminando com a aposentadoria de Houaiss.

-Cheguei e respondi a um processo pró-forma, pois a punição já estava decidida. Quando o fato foi consumado, entrei com um processo no DASP, mas não tive êxito: alegava que perdia meus direitos políticos

mas poderia permanecer no emprego, pois eu era funcionário público com quase 20 anos de carteira. A resposta foi negativa: sem título de eleitor, não poderia exercer a função e acabei aposentado com 95 por cento dos meus vencimentos.

Quando fala desses episódios, Houaiss, hoje com 62 anos, faz questão de lembrar que sua situação "é atípica". Ele foi um dos poucos cassados a quem, no plano pessoal, a punição teve efeito inverso: intelectualmente, é hoje um nome nacional, membro da Academia Brasileira de Letras e autor de inúmeros trabalhos, entre os quais a tradução para o português de Ulysses, de Joyce. No plano econômico, também tem uma situação estável. Esta projeção, é ele mesmo que admite, não teria condições de ocorrer caso não tivesse saldo do Itamaraty.

-Eu sou evidentemente um caso atípico. Quando as cassações começaram muitas pessoas saíram do país por absoluta falta de emprego. Nem as instituições de pesquisa ou as universidades católicas tiveram coragem de absorvê-las, como está ocorrendo agora. O resultado é que o país acabou perdendo muitos dos seus melhores cérebros.

Um novo ânimo entre os militares

1.312 militares foram afastados das Forças Armadas desde 1964. Hoje, muitos lutam pela anistia e falam de um novo ânimo entre os punidos

Entre muitos dos 1.312 militares afastados das Forças Armadas desde 1964 há confiança e o otimismo em relação a uma anistia ampla irrestrita. Todos os que foram ouvidos para esta edição, no Rio (um deles falou em nome de 394 companheiros da Aeronáutica) têm essa esperança, mas acham, no entanto, que a anistia não vai lhes restituir os cargos e os direitos perdidos. De qualquer forma, estuados com o movimento pela democracia, dando como exemplo o lançamento da Carta aos Brasileiros, a campanha de Magalhães Pinto e as declarações do coronel Tarcísio Nunes, (o de Ponta Grossa), são contra a anistia recíproca e acham que a anistia geral e irrestrita deve vir acompanhada das exigências pelas quais lutaram "Estado de direito, a legalidade, a Constituição".

Entusiasmados, ex-oficiais contam que um novo ânimo surge entre os militares afastados das Forças Armadas. Alguns que andavam sumidos reapareceram, querendo saber as novidades; um sargento, confiando na revogação dos atos de exceção, já se lançou candidato a deputado federal, com apoio até de militares da ativa; e, como outro exemplo do novo ânimo, dizem que um conhecido herói da FAB, cassado, foi bem recebido e cumprimentado por ex-

combatentes e autoridades presentes às comemorações da Vitória de Monte Castelo, na unidade de artilharia a que pertenceu. Esses exemplos de fatos os animam a lutar pela anistia.

Para muitos deles a anistia poderá significar, por exemplo, a ressurreição. Quando o militar é demitido ou expulso das Forças Armadas é também considerado morto, e sua viúva recebe a pensão. Segundo o almirante Paulo Mário da Cunha Rodrigues, ex-ministro de Jango, eles são na verdade "inutilizados". Não têm como trabalhar, como foi o caso do segundo-tenente Sérgio J. B. Lobato que, aprovado para o cargo de fiscal de rendas no governo Negrão de Lima, foi logo demitido por pressões dos órgãos de informação. O tenente-coronel Amandio Ribeiro de Magalhães foi outro que não conseguiu inscrever-se num concurso para professor, porque precisava de um atestado de antecedentes, que lhe foi negado. No DOPS, um policial lhe disse: "O senhor fez campanha comunista no Clube Militar em favor da Petrobrás". "Comunista, não. Fiz campanha para eleger na diretoria do Clube Militar a chapa que defendia a Petrobrás". Ao fim do diálogo, o DOPS informou que

poderia fornecer o atestado desde que nele fosse assinalado "que o senhor tem idéias subversivas e tal."

O caso mais curioso de dificuldades que se conhece, porém, é o de um oficial que, expulso, e portanto considerado morto quando a esposa já vivia com outro homem, não tinha como sustentatar os filhos, que viviam com ele. A saída foi mover um processo pedindo da esposa uma parte da pensão que ela recebia pela morte dele próprio. A esposa cedeu parte do dinheiro.

A lista de militares afastados das Forças Armadas inclui nomes famosos, como o marechal Osvaldo Ferreira Alves, os generais Pery Bevilacqua, Nelson Werneck Sodré, Euriale Zerbini, Assis Brasil (chefe da Casa Militar de Jango), Jair Dantas Ribeiro, almirante Candido Aragão e muitos outros. A grande maioria, porém, não são nomes conhecidos, como o sargento da Marinha Eunício Precilio Cavalcanti, que passou alguns meses preso. Hoje, ele declara, no Rio, que, "no momento em que houver uma democracia no Brasil, nesse momento eu estarei anistiado... Existe um desejo generalizado de anistia, uma aspiração de muitos, mas não no sentido de que essa anistia viesse resolver todos

os problemas do cassado, porque este não é um problema dele individualmente. É o problema de todo o povo, que está cassado. Quem está cassado aí não sou eu. Eu saí da cadeia, mas não ganhei a liberdade porque não estou numa democracia, não estou num país livre..."

O tenente-coronel da Infantaria Alberto Goulart Paes Filho é muito conhecido em Salvador, onde leciona História e dirige um cursinho pré-vestibular. Foi nessa condição de professor que ele foi cassado, em 1964, talvez por que, alguns anos antes, distribuiu para discussão em aula o "Manifesto Comunista", documento histórico - é de 1948 - que, segundo ele, constava do programa do Colégio Militar da Bahia, onde lecionava. Hoje, em Salvador, o tenente-coronel Alberto Goulart diz que só aceita anistia se ela surgir "por uma reação natural de baixo para cima, das pessoas, grupos ou classes que foram tomando consciência dos absurdos, das injustiças, dos erros que se cometeram e que exigem de uma nova situação política uma reparação daqueles erros e injustiças. Vista desta maneira, a anistia é realmente consequente, porque a pessoa volta à sua atividade com a cabeça erguida, sem nenhuma arrependimento do que fez".

PAULO MALTA REZENDE,
tenente-coronel

A democracia virá

Ex-comandante do I Grupo de Transportes de Tropas da Base Aérea dos Afonsos, no Rio, e do grupo de aviões e paraquedistas que liquidou com a sublevação de Aragarças, tenente-coronel reformado e cassado Paulo Malta Rezende, procura traduzir, neste depoimento, o pensamento dos 394 militares da Aeronáutica punidos por atos institucionais.

Um grande grupo de companheiros nossos, entre os quais me incluo, acha que o primeiro problema nacional, hoje, é a volta ao estado de direito, à democracia. E eu acredito que sim, que a democracia virá. Primeiro, são os próprios problemas econômicos que vão forçar uma mudança. O país se desenvolveu baseado na dependência econômica do Exterior. Isso está-nos criando uma série de problemas, um descontentamento generalizado. Os empresários sentem esse problema na carne. E vários deles já vieram a público dizer isso. Gente insuspeita como Cirne Lima, Kurt Mirow, Severo Gomes e os participantes do Conclap. Os próprios militares não estão vendo isso com bons olhos. Estamos vendo aí os pronunciamentos dos coronéis Rui Castro e Tarcísio Nunes.

Eles, do governo, falam em disciplina, mas os próprios militares vêem que os homens que estão no poder só têm dado exemplos de indisciplina, desde muitos anos atrás, e culminando com o rasgar contínuo de constituições, uma atrás da outra; a sobreposição dos atos institucionais às constituições; os "pacotes"; os fechamentos do Congresso e a criação da figura grotesca do senador "biônico". Todas estas coisas criam um estado de inconformismo, de descontentamento, em todas as classes, sob todos os pontos de vista. Nós vemos este descontentamento entre os intelectuais, na Igreja Católica, entre os estudantes e dentro do próprio meio militar. E não são apenas os coronéis Rui Castro e Tarcísio Nunes. A maioria dos companheiros da ativa com os quais temos casualmente encontrado - a maioria - sente um certo constrangimento, um certo receio, mas fala. A gente vai colocando os problemas e eles vão falando. Eles sentem que o próprio governo reconhece que os aumentos de vencimentos dados aos militares são inferiores ao real aumento do custo de vida.

Então, quando nós tocamos neste assunto, é como se estivéssemos colocando o dedo, violentamente, numa ferida deles. Eles se queixam terrivelmente. E estão sempre apreensivos com a perspectiva de passagem para a reserva, porque perdem com ela cerca de 50% do que ganham no serviço ativo.

Eles são olhados pelo povo como bem pagos, mas estão chocados, porque, na realidade, não o são. E então começam a aparecer essas manifestações, aqui, ali e acolá, como as reclamações da esposa do coronel Tarcísio. E acredito que vão aparecer mais. Um movimento desaglutinador das Forças Armadas é visível no manifesto do general Frota, no comparecimento à posse do general Hugo Abreu, nas negativas de vários generais em pronunciar-se favoravelmente à escolha do general Figueiredo. Não acredito que haja um movimento organizado para forçar uma transformação. Mas acredito que com o tempo todos tomem consciência da necessidade de colocar o país dentro da lei, dentro da democracia, como a melhor saída.

Eu acredito, por exemplo, que o clamor, tanto do mundo civil como dos próprios militares, faça com que a candidatura do general Figueiredo seja retirada. Pelo próprio general Geisel. Ou pelo próprio general Figueiredo. Que ele renuncie. E se procure outro caminho. Não acredito que chegue até o fim. Só acredito em abertura democrática com a Constituinte, com a pressão da opinião pública, das classes representativas, das mais prestigiadas, do clero, da Ordem dos Advogados, dos estudantes, dos trabalhadores - os sindicalizados, principalmente, que são os que têm melhor visão. Só acredito nessa democracia. Não acredito em democracia outorgada, como as de Stroessner, Somoza e a "relativa" ou "adequada" do próprio general Geisel.

Aliás, outro assunto que os deixa entristecidos é a situação do Brasil perante o mundo civilizado. Na Inglaterra, aqueles cartazes, aquelas manifestações de deputados e de populares contra a visita do general Geisel. Na Alemanha, a mesma coisa: estudantes montando favela e fazendo greve de fome para mostrar como vive boa parte do povo brasileiro.

Mas, nós vemos que o quadro mundial se modifica também favoravelmente ao desenvolvimento da democracia aqui dentro. Não só nos Estados Unidos, com a política de direitos humanos de Carter, como em todo o mundo, na Itália, na França. Quer dizer, esse estado de coisas, nossa dependência do exterior, tudo isto vai ter que acabar. Porque os próprios militares, a Nação, apesar de todas as restrições, vão tomando conhecimento de tudo e vão exigindo, sentindo na própria carne os efeitos desta política. E querem mudar. Então, eu tenho a esperança, viu, eu sou muito animado, eu acredito que os coronéis Tarcísios vão se reproduzir, vão pipocar por aí. Os Magalhães Pinto também"

SÉRGIO MIRANDA DE CARVALHO,
capitão

Confio na Justiça da Revolução

O Rio de Janeiro efervescia no dia 4 de abril de 1968: estavam marcadas várias manifestações contra a morte do estudante Edson Luís de Lima Souto; morto pela PM uma semana antes. Naquela noite, 13 homens do Parasar (serviço de socorro do Ministério da Aeronáutica, dedicado a missões humanitárias) abandonaram suas tarefas habituais e, armados com pistolas cujo número de registro fora raspado, em roupas civis e falsos documentos de identidade, postaram-se no centro do Rio. Sua tarefa, transmitida por militares da cúpula do Ministério da Aeronáutica, entre eles o brigadeiro João Penido Burnier, chefe do gabinete do ministro Márcio de Souza Mello, era atirar nas pessoas que, do alto dos edifícios, apoiassem os manifestantes nas ruas jogando objetos na polícia encarregada de reprimir as manifestações. Consta que o Parasar não usou as armas.

O plano, atribuído ao brigadeiro Burnier, era mais amplo: incluía o bombardeamento do gasômetro do Rio (para que os "subversivos" levassem a culpa), o sequestro de algumas autoridades, como o governador Carlos Lacerda e o general Olímpio Mourão Filho) que ainda seriam atirados no mar pelos homens do Parasar. "Para salvar é preciso saber matar", "Deve-se sentir o gosto de sangue no bocado" - foram frases ditas pelo brigadeiro Burnier numa reunião com o Parasar.

O capitão Sérgio Ribeiro Miranda Martins, então com 47 anos, um dos que criaram o Parasar, recusou-se a cumprir essas ordens ao lado de outros militares. Eventualmente no comando do serviço, o capitão Sérgio reuniu a tropa e disse que só cumpriria as missões tradicionais de salvamento. Por causa disso, foi transferido para o Hospital da Aeronáutica no Recife. Na época, os jornais divulgaram o caso - com poucas informações - e ele repercutiu no Congresso, onde o deputado Maurício Ferreira Lima (depois cassado, hoje exilado na Argélia) e o senador Mário Martins - o denunciaram.

A Aeronáutica instaurou um inquérito, chefiado pelo brigadeiro Itamar Rocha. Aparentemente, o resultado do inquérito não agradou, a ponto de o brigadeiro Rocha ser preso, domiciliarmente, por dois dias e exonerado da chefia do inquérito. O capitão Sérgio, que, com sua recusa, frustrou o plano de utilizar o Parasar na repressão clandestina, foi processado por falsidade ideológica,



Capitão Sérgio Miranda

num processo considerado absurdo no Superior Tribunal Militar, que o absolveu por 15 a 0 ao considerar que era crime "falsificar" um papel sem assinatura.

Em setembro de 1969, o capitão Sérgio foi reformado pela junta militar que substituiu o presidente Costa e Silva, com base no AI-5. Seu caso, no entanto, foi revolido por militares influentes, como o brigadeiro Eduardo Gomes, que elogiou o capitão por se recusar a dar outros rumos à história do Brasil". Em fevereiro passado, o caso foi reaberto quando o general (também cassado) Pery Bevilacqua citou-o numa conferência sobre anistia, no Rio. O brigadeiro Eduardo Gomes então confirmou que, junto ao presidente Geisel, tentou rever a punição dada ao capitão Sérgio, mas, até agora, o presidente não se manifestou. De seu lado, o capitão Sérgio tem procurado evitar publicidade em torno de uma punição, recusando, sempre que pode, falar dela, com explicação à revista *Veja*. "Este é um problema a ser resolvido exclusivamente na área militar... Eu confio na Justiça da Revolução".

A Igreja também precisa

Muitos religiosos foram expulsos do Brasil, outros foram presos ou condenados, vários são perseguidos. Por isso, quando defendem a anistia, alguns setores da Igreja também pensam em seus quadros.

"Muita injustiça foi cometida contra a Igreja durante essa Revolução. Todos os padres expulsos foram colocados ao nível dos prostituidores, dos contrabandistas, dos que lesam a economia popular, dos indesejáveis. E por quê? Porque eram elementos comprometidos com o povo, sobretudo o povo oprimido, por isso foram expulsos. É evidente que a Igreja, ao falar de anistia, não é para saltar primeiro em defesa dos seus quadros. Mas, espera-se pela anistia dentro da Igreja para esses que foram expulsos".

Essas palavras, do bispo de Goiás Velho, D. Tomás Balduino, demonstram o quanto a questão da anistia se vincula diretamente ao trabalho da Igreja Católica no Brasil.

Desde 1964, setores da Igreja Católica vêm assumindo crescentemente uma postura progressista diante da realidade social, econômica e política do País. Através de algumas de suas pastorais, e de trabalhos comunitários, alguns padres, freiras, bispos e cardeais se ligam a setores populares e procuram defender os seus interesses. No campo, por exemplo, a Comissão Pastoral da Terra se liga aos posseiros, em sua luta contra a grilagem, contra a expansão do latifúndio e das grandes empresas agrícolas. O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) levanta-se contra os mesmos interesses econômicos, na defesa das terras e da identidade cultural dos grupos indígenas, criticando abertamente, como contrária aos interesses fundamentais dos índios, a política oficial representada pela Funai. Nas cidades, as pastorais operárias, as paróquias e comunidades de bairro, a Ação Católica Operária (ACO), defendem os direitos dos trabalhadores, na sua luta por melhores salários, condições dignas de moradia e de vida, etc. E integram-se a iniciativas como a do Movimento do Custo de Vida. Também no plano político, aparecem as Comissões Justiça e Paz, que, ao lado dos setores mais progressistas da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), carregam a Igreja Católica para o lado dos que lutam pela democracia e pelo respeito aos direitos humanos.

É evidente que o comportamento desses setores acaba influenciando, por vezes decisivamente, no comportamento geral da Igreja diante dos problemas do país, a despeito de setores conservadores que a integram. É evidente que sobre esses setores progressistas da Igreja que se abate a repressão política. De um lado, procurando restringir a atividade dos grupos ou entidades a eles ligados, como por exemplo no caso da proibição de os missionários religiosos circularem nas áreas indígenas. De outro, atingindo diretamente certos religiosos mais vinculados a esses trabalhos. Em documento de setembro de 1977, assinado por 20 entidades eclesásticas e leigas, o Movimento Justiça e Libertação afirmava: "Sabemos que a Igreja não sofre perseguição quando se acomoda às injustiças, atuando somente na esfera 'tranquila da sacristia e voltando-se para uma espiritualidade abstrata, desligada dos problemas atuais'".

É largamente conhecida a perseguição movida desde 1964 ao arcebispo de Olinda e Recife, D. Hélder Câmara, cujas declarações eram proibidas na imprensa brasileira até recentemente. Além deste, inúmeros casos podem ser arrolados, como o contado por D. Tomás: "Na minha diocese há um sacerdote, o padre Cavassuti, que, por ter aconselhado posseiros, pequenos proprietários, a não venderem suas terras ao então governador Leonino Calado, que queria fazer uma grande fazenda, teve processo de expulsão sumária do País. Era no tempo do Médici, tempo de maior repressão. Não conseguiram expulsá-lo, mas ele até hoje está confinado, não pode nem visitar seus velhos pais".

O documento do Movimento Justiça e Libertação fornece uma lista de religiosos perseguidos. Muitos deles foram presos e processados na Justiça Militar. No caso dos brasileiros, vários foram exilados ou banidos do país. No caso dos estrangeiros (que vêm servir no Brasil através das congregações a que estão ligados) usam-se dois métodos: um, mais direto, é o da expulsão sumária; outro, indireto, é o da não renovação dos vistos de permanência no país, procurando encobrir o seu significado real de "expulsão branca". Eis alguns casos:

• Pe. Francisco Lage - Atuava junto ao movi-

mento sindical e camponês em Belo Horizonte. Foi preso e processado em abril de 1964. Condenado a 28 anos de prisão, asilou-se na embaixada Mexicana e seguiu para o exílio.

• Brady Tyson - Pastor norte-americano. Expulso do País em 1966 por ter feito conferência criticando o governo brasileiro.

• Guy Thibault - Padre francês. Preso e expulso do país em fins de 1967, acusado de distribuir "panfletos" que denunciavam a penúria das classes trabalhadoras e criticavam a política salarial.

• Pe. Pierre Wauthier - Francês. Preso e expulso do país em 1968, no episódio das greves operárias de Osasco.

• Pe. Jan Honoré Talpe - Belga. Preso e expulso do país em 69, acusado de subversão junto aos operários de Osasco.

• Irmã Maurina Borges - Acusada de prote-



Frei Beto, em 69

ger subversivos, e banida em 1970 para o México.

• Frei Tito de Alencar Lima - Dominicano. Preso em 69, acusado de subversão, foi banido do país em 1971. Suicidou-se na França.

• Pe. José Pedandola - Italiano, preso e expulso em 1971. Atuava junto aos pobres da diocese de Cratêus, no Ceará.

• Pe. José Comblin - Belga. Conhecido por suas pregações em favor dos oprimidos, foi impedido de retornar ao país em março de 72 pela Polícia Federal.

• Pe. Giuseppe Fontanella - Italiano. Expulso do país em 1976, acusado de estimular posseiros de Vila Rondon, no Pará, a invadir terras particulares.

• Carlos Alberto Libanio Christo (Frei Beto). Preso em 1969, acusado de auxiliar pessoas foragidas da Polícia. Cumpriu (na cadeia escreveu o livro "Cartas da Prisão"), mas já está em liberdade.

• Ivo Lesbaupin - Preso juntamente com Frei Beto.

• Fernando de Brito - Também dominicano, foi preso com Frei Beto.

• D. Pedro Casaldáliga - Espanhol. Bispo de São Feliz do Araguaia. Várias vezes ameaçado de expulsão do país, como em julho de 1977. A expulsão nunca chegou a se concretizar pela mobilização da opinião pública democrática em sua defesa.

• Pe. João Bosco Burnier - Assassinado pela Polícia Militar na cidade de Ribeirão Bonito (Mato Grosso), em 1977, por protestar contra torturas inflingidas à pessoas da região.

• D. Estevão Cardoso Avelar - Bispo de Conceição do Araguaia (Pará). Processado pela Justiça Militar, acusado de incitar os posseiros e moradores da região à subversão.

• D. Alano Pena - Bispo de Marabá (PA). Indiciado no mesmo processo de D. Estevão Avelar.

• D. Adriano Hipólito - Bispo de Nova Iguaçu (Rio de Janeiro). Sequestrado em 1977 pela Aliança Anticomunista Brasileira, sofrendo sevícias e espancamentos. O inquérito que apuraria os culpados foi arquivado.

• Thomas Capuano - Padre menonita. Norte-americano. Preso no dia 15 de maio de 77, em Recife, quando empurrava uma carroça destinada a armazenar comida que seria distribuída aos pobres da cidade. Libertado 3 dias depois, foi acusado na prisão de ser comunista. Em julho, saiu do país, por não ter sido renovado o seu visto de permanência.

• Padre Lourenço Rosebaugh - Norte-americano. Preso com Capuano.

• Pe. Florentino Maboni - Preso durante um mês em 1976, acusado de insultar os posseiros de São Geraldo do Araguaia (Pará) à revolta.

Jentel e Romano: um seguirá o outro?

O padre francês Francisco Jentel, da prelaazia de São Félix do Araguaia (a de D. Pedro Casaldáliga) trabalhava em 1972 no vilarejo de Santa Terezinha, ajudando os posseiros e os índios da região. Tornavam-se na época agudos os conflitos, que se desenvolviam há 5 anos, entre a empresa Codeara (Companhia de Desenvolvimento do Araguaia) e os moradores da região, envolvendo disputa de terra. Em março, os conflitos chegaram ao auge, com a destruição, provocada pela companhia, do prédio que seria o ambulatório da prelaazia.

Já na época, a tensão existente no sul do Pará era grande; os posseiros opunham-se às grandes companhias agropecuárias; o Exército intervia na região para eliminar "focos de guerrilha". Quando os moradores de Santa Terezinha resolveram reagir às ações da Codeara, o Pe. Jentel foi preso e acusado de incitar os camponeses a subversão.

Em maio de 73, julgado pela Justiça Militar de Campo Grande (MT) Jentel foi condenado a 10 anos de reclusão. Um ano depois, entretanto, apresentado recurso, ele foi absolvido pelo STM, em Brasília.

PADRE ROMANO: POR ENQUANTO, AMEAÇAS

Tendo viajado para a Europa, Jentel resolveu voltar ao Brasil em fins de 1975. Com o passaporte regular, seguiu para Fortaleza (CE). E, mesmo absolvido no processo que respondeu na Justiça Militar, mesmo sob a proteção no Ceará de D. Aloísio Lorscheider, o Padre Francisco Jentel foi novamente preso e definitivamente expulso do País no dia 15 de dezembro de 1975. Hoje morando novamente na França, ele é um ativo militante na luta pela anistia no Brasil que se desenvolve no país.

Tornado sacerdote em 1939, o padre suíço



Dom Paulo

Romano Zufferey veio para o Brasil em 1962. Desde então, vem trabalhando junto à Arquidiocese de Olinda e Recife, tornando-se assistente eclesialístico da Ação Católica Operária (ACO).

Em julho do ano passado, recebeu uma notificação da Polícia Federal, dirigida ao "estrangeiro Romain Zufferey, de nacionalidade suíça", informando da instauração de processo para sua expulsão do país.

Na base do processo, estavam as atividades do Padre Romano na ACO. E, como "peças de acusação", quatro livros editados pela entidade: "Nordeste: Desenvolvimento sem Justiça" (de 1967); "Nordeste: o Homem Proibido" (de 1970); "100 Anos de Suor e Sangue" que narra a vida de um operário de Pernambuco que ainda trabalhava aos 100 anos de idade (de 1971); e "1º de Maio" (de Maio de 1976), que rememora as lutas dos trabalhadores brasileiros.

Muitas vezes se levantaram em defesa do Pe. Romano. Em documento oficial, a ACO respondia: "Não pretendemos defender o Padre Romano; a defesa é de competência de seu advogado"; e definia sua posição diante do fato: "Sendo um movimento operário, não estranhamos ter que enfrentar as nossas dificuldades atuais, pois sabemos que sofrer apertos foi sempre uma constante na história da classe operária". E, no fim: "Como falar em promoção sem viver e assumir os problemas que a vida nos coloca: o custo de vida, o salário, as condições de trabalho, a atividade sindical, a participação política dos trabalhadores?". A Regional Nordeste II, da CNBB, divulgou sua solidariedade. E, no dia 21 de julho, duas mil pessoas fizeram realizar uma noite de vigília cívica, em Recife em sua defesa.

Não estando o processo encerrado, o Padre Romano prossegue ainda hoje em suas atividades no Brasil.

Dom Paulo: direito e não esmola

Ao abrir, oficialmente, na catedral de São Paulo, a Campanha da Fraternidade de 1978, o Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, falou sobre a anistia:

"A anistia é um direito de todo aquele que foi condenado injustamente, direito esse que deve ser definido por leis e tribunais e não pedido ou esmolado. Ninguém deve correr atrás ou se humilhar para isso".

Desde que há memória na História, o maior castigo para alguém é ser apátrida. É o maior crime, a mesma coisa que tirar-lhe a vida, a vida civil. Isso deve ser levado à reflexão de todos os brasileiros. É uma coisa tremenda e não deve deixar mais nenhum brasileiro descansar, até que o Governo se defina e assuma a sua tarefa. Esse problema deve ser resolvido urgentemente".

presos

Hoje são 200

Os presos políticos já foram milhares, mas atualmente são cerca de 200 (o número varia muito) Alguns estão condenados à prisão perpétua. A pena de outros 63 soma 1722 anos de prisão

Há cerca de 200 presos políticos hoje no país. Houve ocasiões em que este número foi bem superior. Nos primeiros meses após 64, falava-se em dezenas de milhares. Mesmo em períodos mais recentes, como em 69, 70, se podia contar na casa dos milhares. Hoje, não mais que 200 os presos que cumprem condenação pela Lei de Segurança Nacional. Isto sem falar naqueles que estão à espera de julgamento, ou os que são detidos para "averiguações" nos órgãos de segurança, como as recentes prisões do Paraná.

Entre os presos, uma boa parte está na cadeia desde 1969 ou 1970. Há pelo menos um, Francisco Ferreira Lima, preso desde 1965: há 13 anos. Em nenhum outro período da história do Brasil, pelo menos na fase republicana, houve presos que permanecessem encarcerados, continuamente e de uma só vez, mais de 10 anos. Assim foi, por exemplo, durante o Estado Novo. Os participantes da insurreição da Aliança Nacional Libertadora, em novembro de 1935, permaneceram presos até a anistia de 18 de abril de 1945. Quase 10 anos.

AS CONDIÇÕES EM QUE VIVEM OS PRESOS POLÍTICOS

Há presos políticos em quase todos os Estados do país. A grande maioria, porém, está concentrada em São Paulo (cerca de 30), Rio de Janeiro (cerca de 40), Pernambuco (18) e Fortaleza (13). Há presos políticos ainda nos Estados do Paraná (16 foram condenados recentemente), Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Norte e Goiás.

As precárias condições carcerárias têm sido motivo de reivindicações constantes dos presos políticos. Nem mesmo a disposição da própria LSN de que os presos devem cumprir pena "sem rigor penitenciário" é cumprida, o que tem determinado constantes greves de fome, a sua principal arma de luta. Em São Paulo, em 1972, uma greve de fome durou 32 dias contra as ameaças de separação dos presos, o que punha suas vidas em risco. Outra greve, em 74, determinou finalmente a construção do atual presídio político - também chamado de Barro Branco ou Romão Gomes, onde existem mínimas condições de vida, muito embora os problemas não tenham cessado, conforme se pode observar nas constantes denúncias. Desde

ameaças de bombas a serem lançadas pela AAB - Aliança Anti-comunista Brasileira, o famigerado grupo terrorista que explodiu a sede da ABL e sequestrou dom Adriano Hipólito - até a rigorosa censura a livros, correspondência, dificuldades de visitas.

No Rio, também foram greves de fomes que possibilitaram a remoção dos presos da Ilha Grande e a construção do anexo Dias Moreira (Divisão Especial de Segurança) na rua Frei Caneca, agora o segundo presídio exclusivamente político do país, depois do de São Paulo. Mas as presas políticas já não tiveram o mesmo êxito. Depois de uma prolongada - e recente - greve de fome, não conseguiram sua transferência de Bangú - onde não são respeitadas as condições de presas políticas - para junto de seus companheiros.

A situação é mais precária atualmente em Pernambuco. Na Ilha de Itamaracá, Penitenciária Barreto Campelo, sucessivas greves de fome têm sido realizadas, sempre encerradas com promessas das autoridades carcerárias em promover as mudanças reivindicadas. Mas tudo continua na mesma. A última greve, que se deu em fins de 77, foi motivada pelo isolamento em que se a ham, há mais de 2 anos, dois presos políticos condenados à prisão perpétua - Rholine Sonde Cavalcanti e Carlos Alberto Soares. Na ocasião, seus advogados entraram com pedido de habeas-corpus junto ao STM denunciando que os presos isolados não tomam banho de sol regularmente, não podem participar de atividades recreativas junto aos companheiros e aos próprios advogados é negado o direito de falar com seus constituintes, a não ser com dia e hora marcados. As visitas são submetidas a rigorosa e humilhante revista: todos são despidos: mulheres menstruadas, por exemplo, são obrigadas a trocar os absorventes, que na hora são revistados. Mas o STM negou o habeas-corpus.

63 PRESOS: 1722 ANOS DE CONDENAÇÃO

"Para perseguir seus opositores e encarcerá-los sob aparente legalidade, o regime recorreu à Justiça dos quartéis, por confiar mais em juizes e cortes militares. Dessa forma, coloca nas cadeiras de magistrado até alguns oficiais das Forças Armadas que participaram diretamente das torturas a presos políticos", diz trecho de um docu-

mento enviado recentemente pelos presos políticos de São Paulo à Ordem dos Advogados do Brasil "... vale registrar que, ainda neste ano de 1977, aqui mesmo em São Paulo, vários companheiros, entre os quais uma senhora de 64 anos, permaneceram por 48 dias em celas fortes, inteiramente despidos e sem acesso a simples material de higiene, diz o documento. Nessas condições é que são montados os processos, com base na Lei de Segurança Nacional ora em vigor, contra os atuais presos políticos brasileiros. Assim, não é de estranhar que resultem elevadas penas.

Em 75, a média das penas de 35 presos políticos de São Paulo era de 18 anos. Hoje, somando as condenações de 63 prisioneiros

políticos do Rio de Janeiro (Anexo Dias Moreira, 27 e Talavera Bruce - feminino, 5), Pernambuco (18) e Ceará (13), a pena geral é de 1.722 anos. Uma média de 27 anos e 4 meses para cada um. Isto sem falar - como somá-lo? - nas 5 condenações a prisão perpétua (2 em Pernambuco e 3 no Ceará) e nos 3 presos que, no Rio, aguardam julgamento em processos em que é pedida a pena de morte, em grau máximo e a perpétua, em grau mínimo.

Só nos presos políticos da Ilha de Itamaracá, a média é superior: 18 presos - 544 anos e 6 meses, média de 30 anos e 3 meses.

Qual a perspectiva da maioria desses prisioneiros políticos, muitos na cadeia a já 8 ou 9 anos, de voltarem à liberdade?

A lista dos condenados

RIO DE JANEIRO - DIVISÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA DO DESIPE, ANEXO AO DIAS MOREIRA

Alex Polari de Alvarenga, condenado a 72 anos; Amadeu de Almeida Rocha, condenado a 12 anos; Carlos Alberto Sales, pena de 46 anos e processo de pena de morte em andamento; Celio de Souza Marques, pena de 10 anos; Hélio da Silva, condenado a 52 anos e indiciado em processo de pena de morte em andamento; Hermes Machado Neto, pena de 12 anos; Jorge Raimen do Junior, condenado a 40 anos; Jorge Santos Odria, pena de 10 anos; José André Borges, condenado a 33 anos; José Roberto Rezende, à 74 anos; José Sergio Vaz, 12 anos; Manoel Henrique Ferreira, 57 anos e 3 meses; Nelson Rodrigues, à 60 anos; Nilson Venâncio, à 12 anos; Paulo Henrique Oliveira Rocha Lins, pena de 31 anos; Paulo Roberto Jabur, à 27 anos; Paulo Roberto Manes, pena de 10 anos; Perli Cipriano, condenado a 84 anos Romulo Noronha de Albuquerque, pena de 22 anos e 3 meses; Zaque José Bento, pena de 24 anos; Colombo Vieira de Souza Jr, à 28 anos e 6 meses; Alipio Cristiano de Freitas, pena de 25 anos; Antonio Pereira Matos, 10 anos; Gilney Amorim Viana, condenado a 22 anos de prisão; Jesus Paredes Souto, condenado a 3 anos e indiciado em processo de pena de morte; Gutemberg Cavalcante, condenado a 3 anos de prisão; Cicero Gomes Silva, a 8 anos.

PRESÍDIO TALAVERA BRUCE - BANGU - RJ

Jessie Jane, condenada a 27 anos de prisão; Ines Etienne Romeu, pena de 32 anos e 6 meses; Maria Cristina Oliveira, pena de 21 anos; Norma Sá Pereira, à 15 anos; Rosalice Fernandes Parreiras, condenada a 1 ano e 2 meses.

INSTITUTO PENAL PAULO SARA-SATE - (AQUIRAZ - CEARÁ)

Fabiano Cunha, casado, 37 anos, dois filhos, professor, condenado a 56 anos e 6 meses com data provável de libertação prevista para o ano 2.026 Preso há quase 8 anos; Francisco William Montenegro Medeiros, 33 anos, representante comercial, condenado a prisão perpétua mais 3 anos. Preso há quase 8 anos; João Alves Gondim Neto, 30 anos, estudante, condenado a 14 anos e 4 meses; José Jeronimo de Oliveira Lima, 33 anos, estudante e funcionário público, condenado a 23 anos, está preso há quase 8 anos; Manoel Dias da Fonseca Neto, 24 anos, casado, dois filhos, estudante, 1 ano e 3 meses de prisão; Mario Miranda Albuquerque, 29 anos, casado, estudante e industrial, condenado a 19 anos e 6 meses; Benedito Marques Teixeira, 49 anos, casado, 9 filhos, relojoeiro e ex-presidente da União dos Ferroviários do Ma-

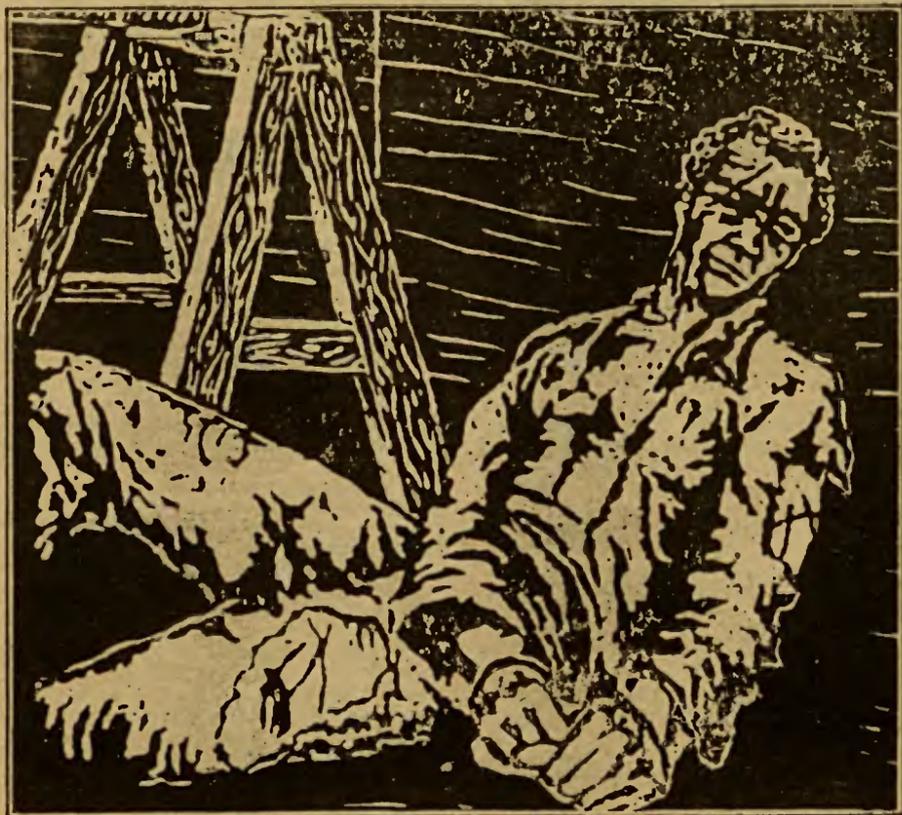
ranhão, condenado a 2 anos de prisão; José Castiliano de Souza, 62 anos, casado, 5 filhos, garçon, condenado a 1 ano de prisão; Carlos Alberto do Nascimento, 47 anos, 5 filhos, tecelão, ex-dirigente sindical do setor têxtil em Fortaleza, condenado a 2 anos de reclusão; José Ferreira Lima, 57 anos, casado, 7 filhos, metalúrgico, condenado a 33 anos de prisão; Fernando José Bastos Macambira, 33 anos, solteiro, contador, condenado a 2 anos de prisão; Valdemar Rodrigues de Menezes, 32 anos (preso aos 24), solteiro, estudante, condenado a prisão perpétua mais 23 anos; José Sales de Oliveira, 36 anos casado, 4 filhos, corretor, condenado a prisão perpétua mais 105 anos, preso em dezembro de 1971; Francisco Auto Filho, 29 anos, 1 filho, licenciado em filosofia e jornalismo, presc aguardando julgamento.

PENITENCIÁRIA BARRETO CAMPELO - ILHA DE ITAMARACÁ - PERNAMBUCO

Ivanildo Sampaio Xavier, agricultor, 42 anos, preso em fevereiro de 1972, condenado a 12 anos de prisão; Arlindo Felipe da Silva, operário, 33 anos, preso em abril de 1971, condenado a 24 anos; Antonio Ricardo Braz camponês, preso em maio de 1971, condenado a 17 anos; José Adeildo Ramos, marinho, 34 anos, preso em dezembro de 1972, condenado a 7 anos; José Emilson Ribeiro da Silva, jornalista, 32 anos, preso em agosto de 1973, condenado a 19 anos e 4 meses; Alanir Cardoso, estudante, 33 anos preso em setembro de 74, condenado a 4 anos e 3 meses; João Bosco Rolim Cortes, 29 anos, estudante, condenado a 2 anos; José Pedro da Silva, operário, 29 anos, preso em abril de 70, condenado a 5 anos e 3 meses; Francisco Ferreira de Lima, camponês, 59 anos, condenado a 24 anos; Rholine Sonde Cavalcanti, estudante, 32 anos, preso em março de 70 condenado a prisão perpétua mais 66 anos de reclusão; Daniel Firmino, jornalista, 38 anos, preso em 07/1970, condenado a 42 anos; Luciano de Almeida, estudante, 28 anos, preso em março de 1970 e condenado a 63 anos; Manoel Mario de Melo, estudante, 32 anos, preso em 03/1971 condenado a 17 anos e 4 meses; Francisco de Assis Barreto Rocha Filho, estudante, 30 anos, preso em 07/1970, condenado a 44 anos e 10 meses; Alberto Amicus Melo do Nascimento, estudante, 30 anos, preso em 11/1970 condenado a 43 anos e 6 meses; Carlos Alberto Soares, estudante, 33 anos preso em 02/1971, condenado a prisão perpétua e mais 52 anos; Francisco Peixoto de Carvalho, agricultor, 27 anos, preso em 02/1972, condenado a 24 anos; José Calistrato Cardoso, estudante, 31 anos, condenado a 72.

PRESÍDIO POLÍTICO ROMÃO GOMES, S. PAULO

Aldo da Silva Arantes, preso em 16/12/76 condenado a 10 anos; Altino Rodrigues



presos

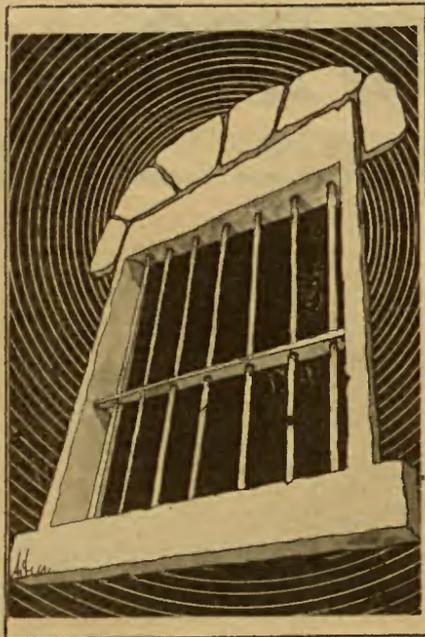
Júnior, preso em 13/05/71, condenado a 83 anos de prisão; Antônio André Camargo Guerra, 14 anos de condenação; Antônio Pinheiro Salles, preso em 12/12/70, condenado a 14 anos; Ariston Oliveira Lucena, preso em 14/08/70, condenado a 66 anos de reclusão; Aton Fon Filho preso em 19/12/69, condenado a 82 anos; Diogenes Sobrosa de Souza preso em 12/12/70 condenado a 35 anos; Francisco Gomes da Silva preso em 28/09/69, condenado a 31 anos; Gregório Mendonça preso em 04/02/71 condenado a 29 anos; Haroldo Borges Rodrigues Lima preso em 16/12/75 condenado a 10 anos; Hilário Gonçalves Pinha; Joaquim Celso de Lima preso em 16/12/75 condenado a 3 anos; José Carlos Gianini preso em 72 condenado a 41 anos; José Milton Ferreira de Almeida preso em 75 condenado a 4 anos; Manoel Cirylo de Oliveira Netto, preso em 30/09/69, condenado a 52 anos; Marco Antonio Tavares Coelho, preso em 75 condenado a 5 anos; Ney Jansen Ferreira Junior preso em 24/03/71 condenado a 14 anos; Oswaldo Pacheco da Silva, preso em 75, condenado a 8 anos; Paulo Walter Radke preso em 27/10/70, condenado a 16 anos; Pedro de Camargo; Wladimir Ventura Torres Pomar, preso em 16/12/75, condenado a 5 anos.

PENITENCIÁRIA FEMININA, SÃ PAULO

Elza de Lima Monerat, 64 anos de idade, condenada a 10, presa desde 16 de dezembro de 1976.

PENITENCIÁRIA DE LINHARES, JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

Cecílio Emídio Saturnino, cabo da PM de MG, 34 anos de idade, condenado a 12, preso desde 1971; José Francisco Neres, casado, duas filhas, electricista, 42 anos de idade, condenado a 3, preso desde 20/05/76; Paulo Eliário Nunes, casado, dois filhos, 37 anos de



idade condenado a 2, preso desde 1976; Monir Tahan Sab, 38 anos, condenado a 34, preso desde 13 de outubro de 1971.

PENITENCIÁRIA LEMOS DE BRITO, BAHIA

Arthur Geraldo Bonfim de Paula, condenado a 2 anos e 6 meses; Paulino Vieira, condenado a 10 anos e 4 meses, Paulo Portes da Silva, condenado a 19 anos e 10 meses; Aluizio Valério da Silva, condenado a 12 anos e Teodomiro Romeiro Santos, condenado a 48 anos.

Francisco, o mais antigo

Camponês, 59 anos, condenado a 24, Francisco Ferreira Lima está preso desde 1965. Depois da soltura de Julio Santana, também camponês, em junho de 1975, que veio a falecer 2 anos depois, Francisco passou a ser o preso político mais antigo do Brasil: 13 anos de prisão contínua. De família pobre e portador de perturbações psíquicas (já esteve internado 3 vezes em asilo na Paraíba), Francisco Ferreira Lima cumpre pena na Penitenciária Barreto Campelo, Ilha de Itamaracá, Pernambuco. Pelas suas condições de saúde, não participou da última greve de fome. Mas, em carta ao Auditor da 7ª CJM, em Recife, solidarizou-se com os grevistas.

Em extenso documento enviado em 1975 ao "Exmo. Sr. Ministro da Justiça do Brasil",

expondo a situação de cada um, os presos políticos de Itamaracá disseram de Francisco: "De família extremamente pobre, em consequência desassistido juridicamente, seus processos transcorreram sem ser possível anexar aos autos documentos comprobatórios de sua debilidade. (...) No período em que prestou seu primeiro depoimento junto à Auditoria da 7ª CJM, achava-se em uma de suas crises mais agudas, rondando o presídio onde se encontrava sem falar com ninguém, limitando-se a fixar doentamente a todos, incapaz de informar sobre seus familiares, seu endereço, etc., situação em que se traduziu no próprio interrogatório, transformado por ele num amontoado de frases sem sentido". Assim mesmo foi condenado a 24 anos, em dois processos.

Marco Antonio, o ex-deputado

Cassado a 9 de abril de 64, na primeira lista - "os 100 mais" - divulgada pelo então "comando supremo da revolução", Marco Antonio Tavares Coelho perdeu assim o mandato de deputado federal a que fora eleito pelo então Estado da Guanabara, na legenda do Partido Trabalhista Brasileiro. Hoje, Marco Antonio cumpre pena de 5 anos - além de outros processos - a que foi condenado pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo, acusado de ser membro do comitê central do PCB.

A prisão de Marco Antonio em 1975 alcançou larga repercussão, motivada pelas denúncias das torturas que sofreu, através de carta da sua esposa, que conseguiu visita

Na oportunidade, o ministro Armando Falcão mandou filmá-lo sem o seu conhecimento e exibiu o filme nas emissoras de TV. Pretendia mostrá-lo são. Mais tarde, Marco Antonio abriu um processo contra o médico Harri Shibata junto ao Conselho Regional de Medicina, em decorrência de um laudo que este assinou dizendo não haver constatado torturas, o que contrariava outro laudo posteriormente emitido por médicos do Exército. O processo contra Shibata trouxe para a imprensa a questão de como são feitos os laudos periciais de prisioneiros políticos. Shibata disse que assinou muitos laudos sem a devida constatação do real estado do prisioneiro, mas apenas a pedido dos órgãos de segurança.

Rosalice, deputada, não assumiu

Eleita em 74 para a terceira suplência do MDB na Assembléia Legislativa, do Rio, Rosalice Fernandes Parreiras, 28 anos, não pôde assumir a cadeira quando abriu uma vaga: a 2ª Auditoria da Marinha, no Rio de Janeiro, a havia condenado a 1 ano e 6 meses de reclusão, sob acusação de distribuir o boletim DT-INFORMA, do Departamento Trabalhista do MDB de Volta Redonda, considerado "subversivo". Assim, os metalúrgicos da cidade ficaram sem representante na Assembléia Legislativa e Rosalice foi cumprir pena no Presídio Talavera Bruce, no bairro de Bangu, Rio. O recurso apresentado pela defesa no Supremo Tribunal Militar, julgado em 14 de março passado, resultou na manutenção da condenação, embora a pena tenha sido diminuída para 1 ano e 2 meses. Rosalice poderá ser solta em agosto próximo, mas não haverá mais tempo de postular uma cadeira no Congresso.



Jessie Jane, um parto sob prisão

Para o nascimento de sua filha Leta, Jessie Jane deixou o Presídio Talavera Bruce, em Bangu, Rio, e foi internada numa casa de saúde de Botafogo.

Na época, outubro de 76, uma ameaça de sequestro determinou um breve retorno da parturiente ao presídio, onde a filha lhe faz companhia. O pai, o preso político Colombo Vieira de Souza Junior, cumpre pena no Anexo Dias Moreira, condenado a 28 anos e 6 meses. Contra Jessie, pesa a acusação de ter tentado sequestrar um avião da Cruzeiro do Sul, em 69, no aeroporto do Galeão, Rio. Pela ação das forças de segurança, o avião não chegou a levantar voo. Na ação, morreu Evardo Freire, um dos que pretendiam seguir para o exterior. Jessie está condenada a 27 anos. Em 1959, um major da Aeronáutica, Eber Teixeira, sequestrou um quadrimotor para panair no aeroporto Santos Dumont. Desviado para Aragarças, o constalation serviu para levar ao exílio, na Bolívia, os que haviam se rebelado durante o carnaval de presidente Juscelino Kubitschek. Em 1961, Jango os anistiou e todos retornaram às forças armadas. Jessie continua presa desde 1969.



Hélio, Carlos Alberto e Jesus: pena de morte?

Reintroduzida no Brasil para delitos de ordem política pelo AI-14, baixado pela Junta Militar em 69, a pena de morte poderá ser aplicada contra 3 presos políticos do Rio de Janeiro. Jesus Paredes Sotto, espanhol de nascimento, casado com brasileira e tendo um filho criança, era fuzileiro na Chrysler, em São Paulo, quando foi preso em 22 de abril de 1974.

Depois de cumprir 3 anos de condenação, acusado de ser militante do MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro), Jesus não foi solto: contra ele foi reaberto na 1ª Auditoria do Exército, no Rio, o processo que apurou o sequestro do embaixador alemão, e uma prisão preventiva, decretada há 7 anos continua a mantê-lo preso. A promotória enquadrou-o no artigo que prevê pena de morte, em grau máximo e prisão perpétua, em grau mínimo.

Hélio da Silva, 35 anos, motorista, preso desde 1972, já está condenado a 52 anos.

Carlos Alberto Sales foi preso em 29 de março de 1972. Tinha então apenas 20 anos e já está condenado a 46. Seu pai (pedreiro) e sua mãe (empregada doméstica), moradores em Padre Miguel, não têm condições de

dar-lhe a necessária assistência no Presídio da Frei Caneca. Na infância e juventude, Sales vendeu balas nos trens da Central, vendeu leite em carroças nos arredores de Bangu, foi operário gráfico, contínuo. Na época da prisão, também era motorista. A acusação contra Hélio e Carlos Alberto é a de serem responsáveis pela morte de um marinheiro inglês durante o carnaval de 1972, em solidariedade à luta do povo irlandês, correndo o processo pela 1ª Auditoria da Aeronáutica. O inquérito que apurou a morte do marinheiro, depois de 4 meses de investigações, nada apurou. Comentando a situação, disse a revista Isto É em 17.7.77: "No dia 14 de junho (1972) o inquérito foi arquivado e essa notícia publicada nos jornais. Coincidentemente, no *Journal do Brasil* a nota sai em cima de outra que comunica a prisão preventiva de Hélio e Carlos Alberto, mas por assaltos a bancos. Três dias depois a Aeronáutica informa à 3ª Auditoria do Exército que conhece os autores da morte do marinheiro: Hélio e Carlos Alberto (...)" Se depender do promotor Gastão dos Santos Ribeiro o resultado do julgamento já é certo: os 3 serão condenados à morte.

presos

Aldo, ex-presidente da UNE

Aldo da Silva Arantes, goiano, foi líder estudantil na década de 60, chegando ao cargo mais elevado na representação de seus colegas: presidente da União Nacional dos Estudantes-UNE. Atualmente, cumpre pena de 10 anos no Presídio Político de São Paulo, condenado em dois processos distintos. Sofre um terceiro processo, acusado de ser um dos fundadores da Ação Popular. Mas a principal acusação a que foi condenado a 5

anos, é a de ser membro do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil. No julgamento, Arantes não refutou as acusações: reconheceu sua condição de comunista e denunciou as torturas que sofreu na prisão numa extensa carta em que expôs os sucessos porque passou, dirigida à la. Auditoria Militar de São Paulo e Publicada no **Globo** em 2.9.77.

William: prisão perpétua e mais três anos

Francisco Willian Montenegro Medeiros é um dos três presos políticos cearenses condenados à prisão perpétua. Preso no dia 29 de agosto de 1970, ele se vê diante do absurdo de, após cumprida esta pena - que, como o próprio nome diz, não tem fim -, ter mais três anos de prisão. Contudo, William Montenegro tem uma jovialidade surpreendente; recebe a todos que o visitam com grande euforia abraçando-os fortemente e abrindo um largo sorriso rodeado pelo tom negro da barba que cultiva há vários meses. E confessa sua fé inabalável numa Anistia Ampla e Irrestrita. Trechos de seu depoimento.

"A pena de prisão perpétua é uma punição de desespero dos detentores do poder, na tentativa de eliminação definitiva de seus opositores. Os presos políticos são enquadrados numa Lei de Segurança Nacional, inconstitucional e arbitrária, cujas penalidades são reconhecidamente draconianas. No presídio, somos 14 presos políticos, dentre os quais José Jerônimo de Oliveira, Fabiani Cunha, José Ferreira Lima, João Alves Gondim Neto, cujas penas variam de 15 a 56 anos, além de três com prisão perpétua. Lá, estamos à mercê do arbítrio das auditorias, sem disposições específicas que regulamentem o cumprimento das penas.

Considero que anistia política jamais será uma dádiva, mas sim a reconquista de um direito. Significará, portanto, uma derrota parcial do regime militar, que se verá obrigado a reconhecer e abdicar, em parte, de seu sistema arbitrário e antidemocrático. E isto só acontecerá sob intensa pressão popular. Os detentores do poder levaram a tal ponto a ânsia de esmagar toda e qualquer forma de democracia e a oposição popular, para poder levar adiante sua política econômica en-

tréguista e concentradora de rendas, que toda a nação começa a se cansar e se ergue para resistir. E amplos setores descobrem que a única forma de não continuarem sendo chicoteados é a de deterem a mão que empunha o chicote. A nação já não suporta o regime militar. O sistema começa a ruir. A própria unidade e coesão das forças armadas é uma balela, uma estória de carochinha. Afinal de contas, nem todos dentro das forças armadas concordam em transformá-las em guarda pretoriana dos oligopólios e vendilhões da pátria. E o sistema será obrigado a fazer recuos antes de ter de debandar. Neste sentido é que tenho convicção no dia da Anistia e da reconquista das Liberdades Democráticas.

Infelizmente democratas bem-intencionados e alguns setores da Igreja defendem apenas anistia parcial. A meu ver isso demonstra uma certa incompreensão e uma análise superficial de nossa história, antes e após 1964. Seria bom lembrar que após 1964 foram sendo cerceadas todas as formas de participação política, democráticas, mais consequentes. E particularmente após, 1968, quando a oposição popular tomou um certo fôlego, todas as portas foram fechadas com a imposição do AI-5. E a violência policial-militar atingiu o seu auge com prisões arbitrárias, torturas brutais, e frios assassinatos de opositores do regime. E alguns setores de oposição, assistindo o massacre impune de democratas sob a tortura, não encontrando nenhuma outra forma de resistir e protestar contra o arbítrio, lançaram-se em ações armadas isoladas, que exigiam coragem e despreendimento. Pode ter havido erro no método e na oportunidade, mas o objetivo era essencialmente político.

Theodomiro, o 1º condenado à morte

Primeiro brasileiro a ser condenado à morte com base na atual Lei de Segurança Nacional, Theodomiro Romeiro dos Santos teve sua pena comutada para prisão perpétua e, em seguida, para 30 anos. Respondeu, porém, a três processos, estando condenado, ao todo, a 48 anos e 6 meses de prisão.

Ao ser preso, em Salvador, em 1970, tinha apenas 18 anos e 10 meses de idade. Hoje tem 26, é solteiro, tem um filho. Cumpre pena na Penitenciária Lemos de Brito, em Salvador, onde conta sua prisão, os processos que respondeu, a "vida dura" de prisioneiro, "até o dia da anistia que, com certeza, virá". Trechos da entrevista:

Quando e como foi preso e em que artigo da LSN foi enquadrado?

Theodomiro Romeiro dos Santos: para que se entenda alguns aspectos polêmicos, relacionados à minha prisão, é preciso levar em conta a situação criada por volta de 1968/69, quando teve início a fase mais violenta da repressão policial, forçando-nos a andar permanentemente armados e reagir à qualquer tentativa de prisão, como medida de sobrevivência. Fui preso a 27 de outubro de 1970, em Salvador, na localidade conhecida como Dique de Tororó, quando esperava o ônibus para ir para casa, estando em companhia de Getúlio de Oliveira Cabral e Paulo Pontes da Silva.

Estávamos na calçada quando parou um jipe de placa particular do qual saltaram três homens, sem qualquer tipo de fardamento ou identificação, que imediatamente agarraram a mim e a Paulo Pontes, algemando-nos e colocando-nos dentro do jipe. Na confusão que se estabeleceu, Getúlio Cabral (operário metalúrgico, morto em 1972) conseguiu se desvencilhar e correr, atirando no seu perseguidor. Os três policiais que estavam no jipe conosco colocaram o carro em movimento para cercar Getúlio. Como não haviam tomado minha arma, tirei-a de dentro da pasta e, quando os policiais começaram a descer do carro para tentar prender Getúlio, disparei-a cinco vezes. Um dos tiros falhou, outro perdeu-se na capota do carro. Dos outros três, um acertou um dos policiais, que posteriormente veio a morrer e os outros dois acertaram um segundo policial, provocando ferimentos leves. Fui então desarmado e imediatamente comeci a ser espancado. A partir daí, durante 10 dias, sofremos (Paulo e eu) toda espécie de maus tratos. Feita a denúncia pelo promotor militar, fomos enquadrados nos artigos 33, 27 e 43 da LSN. No dia 26 de janeiro de 1971, fomos transferidos junto com mais três companheiros para a Penitenciária Lemos de Brito.

Como foi o seu processo? Como recebeu o fato de ter sido o primeiro brasileiro a receber a pena de morte através da atual LSN?

Levando em conta a arbitrariedade dos tribunais e o clima da época, nossa condenação não constituiu qualquer surpresa. Já a conhecíamos com bastante antecedência e estávamos preparados para ela. A sessão secreta - que em julgamentos normais dura de duas a oito horas - demorou 40 minutos. Paulo foi condenado à prisão perpétua e eu à pena de morte. Nós também sabíamos que essa pena não seria executada por falta de condições políticas. A apelação seguiu seu curso normal, e, meses depois, em meio a violenta campanha contra a pena de morte, que foi desenvolvida por diversos setores da sociedade, o Superior Tribunal Militar absolveu Paulo e me condenou à prisão perpétua, tendo como voto discordante o do general Bizarria Mamede, favorável à condenação a 30 anos, baseado no art. 51 da LSN. Com fundamento neste voto, posteriormente foi feita nova apelação e a prisão perpétua foi transformada em 30 anos de reclusão, sentença confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

No processo que respondi a seguir, com base no art. 27 da LSN, fui condenado a 17 anos pela Auditoria da 6a. CJM, posteriormente fixada em 15 anos, após apelação ao STM. No terceiro processo, fui condenado a dois anos. O procurador militar recorreu e o STM reformulou a sentença para três anos e seis meses.

Alguns acham que a anistia jamais poderá ser concedida àqueles que cometeram crimes violentos, principalmente assaltos e mortes. Qual a sua opinião a respeito?

As diferenças estabelecidas entre presos que cometeram ações violentas e os que não as cometeram partem dos mesmos setores que defendem a substituição do AI-5 por "salvaguardas eficazes", da transferência do poder de cassar mandatos do presidente da república para um conselho de estado e outras medidas do gênero. Essa posição visa desarticular o crescimento da luta pela Anistia Geral, Ampla e Irrestrita, semeando a confusão entre as pessoas de menor capacidade de compreensão política. Prestam um grande serviço às forças da reação todos aqueles que se deixam iludir por promessas de anistias parciais e/ou graduais. Em geral, as pessoas que defendem tais proposições entendem a anistia como uma dádiva dos governantes e não como uma conquista do povo.

Como enxerga o atual desenvolvimento da luta pela anistia no Brasil e que tipo de anistia você propõe?

O crescimento da luta pela anistia tem superado as expectativas mais otimistas. Inexistente há cerca de dois anos, a campanha cresceu enormemente e o resultado desse crescimento pode ser comprovado na prática pelo surgimento de diversas entidades (Comitê Brasileiro pela Anistia, Comitês 1º de Maio, Movimento Feminino pela Anistia, etc), que se ramificam por todas as unidades da federação. Pode-se dizer que, geograficamente, a anistia atinge o país inteiro.

Entretanto, apenas os setores que têm maior facilidade de acesso aos meios de informação e cultura têm participado de forma direta da luta pela anistia. Fundamentalmente, o

movimento estudantil e setores da intelectualidade e profissionais liberais. Entendo que o trabalho de divulgação da necessidade da anistia deva ser levado adiante até que se enraíze profundamente no conjunto de aspirações do povo. Ai nós teremos a anistia, independente do desejo ou deliberação das atuais classes dominantes.

Mas, a simples anistia não é suficiente. Ela deverá ser acompanhada de uma série de



Theodomiro, num cartaz francês

medidas, sem as quais, não terá qualquer resultado prático. É necessário que se revogue toda legislação de exceção, que se permita a legalização de todos os partidos, que se convoque eleições para a escolha de uma Assembleia Constituinte que elabore um novo texto constitucional.

Está confiante em que poderá ser beneficiado pela anistia?

Eu confio no povo. Ao longo da nossa história o povo brasileiro tem dado provas de sua capacidade. Ao longo desses últimos 14 anos o povo brasileiro tem sido silenciado. Mas chegará o dia da mudança e nós seremos libertados. Pode ser que demore ainda. Mas nós, quando escolhemos nossa opção de vida, sabemos dos riscos que corremos. E a prisão era apenas um deles. A vida dos presos políticos é difícil e dura, mas a firmeza de consciência fortalece e ajuda a seguir adiante. Até o dia da anistia que, com certeza, virá.

Pacheco, o ex-líder do CGT

Estivador desde a juventude, Osvaldo Pacheco da Silva dirigiu durante muitos anos o sindicato de sua categoria, no porto de Santos, São Paulo. Em 64, era dirigente do PUA - Pacto de Unidade e Ação, entidade que reunia nacionalmente diversas categorias dos trabalhadores em transportes e se constituía num dos principais baluartes do CGT - Comando Geral dos Trabalhadores. Condena-

do a 8 anos em diversos processos, acusado de pertencer ao PCB, Pacheco cumpre pena no presídio do Barro Branco, São Paulo. Quando lá chegou, encontrava-se em lastimável estado de saúde, em decorrência das torturas que havia sofrido nos órgãos de segurança. Em longa recuperação (já com 57 anos de idade) teve depois de submeter-se à intervenção cirúrgica.

mortos

Anistia à memória

Muitos brasileiros vítimas de punições políticas, ou simplesmente perseguidos em decorrência de sua oposição ao regime vigente, não poderão beneficiar-se pessoalmente de uma futura anistia. Estão mortos. Diferindo as causas, o ex-presidente João Goulart, de enfarte, no exílio, o estudante Edson Luís numa Manifestação de rua, Alexandre Vanucchi Leme nos órgãos de repressão em São Paulo, o ex-deputado cassado Max da Costa Santos de morte natural, ou o padre Henrique, de forma misteriosa no Recife, todos poderão, no entanto, ser anistiados em sua memória, como brasileiros que se empenharam na luta pela democracia e o progresso. Suas mortes, em geral, constituíram-se em motivo de clamor pela anistia. O enterro do ex-presidente Juscelino Kubitschek, em Brasília, transformou-se em vigorosa manifestação pela liberdade. Ao som de "Peixe Vivo", dezenas de milhares de pessoas reverenciaram a memória do construtor de Brasília, que morreu com os direitos políticos cassados.

Aqui apresentamos uma lista de mortos e desaparecidos, elaborada pelo Comitê Brasileiro da Anistia, conforme foi divulgada pelo O Estado de S. Paulo em 29/3/78.

Este é o único brasileiro que já não pode ser anistiado.



Enquanto há vida, há possibilidade de razão, entendimento, respeito, tolerância, justiça, cordialidade e civilização. Dê seu apoio ao Comitê Brasileiro pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, lançado pelo General Pery Bevilacqua. Sem anistia, não haverá democracia. **Publicitários pela Anistia.**

SARGENTO MANOEL SOARES Preso e morto

Um dos primeiros casos de morte de presos políticos de que se tem notícia (no período 64-78) é o do Sargento do Exército Manoel Raymundo Soares.

Expulso do Exército em 1964, por motivos ideológicos, Soares não conseguia emprego no Rio. Viajou em setembro de 1965 para Porto Alegre, onde um colega sargento acenava com a possibilidade de emprego. Lá, viveu em meio a grandes dificuldades, pernoitando em diferentes lugares.

No dia 11 de março de 1966, Raymundo Soares foi preso pelo DOPS, por ordem do então Comandante do III Exército, General Orlando Geisel. Foi-lhe atribuída a posse de uma pasta contendo cerca de 2000 recortes de jornais sobre assuntos políticos, e a ligação com uma "rede de subversão" montada a partir do Uruguai por políticos exilados.

Durante 5 meses, Raymundo Soares viveu entre o DOPS de Porto Alegre e uma Ilha-Présidio no Rio Guaíba. De lá, escreveu em junho uma última carta, para sua esposa, que morava num subúrbio do Rio. Descrevia sua prisão, pedia providências para sua libertação e, entre outras coisas, lhe pedia livros como "Memórias do Cárcere" e "Os Sertões".

No dia 24 de agosto, seu corpo foi encontrado, amarrado, boiando nas águas do Rio Guaíba. A morte ensejou manifestações mesmo de pessoas ligadas ao movimento de 64, como o Marechal Olympio Mourão Filho, na época Ministro do STM, que classificou-a como "um crime terrível, de aspecto medieval". Na Câmara Municipal, o vereador Somer de Azambuja declarava: "O Governo encobre crimes idênticos, que serão trazidos a público no momento oportuno". Apesar das exigências e declarações que, como essas, foram então feitas, (o advogado Sobral Pinto chegou a escrever ao então presidente Castelo Branco), a morte jamais foi oficialmente esclarecida e nem os culpados punidos. Ao contrário, por solidarizar-se com as declarações do vereador, o tenente-coronel Telmo Azambuja foi excluído do Exército.

Em face das denúncias, o delegado do DOPS Teobaldo Neuman tentou desculpar-se e dar sua versão do fato: o sargento morrera afogado, porque os soldados encarregados de dar-lhe um "caldo" haviam perdido o controle do corpo. Mas surgiram outras versões. Um major que na época servia no DOPS confirmou que lá existia uma sala de torturas psicológicas, onde fora interrogado

o Sargento Soares. E um estudante de Agronomia, também preso no DOPS (para onde Soares foi levado pela última vez no dia 13 de agosto), denunciou que, devido a sucessivas pancadas de cassetete recebidas em um olho, ele estava praticamente cego. O jornal gaúcho "Última Hora" informou que um funcionário do DOPS que estudava Medicina chegou a medicá-lo, dada a iminência de sua morte.

Os criminosos nunca foram punidos. Mas o sargento foi homenageado pelo povo. No dia 2 de setembro, uma multidão compareceu ao seu enterro, entoando o Hino Nacional. E, dois anos depois, os alunos do curso de História e de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense, de Niterói, promoveram uma eleição para que se decidisse o nome de sua entidade. E, com a sugestão vitoriosa, ela passou a chamar-se Diretório Acadêmico Raymundo Soares.

A lista

No dia 28 de março passado, o Comitê Brasileiro pela Anistia divulgou uma "relação parcial" de 157 mortos:

- José Carlos Guimarães (estudante, fuzilado em São Paulo em 3/10/68);
- Luis Paulo da Cruz Nunes (estudante, fuzilado no Rio em 9/11/68);
- Jorge Aprigio de Paula (estudante, em novembro de 68);
- João Lucas Alves (tortura, nov/68);
- Marco Antônio Brás de Carvalho (fuzilado, SP, 28/01/69);
- Hamilton Fernando Cunha (combate, 8/2/69);
- Severiano Viana Colon (tortura, fev/69);
- Antônio Henrique Pereira Neto (tortura, 25/06/69, PE);
- Carlos Roberto Zanirato (levado ao suicídio, 25/06/69, Pernambuco);
- Reinaldo Silveira Pimenta (tortura, 27/06/69);
- Fernando Borges Paula Ferreira (fuzilado, 30/7/69);
- José Wilson Lessa Sabag (combate, 3/9/69);
- Roberto Cieto (tortura, 4/9/69);

- Luis Fogaça Balboni (combate, 24/9/69);
- Virgílio Gomes da Silva (tortura, 29/9/69, SP);
- Eremias Dolisoikov (combate, 5/10/69);
- Chael Charles Schreiber (tortura 25/11/69, RJ);
- Carlos Marighella (fuzilado, 4/11/69, SP);
- Marcos Antônio Silva Lima (fuzilado, 15/1/70);
- Mário Alves Vieira de Souza (tortura, 16/1/70, RJ);
- Antônio Raimundo Lucena (combate, 20/2/70);
- José Roberto Spigner (fuzilado, 16/2/70, RJ);
- Dorival Ferreira (combate, 3/3/70);
- José Idésio Brianesi (fuzilado, 14/4/70, SP);
- Juez Guimaraes Brito (combate, 18/04/70, RJ);
- Joelson Crispim (combate, 23/4/70, SP);
- Norberto Henring (tortura, 24/4/70);
- Roberto Racarini (levado ao suicídio, 28/4/70);
- Alveimar Barros (fuzilado, abr/70);
- Olavo Hansen (tortura, 8/5/70, RJ);
- Antônio dos Três Reis de Oliveira (fuzilado, 10/5/70, SP);
- Eiraldo Palha Freire (fuzilado, 1/7/70, RJ);
- Luciano Brandão Guimarães (31/7/70);
- Edson Cabral Sardinha (tortura, 22/9/70);
- Joaquim Câmara Ferreira (tortura, 23/10/70, SP)
- Jorge Leal Gonçalves Pereira (tortura, out/70);
- Joel (vice-pres. da UBES, tortura, out/70);
- Ari de Abreu Lima da Rosa (levado ao suicídio, nov/70);
- Yoshitani Fujimore (fuzilado, 5/12/70, SP);
- Quaresma (fuzilado, 5/12/70);
- Eduardo Leite (tortura, 8/12/70);
- Celso Gilberto de Oliveira (tortura, 26/12/70);
- Raimundo Eduardo da Silva (tortura, 10/1/71);
- Aldo de Sá Brito de Souza Neto (tortura, 10/1/71 BH);
- Aderval Alves Coqueiro (tortura, 6/2/71, RJ);
- Odijas Carvalho de Souza (tortura, 8/2/71, PE);
- Gérson Teodoro de Oliveira (combate, 15/3/71);
- Maurício Guilherme da Silveira (combate, 15/3/71);
- Stuart Edgard Angel Jones (tortura, março/71, RJ);
- Mário de Souza Prata (combate, 3/4/71, RJ);
- Marilene Villas Boas Pinto (tortura, 5/4/71, RJ);
- Devanir José de Carvalho (combate, 15/4/71, SP);

- Joaquim Alencar de Seixas (tortura, 17/4/71, SP);
- Dimas Antonio Casimiro (combate, 17/4/71, SP);
- Raimundo Gonçalves Figueiredo (combate, 24/7/71);
- Paulo Stuart Wright (assassinado);
- Antonio Joaquim (tortura, abr/71);
- Denis Casimiro (tortura, abr/71, SP);
- Carlos Alberto Soares de Freitas (tortura, abr/71);
- Aluisio Palhano (tortura, 20/5/71);
- Luis Almeida Araújo (tortura, junho/71);
- Paulo Tarso Alexandre Silva (tortura, 24/7/71, RJ);
- Heleni Telles Guariba (tortura, 24/7/71, SP);
- Luis Eduardo da Rocha Merlina (tortura, 28/7/71);
- José Raimundo da Costa (tortura, 5/8/71);
- Yara Iavelberg (tortura, 6/8/71, BA);
- Amaro Luis de Carvalho (Capivara, envenenado, 22/8/71, PE);
- Otoniel Campos Barreto (combate, 28/8/71);
- Luis Antônio Santa Bárbara (combate, 28/8/71);
- Jose Carlos Barreto (combate, 17/9/71, BA);
- Carlos Lamarca (combate, 17/9/71, BA);
- Antônio Sérgio de Matos (combate, 23/9/71, SP);
- José Manuel Mendes de Abreu (combate, 23/9/71, SP);
- Eduardo Antônio da Fonseca (combate, 23/9/71, SP);
- Mariano Joaquim da Silva (tortura, set/71);
- Roberto Lanari (tortura, set/71);
- Valdeir Silva (tortura, out/71);
- Aylton Adalberto Mortati (tortura, 5/11/71, RJ);
- José Roberto Arantes de Almeida (combate, 5/11/71, SP);
- Flávio de Carvalho Molina (tortura, 5/11/71, SP);
- Francisco José de Oliveira (combate, 5/11/71);
- José Milton Barbosa (combate, 5/12/71, RJ);
- Carlos Eduardo P. Fleury (tortura, 10/12/71);
- Luiz Hirata (tortura, dez/71);
- Carmen Monteiro Jacomini (tortura, dez/71);
- Raul Amaro Min Ferreira (tortura, 12/8/71, RJ);
- Hiroaki Tergigos (tortura, 5/1/72);
- Jeová Assis Gomes (fuzilado, 9/1/72, GO);
- Alex de Paula Xavier Ferreira (combate, 20/1/72);



Quantos são, onde estão?

Quando sair a anistia e as prisões forem abertas, eles vão aparecer? É a esperança de muitas famílias de dezenas de presos desaparecidos

- Gélson Reicher (combate, 20/1/72);
- Gastone Lúcia Beltrão (combate, 21/1/72);
- João Mendes Araújo (combate, 24/1/72);
- Hélcio Pereira Fortes (tortura, 28/1/72, RJ);
- Arno Preiss (combate, 15/2/72);
- Frederico Eduardo Mayr (tortura, 25/2/72);
- Lauriberto José Reys (combate, 27/2/72);

- Alexandre José Ibsen Arces (combate, 27/2/72);
- Lígia Maria Salgado Nóbrega (combate, 29/3/72);
- Danúzia Alves Rodrigues (tortura, fev/72);
- Wilson Ferreira (combate, março/72);
- Maria Regina Lobo Leite Figueiredo (tortura, 10/4/72);

- Antônio Carlos Nogueira Cabral (combate, 1/4/72, SP);
- Ruy Osvaldo Aguiar Pfitzenreuter (combate, 14/4/72);
- Bergson Gurjão Farias (combate, 8/6/72);

- Marcos Nonato da Fonseca (combate, 14/6/72, SP);
- Ana Maria Nacinovic (combate, 14/6/72, SP);

- Yuri Xavier Pereira (combate, 14/6/72);
- Ismael Silva Jesus (9/8/72);
- José Júlio Araújo (tortura, 18/8/72);
- Kleber Gomes (combate, ago/72);

- Maria Petit da Silva (combate, ago/72);
- Helenira Rezende Souza Nazaré (combate, 8/9/72);
- José Toledo de Oliveira (combate, 7/9/72);
- Cirb Flávio Oliveira Salazar (combate, 7/9/72);

- José Francisco (combate, 7/9/72);
- Antônio Monteiro Teixeira (combate, 7/9/72);
- Gil (combate, 7/9/72, Araguaia);

- João Carlos Haas Sobrinho (combate, 20/9/72);
- João Carlos Cavalcanti Reis (combate, 30/10/72);

- Antônio Benetazzo (tortura, 30/10/72);
- Aurora Maria Nascimento Furtado (tortura, 10/11/72, RJ);
- Lincoln Cordeiro Oest (tortura, 25/12/72);

- Luís Gilhardini (tortura, 25/12/72);
- Getúlio de Oliveira Cabral (tortura, 29/12/72);
- Fernando A. Fonseca (tortura, 29/12/72);

- José Bartolomeu R. Souza (tortura, 29/12/72);
- José Sílton P. Soares (tortura, 29/12/72);
- Luciana Ribeiro da Silva (tortura, 29/12/72);

- Carlos Nicolau Danielli (tortura, 31/12/72);
- Valdir Sales Sabóia (tortura, 29/12/72);
- Pauline Reichstul (tortura, 8/1/73);
- Budaldo Gomes da Silva (tortura, 8/1/73);

- Avaldo Luis F. Souza (tortura, 9/1/73);

- Anátalia Melo Alves (levada ao suicídio, 22/1/73);
- Arnaldo Cardoso Rocha (combate, 15/3/73);

- Francisco Seiko Okama (combate, 15/3/73, SP);
- Francisco Emanuel Penteado (combate, 15/3/73, SP);

- Alexandre Vanucchi Leme (tortura, 17/3/73, SP);
- Lincoln Bicalho Roque (tortura, março/73);

- Ronaldo Mourth Queiroz (fuzilamento, 6/4/73);
- Marival Araújo, 7/5/73);
- Márcio Becker Machado (combate, maio/73);

- Maria Augusta Thomaz (combate, maio/73);
- Luis José da Cunha (combate, 13/7/73);

- Herber José Goulart (combate, 16/7/73);
- Manuel Aleixo da Silva (tortura, 29/8/73);
- Manoel Lisboa de Moura (tortura, 4/9/73);
- Emmanuel Bezerra dos Santos (combate, 4/9/73);

- José Carlos Novaes Mata Machado (tortura, 8/10/73);
- Gildo Macedo Lacerda (tortura, 28/10/73);
- Antônio Carlos Bicalho Lana (tortura, 30/11/73);

- Sônia Maria Moraes (tortura, 30/11/73);
- José Mendes de Sá Roriz (tortura, 1973);
- Manoel Fiel Filho (tortura, SP);

- Wladimir Herzog (tortura, SP);
- Pedro Pomar (fuzilado, SP);

"amanhã quando acordar quero ver-me desnudo despido da noite quero ver-me vestido da luz de uma estrela amanhã quando acordar"
(Eduardo Collier, preso a 23 de fevereiro de 1973: desaparecido)

O amanhã não chegou para Eduardo. Não chegou para muitos que, como ele, desapareceram sem deixar vestígios. Em todo o país, dezenas de mães, esposas, filhos e famílias inteiras têm lutado para reaver seus parentes ou, pelo menos, obter uma satisfação do destino dado a essas pessoas. Em nada resultaram os pedidos de intervenção a favor dos desaparecidos, feitos não só por suas famílias, mas também por personalidades como o advogado Sobral Pinto, o cardeal Dom Paulo Evaristo Arns e o general Juarez Távora. Fala-se em mais de mil desaparecidos, desde março de 1964, mas sobre eles as autoridades responsáveis pela chamada "segurança do Estado" construíram uma impenetrável muralha de silêncio.

Cartas de parentes para o presidente Geisel e sua esposa, Lucy, para a ONU, Rosalyn Carter, Silvio Frota ou Petrônio Portela ficaram sem resposta. Entidades como a Anistia Internacional, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Ordem dos Advogados do Brasil, elaboraram listas e mais listas de homens e mulheres que, presos por motivos políticos, sumiram sem dar mais um único sinal de vida, como Stuart Angel que morreu no Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) em 1973, mas é oficialmente dado como desaparecido. Ele chegou a ser julgado à revelia - e absolvido por um tribunal militar. Sua mãe a modista Zuzu Angel, que se empenhou numa séria campanha de denúncia de violência praticada contra seu filho, terminou morrendo em um misterioso acidente automobilístico, pouco tempo depois de ter escrito uma carta em que se dizia ameaçada.

Punido com a cessação de seu mandato e suspensão dos direitos políticos, o deputado Alencar Furtado (MDB) denunciou os desaparecimentos num discurso que lhe custou a carreira pública, quando disse em cadeia nacional de rádio e televisão: "Filhos órfãos de pais vivos - quem sabe mortos, talvez? Órfãos do talvez e do quem sabe. Para que não haja esposas que enviúvem com maridos vivos - ou mortos, talvez, quem sabe? Viúvas do quem sabe e do talvez". Alencar Furtado parece ter tocado no "calcanhar de Aquiles do regime": os desaparecidos, seu paradeiro - a satisfação que a repressão policial-militar não pode dar.

A NOTA QUE NADA EXPLICOU

O único pronunciamento oficial do governo à respeito do problema dos desaparecidos foi em fevereiro de 1975, quando o ministro da Justiça, Armando Falcão, divulgou pela imprensa nota que pretendia explicar a situação de algumas pessoas dadas como desaparecidas, esclarecendo antes que a nota não se devia a qualquer tipo de pressão: Disse Falcão: "O Ministério da Justiça, em face de notícias recentemente divulgadas pela imprensa, inclusive no exterior, e de apelos feitos às autoridades para localização de pessoas apontadas como desaparecidas, na sua quase totalidade vinculadas à subversão", esclareceu: as 27 pessoas citadas na nota oficial haviam sido "presas e postas em liberdade", estavam "vivendo clandestinamente" ou haviam "deixado o país". Quanto às outras dezenas de pessoas reclamadas por seus familiares - recentemente uma lista de 40 nomes ficou em exposição no Museu de Arte Moderna, no Rio -, o ministro Armando Falcão preferiu nada declarar. Pouco antes da apresentação deste comunicado à imprensa, parlamentares do MDB leram na Câmara e no Senado uma extensa relação de pessoas desaparecidas; algumas das quais não mereceram uma única menção na nota oficial do ministério da Justiça.

Foram muitas as reações à nota de Armando Falcão. O então deputado federal Lisâneas Maciel (MDB), hoje também cassado, chegou a requerer do seu partido, mas não obteve, a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os desaparecidos, na qual o ministro seria chamado a dar maiores esclarecimentos, sobre o seu pronunciamento. Para as famílias, a saída mesmo foi se organizar em associações e comitês e protestar por carta ou publicamente, através dos jornais. Numa dessas cartas, endereçada a Ulysses Guimarães, pediam que continuassem as investigações em torno dos desaparecimentos, porque "essa opinião e desejo se prendem ao fato de acharmos insuficiente que nossos pais, filhos e esposos, sejam dados como foragidos, na clandestinidade ou no exterior, quando há, pelo menos em diversos casos, fatos e indícios que merecem ser levados em conta para uma investigação mais apurada".

Uma outra carta, endereçada ao Presidente Geisel por Elizita Santos de Santa Cruz Oliveira, mãe de Fernando Santa Cruz, desaparecido desde 1973, quando foi preso em companhia de Eduardo Collier, começava assim: "Eu e meus dez filhos já batemos em todas as portas. Só resta a sua. Pedimos-lhe, pois, pelo Sangue de Cristo, que V. Excia. nos dê dez minutos de sua atenção". E terminava com um apelo: "Onde está meu filho Fernando?".



Fernando Santa Cruz

FELICIA PROCURA ISIS

Drama semelhante v.ve Felícia Dias de Oliveira, cuja filha Isis de Oliveira, está desaparecida desde o dia 31 de janeiro de 1972, quando foi presa. Por meio de uma investigação desenvolvida por conta própria, Felícia pôde reconstituir uma parte do roteiro seguido por sua filha em poder das forças policiais e militares: detida pelo DOI-CODI do 1 Exército, no Rio, Isis foi levada para a Operação Bandeirantes, em São Paulo; passou pela base aérea de Cumbica, nos arredores da capital paulista, seguiu de volta ao Rio, para a Ilha das Flores (presídio), onde ficou incomunicável, sendo depois transferida para o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) e finalmente para o CISA, no Campo dos Afonsos. Daí, desapareceu.

Felícia de Oliveira acredita que sua filha esteja viva, uma vez que foi absolvida, por falta de provas, em seis processos que tramitaram por auditorias militares. Felícia chegou a ser presa e intimidada várias vezes, para que desistisse de tentar encontrar Isis. Ela não desistiu, como também não vacilou em vender tudo o que possuía para viajar até Londres, atrás de uma pista do paradeiro de Isis: fora informada de que trabalhava como garçonete num bar londrino uma brasileira com o mesmo nome de sua filha. Na Inglaterra, Felícia realmente encontrou uma brasileira, mas de nome IRIS de Oliveira.

Outro caso é o de Joaquim Pires Ceveira, 50 anos, casado, três filhos, ex-majordo Exército. Para a família de Ceveira, preso em Buenos Aires, Argentina, em plena Rua Corrientes, os responsáveis pela prisão são facilmente identificáveis, especialmente um deles, reconhecido por uma cicatriz na testa: Sérgio Paranhos Fleury. Várias pessoas descreveram o delegado Fleury com segurança e a ONU tem em seu poder o nome dessas pessoas e os seus depoimentos.

Mais um caso: Jorge Leal Gonçalves Pereira, preso em 1970 por agentes de órgãos de segurança, foi julgado à revelia e absolvido um ano depois, quando já estava desaparecido. Na época em que foi solicitado a comparecer ao julgamento, o III Exército, de Minas Gerais, onde Jorge esteve preso admitiu a sua detenção. Às vésperas da audiência no entanto, o próprio comandante do III Exército retificou a explicação anterior - a de que Jorge estava preso em um dos quartéis da região militar -, e explicou-se: "Foi um lapso". A partir deste momento, nunca mais se ouviu falar de Jorge Pereira.

As famílias pedem informação

Uma carta de familiares de pessoas desaparecidas

"Nós, familiares de pessoas desaparecidas, propugnamos por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita a todos os atingidos pelas leis de exceção. Há entre nós, inclusive, muitas esperanças de que, ao se abrirem as prisões de todo o Brasil, talvez escorra lá de dentro (quem sabe?) alguns dos desaparecidos. Mesmo que isto não aconteça, com uma abertura democrática, teremos condições de exigir que os tribunais apreciem os fatos indícios e as provas que apontam os responsáveis por inúmeros casos de pessoas que foram presas e desapareceram nos cárceres.

Não precisa muita imaginação para chegar aos responsáveis. O governo, com todo o seu aparato de segurança, sabe quem são os responsáveis.

E o homem mais bem informado deste país, supomos, é o futuro presidente da República, general João Batista Figueiredo, em virtude de seu cargo, chefe do Serviço Nacional de Informações - o SNI. Admitindo-se que ele não tenha tais informações, é sinal de que a segurança do país corre sério perigo. Quem pode admitir que quase uma centena de cidadãos sejam presos e desapareçam? E isto não provoca uma comissão de inquérito para apurar as responsabilidades!

Propugnamos por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Mas, é claro, não negociaremos, para obtê-la, com os crimes praticados contra a humanidade. Anistia, como medida política, só será possível com a mobilização de todos os setores e, neste caso, ela estará inserida dentro de um contexto mais amplo das liberdades de organização, de pensamento, de opinião. Está inserida, enfim, no restabelecimento do Estado de Direito. Ora, em um Estado de Direito, os tribunais terão, por imperativo da consciência jurídica, obrigação de apreciar, apurar e punir os responsáveis pelo desaparecimento de nossos parentes".

Quem sabe de Ana Rosa?

Bernardo Kucinski, irmão da professora Ana Rosa, conta como sua família tentou achá-la e ao marido, Wilson Silva

— Minha irmã desapareceu no dia 22 de abril de 1974. Ela e o marido, Wilson Silva. Do marido, soube-se que saiu do trabalho normalmente, caminhou com um colega em direção ao centro da cidade; a certa altura, separou-se do amigo dizendo que ia encontrar-se com sua esposa na praça da República. Os passos de minha irmã nesse dia não consegui reconstituir. Sei apenas que no dia anterior ela estava muito nervosa. Nunca mais os vimos”.

Bernardo Kucinski, jornalista paulista, conta o desaparecimento de sua irmã e a odisséia que foi a tentativa de achá-la. A família recorreu a quem pôde, mas nada conseguiu. Bernardo estava em Londres e foi avisado pelo telefone, dedicando-se a procurar a irmã e o cunhado no Brasil. O Departamento de Estado norte-americano, solicitado a dar uma informação, comunicou à American Jewish Community, entidade dedicada a procurar pessoas desaparecidas na guerra, famílias separadas, etc. e também à American Jewish Congress, espécie de federação das organizações judaicas religiosas, culturais, etc., que Ana Rosa estava viva, mas não sabia onde. A última informação do Departamento de Estado foi transmitida à família Kucinski em 7 de novembro de 1974.

No Brasil, houve quem se dispusesse a ajudar, mas, logo que entrava no caso, a pessoa desistia. “Essa pessoa, quando vai ver, parece que se horroriza e não procura mais a família. No caso da minha irmã, uma pessoa foi mobilizada por amigos de amigos. Pelo telefone, disse que “sim, ela está presa no DOI-CODI”. E acrescentou: “Amanhã terei que ir lá e vejo os detalhes”. Como essa pessoa trabalhava lá, fiquei bastante confiante. No dia seguinte, a resposta que veio de volta foi que houvera engano: “Quem esteve lá foi a família. Ela (Ana Rosa) nunca esteve lá”.

Que engano? perguntou Bernardo. “Criou-se uma situação constrangedora. Essa pessoa então me levou até o II Exército, na 2ª seção, formalmente encarregada do DOI-CODI e, ali, um oficial leu-me o nome de todos os presos que passaram por aquelas dependências todos os dias, desde o começo do desaparecimento da minha irmã, querendo provar que ela não tinha estado lá. E quanto mais ele lia e se esforçava, mais eu achava que aquilo era uma farsa. Ainda que pudesse valer a hipótese de que, de fato, não fora lá que ela ficara presa. Perante meu ceticismo, o oficial trouxe um rapaz muito bem vestido, e disse: “Este aqui é o senhor Krikov, nosso homem na Reitoria. Ele poderá confirmar ao senhor que de fato nunca soubemos nada de sua irmã”. Então, o tal Krikov, com uma cara assim de TFP, começou a contar toda a história de minha irmã, que ele conhecia muito bem, melhor do que eu. E queixou-se da morosidade com que a Reitoria lidava com o processo de desligamento por abandono de cargo” (que foi a única medida que a reitoria da USP, onde Ana Rosa era professora, tomou em relação a seu desaparecimento).

De outra vez, a família foi avisada por uma pessoa da comunidade judaica que Ana Rosa fora solta. “Eu tinha acabado de chegar dos Estados Unidos, onde fora tratar exatamente desse assunto, e fiquei surpreso com a notícia. Meu pai fora com minha mulher de carro até o interior, onde mora a família do meu cunhado, para saber se ela tinha ido para lá. A história tinha sido inventada pela tal pessoa. Esse mesmo indivíduo apareceu mais tarde no noticiário como um dos que haviam incendiado uma galeria de lojas no Bom Retiro. Na documentação dele, divulgada pela imprensa, constava que era agente de um órgão de informações, não do SNI, mas de um gabinete oficial qualquer, em Brasília”.

Dom Paulo, o cardeal de São Paulo, também ajudou: foi conversar com o ministro Golbery, mas, após meses e meses de promessas do general (“prometeu primeiro até o Natal. Depois, até a Páscoa... Sempre datas cristãmente convenientes”) o próprio cardeal deixou o assunto. Interessante é que, numa das conversas, o general Golbery se lamentava desses casos, desfiando-os e creditando-os ao governo anterior, até que o cardeal interrompeu: “Mas, general, esses



Ana Rosa

casos são todos do governo Geisel”...

O pai de Ana Rosa lutou incansavelmente. Um dia, num episódio muito divulgado pela imprensa, conseguiu entregar uma carta ao general Dilermando Gomes Monteiro, do II Exército. O general recebeu a carta atenciosamente e, mais tarde, mandou um oficial dizer que ia estudar o caso, que ele ficasse tranquilo. “Meu pai — relata Bernardo — a essa altura bastante caído, perguntou ao oficial se o general não podia dar aquela resposta por escrito, justificando: “Quando eu ficar muito deprimido, lerei as palavras do general para criar ânimo”. O general Dilermando nunca mais tocou no assunto”.

Um dos desdobramentos dos “desaparecimentos” é que a família fica desorientada e fundada na incerteza. “É um sofrimento maior que o da certeza da morte, diz Bernardo. A certeza da morte já é um sofrimento suficiente, por assim dizer. Um sofrimento brutal. Agora, a incerteza de uma morte, que, no fundo, é certeza, mas formalmente não é, é muito pior. Passam-se anos até que as pessoas comecem a pensar que houve morte mesmo. E os pais, principalmente, já mais idosos, nunca conseguem enfrentar essa situação com realismo”.

E WILSON, O MARIDO DE ANA ROSA?

A firma em que Wilson Silva trabalhava destacou detetives particulares para investigar o desaparecimento, mas, de repente, abandonou o caso. Diz Bernardo: “Uma outra firma, a Telesp — e aqui vai uma nova característica do caso dos desaparecidos — até hoje se recusa a pagar à família dele, que es-

A lista

Lista de desaparecidos considerada “parcial” pelo Comitê Brasileiro da Anistia:

- 1) Humberto Câmara Neto — Nascido em 1947, ex-estudante de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco, ex-membro da UNE, preso no dia 8/10/73, no Rio de Janeiro.
- 2) Honestino Guimarães — Nascido em 1947, casado, presidente da Federação de Estudantes Universitários de Brasília em 68, presidente da UNE, preso no Rio de Janeiro em 10/10/73.
- 3) Caiuby Alves de Castro — Nascido em 1928, casado, bancário aposentado, preso no Rio de Janeiro em 21/11/73.
- 4) Joaquim Pires Cerveira — Nascido em 1923, casado, preso em abril de 70 e banido em junho de 70, quando do sequestro do embaixador alemão; em dezembro de 73 foi preso em Buenos Aires.
- 5) João Batista Rita Pereda — Nascido em 1948, casado, estudante, banido no sequestro do embaixador suíço em janeiro de 71; foi preso em Buenos Aires em dezembro de 73.
- 6) Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira — Nascido em 1948, casado, funcionário público, estudante de Direito, preso no Rio de Janeiro em 23/2/74.
- 7) Eduardo Collier Filho — Nascido em 1948, estudante de Direito, preso no Rio de Janeiro em 23/2/73.
- 8) David Capistrano da Costa — Nascido em 1913, ex-deputado estadual em Pernambuco, preso em São Paulo em 16/3/74.
- 9) José Romão — Nascido em 1919, casado, corretor de imóveis, preso junto com David Capistrano.
- 10) Walter de Souza Ribeiro — Nascido em 1924, casado, jornalista, ex-militar, preso em abril de 74.
- 11) Luís Ignácio Maranhão Filho — Nascido em 1921, advogado, jornalista, professor universitário, ex-deputado estadual do Rio Grande do Norte e, preso em São Paulo em 3/4/74.
- 12) João Massena Melo — Nascido em 1919, casado, operário metalúrgico, ex-deputado estadual no Rio de Janeiro. Preso em São Paulo em 3/4/74.

- 13) Ieda Santos Delgado — Solteira, advogada pela Universidade de Brasília, presa no dia 18/4/74 no percurso Rio — São Paulo.
- 14) Wilson Silva — Físico pela USP, preso em 22/4/74.
- 15) Ana Rosa Kucinski — Química pela USP, professora universitária, presa em São Paulo em 22/4/74 com o marido Wilson Silva.
- 16) Tomás Antônio Silva Meireles Neto — Nascido em 1937, sociólogo, preso em 72, foi solto e novamente preso em 7/5/74 entre Rio e S. Paulo.
- 17) Isaami Nakamura Okami — Nascido em 1945, estudante de Química da USP, preso entre outubro de 69 e outubro de 71, foi preso novamente em São Paulo no dia 14/5/74.
- 18) Ruy Frazão Soares — Nascido em 1941, casado, ex-estudante de Engenharia da Universidade de Pernambuco, comerciante, preso em Petrolina (PE), em 27/5/74.
- 19) Ísis Dias de Oliveira — em 31/1/72, no Rio de Janeiro.
- 20) Jaime Miranda — 6/2/75, Rio de Janeiro.
- 21) Orlando Bonfim — julho de 75, Rio de Janeiro.
- 22) Armando Teixeira Frutuoso — 1975, Rio de Janeiro.
- 23) Paulo Tarso Celestino Silva — maio de 71, Rio de Janeiro.
- 24) Carlos Alberto de Freitas — maio de 71, Rio de Janeiro.
- 25) Ramires Vale — em 73, Rio de Janeiro.
- 26) Sérgio Landulfo Furtado — 72, Rio de Janeiro.
- 27) Paulo Costa Ribeiro Bastos — 1972, Rio de Janeiro.
- 28) Valter Ribeiro Novais — 71, Rio de Janeiro.
- 29) Ivan Mota Dias — 71, Rio de Janeiro.
- 30) Maurício Grabois — em 1975.
- 31) Jover Teles — em 1975.
- 32) Itai José Veloso — em 22/5/75, Rio de Janeiro.
- 33) Gastone Beltrão — 1972, São Paulo.
- 34) Jena Moroni Barroso — 1973.
- 35) Rubens Beyrodt Paiva — em 1971, Rio de Janeiro.
- 36) Joaquim Mariano dos Santos — 1971, Rio de Janeiro.

tá precisando muito, a indenização, o PIS e outras importâncias às quais ele já tinha direito antes de desaparecer. É mais um aspecto, esse. A esposa de um desaparecido não é nada, não é solteira, não é casada nem viúva. Não tem direitos. Não pode movimentar eventuais contas em banco sem procuração do marido, não pode vender um bem... Nada. Tudo porque as autoridades não assumem o que aconteceu. Só depois de alguns anos é que as famílias acabam, relutantemente, abrindo processos para que o desaparecido seja judicialmente declarado ausente. Ai começa a se regularizar a situação”.

Hoje, “repensando toda a história”, Bernardo Kucinski conclui que “todas as entrevistas que tivemos nos diversos órgãos policiais — a convite deles, por causa das diversas pressões internas e externas — tiveram um único fim: formar um dossiê, à base de interrogatórios dirigidos por eles no sentido que lhes interessava, para “confirmar” a história de que minha irmã nunca foi presa. Manipulando dados, forçando ou amedrontando familiares, vão formando o dossiê. Até a administradora do edifício onde minha irmã tinha um imóvel foi chamada, várias vezes, à polícia como meio de forjar mais um dado de que minha irmã não desapareceu”.



Os perseguidos depois da prisão

Se é difícil um preso comum viver em paz depois de sair da cadeia, um ex-preso político encontra dificuldades ainda maiores

"Se para um ex-presidiário comum a readaptação à sociedade, em termos econômicos, é muito difícil, para um ex-preso político é dez vezes pior" - desabafo um ex-oficial das Forças Armadas que cumpriu um ano de prisão por motivos ideológicos.

Outro ex-preso político diz que é praticamente impossível empregar-se ou reintegrar-se em uma empresa estatal, de economia mista ou autarquia. E o mesmo acontece com a maioria das empresas privadas.

Carlinhos Marighela é operário especializado no polo petroquímico de Camaçari, na Bahia. Filho do ex-líder comunista Carlos Marighela, morto em 1969, é ex-preso, tendo cumprido na Bahia pena de 1 ano e 8 meses. Para ele, "não houve nenhum problema de readaptação. Hoje, as pessoas se sentem muito mais encorajadas a manifestarem sua solidariedade aos presos políticos", e o seu caso pessoal reflete "o novo posicionamento dos empresários nacionais". Mas vários casos em sentido contrário são também encontrados. Conta um técnico em eletrônica que passou 8 meses preso: "Uma vez, fui mandado embora logo depois de ter sido promovido, mas, como tinha amigos no Departamento de Pessoal, fiquei sabendo que a empresa tinha assinado um contrato de serviços com uma subsidiária do Governo e a segurança deles pressionou para que eu saísse".

A partir da edição do AI-5, as empresas (principalmente as multinacionais) vêm instalando Divisões de Segurança Interna, que têm por função "selecionar, controlar e demitir" os funcionários considerados "perigosos" (os ex-presos políticos, os funcionários mais combativos na defesa de reivindicações, etc.). Um sociólogo, também ex-preso político, conta a sua história: "Fiz vários testes para trabalhar em empresas multinacionais, como a Shell, a Esso, a Texaco, mas em todas fui vetado pela Divisão de Segurança Interna, apesar de ter me saído muito bem nos testes de aptidão profissional". O "zelo" dessa polícia interna é tão grande que recentemente um professor contratado pela Universidade Federal Fluminense foi demitido por ser considerado inidôneo ideologicamente. Inconformado, prestou concurso para professor-assistente e apresentou atestado ideológico do DOPS, mostrando que não havia contra ele quaisquer restrições.

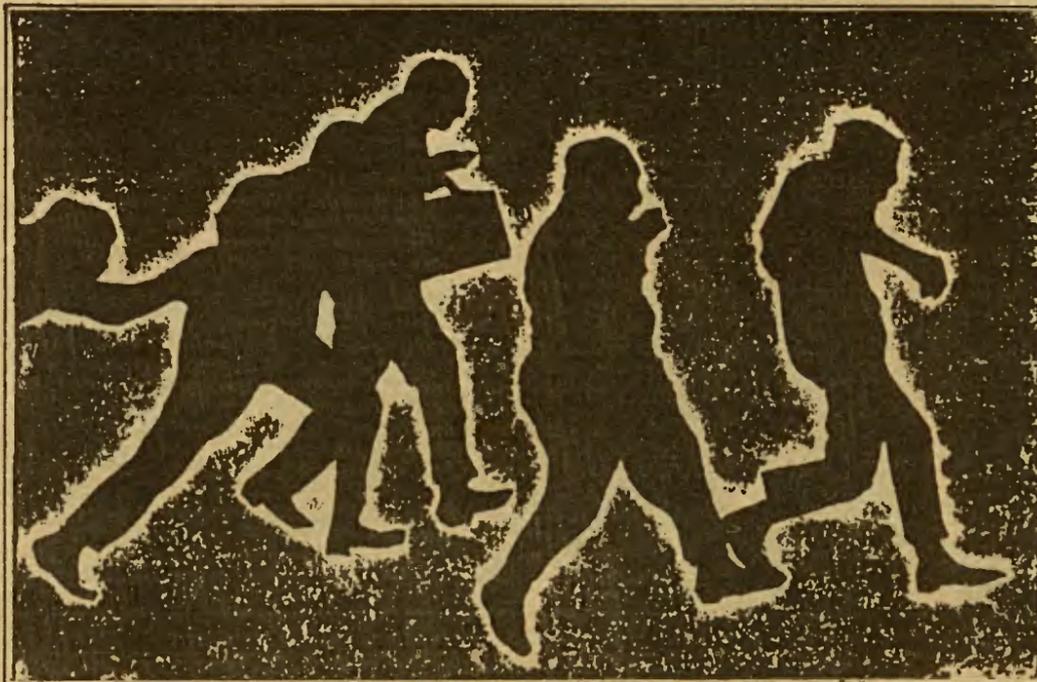
Mesmo tendo cumprido suas penas, os ex-presos políticos não voltam a ser cidadãos comuns em plena posse de seus direitos. Conseguir um emprego e se manter nele é difícil. A negativa de fornecimento de atestados ideológicos (documento essencial para, por exemplo, se tirar um passaporte) é constante. "Além, é claro, da possibilidade de sermos presos, sem qualquer motivo, para averiguações".

"PERDI O DIREITO DE TRABALHAR"

Em 1969, Sérgio Sister deu entrada no seu requerimento de registro como jornalista-estagiário. Logo depois, foi preso. Recebendo livramento condicional em 1971, voltou a procurar trabalho como jornalista e a tentar obter o registro. E foi só em 75, depois de inúmeras idas e vindas à Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo, que Sérgio foi saber que o registro lhe fora negado.

"Procurei o Delegado e, perguntei-lhe: 'Dr. Vinícius, quem foi condenado uma vez pela Lei de Segurança Nacional perdeu o direito de trabalhar?' Ele de pronto me respondeu que não. Pois eu perdi, afirmei-lhe, e contei detalhadamente o caso".

O Dr. Vinícius sugeriu a Sérgio Sister que entrasse com um processo administrativo pedindo a revisão do caso. E, embora já tivesse procurado o órgão em 71, foi somente



Pelas informações dos órgãos de segurança, sabe-se que muitos brasileiros vivem na clandestinidade

com a eleição da diretoria presidida por Adálio Dantas que o Sindicato dos Jornalistas resolveu apoiá-lo e entrou com recurso no Ministério do Trabalho, em Brasília.

O ministro Arnaldo Prieto, baseado em parecer do seu Consultor Jurídico Marcelo Pimentel, respondeu negativamente. Depois de um arrazoado sobre os conceitos de "justiça" e "ordem pública", o parecer conclui: "assim, há que se resguardar a atividade jornalística, principalmente, da participação daqueles que, por apresentarem antecedentes não recomendáveis para o seu exercício - notadamente, crimes praticados contra a Lei de Segurança Nacional, ou mesmo Lei de Imprensa - não estarão plenamente capacitados para atividade em meios de informação e divulgação". E completa: "O legislador desconfiava dos tribunais de direito comum na aplicação das leis especiais. Existe sempre a tendência de fazê-las voltar à ordem jurídica".

Agora, Sérgio Sister impetrou um mandado de segurança contra o parecer, que se encontra à espera de julgamento no Tribunal Federal de Recursos. Citando o §23 do Artigo 153 da Constituição Federal, que garante o direito ao trabalho, diz o mandado: "Nenhuma lei serviu de suporte à decisão ora atacada, e no extenso parecer da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho nenhuma disposição legal pertinente específica é citada. O exercício da imaginação ali é transformado em disposição cerceadora do livre exercício da profissão".

Tudo isso porque Sérgio Sister, jornalista de profissão, é também um ex-preso político.

O PRESO QUE NÃO PODIA FALAR AOS JUIZES

José Duarte, português naturalizado brasileiro, operário ferroviário, foi preso inúmeras vezes desde 1935. Sua última prisão ocorreu em 1972, acusado de "tentar reorganizar, no Ceará, o Partido Comunista do Brasil". A advogada cearense Wanda Sidou, que o defendeu, considera que José Duarte "pode ser considerado um símbolo do movimento pela anistia, na medida em que o movimento queira ter por símbolo alguém que soube manter íntegra a sua dignidade frente à repressão mais violenta". (Certa vez, ao ser preso, ele disse: "Declaro que me chamo José Duarte e que nada tenho a declarar").

Depois de passar 4 anos e meio preso à espera de julgamento, conta a Dra. Wanda, Duarte foi condenado a 4 anos de reclusão mas posto em liberdade por já haver cumprido a pena. A defesa entretanto apresentou recurso. Explica a Dra. Wanda: "A sentença se baseou apenas em declarações no inquérito policial de co-indicados previamente preparados para confirmar versões incriminadoras. E contra José Duarte não há, nos autos, outra prova qualquer. Ele não fez confissões em Juízo, e, na Polícia, negou-se a prestar qualquer declaração. E as testemunhas arroladas não lhe fazem a menor referência". Mas o recurso não foi a única decorrência do julgamento. A advogada, du-

rante o processo, encaminhou à Auditoria uma carta na qual o preso explicava as razões pelas quais, no seu entender, fora acusado. E por causa dela teve novamente sua prisão preventiva decretada - "sob a alegação de que, além de não poder dirigir-se diretamente aos juizes por não ter capacidade postulatória, havia feito, abordando assuntos estranhos ao processo, graves ofensas às autoridades e instituições da República, inclusive às Forças Armadas, e apologia de fatos criminosos. Foi incurso nos arts. 13, 34 e 47 da Lei de Segurança Nacional, e declarado rebel".

A Dra. Wanda explica os termos da carta: "Duarte faz um retrospecto de sua vida pobre, mostra as lutas da classe oprimida e como se conscientizou de que a miséria do povo é fruto das contradições do regime capitalista. Analisa o movimento militar de 1964 e suas consequências políticas, econômicas e sociais, que ele considera desastrosas, como o desrespeito aos direitos individuais do cidadão brasileiro, a política salarial, a política agrária que marginaliza o homem do campo e a proteção sem limites ao capital estrangeiro. E termina homenageando "os comunistas e demais patriotas que foram torturados e mortos por terem servido à causa do povo, especialmente os que participaram do movimento guerrilheiro do Pará". Para ela, "Duarte não pretendeu ter capacidade para postular em Juízo, por s que nada requereu. Apenas expôs fatos e, usando embora expressões fortes ao condenar ações que julga contrárias aos interesses da pátria e do povo, não poderia ter ele a intenção dolosa de atingir a segurança nacional, nem o meio era adequado e idôneo para conseguí-lo. Apenas supôs poder exercer seus direitos de ampla defesa e livre manifestação do pensamento".



Os clandestinos

Em fevereiro passado, o comando do II Exército divulgou em São Paulo a notícia de que fora descoberto na cidade um arsenal de armas que teriam sido guardadas pela organização clandestina Vanguarda Popular Revolucionária. A informação foi passada ao Exército pelo ex-militante da organização Adilson Ferreira da Silva que, alguns dias antes, fora preso ao tentar assaltar um automóvel de um corretor de imóveis. Adilson, segundo o que se noticiou, vivia há muito tempo na clandestinidade.

Descobertas desse tipo levam os órgãos de segurança a, periodicamente, informarem que "a subversão está contida, mas ainda persiste". De fato, em dezembro de 1976, numa operação conjunta, os I e II Exércitos descobriram uma reunião do Partido Comunista do Brasil no bairro da Lapa, em São Paulo, da qual participavam pessoas muito conhecidas na história política do país, como o ex-deputado federal Pedro Pomar - morto na ocasião, que como os outros membros da reunião, vivia na clandestinidade. Dessa forma, com base nas informações dos órgãos de segurança, é possível supor que muitos brasileiros, geralmente ex-presos políticos, vivem com identidade trocada, clandestinamente.

É o caso de Luiz Carlos Prestes, secretário-geral do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que figurou na primeira lista de cassações divulgada em 1964. Em 1976, Prestes estava em Paris, de onde comentou a situação brasileira. A última notícia que se teve dele foi dada pelo escritor norte-americano, autor do livro "A Coluna Prestes", que entrevistou o líder comunista em Moscou.

Já de João Amazonas, tido como dirigente do Partido Comunista do Brasil (PC do B), as últimas notícias foram dadas pelos jornais em dezembro de 1976, quando da prisão de membros do comitê central do partido em São Paulo. Inicialmente, Amazonas foi dado como preso, mas, depois, os órgãos de segurança informaram que ele estava foragido. João Amazonas, além de ter os direitos políticos cassados em 1964, está condenado à reclusão em vários processos na Justiça Militar.

Assim como eles, é provável que outras pessoas acusadas de dirigir ou pertencerem a partidos políticos clandestinos estejam também na clandestinidade, sem poderem aparecer, sob pena de serem presos. Por isso, eles também são beneficiários da anistia.

Caminho para reconquistar direitos

Um dos principais objetivos do movimento militar de março de 64 foi esmagar o crescente movimento operário e sindical, acusado não só de ser infiltrado e dirigido por comunistas, como de contribuir para levar o país ao caos através de constantes greves. Assim, a repressão que se abate sobre o movimento operário foi das maiores. Fechado o CGT - Comando Geral dos Trabalhadores -, bem como todas as entidades nacionais e regionais de coordenação sindical, as confederações, federação e sindicatos em sua grande maioria foram postos sob intervenção e seus líderes presos ou obrigados a exilar-se ou refugiar-se. Muitos dos principais líderes sindicais tiveram seus direitos políticos cassados. Assim, da CGT foram atingidos Clodsmith Riane, Dante Pellacani, Oswaldo Pacheco da Silva, entre outros. Na Bahia, para só citar alguns, foram cassados os presidentes dos sindicatos dos bancários, Raimundo Reis, dos trabalhadores em carnes e derivados, Valter da Matta, dos eletricitistas, Washington José de Souza, também vereador, além dos deputados Maria Lima e Wilton Valença, trabalhadores da Petrobrás. Já em Minas, o deputado José Gomes Pimenta, mineiro de Nova Lima, o bancário Antonio Faria, o tecelão Sival Bampirra; na primeira lista de cassações, além dos líderes do CGT estavam ainda Hercules Correia (deputado estadual RJ), Benedito Cerqueira, líder metalúrgico, Rafael Martinelli, ferroviário de São Paulo. Isto para só citar alguns dos líderes sindicais pré-64.

Ao mesmo tempo demissões em massa se deram não só nas empresas privadas como nas estatais, tais como a Petrobrás, Vale do Rio Doce, Siderúrgica Nacional, Fábrica Nacional de Motores, nos institutos de previdência, entre os ferroviários, portuários e marítimos, muitas vezes sem assegurar os mínimos direitos trabalhistas.

A nova legislação baixada além de extinguir na prática o direito de greve, estabeleceu restrições para a atividade sindical, eliminou muitas das conquistas, fruto de anos de lutas dos trabalhadores, além de estabelecer o "arrocho salarial", possível de ser mantido pela própria repressão permanente sobre o movimento sindical. Por outro lado, aqueles que foram sumariamente demitidos sem nenhum direito ficaram impossibilitados de reclamarem na justiça o que lhes foi negado, não só pela determinação dos atos institucionais que vedam apreciação judicial dos atos deles decorrentes, como porque este dispositivo foi incorporado à CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - a partir do prejulgado 03, de 13/3/66, em consequência do recurso interposto contra a Rádio Nacional, onde trabalhava, por Gerdal Renner dos Santos, demitido pelo AI-2.

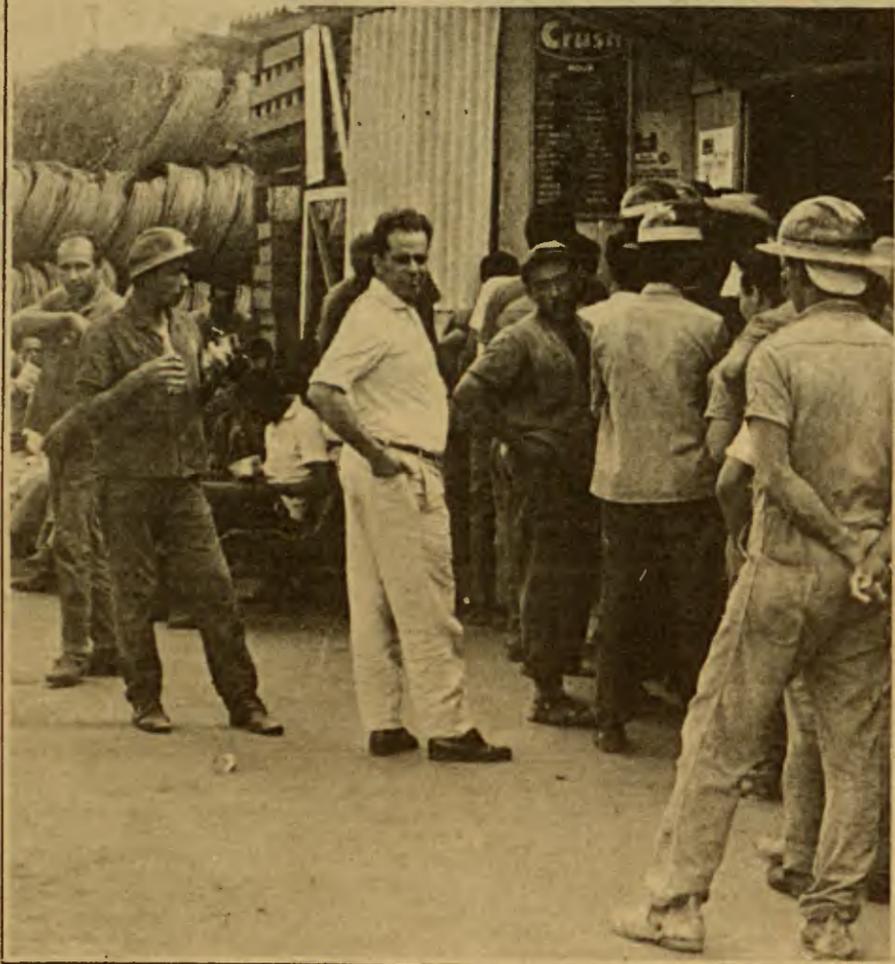
Mas a "limpeza" efetuada pelo movimento militar de 64 no meio operário, não se ateve aos primeiros anos. Em 1968, por exemplo, duas grandes greves, a de Contagem, em Minas e a de Osasco, São Paulo, resultaram não só na prisão, processo e até banimento de muitos líderes, como em demissões em massa de operários.

A prática de demitir sumariamente trabalhadores grevistas ou ativistas sindicais persiste até os nossos dias e se dão sempre que o movimento sindical tenta reanimar-se. Em janeiro, no Rio, o operário João Teixeira da Silva foi demitido sob a acusação de liderar os trabalhadores da Construtora Mendes Junior que apedrejaram as obras do Metrô, reclamando comida. O mesmo destino tiveram diversas metalúrgicas paulistas que participaram do recente Congresso da Mulher Metalúrgica, realizado em São Bernardo do Campo.

Este breve quadro demonstra que os trabalhadores são interessados na anistia não só enquanto parte integrante e fundamental da nação que reclama a plena reintegração de seus líderes na atividade política, mas também na medida em que talvez milhares de trabalhadores sumariamente demitidos por motivo de greve ou atividade sindical possam recuperar os seus direitos perdidos. Isto não será novidade no Brasil. Na década de 50 quase uma dezena de anistias beneficiou trabalhadores grevistas, de empresas públicas ou privadas. A própria Constituição de 1946 que ampliou a anistia decretada em 45, os beneficiou no artigo 28 de suas Disposições Transitórias.

Abaixo, apresentamos um quadro sobre a repressão ao movimento operário em Minas e a opinião do advogado trabalhista Humberto Jaensen.

Assim como no passado, a anistia poderá trazer de volta os líderes punidos e reintegrar os trabalhadores demitidos sumariamente por motivo de greve ou atividade sindical



Greve na Belgo Mineira, em 68

As punições nunca cessaram

Logo em abril de 1964, mais de 10 sindicatos mineiros sofreram intervenção policial e seus líderes foram presos.

E na primeira lista de cassações, estavam os três líderes operários eleitos deputados estaduais em Minas.

José Gomes Pimenta, o "Dazinho", ex-trabalhador na Indústria da Extração de Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima, foi eleito pelo Partido Democrata Cristão. Foi preso, torturado e condenado a 18 anos de prisão, pena depois reduzida para 2 anos. Depois que saiu da prisão, voltou para a Mina de Morro Velho, mas, pressionado, acabou saindo sem receber indenização. Andou pela construção civil, mas foi exonerado do quadro de associados do Sindicato, por ordem do Ministério do Trabalho, quando tentava promover no seio da classe uma campanha de sindicalização. Perseguido, trabalha desde então em pequenas firmas de amigos. Ele acha que a anistia "é uma ótima fórmula para se trazer a normalização política ao país. Todas as lideranças daquela época acabaram. Novas lideranças foram criadas, mas sem campo para atuarem. Os sindicatos perderam o direito essencial de reivindicar melhores salários ao patrão, tornaram-se assistencialistas. Os operários brasileiros hoje não fazem congressos, não participam do processo político, a não ser nas câmaras de vereadores de suas cidades". Dazinho se anistiado, gostaria de voltar ao movimento operário. "Quero subir com meus companheiros".

Clodsmith Riane, trabalhador do setor hidrelétrico em Juiz de Fora, era o segundo cassado. E o terceiro era Sival Bampirra, ex-deputado pelo PTB e ex-presidente do Sindicato dos Tecelões de Minas Gerais. Também foi preso em 64. Depois, asilou-se na

Alemanha Oriental, onde hoje dá aulas de Português.

Vários sindicatos sofreram intervenção em 64. Todos os líderes presos perderam seus empregos sem qualquer indenização e não conseguiram trabalhar nas indústrias maiores, onde tinham liderança. O então presidente do Sindicato dos Bancários (Antonio Faria), por exemplo, foi preso e condenado a 18 anos. Comutada a pena para 1 ano, foi demitido do Banco do Brasil pelo próprio presidente da República, o Marechal Castello Branco. O advogado trabalhista Antônio Oliveira Lins, também cassado, lembra: "Não houve uma única empresa que permitiu a presença dos líderes em suas firmas. Silvío foi demitido da Mannesmann, Zé Márcio da Belgo, na Petrobrás vários operários ligados à diretoria do Sindicato foram demitidos".

Mas mesmo assim, o movimento operário em Minas se reergueu, com duas greves que mobilizaram milhares de trabalhadores das principais empresas da região, em 1968. Mas depois da greve de outubro, o Sindicato sofreu nova intervenção, e 26 de seus associados foram demitidos dos empregos por razões políticas, a maioria não conseguindo emprego no setor onde trabalhavam. Antônio Santana, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, nunca mais conseguiu trabalhar em indústrias. Conceição Imaculada de Oliveira foi presa e banida do país em 1971 (nunca foi julgada).

Aguinaldo Aquiles Peixoto Quintela trabalhou na Petrobrás até 69. Nesse ano, viajou "até acalmar a situação", pois estava sendo processado por causa de sua participação em um congresso de trabalhadores na indústria do petróleo realizado em 68. Foi absolvido em 1972. Trabalhou longos anos como

Humberto Jaensen,
advogado trabalhista

A maior anistia é a do salário

Advogado de presos políticos e de causas trabalhistas, acompanhando desde 1964, a vida do trabalhador brasileiro, Humberto Jaensen entende que a anistia política é um passo na luta pela recomposição do nível de vida do povo. Conforme enfatiza, as grandes demissões ocorridas após o golpe de abril foram feitas em empresas públicas. Uma pelos Atos Institucionais, outras pela Consolidação das Leis do Trabalho. Os primeiros foram cassados ou demitidos sem direitos e certamente se beneficiarão com a anistia política, podendo ser indenizados ou readmitidos em seus antigos cargos. Os demais, por terem sido indenizados na época, dificilmente terão benefícios imediatos. É o caso da maioria dos trabalhadores da Petrobrás, demitidos como inúmeros outros trabalhadores, de 64 até hoje, sob alegação de que a demissão fora feita com base na CLT embora no fundo a causa fosse política. Assim, seus direitos, à época, foram preservados, e hoje a anistia política que se reivindica não os atinge diretamente, pois o patrão sempre pôde demitir o empregado. Mas a Anistia, acrescenta o advogado trabalhista, poderá beneficiar a todo o assalariado, por poder vir a ser um processo em que se consiga também a "Anistia econômica", como o fim do arrocho salarial e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. E também porque, como fala o advogado, "ela libertará as lideranças dos trabalhadores e poderá reconduzir à vida política aqueles que falem em nome do povo".

corretor de imóveis, formou-se em Ciências Sociais e hoje trabalha numa editora, longe dos operários: É a favor da anistia: "Parece que o movimento está crescendo muito no país, o governo está se isolando nesta luta, a solidariedade a favor é muito grande, o clamor é nacional". Para ele, "o processo só se efetivará através de uma Constituinte, porque com o governo que temos, a repressão continuará".

Mário Bento, metalúrgico, também participou da greve de 68. É perseguido desde 64, quando foi despedido da firma onde trabalhava por ser da diretoria do Sindicato. "Atualmente", conta, "nenhum dirigente sindical pode conversar comigo que já é visto como perigoso". Em 1972, ele foi preso, acusado de esconder em sua casa um foragido da polícia. Depois, foi demitido da Wolpini, onde trabalhava, sob a alegação de que a firma estava sendo vigiada por sua causa. Hoje é dono de uma pequena firma. Fazendo um balanço de sua situação, diz: "não é pior do que a do trabalhador brasileiro".

Enio Seabra foi impedido de tomar posse como presidente do Sindicato dos Metalúrgicos em 1967 por imposição do Delegado Regional do Trabalho. Depois da greve de maio de 68 foi preso. E novamente detido em outubro, quando foi libertado por exigência dos trabalhadores de sua fábrica. Apesar de nunca ter sido condenado, teve seus direitos políticos suspensos em abril de 69. Como todos os seus companheiros, foi demitido. Hoje, trabalha longe da velha Mannesmann. Mesmo assim, fez questão de associar-se novamente ao Sindicato, embora dele não possa participar. Enio acha principal a luta pela anistia, e diz: "Antes de tudo, se deve lutar a favor da democratização do país".

477, o flagelo dos estudantes

Após abril de 64, medidas de repressão direta e uma legislação especial vêm atingindo os estudantes. Em fevereiro de 1967, com a edição pelo Presidente Castello Branco do decreto-lei 228, antecedido pela chamada Lei Suplicy, fechava-se o círculo de restrições impostas às entidades e atividades estudantis. Estavam postas na ilegalidade a União Nacional e as Uniões Estaduais de Estudantes (UNE e UEEs); os Centros Acadêmicos (independentes) transformavam-se em Diretório atrelados e dependentes das autoridades educacionais.

O avanço do movimento estudantil no ano de 1968, entretanto, fez necessário o aperfeiçoamento da legislação. Em fevereiro de 1969 era editado pelo Presidente Costa e Silva o decreto-lei nº 477, que definia "infrações disciplinares praticadas por professores alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares", pelas quais poderiam ser punidos com o afastamento das Universidades por período de 3 a 5 anos. Entre outras coisas, é por ele punido aquele que "incite ou colabore para a paralisação das aulas; atente contra pessoas ou bens dentro ou fora das escolas; organize comícios, passeatas ou desfiles não autorizados ou deles participe; confeccione, imprima ou tenha em depósito material subversivo de qualquer natureza; sequestre ou mantenha em cárcere privado pessoas ligadas ao estabelecimento de ensino; ou use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública".

De 1969 a 73, anos de sua aplicação massiva, o 477 puniu 263 pessoas, atingindo os estudantes, tanto individualmente como às suas entidades representativas. No período também a imprensa estudantil foi duramente cerceada.

O 477 foi sempre, desde sua edição, um dos instrumentos mais combatidos da legislação de exceção. E, em meio a proclamações de boas intenções dos governos e de autoridades educacionais, sua aplicação foi sendo progressivamente reduzida. Enquanto isso acontecia, as Universidades iam adotando regimentos internos e códigos disciplinares cada vez mais rígidos. Em 1974, os alunos da Universidade Estadual de Londrina levantaram-se, junto com deputados do MDB, contra a tentativa de implantação da resolução 169, que caracterizava 14 infrações ao código disciplinar interno da Universidade; entre elas, "praticar atos que visem à organização de movimentos subversivos, tais como passeatas, desfiles, comícios públicos não autorizados...; fazer imprimir, ter em depósito, divulgar material subversivo de qual-

quer natureza; aliciar ou incitar alguém à deflagração de greve...participar de movimento grevista, dentro ou fora da Universidade". Era apenas uma nova redação dada a artigos do 477, que em função dos protestos que gerou, não foi aplicada em Londrina. Mas espelha bem o espírito das transformações por que passaram os regimentos internos das Universidades.

Assim, o novo regimento da Universidade de Brasília (UnB) tem vários artigos que repetem quase "ipsis literis" o 477, além de dizer em seu artigo 1º: "ao regime disciplinar de que trata este artigo incorporam-se as disposições do Decreto-Lei 477, de 26 de fevereiro de 1969".

Com base nesses regimentos, várias punições foram feitas. Em setembro de 76, por protestar contra a falta de professores, foi suspensa por 30 dias toda a diretoria do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense; em dezembro do mesmo ano, em meio a um movimento de alunos pela reabertura e melhoramentos do restaurante universitário, foram suspensos 12 representantes dos estudantes da Universidade Federal da Bahia.

As punições, além de representarem uma repressão direta às reivindicações estudantis, têm como consequência o impedimento de os punidos se candidatarem a quaisquer cargos nas eleições reconhecidas pela administração das escolas. No caso do 477, os prejuízos também são amplos. A Lei Complementar nº 5, de abril de 1970 (chamada Lei das Inelegibilidades), estipula no Artigo 1º: "São inelegíveis para qualquer cargo eletivo... os que hajam sido atingidos por qualquer das sanções previstas... no Decreto-lei nº 477...".

Para terminar, são inúmeros os casos de estudantes presos pela polícia ou incurso na Lei de Segurança Nacional. Em junho, 800 estudantes foram presos em Belo Horizonte, na repressão ao III Encontro Nacional; 153 deles foram mais tarde incurso na LSN. Em setembro, na segunda tentativa de realização do encontro, foram feitas 210 prisões em São Paulo. Apesar disso, o Encontro foi realizado. E quando o fato era comemorado por 2 mil estudantes, a Pontifícia Universidade Católica foi invadida por batalhões de choque da Polícia Militar, e, após espancamentos e depredações, centenas de estudantes eram mais uma vez encarcerados. No inquérito que se seguiu para apurar as responsabilidades pela invasão e os danos causados à instituição, 37 universitários foram indicados por "subversão" na Lei de Segurança Nacional.



A PM no lugar dos estudantes

As punições na UnB

A crise que abalou a Universidade de Brasília no ano passado deixou no seu rastro, além de um clima de insegurança entre professores, alunos e funcionários, grande número de punidos que tiveram suas vidas acadêmicas e profissionais prejudicadas. Em 1977, foram aplicadas 50 penas de suspensão, houve 30 casos de expulsão, e 31 estudantes foram indicados na Lei de Segurança Nacional. Além disso, 1.500 estudantes pediram trancamento geral de matrícula, a grande maioria porque previam a possibilidade de um jubramento em massa, como repressão do reitor pela participação na greve. De fato, dando prosseguimento à sua política de "limpar" a UnB, o capitão Azevedo jubilou cerca de 1.400 estudantes em 1977.

É significativo que durante toda a crise o reitor não tenha se utilizado, nem uma vez, do decreto-lei 477 para punir os alunos. Aliás, o capitão Azevedo até argumentou que isto foi por benevolência sua, "para não prejudicar os alunos". Na verdade, aplicação do 477 exige inquérito, com prazo determinado, e o processo vai ao Ministério da Educação, havendo ainda a possibilidade de se interpor recurso na Justiça. Já a punição pelo Regimento Interno da universidade é sumária e depende apenas do reitor. Portanto, desde que o Regimento Interno da UnB incorpora todos os dispositivos do 477, tendo ainda estas vantagens "práticas", explica-se porque ele não tem sido utilizado nas punições de alunos da UnB.

A penalidade mais grave imposta a estudantes da UnB foi a prisão por 30 dias e o indiciamento na LSN, que atingiu a 31 alunos. Houve dois inquéritos, e dos 27 arrolados no segundo inquérito, 11 foram denunciados, o que causou grande surpresa, pois os participantes do primeiro inquérito, considerados por Azevedo como "os mais perigosos", tiveram seus processos arquivados por absoluta falta de provas.

Em princípio, uma vez arquivado o processo, nada consta legalmente contra quem tenha sido indiciado na LSN, que poderia desenvolver suas atividades como qualquer

outro cidadão. Na prática, porém, observa-se muitas vezes que os órgãos de segurança mantêm vetos velados contra essas pessoas, que assim têm dificuldades na obtenção de documentos e empregos. É também comum que sejam constantemente chamadas à polícia, para prestar declarações sobre sua vida atual. A perda do emprego é praticamente automática, especialmente se for em instituição pública ou vinculada ao governo, e a dificuldade de obter o atestado de antecedentes impede o registro profissional e torna quase impossível conseguir novo emprego.

Um aluno, João Simplicio, além de indiciado na LSN foi também expulso e demitido de seu emprego na Fundação Educacional de Brasília. Ele foi acusado de ter participado nas manifestações de 19 de maio. Entretanto, ficou provado que naquele mesmo dia ele estava fazendo prova no Hospital Escola de Sobradinho, cidade-satélite de Brasília.

Continuar os estudos é um dos principais problemas enfrentados pelos expulsos. Tudo indica que há, pelo menos em muitas universidades, uma proibição sigilosa de se aceitar transferência de estudantes expulsos da UnB. Manoel Mosart Machado, por exemplo, procurou várias universidades fora de Brasília para obter sua transferência, mas à simples menção da sua universidade de origem era sempre informado de que "não há vagas". O mesmo aconteceu, sem qualquer explicação, a Juarez Pires da Silva e Hudson Cunha.

A suspensão também pode trazer consequências desagradáveis. O estudante de Biologia Ivaneck Perez Alves, suspenso por 90 dias, foi impedido de se inscrever num concurso público, sem que qualquer justificativa lhe tenha sido fornecida. Ele foi também jubilado. Muito frequentemente, a suspensão resulta em jubramento, devido ao fato de o aluno suspenso não alcançar o mínimo de presença às aulas exigido. Isto é uma exorbitância, pois temos uma pena - a suspensão - acarretando outra - o jubramento.

José Moura e Fontes

Qual o destino dos ex-presidentes da UNE?

Na década de 60, o movimento estudantil, teve grande destaque no quadro político do país. À sua frente, estava a UNE (União Nacional dos Estudantes), entidade máxima dos estudantes brasileiros. O que aconteceu a seus principais líderes desde então bem representa a repressão que durante os mesmos anos acompanhou as lutas estudantis. Punidos por "subversão", por sua militância política, nenhum dos ex-presidentes da UNE escapou.

• Gestão 1961/62 - Aldo Arantes. Várias vezes processado à revelia, foi preso em dezembro de 76, condenado a 10 anos de prisão.

• 62/63 - Vinícios Caldeira Brant - Preso durante alguns anos na Ilha Grande. Soltos depois de cumprir pena.

• 63/64 - José Serra - Exilado desde 1964, retornou recentemente ao país. Escreveu no exterior vários livros, entre os quais "O Milagre Brasileiro".

• 64/65 - Gestão imediatamente posterior ao movimento militar de abril de 64, corres-

pondeu a um período de reorganização da entidade.

• 65/66 - Gestão assumida por dois vice-presidentes: José Fidélis e Altino Dantas Jr. O primeiro foi preso, cumprindo pena, encontra-se hoje em liberdade. O segundo, preso em São Paulo, cumpre pena de 83 anos de prisão.

• 66/67 - José Luis Guedes - Exilado.

• 67/68 - Luis Travassos - Preso em 68, quando participava do Congresso da UNE, em Ibiúna, foi banido do país no ano seguinte, trocado com mais 14 presos políticos pelo embaixador norte-americano Charles B. Elbrick, então sequestrado. Vive atualmente na Alemanha.

• 68/69 - Jean Marc Van Der Weid - Último presidente eleito da UNE, foi preso em 69. Trocado pelo embaixador suíço Giovanni Bucher, junto com 69 outros presos, foi desde então banido do país. Vive hoje em Paris. (Veja a seção "Banidos")

• Honestino Guimarães - Vice-presidente de Jean Marc, assumiu a entidade depois da prisão deste. Desaparecido desde 1972.

Até hoje não reintegrado

O estudante pernambucano José Moura e Fontes, punido pelo 477 em 1969, até hoje sofre as consequências da punição. Seu depoimento:

"Em 1969, eu cursava o 3º ano de Medicina Veterinária. Presidia o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco e representava o corpo discente junto ao Conselho Universitário. Com o advento do 477, eu e diversos colegas sofremos a pena de suspensão por 3 anos. Foi decretada a intervenção no DCE e DAs. E, por iniciativa de dois professores, eu e dois colegas fomos denunciados junto à Auditoria Militar, por motivos que já haviam sido objeto de julgamento no Conselho Universitário (onde fui absolvido por 9 votos a 2). (...)

Cessada a pena de Suspensão, fiz um requerimento à Universidade, no dia 17 de dezembro de 73, solicitando reingresso no curso. A Reitoria negou, sob a alegação de eu estar fora do prazo. Em janeiro de 75, encaminei novo requerimento, solicitando reconsideração da decisão anterior. Mais uma vez foi dito não. Ainda inconformado, impetrei

um mandado de segurança. O juiz negou a liminar, alegando não estar em época de matrícula e tal. A decisão final, também negativa, só veio um ano depois, dando condições a um recurso ao Tribunal Federal de Recursos, que encontra-se hoje à espera de julgamento.

Lembro-me que, em encontro com o Reitor da UFRPE, acompanhado de meu advogado e do deputado Sérgio Murilo, ele me aconselhou a, para retornar, fazer um novo vestibular. De volta a Pernambuco, fui aprovado no vestibular para o mesmo curso que fazia (Veterinária) e no qual venho insistindo. Devo retornar às aulas no mês de agosto próximo. Mas a coisa já começou a engrossar, pois foi incluído no regimento interno da Universidade um item que diz não serem as matérias cursadas há mais de 5 anos objeto de dispensa.

"Toda essa luta que venho travando foi objeto de denúncia feita no Senado pelo Senador Marcos Freire, contestando colocação feita por Jarbas Passarinho, que dizia já terem voltado todos os estudantes punidos pelo 477".

Os exilados

A Comissão de Justiça e Paz de São Paulo calcula que 10 mil brasileiros, contando os familiares, vivem hoje no exterior por motivos políticos

Exilado é todo aquele brasileiro que, por motivos políticos, foi obrigado a viver noutro país. A Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, ligada à Arquidiocese, está fazendo um levantamento para determinar o número de refugiados brasileiros no exterior. Um dos que cuidam desse assunto na Comissão, o professor Dalmo de Abreu Dallari, diz que "a estimativa que se pode fazer indica a existência de três mil exilados vivendo em países da América e Europa - a maioria na França, Suíça, Inglaterra, Suécia e Estados Unidos. Considerando-se que as restrições foram estendidas aos familiares, chega-se à conclusão de que mais de 10 mil brasileiros vivem no exterior" por razões políticas.

Além de quantificar o número de exilados, a Comissão de Justiça e Paz se preocupa em sensibilizar o governo e a opinião para as restrições que eles sofrem. Sistemáticamente, as embaixadas e consulados brasileiros negam-se a revalidar passaportes (às vezes

confiscam o documento entregue para revalidação), como se recusam a registrar os filhos de refugiados políticos. Nos últimos anos, vários exilados, através do advogado Idibal Piveta, conseguiram que o Itamaraty revalidassem seus passaportes, como foi o caso do teatrólogo Augusto Boal ("Arena conta Tiradentes"), que hoje vive em Lisboa.

Nesta e nas nove páginas seguintes, contamos a vida dos exilados brasileiros em alguns países e publicamos depoimentos de vários deles, inclusive de parte dos 128 que foram banidos ao serem trocados por diplomatas estrangeiros. Sua vida é cheia de dificuldades, mas eles se recusam a serem vistos como coitadinhos. Trabalham, estudam, acompanham a vida no seu país e lutam para que melhorem as condições de vida de seu povo. Apresentamos também um quadro de alguns exilados que já retornaram ao país e as esperanças dos familiares dos que ainda estão longe da pátria.



Brizola, Flávio Tavares, David Lerer, Márcio M. Alves e Miguel Arruos em Lisboa

Os que voltaram



Darcy Ribeiro

Darcy, Almino, Thiago de Mello...



Almino Afonso

O exílio terminou para alguns brasileiros que, nos últimos anos, conseguiram retornar ao país sãos e salvos. Foi o caso dos poetas Ferreira Gullar, que vivia na Argentina desde o AI-5, ou Thiago de Mello, que foi para a Alemanha na mesma época. Ou do crítico de arte Mário Pedrosa, o jornalista Guy de Almeida, que vive no Peru e hoje mora em Minas, o ex-deputado Fernando Santana, o ex-líder sindical Dante Pellacani, hoje vivendo no bairro paulista da Mooca, o ex-líder estudantil José Serra, os ex-ministros do Trabalho de Jango Almino Afonso, da Justiça Abelardo Jurema e Casa Civil Darcy Ribeiro.

Principalmente no ano passado, vários deles desembarcaram no Brasil trazendo experiências variadas. Darcy Ribeiro, por exemplo, que se exilou em 64, voltou em 1968, foi preso e saiu de novo, conseguiu retornar definitivamente depois de obter autorização para fazer aqui uma operação difícil. Darcy Ribeiro foi primeiro para o Uruguai, mas também viveu no Chile e no Peru. Em todos os lugares, trabalhou intensamente, escreveu "duas mil e poucas páginas de livros", pois, como diz, "a única forma de enfrentar o exílio é trabalhar loucamente - 12,14 horas por dia".

Foi o que também fez o crítico de arte Mário Pedrosa, primeiro no Chile, onde começou a organizar o Museu de Arte Moderna local, contando com sua experiência de organizador da Bienal de São Paulo. Quando Allende caiu, Pedrosa foi para o México e depois para a França, onde, para completar o orçamento debilitado pela magra aposentadoria compulsória do ex-secretário-geral

do Conselho Nacional de Cultura, fazia traduções. Em outubro de 1977, doente e cansado, conseguiu desembarcar no Brasil com um documento fornecido pela embaixada brasileira na França, pois, sem passaporte, Pedrosa vivia naquele país com um cartão de refugiado político fornecido pela ONU.

Era o mesmo documento de identidade que o poeta Thiago de Mello usou na Alemanha, e depois em Portugal e no Chile. Ele exilou-se quando saiu o AI-5, em 1968, mas só foi processado - e absolvido - quando já estava no exterior. Todo de branco, com cabelos já grisalhos, ele voltou e imediatamente começou a trabalhar (atualmente faz um show com o compositor Sérgio Ricardo).

Todos os que voltaram recentemente foram submetidos a longos interrogatórios nos aeroportos. Almino Afonso, ex-ministro do Trabalho de João Goulart, foi recebido por um grande número de amigos no aeroporto (sua volta foi anunciada nos jornais) e interrogado durante três horas sobre o que fez no exílio. Ele passou pelo Uruguai, onde, em companhia do ex-deputado Max da Costa Santos (que voltou e montou uma editora, este ano, morrendo no Rio) saiu por pressões do governo brasileiro. Foi para o Chile (até 73) e depois Lima, depois Buenos Aires. Como todo exilado, sofreu os problemas de documentação, inclusive para os filhos nascidos no exterior, mas conseguiu algo talvez inédito: em fins de agosto de 1976, sem fazer qualquer consulta ao governo, comprou uma passagem de avião em Buenos Aires usando apenas a carteira de identidade e desembarcou em São Paulo.

"Que voltem em segurança"

Os familiares dos exilados desejam ardentemente sua volta ao País, mas só se for em segurança

"Quanto mais a sociedade brasileira reagir positivamente à campanha pela anistia ampla, total e irrestrita, mais depressa os exilados voltarão ao seio familiar e à vida política e o próprio povo terá condições de lutar por dias melhores e instaurar o estado de direito no Brasil" - diz, com firmeza, Iramaya Queirós Benjamin, mãe de dois exilados brasileiros, Cid, banido, e Cesar, que foi colocado num avião para a Europa.

Iramaya trabalha ativamente por esse regresso, atuando no Comitê Brasileiro da Anistia, que ajudou a fundar e isso faz com que ela não se sinta tragada pela saudade. "Minha saudade pode ser comparada àquela história do elefante que vivia se queixando porque tinha uma pequena farpa encravada na pata. Podia ser pequena, mas doía muito.

A farpa também atinge Ruth Savaget, mãe de Márcia, exilada na Dinamarca. Mas ela também se considera uma exilada. "Na verdade, são um milhão de pessoas que estão exiladas e não 10 mil (o número da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo). Temos que considerar o número de pais, irmãos, amigos e parentes que choram juntos e que se solidarizam na tristeza".

Um dos meios que as famílias encontram para resolver a angústia da distância é a correspondência constante, a permanente olhada nos álbums de fotos e, de vez em quando, uma viagem ao país onde está o exilado. Mas, como lembra Judith Vieira Lisboa, mãe de Marijane, mulher do ex-presidente da UNE Luiz Travassos, "com a introdução do depósito prévio para viagens ao exterior as coisas pioraram sensivelmente. Antes, a gente se virava, pagava a passagem em prestações e visitava nossos filhos. Agora, ir à Europa (a filha mora na Alemanha) tornou-se uma tarefa quase impossível com a desumanidade que criaram com o depósito prévio". Oscar Simões, pai de Reynaldo Guarani Simões, banido em 1971 e hoje

vivendo na Suécia, completa: "Eles não deixam nossos filhos virem ao Brasil e tentam nos impedir de visitá-los".

Há, contudo, as visitas de lá. Em março passado, Iramaya Queirós recebeu Ana Maria, sua neta, filha de Cid e Isolda. Ela nasceu no Chile há quatro anos, mas só conseguiu passaporte no ano passado, embora ainda sem registro de cidadã brasileira. Oscar Simões, se revolta com a situação das crianças, que, em muitos casos, são registradas como filhas de mãe solteira, embora os pais sejam casados legalmente. "Não tenho preconceitos, e o que entra em discussão não é o problema moral, mas a questão de arbitrariedade. Não aceito esta situação de crianças bastardas, porque não é verdadeira, elas têm o direito de paternidade, por mais que isso possa incomodar alguns".

Apesar de quererem os exilados no Brasil, seus familiares, por defenderem a anistia e a democracia, querem que eles retornem em segurança. "Meus filhos Cid e César, como todos os outros jovens que atualmente se encontram distantes de seu povo, querem ajudar a construir o país, que afinal de contas não é dos militares, mas dos brasileiros. Eles têm o direito de voltar. No entanto, se regressarem hoje serão presos", diz Iramaya Queirós. Judith Lisboa tem opinião parecida: "Eu prefiro morrer de saudades sabendo-a (a filha Marijane) longe, mas em segurança, do que viver naquele sobressalto em que vivíamos, sem um segundo de sossego, com policiais a toda hora dentro de casa".

José e Cecy Cardoso, pais de Jaime - banido em 1971, hoje exilado na Suécia - só viram o filho uma vez, mas de vez em quando conversam pelo telefone e trocam muitas cartas. José pega uma das cartas e lê trechos de um poema que o filho escreveu no exílio. "Tenho pena do meu filho. Como pode um poeta trabalhar sem contato com a cultura de seu país?"

A penosa luta pelo passaporte*

Os exilados na França travam atualmente uma difícil batalha para conseguir passaporte e documentos com registro para seus filhos, geralmente considerados crianças sem pátria

Os debates sobre a anistia que se ampliam no Brasil, já vinham sendo feitos no exterior com certa regularidade. Naturalmente, porque aqui no exterior estão muitos dos diretamente interessados: os exilados. A tônica desse debate, no entanto, mudou muito nos últimos anos. De reivindicações esparsas, sem nenhuma coordenação, elas se transformaram num movimento unificado. Os primeiros passos para a unificação foram dados após o golpe militar do Chile, em 1973, que provocou a vinda para a Europa de um numeroso contingente de brasileiros. Com eles, vieram os chilenos, em número maior, e o embrião de vários organismos começava a nascer.

Surgiram, então diversos projetos unindo toda a oposição no exterior, culminando com o ato público de 5 de maio de 1975, realizado em Paris, em solidariedade aos presos políticos brasileiros. Em setembro do mesmo ano era fundado o CBA, em Paris. Nos meses e anos seguintes, outros comitês com o mesmo fim foram fundados em nove países da Europa, além dos Estados Unidos, México, Canadá e Ilha da Madeira.

A campanha pela anistia desencadeada no Brasil, desta forma, veio dar um novo alento ao trabalho desses comitês. E as próprias reações do governo, às vezes não negando a necessidade de revisão de certos processos, ou quantificando o número dos brasileiros impedidos de entrar no país, forçaram esses comitês a adaptarem sua estratégia. "Lutamos hoje por uma anistia ampla e irrestrita, e para desmentir os números dados pelo próprio governo", dizem os membros do Comitê.

"Ampla e irrestrita", para o Comitê, significa uma anistia sem discriminação, que inclua exilados e banidos; todos os que estão fora do país por motivos políticos; a volta de professores e cientistas a seus antigos postos, e a libertação dos prisioneiros políticos.

DE TRÊS A OITO MIL

O número de exilados, na França e outros países, embora não se tenha chegado a um consenso, variaria entre três e oito mil, contando os membros de cada família.

Na verdade, a quantificação, e a classificação dos vários casos, parece quase impossível. Basta notar que nem sempre o exilado aquele que deixou o Brasil por motivos políticos chega a pedir asilo noutro país. E somente os que pediram o asilo são considerados refugiados políticos, protegidos por direitos garantidos pelas Nações Unidas. Esses asilados possuem uma Carteira de Refugiados e, em princípio, o número deles (em caso especial) poderia ser revelado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas. Mas, e aqueles que não pediram o asilo, embora também tenham deixado o país por motivos políticos.

O número deles é praticamente impossível de ser calculado, já que estão dispersos nos vários países da Europa, América Latina, Estados Unidos e África, não havendo um organismo que os reúna.

Sem a guarda do Estatuto do Refugiado Político - que garante a carta de trabalho e a carta de permanência - os exilados são obrigados a passar por estudante ou, para quem chegou antes de 1974 na França, por trabalhador imigrante. Muitos brasileiros não pediram asilo porque esperavam voltar logo ou simplesmente porque preferiam não se colocar sob o Estatuto do Refugiado, que, embora garanta uma série de direitos, também obriga o estrangeiro a carregar a marca do asilado político.

Entretanto, os CBAs vêm conseguindo mobilizar e reunir a grande maioria dos exilados. Em Paris, por exemplo, um encontro promovido em março pelo CBA permitiu traçar as linhas de um trabalho amplo que já vem sendo desenvolvido em função da campanha pela anistia. Um dos aspectos desse movimento é a reconquista do passaporte, e do registro dos filhos de exilados, documentos que as embaixadas brasileiras vêm se negando a dar.

SOB A PROTEÇÃO DA ONU

Logo que o estrangeiro recebe asilo político da França depois de provar que a permanência em seu país de origem poderia implicar em riscos -, ele é obrigado a deixar seu passaporte (se ainda o tiver) junto ao Ofício Francês de Proteção aos Refugiados e Apátridas-OFPPA. Em troca, ele recebe a

Carteira de Refugiado e um Título de viagem francês, que substitui o passaporte, e que permite a sua circulação por todos os países que assinaram a Convenção de Genebra de 1951-com exceção, é claro, do seu próprio país. Eles se colocam assim sob a proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas, que passa a exercer as funções de um serviço consular. Dessa forma, a entrega do passaporte à OFPPA e a colocação automática sob a sua proteção significa o não reconhecimento jurídico do serviço consular do seu próprio país, no caso o Brasil.

Esse não reconhecimento, entre outras coisas, pode explicar para um certo número de brasileiros a opção por uma vivência no exterior sem o auxílio do estatuto de refugiado.

Na prática, contudo, mesmo brasileiros passaram a ter problemas.

Muitos deles, ao terem que renovar seus passaportes, acabaram perdendo-o. Sem dizer sim nem não, a Embaixada continua se negando a entregá-los, deixando esses exilados sem nenhuma espécie de documento e sem a possibilidade de saírem da França, ou do País onde estão asilados. "O passaporte é um direito sacrossanto de todo cidadão", diz a advogada brasileira Anina de Carvalho, exilada desde 1971 e vivendo em Paris; por ter defendido presos políticos e denunciado torturas. "Mas as embaixadas brasileiras continuam se negando, arbitrariamente, a fornecê-los".

Pelo menos algumas dezenas de casos já foram levantados somente na Europa. E, no entanto, já existe nesse sentido, jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal que remonta a 1974, quando a médica Vólia de Miranda Pinto viu recusado seu passaporte em tóquio pelo simples fato de ter morado na União Soviética, Vólia impetrou mandado de segurança junto ao Supremo e recebeu seu passaporte de volta, por unanimidade de votos.

O número de mandados de segurança cresceu nos últimos dois anos, sobretudo depois de 1975, quando o teatrólogo Augusto Boal conseguiu recuperar o seu passaporte. A negação desse documento, entretanto, passou a ser regra em todas as embaixadas brasileiras depois que o Itamaraty distribuiu instruções nesse sentido, acompanhada de uma relação de cerca de 300 brasileiros acusados de estarem na lista denominada "NSN-Nocivos à Segurança Nacional".

Na mesma época, as embaixadas passaram a negar também o registro de filhos dos brasileiros que constavam de tal lista. "No entanto-diz Anina de Carvalho-o registro de filhos de refugiados está garantido por lei de 1949".

Na prática, algumas dezenas de crianças continuam ainda sem registro. Recebem apenas um pequeno documento onde se lê o seu nome e de seus pais, o dia e o local de nascimento e, no espaço reservado à nacionalidade lê-se "Refugiado ONU".

Tais aberrações vêm sendo combatidas em campanhas contínuas no exterior, com a participação de organizações e da igreja dos vários países. Em alguns casos, a mobilização conseguiu resultados. Como aconteceu com Luisa, filha de Dagmar e Armando Dias Vargas, que nasceu em Bruxelas no dia 18 de março do ano passado. Durante um ano, o consulado brasileiro se negou a registrar Luisa, e seu único documento era o papel de "refugiado" fornecido pela ONU. Cinco dias antes do seu primeiro aniversário, o casal recebeu uma convocação para comparecer ao consulado. "O Consulado Geral do Brasil em Antuérpia" - dizia a convocação - "cumprimenta o Senhor e Senhora Armando Vargas Dias e informa-os de que foi recebida a autorização para o registro de Nascimento de sua filha Luisa...".

O Comitê Belga pela Anistia do Brasil, sediado em Bruxelas, atribuiu essa vitória, entre outras coisas, ao movimento que se faz no Brasil. "Esta pequena vitória mostra que a campanha pela anistia é viável. Mas desnuda também a tática do governo, que consiste em resolver os casos mais escandalosos, tentando com isso abafar o clamor popular pela

anistia. Em resposta a esse tipo de manobra, devemos intensificar a campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita".

Há outros "casos escandalosos", como ocorrido à família de Célia e João Carlos Bona Garcia. Quando nasceu Luciano, o segundo filho do casal, eles moravam em Alger, depois de terem passado pelo Chile. Célia, foi registrada junto à Embaixada Brasileira, como são obrigados a fazer todos os brasileiros que nascem na Argélia. "Quando viram que eu era a mulher do Bona", conta Célia, "eles fizeram uma seta bem visível, ao lado da minha foto, no meu passaporte, e observaram: importante, ver na página 23'. E lá na página 23 eles escreveram: 'Os filhos de Célia Bona Garcia, Rodrigo, de nacionalidade chilena, e Luciano, de nacionalidade brasileira, são filhos de João Carlos Bona Garcia, cujos direitos políticos estão cassados e que foi banido do Brasil'. Para Célia e Bona, "trata-se de uma agressão a um documento particular que nenhum governo tem direito de fazer".

Outros empecilhos seriam colocados à família. A mesma embaixada brasileira de



Prof. Hildebrando: acusação absurda

foto: Sueli Tomazini

Argel recusou a nacionalidade brasileiro à Rodrigo, o filho do casal que nasceu no Chile, alegando que ele tinha "nascido fora da jurisdição da Argélia".

Depois, seria a vez da própria Célia. Vencido seu passaporte, desta vez já em Paris, onde estavam morando, a Embaixada limitou-se a dar passaporte aos dois filhos, recusando a ela. "Quando protestei, disseram que meu nome estava na 'lista negra', na relação NSN, e que por isso estavam impedidos de me dar o passaporte". Célia, no entanto, nunca teve atividade política. "Foi oito meses de trabalho através do Comitê Brasil Anistia", conta Bona. "O caso já tinha sido divulgado até mesmo pela imprensa no Brasil e nos já não tínhamos mais esperanças".

Em fevereiro, finalmente, dois dias depois que o ministro Falcão anunciou que apenas 128 pessoas não poderiam entrar no Brasil, Célia recebeu um telefonema do consulado em Paris, convocando-a. Um passaporte, enfim? Engano. O documento, que de fato era um passaporte, trazia uma observação singular: "Válido somente para a França".

"Uma brincadeira de mau gosto? Ou uma sutileza da repressão? Antes de tudo, uma agressão a uma pessoa cuja única acusação é ter se casado com um banido", diz o próprio Bona. "É um desmascaramento aos números e às declarações do próprio governo".

"PROCESSADO NÃO RECEBE PASSAPORTE"

Há dezenas, centenas até, de casos variados. No geral, só os fatos ocorridos com os exilados mais conhecidos, e aqueles que se decidem a se opor, acabam vindo a público. Pode-se citar, entre eles, o do cientista Luis

Hildebrando Pereira da Silva, que dirige o Departamento de Parasitologia Experimental do renomado Instituto Pasteur, em Paris. Em 1969, quando foi obrigado a deixar o Brasil pela segunda vez, o professor Hildebrando saiu com um passaporte válido. Em 71 e 73, não teve problemas para renová-lo. Em 1975, porém, recusaram. "Não diziam sim, nem não", conta o professor.

"De início - ele explica - tentei várias medidas junto a autoridades consulares e diplomáticas brasileiras, no sentido de mostrar que estavam me coagindo a ficar na França quando minha atividade profissional exigia que eu viajasse para os Estados Unidos e outros países da Europa, com certa frequência. Mas como todas essas tentativas falharam eu entrei com mandado de segurança no Brasil. A resposta que o Ministério das Relações Exteriores deu ao Supremo Tribunal Federal, pra justificar a não entrega do passaporte, se baseava na seguinte declaração: "o interessado está sob processo de perda de nacionalidade pelo fato de trabalhar para um governo estrangeiro sem autorização do presidente da República e portanto não tem direito ao passaporte".

O professor, no entanto, nunca tinha sido informado desse processo de perda de nacionalidade. "Só tomei conhecimento do processo depois que o Tribunal me deu ganho de causa, ordenando que o Ministério das Relações Exteriores me fornecesse o passaporte". "Isso foi em março de 1977. Em seguida, recebi uma carta do Consulado em Paris comunicando, oficialmente, que estava sob processo de perda de nacionalidade e que tinha 90 dias para apresentar minha defesa. E informavam que entregariam meu passaporte mas que nele iria constar o fato de que estava sob processo e que, portanto, o documento seria considerado não válido no dia em que fosse publicado o decreto de minha perda de nacionalidade".

O processo ainda está em andamento. "Enviei minha defesa em termos puramente jurídicos", diz o professor. "Considero essa acusação absurda, pois não trabalho pra nenhum governo estrangeiro. Estou sob contrato junto ao Centro Nacional de Pesquisas Científicas, submetido a um estatuto particular de contratados desse centro onde aliás, trabalham cientistas franceses e de outras nacionalidades. Na verdade, para ser funcionário do Governo, a constituição francesa exige que o cidadão seja francês. Com exceção de alguns casos especiais".

A acusação, segundo o professor, "não passa de um pretexto". E colocaria na mesma situação dezenas de cientistas brasileiros que atuam junto a instituições científicas ligadas ao Estado, além de dezenas de outros brasileiros no exterior que trabalham para organismos oficiais ou para-oficiais.

O problema do passaporte está hoje, portanto, no centro do debate pela anistia. Concretamente, na reunião de março, o Comitê Brasil pela Anistia sugeriu que se impetrasse um mandado de segurança coletivo, contando com o apoio de todos os brasileiros no exterior, e com os organismos e instituições que lutam pela anistia no interior do Brasil. A luta para conseguir o, no entanto, aparece como fada de dois quilates. "Para que serve um passaporte que não dá direito a entrar no Brasil?", questionam alguns. "É mesmo tendo um passaporte, quem é que vai se arriscar a entrar no Brasil sem ter garantias mínimas?", perguntam outros.

Além de ser um passo na luta pela anistia, uma mandado de segurança coletivo - se possível com todos os brasileiros na Europa - "desmentiria os números dados pelo governo", diz o CBA. Apoio não falta. Além de vários advogados franceses, que já se colocaram à disposição, os comitês pela anistia no Brasil dos vários países estão recebendo colaborações de todas as formas. Já se pode contar, segundo o CBA, pelo menos uma dezena de advogados brasileiros.

Assim, a reconquista do passaporte, através de um mandado de segurança coletivo, é apenas uma das propostas. Somam-se a ela, manifestações junto a imprensa brasileira nos vários países, a condecoração de um maior número de instituições francesas, a divulgação junto à imprensa dos vários países, e o estabelecimento de uma unidade sólida entre todos os brasileiros exilados no exterior.

* O conjunto de reportagens sobre os exilados na França, Bélgica e Suécia foi produzido por nossa sucursal de Paris

Diálogo em família

Sandra Castro, 31 anos, socióloga, numa conversa em Paris com Flávia, 12 anos, estudante, sua filha. Ambas exiladas

CENA 1: SAÍDA DO BRASIL

Sandra - A gente saiu do Brasil meio corrido. Deixamos tudo e todos. As crianças ficaram na casa dos avós e não deu nem pra falar com elas. Fomos pro Uruguai, por uma semana (por duas...?). O tempo calculado não era maior do que esse. Era só um espaço, uma viagem de ida e volta logo.

Flávia - Lembro que fiquei triste, disseram que vocês iam passar pra nos dar tchau. Ninguém passou e o ambiente da casa era misterioso: quando falávamos de vocês, era só troca de olhares. Será que morreram? Isso eu me lembro porque foi uma coisa que marcou muito a minha saída.

S - Contaram que cada vez que tocava a campainha, o Joca, que tinha dois anos, ficava: "pai, mãe, pai, mãe". Ninguém explicava nada. Mas explicar o que? Ninguém garantia, ninguém sabia. A nossa volta podia ser, podia não ser.

A partir de um momento, elas não perguntavam mais. Até que um psiquiatra avisou: "tem que falar explicar alguma coisa. Eles estão achando que os pais morreram e não perguntam pra não ter confirmação".

F - Depois falaram, quando ficou certo que a gente ia viajar. E pra mim, aquela saída era uma coisa muito importante, uma grande viagem. Eu não pensava que ia revê-los, claro que eu pensava... era uma coisa muito confusa.

CENA 2: 1º EXÍLIO

S - Quando eles vieram nos encontrar, a gente já tava no Chile. O "voltar logo" foi desaparecendo das nossas perspectivas e era necessário um lugar pra ficar, e o Chile oferecia melhores condições.

Eles chegaram e a gente tava procurando casa e não tinha móveis e não tinha nada, e era um saco.

Mas teve também coisas legais, alegrias, aproximações. E é assim que me lembro da primeira integração, foi com o pessoal do bairro. Era um lugar onde morava a classe média baixa. O pessoal não perguntava muito, sabiam que a gente era brasileiro e como os "70" tinham chegado a pouco, eles já conheciam a repressão no Brasil. A solidariedade vinha mais do lado das mulheres, porque era enquanto mulher que eu me ocupava de procurar escolas para as crianças, ver se existia pediatra no bairro. Um dia, quis saber quando passava o lixo, eu não sabia como dizer lixo, foi uma confusão, acabei trazendo uma lata pra mostrar o que era. Elas sabiam as preocupações que eu devia ter e se adiantavam, lembro-me da geladeira: uma ia na minha casa buscar as coisas pra botar na sua geladeira e outra já tinha levado pra botar na geladeira dela. Era legal!

F - Pra mim, o que me lembro bem forte é que eu queria voltar pro Brasil e quando a gente foi pra Bélgica eu queria voltar pro Chile... Quando eu falava pro pai que eu tinha tido um sonho, que queria voltar, ele ria. Mas era verdade! Pra viver eu não sei... Eu quero ir, é só isso. Não fazer visita, não fazer turismo, eu me sentiria meio besta. Eu quero é ver.

S - Com o Joca, meu outro filho, foi diferente, ele era muito pequeno. Começou a falar primeiro espanhol, depois português. Depois chegou num ponto, na Europa, que ele não sabia mais o que era, brasileiro, chileno. Mesmo com as pessoas que vinha em casa, ele não sabia que língua falar. Flávia dizia: "quando eu tiver vinte anos, no mínimo a gente vai tá na China e eu vou ter que aprender chinês!"

CENA 3: EXÍLIO NA EUROPA

S - No Chile fui para embaixada da Argentina. Começava mais uma viagem, mais uma mudança. Era o percurso da maioria dos exilados brasileiros. A saída do Brasil, a passagem pelo Uruguai, o tempo no Chile, e a escala na Argentina a caminho da Europa. Foi em Buenos Aires que pedi e consegui meu passaporte brasileiro. De lá fui pra Bélgica, país onde estava o Celso, pra ver o que se faria daí pra frente. Claro, mais uma vez defini minha vida em função de onde ele está, como fio em parte a saída do Brasil. E, de-



foto: Sueli Tomazini

Sandra e Flávia

pois, uma grande discussão acerca de pode ou não voltar pro Brasil. Tem milhares de pessoas na mesma dúvida: pode ou não pode? Ninguém sabe. A minha família dizia que sim, o advogado já não garante, tem a passagem pelo Chile, não é mesmo? Na dúvida eu não volto, como ir com duas crianças sem saber o que vai acontecer? Decidi pela França. Perguntou outra vez: o que fazer? Mais uma vez, casa, emprego, colégio, língua, lixo...

Aos poucos, vem novo entendimento, nova integração, mas a realidade que ainda nos liga mais é a do Brasil e do Chile. Quando cheguei, já encontrei comitês de solidariedade ao Chile. A repressão no Brasil ainda continua a ser falada, as torturas... e todo mundo quer saber...

Mas teve, também, e foi muito bom, a descoberta do movimento feminista. Era 74 e o movimento de mulheres tava começando a ter lutas e vitórias mais precisas. No início, pra mim, isto tudo estava um pouco de lado, achava interessante mas tinha a imagem do feminismo ligado ao sexismo. Depois, na prática, comecei a ver que as lutas que elas estavam levando não tinham o caráter sexista que eu achava, e que a luta pelo aborto, por exemplo, era muito válida. Mas o interesse ainda era no nível de achar que eram lutas importantes, mas que eu não tinha nada a ver com isso enquanto mulher. Eu me considerava uma pessoa já com visão e uma consciência política, e achava que a luta das mulheres era um movimento contra um certo tipo de sociedade, e só aí é que havia interesse de saber o que elas estavam fazendo. Mas, ainda tinha aquele caráter de achar que não era o principal. Comecei a me aproximar de outras mulheres, discutir com elas, frequentar grupo de feministas. Ainda continuava a sensação de que aquilo tudo não levaria a grande coisa: "ali a gente tava olhando pro umbigo..." Aos poucos, eu começava a ver que toda aquela discussão, saída assim de forma espontânea, se canalizava pra uma luta concreta, pra uma campanha específica de denúncia da opressão. No grupo de mulheres brasileiras, a gente resolveu ver como é que se condicionava o comportamento das mulheres no Brasil. Entre nós, tinha uma mulher que tinha um livro de "moral e cívica". Lemos o livro e ficamos espantadas. Um dos exemplos, que eu nunca me esqueço é, o que tinha num livro pro Primário: uma fotografia de uma menina se olhando no espelho e em baixo uma questão de múltipla escolha: uma menina deve ser: bonita? inteligente? educada? A resposta certa era bonita. E foi assim que nós fomos criadas! Hoje, o feminismo é pra mim uma forma de luta e também uma nova maneira de ver o mundo, que muda agora, a minha, a tua vida.

Entre altos e baixos o exílio foi se tornando pra mim uma coisa mais concreta e mais longa quando aqui na França venceu o meu passaporte. Fui ao consulado renovar, ficaram de me dar um outro em uma semana. Quando fui buscar, soube que o consul queria uma entrevista comigo. Disseram que meu passaporte não podia sair sem ter antes uma autorização do Brasil. Perguntei: é um método normal? Tem alguma coisa? A resposta foi: "tem". Perguntei o que era e ele disse que não podia dizer e desconversou. A partir de então, passei a telefonar pra saber se já tinha chegado a tal autorização. Nunca chegou, isto já faz 3 anos.

CENA 4: VOLTA AO BRASIL

S - Até hoje todas as coisas pra mim são, num certo sentido, definidas a curto prazo. A longo prazo, às vezes, a fantasia da volta pro Brasil... Tudo é improvisado. Eu não me imagino, mesmo que tivesse dinheiro, comprando uma cama, a gente continua dormindo no chão. Quando você pensa em comprar tal coisa seria impor objetivamente uma estabilidade, quando você não está preparada. Mas, este lado da provisoriedade tem um lado positivo: você questiona a cada momento o que você faz.

Mas eu também ganhei. Vejo as diferen-

ças, sei que não sou uma francesa, que não vivi maio de 68, mas que esta diferença traz a troca. O guaraná, a goiabada, o feijãozinho preto ainda diz bastante pra mim, mas não é mais a minha única referência. Assimilei coisas novas. Hoje não tenho a obsessão de voltar ao Brasil, como não tenho porque ficar aqui.

Hoje, se fala muito sobre anistia no Brasil. Eu não acho que a Anistia é um perdão que a ditadura está dando pras pessoas que a combateram. Acho que ser contra a ditadura é uma coisa que sempre fui e vou continuar sendo.

RUTH LEAL TEGON, professora
MARCO ANTONIO MORO, advogado

Um filho sem registro

Em setembro de 1971 obtivemos asilo político no Chile, onde nasceu nosso filho Pedro Tegon Moro. Estribados em nossa condição de brasileiros, procuramos o Consulado Geral do Brasil de Santiago para procedermos ao seu registro civil. Este, entretanto, negou-se terminantemente a fazê-lo.

Após os trágicos acontecimentos de setembro de 1973, refugiamos-nos a Embaixada do Panamá, em Santiago. Uma vez neste país, dirigimo-nos à Embaixada brasileira buscando regularizar nossa situação, já que nenhum de nós era titular de um passaporte brasileiro. Mais uma vez não fomos atendidos. Apesar de nossa insistência, só encontramos evasivas e tergiversações. Isto obrigou-nos a deixar o Panamá com uma documentação fornecida pelo governo deste país, que para dizer o mínimo, era precaríssima. Inclusive, nosso filho Pedro, então, com 18 meses, foi obrigado a deixar o Panamá nestas condições.

Do Panamá, dirigimo-nos para a Bélgica, onde privados de documentação, vimos-nos forçados a solicitar o Estatuto de Refugiado Político nos termos da Convenção de 28 de julho de 1961 e a proteção legal do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

Apesar da nova situação, continuamos empenhados em regularizar nossa situação, especialmente a referente ao nosso filho Pedro. Foram incontáveis as vezes em que estivemos no Consulado Brasileiro em Antuérpia, sempre recebendo escusas e promessas de consultas à Brasília, sem que a resposta jamais tenha chagado.

REGINA CARVALHO, professora

Evitando um novo exílio

Regina Carvalho, professora de Português e Literatura Brasileira, 30 anos, está há seis anos fora do Brasil. Primeiro morou no Chile, onde chegou em 1972 e diz ter se fascinado com os operários portando bandeiras vermelhas e gritando "trabajadores al poder". Foi no Chile que Regina expandiu seu sentimento de "latinoamericanidade". Hoje, vive em Paris, participando dos movimentos de mulheres. Seu depoimento:

Se o Chile foi o aprofundamento da minha consciência internacionalista, a França foi a minha tomada de consciência como mulher. Nos "meetings", nas reuniões, nas lutas concretas nos bairros de Paris, senti a força coletiva e revolucionária das mulheres, dispostas a acabar com sua opressão. A partir daí, uma dimensão nova se abriu. O velho Comitê de Mulheres Brasileiras, do Chile (assistencialista), me pareceu medíocre e ao mesmo tempo me mostrou como eu estava longe de compreender o potencial do movimento de mulheres e quanta coisa precisava ser revista e pensada de toda minha própria vida como mulher. E essa dimensão nova precisava ser traduzida em discussões concretas, num trabalho concreto. A experiência do grupo de mulheres brasileiras, aqui em Paris foi bastante importante neste sentido. Tivemos e temos uma experiência de reflexão coletiva que hoje se traduz num trabalho concreto de apoio às iniciativas feministas que surgem dentro do Brasil.

Continuo pensando que a liberação da mulher só se dará dentro da luta geral de todos os oprimidos e explorados por uma nova sociedade. Mas hoje, eu vejo que nessa luta, nós mulheres temos que pesar coletivamente levantando nossas reivindicações. O sistema capitalista nos assegura um lugar de-

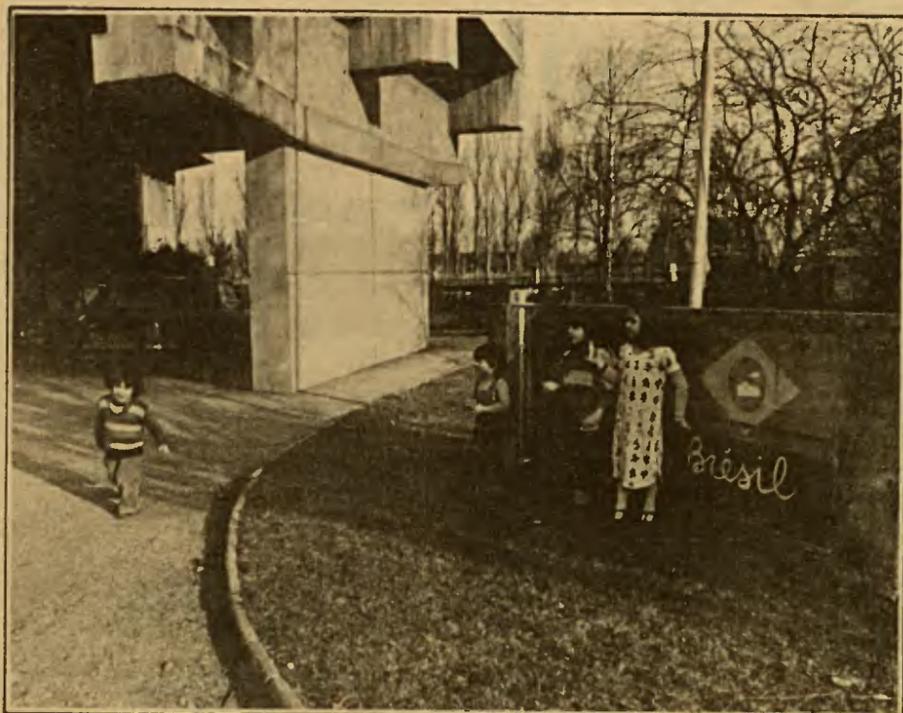
Finalmente, a situação esclareceu-se. Tendo Ruth necessitado de outorgar uma procuração a sua mãe, para regularizar uma venda de um imóvel, tratou de fazê-la no local apropriado: o consulado brasileiro. Inadvertidamente, a funcionária consular lavrou os seus termos. Infelizmente o fez de maneira defeituosa, já que o nome da outorgante estava redigido erradamente. Por essa razão a Justiça brasileira devolve-a para regularização. Qual não foi a nossa surpresa ao ouvirmos da mesma funcionária consular que não poderia fazê-lo e que a própria procuração deveria ser anulada, já que ela tinha ordens superiores expressas de não nos atender em nada. Posteriormente, a situação foi solucionada pelas vias notórias e administrativas belgas, com grande dispêndio de tempo e dinheiro.

Mais recentemente, as coisas ficaram totalmente claras. Nossa filha Cláudia, terminado o secundário Brasil, viria juntar-se a nós a cursar a Universidade de Bruxelas. Tratou, então de obter a injeção do depósito compulsório para viagens ao exterior. O Banco Central exigiu-lhe provas de que seus pais residiam na Bélgica e que possuíam recursos para mantê-la. Mais uma vez procuramos o Consulado. Tratava-se simplesmente de autenticar o atestado de residência fornecido pelas autoridades belgas, condição indispensável para a sua validade legal. O Consulado negou-se a fazê-lo. Pressionamos e obtivemos do próprio consul a informação de que nosso nome constava de uma lista para os quais estava terminantemente proibido qualquer espécie de atendimento.

terminado na organização social: reproduzidas de força de trabalho. E para que aceitemos este papel sem revolta, somos massacradas desde pequenas por todo tipo de discriminação, de moral. Nos moldam passivas, submissas domésticas, marginais. A simples inserção das mulheres na produção, longe de liberá-las das tarefas e responsabilidades familiares, se faz às custas de uma dupla jornada de trabalho.

Nossa opressão se nutre e é parte integrante da opressão e da exploração que o sistema exerce sobre todos os oprimidos e explorados. E é essa opressão particular que nos assegura um status determinado dentro dessa sociedade, que nos impõe todo tipo de discriminação desde que nascemos. E é por isso que temos que nos organizar e levantar nossas bandeiras específicas dentro da luta de todos os oprimidos. Seja no Brasil ou na Europa, nossa opressão é a mesma e nossa luta também. O que é preciso ressaltar é que a selvageria da exploração capitalista no Brasil faz acentuar ainda mais a opressão da mulher: a luta se dá em condições muito mais duras.

Apesar de me sentir integrada aqui, estudando e trabalhando, me sinto ligada e comprometida com a luta no Brasil. Quero voltar como todos os milhares de brasileiros e brasileiras. Mas não quero ser "exilada" em meu próprio país, sendo objeto de discriminação e perseguição. O movimento que se fortalece hoje pela liberdade dos presos políticos, pela volta dos companheiros e companheiras banidos e exilados, enfim pela anistia ampla e irrestrita, tem que ser também um movimento que garanta a nossa reintegração social, nossa liberdade de organização, expressão e manifestação.



Uma escola de brasileiros

No Sacy Pererê, escolinha brasileira de Paris, as crianças conjugam a vida do exílio com a de sua terra.

"Mas a turma lá de trás gritou, xi, tem nego bebo aí, tem nego bebo aí". As crianças vão descendo as escadas da Maison du Brésil, em Paris, cantando animadas, numa fila desordenada e despreocupada. Ganham o andar térreo e ficam aglomeradas na porta de entrada esperando um animador que foi até o quinto andar buscar os agasalhos. Lá vem ele carregado de casacos pesados, cada um pega o seu e a criançada ganha o ar livre. Na frente, um outro animador vai empurrando um velho carrinho de feira, cheio de sanduiches para o pic-nic. Andam um pouco, encontram o sol e param por ali. Uma grande toalha é estendida sobre a grama e sobre ela vão sendo colocada os pães com manteiga, um pote de geléia de morango, algumas garrafas de Coca-Cola e um jarro com chocolate frio. Cada um pega o seu, um empurra o outro, um chora, outro ri. Todos correm, pisam na grama, sobem nos muros, uma certa liberdade pouco comum entre as crianças francesas. São vinte e duas crianças brasileiras que frequentam o Clubinho Saci Pererê, onde só é permitida a entrada de brasileiros. A maioria deles filho de exilados.

A idéia de uma escolinha de arte nasceu há poucos meses se concretizou a partir de janeiro, quando um grupo de cinco brasileiros conseguiu duas pequenas salas no quinto andar da Maison du Brésil. Um dos animadores explica que a idéia nasceu quando ele e mais alguns amigos perceberam que os filhos de brasileiros em Paris estavam, apesar do esforço dos pais em manter os filhos num "ritmo brasileiro", sendo criados à moda francesa. "A maioria deles passa o dia inteiro em escolas francesas, onde só se fala francês". Muitos têm dificuldade até mesmo de falar o português.

Foi feita uma pequena pesquisa entre os pais dessas crianças que acharam a idéia excelente e deram toda força para que a "escolinha" fosse concretizada.

A DIVERSIDADE CULTURAL

A característica mais surpreendente da formação das crianças brasileiras em Paris é o seu desenraizamento cultural. Isso devido à trajetória que os pais passaram a viver a partir do momento em que deixaram o Brasil muitos deles por motivos políticos.

A maioria dessas crianças nasceu no exterior e algumas delas já viveram em países diferentes, Inglaterra, Chile, México, Uruguai, Argentina, Suécia, Dinamarca, tendo contatos com culturas e civilizações extremamente diferentes das de seus pais. Verifica-se já

nas crianças brasileiras uma tendência de grande dificuldade de identificação cultural. Até a idade de dois anos, a herança cultural principal é adquirida dentro da família. A influência predominante seria então a cultura brasileira dada pelos pais. Na idade escolar, essas crianças entram em contato mais direto com a sociedade onde vivem. Uma soma enorme de novos valores é oferecida pela escola e desperta um processo muito complexo na sua formação. Na verdade, elas passam a ter uma vida dupla, quase paralela: em casa, seus pais falam português, são muito ligados a seu passado e a seu país de origem, apresentando, assim, dificuldade para se integrar na sociedade francesa. O choque para o adulto é imediato. A consequência para a criança também é imediata. Percebe-se entre elas uma grande confusão psicológica, uma resistência à aceitação da nova sociedade. Essas duas vidas, uma na escola francesa, outra na família brasileira, estranha em relação à França, provocam uma situação confusa, emocional e culturalmente.

O objetivo principal do Clubinho Saci Pererê é justamente de organizar a convivência dessas duas culturas na cabeça dessas crianças. A idéia inicial era organizar uma escolinha de arte para crianças entre quatro e sete anos. O primeiro dia de funcionamento foi mais ou menos isso. No segundo, as crianças já trouxeram irmãos e amiguinhos de até um ano e meio. Então, não foi mais possível impedir essas crianças de participarem do clubinho.

Dois meses após o início das atividades, o Saci começa a pegar um ritmo de trabalho. Os ateliers já estão formados: música, teatro, artes plásticas, modelagem, recreação. A luta dos organizadores é grande. O único dinheiro que recebem são os 50 francos (aproximadamente 200 cruzeiros) que cada pai dá, quando pode.

No atelier de teatro, as crianças ensaiam a fábula *O Corvo* e a *Raposa*. O monitor pergunta quem quer fazer o papel da raposa. "Eu, eu, eu", todos gritam ao mesmo tempo. Um grita mais forte, "não, o renard sou eu". As palavras às vezes vão saindo misturadas. O Clubinho está pensando em montar a peça *Saltimbancos*, que todos já sabem de cor. "Para isso", explica um dos animadores, "seria necessário uma ajuda financeira e material. Mas a gente já está batalhando".

Os animadores encontram uma maneira original de mostrar o Brasil para as crianças. Em vez de projetarem slides, criam uma estória em que o Saci Pererê está viajando pelo Brasil. Cada semana, ele está numa cidade. Então, são as próprias crianças que tentam contar como está sendo a estadia do Saci em São Paulo, no Rio, no Nordeste, na Amazônia. Uma animadora explica que é preciso colocar a imaginação para funcionar. Um menino no canto se levanta e pergunta "mas imaginação é verdade ou mentira?"

A posição do Comitê de Paris

O Comitê Brasil pela Anistia desenvolve sua atividade em favor de:

-anistia geral e sem restrição para todos os prisioneiros e condenados políticos e para todos os exilados e banidos.

-Liberdade imediata para todos os presos políticos no Brasil;

-Anulação de todos os processos políticos em andamento

-Anulação dos decretos de banimento;

-Fim das discriminações, violências, prisões e torturas por razões de ordem política e ideológica ou por motivos de lutas sociais;

-Desmantelamento de todos os organismos legais ou extralegais, especialmente o CODI, o DOI, o ESQUADRAO DA MORTE e outros.

-Investigação rigorosa para desnudar as torturas, os "desaparecimentos" e os assassinatos de opositores do regime.

-Punição de todos os responsáveis diretos e indiretos das torturas, de sevícias e de assassinatos de prisioneiros;

-Revogação de toda legislação repressiva, notadamente o Ato Institucional número 5, do Decreto Lei 898, de 29.11.69 (lei de Segurança Nacional), do decreto número 477, etc.

-Abolição de penas de morte, de prisão perpétua e de banimento.

-Anulação dos decretos de cassação de direitos políticos;

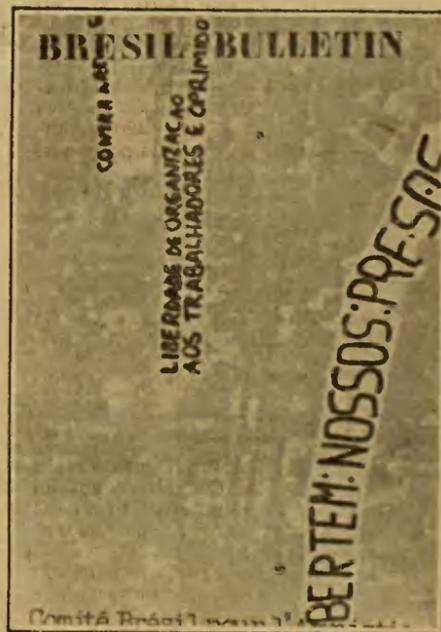
-Restabelecimento do "habeas-corpus" para todos os casos políticos;

-Fim da competência dos tribunais militares para os julgamentos dos processos políticos;

-Garantia de reintegração à seus trabalhos, estudos ou atividades anteriores para todos os anistiados ou punidos por motivos de ordem política, garantindo-lhes a recuperação de todos seus direitos legítimos.

O comitê apoia a luta do povo brasileiro contra a ditadura e a conquista das mais largas liberdades democráticas: liberdade de reunião, de organização, de expressão e de

manifestação; denúncia a situação de miséria e de exploração à qual é submetido o povo brasileiro e apoia as lutas contra o congelamento dos salários e para as melhores condições de vida: trabalho, moradia, saúde, educação, cultura e lazer; denuncia a penetração e a opressão imperialista no Brasil, o caráter pró-imperialista da ditadura, como sua política expansionista e intervencionista face à América Latina; apoia as lutas levadas em solidariedade aos povos latino-americanos como as lutas de todos os povos oprimidos e desenvolve uma ação de solidariedade face aos exilados e prisioneiros políticos e apoia a suas lutas pela defesa de seus direitos e garantias.



BRIZOLA, ARRAES E JULIÃO

Os três mais famosos

No início do ano, depois de ser expulso do Uruguai e obter asilo nos Estados Unidos, o ex-governador gaúcho Leonel de Moura Brizola viajou a Portugal, onde encontrou-se com outro exilado igualmente conhecido: o ex-governador de Pernambuco Miguel Arraes. Ao lado de Francisco Julião, o fundador das Ligas Camponesas, hoje vivendo no México, eles são seguramente os três exilados brasileiros mais famosos.

Brizola oficialmente foi a Lisboa agradecer ao governo de Mário Soares a oferta de asilo político que recebeu ao sair do Uruguai. De lá, contudo, foi assistir à reunião anual da chamada Internacional Socialista, presidida pelo líder social-democrata alemão Willy Brandt, parceiro de Mário Soares, completando, então, declarações que dera ao chegar a Nova York, Brizola se disse um social-democrata e reafirmou que, por ser amplamente favorável a uma anistia ampla e irrestrita, deseja retornar de qualquer maneira ao Brasil e, "se necessário for, não terei nenhuma atuação que seja considerada inconveniente à concessão da anistia geral ao povo brasileiro".

Seu amigo Miguel Arraes, exilado em Argélia desde 1965, depois de ficar oito meses preso na Ilha de Fernando de Noronha, concorda que os beneficiados pela anistia não devem ter "espírito revanchista", mas sublinhou (em entrevista ao Pasquim, ao discutir as declarações de Brizola) que "ninguém deve recusar a militância política, que é uma obrigação de cada um de nós, militância política essa que visa exatamente a ajudar a resolver os problemas de nossa terra".

Brizola e Arraes encontraram-se em várias oportunidades em Lisboa. Quando recebe-

ram o jornalista Flávio Tavares, que obteve asilo em Portugal depois de ser preso no Uruguai (veja a foto na página 37), em conversas reservadas e também em conferências no Comitê Pró-Anistia no Brasil que funciona em Lisboa. Nesses encontros, faltou o terceiro exilado mais famoso, Francisco Julião que, ao lado de outros dirigentes políticos como Ruy Mauro Marini e Teotônio dos Santos, está exilado no México, depois de passar por outros países. Em março de 64, Julião foi preso quando, vivendo na clandestinidade, confundia-se com camponeses participantes das Ligas que ele fundara com o objetivo de conscientizar o campesinato para a conquista da reforma agrária. Hoje com 63 anos, condenado a 19 anos de prisão no Brasil, Julião que reapareceu no noticiário durante a recente visita do general Geisel ao México. Ouvido pelos jornais o ex-deputado pelo Partido Socialista Brasileiro falou de assuntos políticos nacionais:

Sobre as tarefas da oposição, ele se declarou favorável a "uma frente amplíssima, que inclua elementos de diferentes concepções políticas, como social-democratas, democratas-cristãos, ex-udenistas, marxistas independentes". "A oposição deve empunhar algumas bandeiras - Constituinte, anistia ampla e irrestrita e liberdades democráticas, por exemplo - e lutar por elas sem dispersões". Sobre a anistia, particularmente, tem posição um pouco diferente da conciliação proposta por Arraes e Brizola: "Quando penso em anistia, penso numa anistia ampla e generosa. Acho que os torturadores, quando forem identificados e acusados individualmente, devem ser processados criminalmente, nunca por um tribunal político".

Candidatos a asilo

Helena Salem

Cerca de 70 brasileiros (13 bandidos) vivem como exilados em Portugal, a maioria com sérios problemas de documentação, pois tanto o governo português como o consulado brasileiro não resolvem sua situação. Pela lei, são considerados "candidatos a asilo"

A comunidade de exilados que vive em Portugal já é fruto da "segunda diáspora" brasileira. Ou seja, grande parte procede do Chile (com breves passagens pela Argentina, Panamá, Bélgica ou outros). O 25 de abril surpreendeu os nos lugares não se concretizando. Outros, também, muito marcados pela experiência chilena, pensaram duas vezes e preferiram não ir para Portugal: justamente pelo temor de que um novo Pinochet pudesse mais uma vez lhes interceptar a vida, instaurando o pânico, o caos, a instabilidade. E alguns, ainda, não tiveram a oportunidade. Agora, em Portugal, concentrados sobretudo em Lisboa, há cerca de setenta exilados (dos quais treze banidos). Muitos têm documento emitidos pelas Nações Unidas na França, Alemanha ou qualquer outro país signatário da Convenção de Genebra.

Mas a questão da documentação é especialmente para os asilados em Portugal mesmo, sem passaporte de outro país. É que o governo português, embora tenha assinado após o 25 de abril a Convenção de Genebra, até hoje não adaptou a sua legislação ao acordo. Assim, os refugiados não têm legalmente direito a qualquer documentação. Aos que solicitam, o Departamento de Estrangeiros responde em circular que se tratam de "candidatos a asilo", que devem portanto aguardar a nova legislação. Lá se vão quase três anos, e nada, fora promessas.

Alguns, no entanto, chegaram a conseguir, em 1975, os chamados "passaportes para estrangeiros", por dois anos, renováveis após certos tropeços e esperas. Mais recentemente, também, foram concedidos tais passaportes para novos exilados, mas com prazo menor, de seis meses apenas. Tudo, porém, fica sempre na esfera do favor, da dependência do "jeitinho", de alguém que fala com alguém e mais alguém, até que as coisas sejam arranjadas. Como nem todo mundo tem esse "jeitinho", ainda há treze exilados sem documentação nenhuma, há mais de dois anos à espera da nova legislação.

A DUPLA NACIONALIDADE

Teoricamente, em Portugal tudo deveria ser mais fácil. Afinal, desde 1972, há o decreto da igualdade de direitos, pelo qual todo brasileiro vivendo em território português pode requerer igualdade de direitos em relação aos cidadãos portugueses. Mas, para tanto, é necessário um documento que só pode ser emitido pelo consulado brasileiro: o título de nacionalidade. O consulado, porém, recusa-se a fornecer esse documento para os exilados alegando que a carteira de identidade, a certidão de nascimento ou o certificado de reservista não servem para comprovar a nacionalidade brasileira: é preciso o passaporte. Ora, o exilado não tem passaporte, porque o mesmo consulado, por ordem do Itamaraty, não o concede. Um esteireto círculo fechado, que coloca o exilado fora do acordo de igualdade de direitos.

E, com isso, o atestado de residência fica quase impossível, o trabalho difícil, a vida complicada. Como já não fossem suficientes as agruras do exílio, as dificuldades e a dor de viver longe. O surrealista da questão é que a "punição" se estende também aos filhos dos exilados. É o caso dos dois filhos de Pedrina José de Carvalho - Carlos Alberto, de 14 anos, e Ernesto José, de dez - a quem nunca foi concedido título de nacionalidade ou passaporte. Aliás, o próprio caso de Pedrina é todo ele trágico, revoltante. Casada com o torneiro mecânico Devanir de Carvalho, (morto em abril de 1971 pelas forças policiais, Pedrina - que nunca teve qualquer atuação política - viu-se constringida a deixar o Brasil em outubro daquele ano, junto com as duas crianças. Foi para o Chile e lá viveu, trabalhando numa fábrica, até o golpe de 73, quando então asilou-se na Argentina. Ainda no Chile, fora roubada sua carteira de identidade, e Pedrina chegou em Buenos Aires sem nenhum documento. Desde então, ela e as duas crianças tentam regressar ao Brasil. No consulado em Buenos Aires, diziam-lhe que aguardasse, que esperasse. E eles esperaram cerca de um ano. Até que o clima de instabilidade que reinava na Argentina levou-os a viajar para Portugal, com um título de viagem argentino, em fins de 1974, em Lisboa, de novo começou a luta de Pedrina para regressar. E a espera. Teve mais um filho (atualmente com seis meses), registrado logo como português. O nascimento do neném forçou-a a largar o trabalho e viver apenas de uma ajuda que as Nações Unidas fornecem em Portugal aos exilados que não conseguem trabalho. Uma ajuda pequena, que mal dá para sobreviver. E Pedrina e seus três filhos continuaram esperando, ansiosos, o salvo-conduto - solicitado pela última vez em dezembro - para retornar ao Brasil, junto da família, onde poderá de novo trabalhar, como tecelã que é desde os 14 anos (agora tem 35). Contra ela não há absolutamente nada: seu único "crime" foi ser casada com um militante político, e ter vivido ao seu lado até a sua morte. Será isso mesmo um crime?

ESTRANHO COMPORTAMENTO

A falta de documentos é, sem dúvida, um dos grandes pesadelos dos exilados. Alberto Carmo, radialista, jornalista, de 66 anos, há três anos em Portugal, vê as possibilidades de trabalho ainda mais bloqueadas pela não documentação. Flávio Tavares, jornalista, correspondente de "O Estado de São Paulo", foi banido, não pôde cobrir o primeiro turno das eleições francesas porque seu passaporte mexicano de refugiado não convenceu o consulado francês a ponto deste lhe dar um visto de entrada. Enquanto a nova legislação portuguesa não vem, os "candidatos a asilo" podem residir no país, mas não têm condições de fazer nenhuma viagem ao exterior. Fundamentalmente, porém, não podem nem tirar o certificado de residência, o que é mais grave.

Uma parte dos exilados em Portugal é constituída de pessoas que, embora perseguidas politicamente no Brasil, não possuem contra si qualquer processo, ou então foram absolvidas. Em vista disso, muitos tentaram obter, pelos trâmites normais, o passaporte no consulado brasileiro. Sem qualquer sucesso, porém. Ante a negativa (que geralmente nunca é aberta, formal, mas transmitida através de um gentil "estamos aguardando resposta ao seu pedido do Brasil"), utilizou-se o recurso de impetrar um mandado de segurança no Supremo Tribunal em Brasília. Assim fez o teatrólogo Augusto Boal, o ex-deputado David Lerer, e muitos outros. Só que para impetrar o mandado é necessário uma prova de que o requerente de fato pediu o passaporte no consulado. Mas... o mesmo consulado não dá nenhum protocolo, nada que sirva de comprovante. A saída seria então enviar os documentos necessários para o pedido de passaporte, pelo correio com aviso de recepção, com esse aviso devidamente assinado por um funcionário do Consulado, se poderia dar entrada com o processo no Supremo. Mas tal recurso, aparentemente, foi logo descoberto. E o consulado simplesmente, passou a devolver os envelopes alegando que não recebia cartas com aviso de recepção. Nenhuma brecha, portanto: o exilado deve permanecer dentro do cerco.

A última novidade em Lisboa, porém, é a concessão de passaportes brasileiros válidos apenas para Portugal. O que, aliás, não se trata bem de uma novidade, uma vez que isso vinha sendo feito na França e Suécia há alguns meses. Certamente, uma aberração em termos de Direito Internacional, já que deveria caber à própria França, Portugal ou Suécia decidirem se o cidadão pode ou não

ultrapassar as suas fronteiras.

E, na realidade, é o caso de perguntar: por que conceder um passaporte desse tipo? Por que não dar um documento normal de uma vez por todas? Até o Governo de Pinochet concede passaporte aos seus exilados (como também ocorria na época do salazarismo em Portugal)!

AUGUSTO BOAL

Autor de teatro

Só volto quando puder fazer o meu teatro do oprimido



Augusto Boal

foto: Sanyel Javelberg

Pedem-me a minha opinião e eu a dou. Sincera. Mas, para que possa ser entendida, é necessário que se compreenda a enorme, imensa diferença que existe entre o conceito de "legalidade" e o de "legitimidade".

Leis, podem fazê-las qualquer um. Posso fazê-las eu, na intimidade do meu escritório, como as fizeram, na intimidade dos seus, certos "juristas" em 64 e, outra vez, em 68 e ainda outras vezes noutras datas.

As leis, no entanto, não são necessariamente legítimas. Para legitimá-las, é necessária a concordância do povo, por quem e para quem devem ser aplicadas. Só o povo legítima a legalidade.

No Brasil, o povo ainda não foi consultado depois de 1964. Portanto, a legalidade em que vivemos é ilegítima. É isso que é reconhecido pelos próprios detentores do poder, que constantemente batizam as leis que promulgam como leis de "exceção" - o que se constitui numa contradição em termos, já que a lei que se aplica apenas à exceção é exceção, não é lei, nem mesmo regra.

CONSTITUINTE SEM PEIAS NEM TRAVAS

Agora fala-se em anistia. Porém, para que se entenda a anistia (supondo-se que se entenda diferença entre legalidade e legitimidade) é necessário compreender igualmente que:

1. Anistia é uma conquista, não é uma concessão;

2. Anistia não é esquecimento nem perdão: é o povo brasileiro que declara réus, hoje, os juizes de ontem;

3. Anistia significa o reconhecimento da ilegitimidade da lei vigente. Portanto, não se trata de rever punições, mas sim de abolir as leis que determinaram essas punições.

Não se trata de corrigir eventuais "excessos" ou "erros", mas sim de proceder a uma nova justiça, quando o povo estiver munido de uma nova lei. Anistia, porém, significa justiça: suspensão imediata de todas as penas impostas, julgamento imediato de todos aqueles que, ilegitimamente, usurparam poderes, forjando a seu bel prazer a sua própria legalidade, hoje posta em questão.

4. Para que se possa produzir o retorno à legitimidade, é necessária a instalação de uma Assembleia Constituinte, livremente eleita pelo povo inteiro, sem peias, nem travas, nem restrições, depois de promulgada uma anistia ampla, total, absoluta e irrestrita, que abranja todos aqueles que foram punidos ao abrigo de leis ilegítimas;

5. De nada serve substituir palavras, se a realidade que elas designam não é também substituída. No Chile, pretendeu-se substituir a palavra "ditadura" pela expressão "democracia autoritária", porém o Pinochet continuou o mesmo. "A junta chilena acaba de inventar o submarino a vela" - divertiu-se um jornalista francês. Pretende-se agora substituir o "toque de queda" por "restrições às deslocamentos noturnas", porém entre a meia-noite e as cinco da manhã ninguém pode sair à rua, agora como antes. No Brasil, pretende-se substituir "leis de exceção" por "salvaguardas legais". Se eu estivesse de bom-humor achava graça. Não acho.

Quando é que eu volto?

Não sei. Sei que sinto saudades, sei que quero voltar. Faz sete anos que estou exilado, mas sei que estou preparado para mais sete ou setenta. Sei que só voltarei quando puder voltar inteiro: eu e o meu trabalho, que é parte de mim. Quando puder fazer no Brasil o mesmo que faço fora, na França e na Itália, na Suécia e em Portugal: teatro do oprimido, teatro para a libertação. Quando isso for possível, tomo o primeiro avião.

Como foi o exílio?

O meu exílio foi - está sendo - como tem sido a minha vida inteira: muito trabalho. Com a única diferença de que antes eu trabalhava só no Brasil, falava português, e agora a necessidade me obrigou a falar cinco línguas, a publicar meus livros em nove idiomas, a trabalhar em 27 países e não sei quantas cidades.

Foi duro, teve um lado ruim - a ausência - mas teve um conforto também: nós, os ausentes, estamos sempre presentes nalgum lugar. E nesse lugar trabalhamos, produzimos, alguma coisa fazemos. Às vezes, pode até ser útil. É. Pois é".

exilados
PORTUGAL

Constituinte, abertura, novos partidos

Os exilados em Portugal acompanham o dia-a-dia da vida brasileira, debatendo os temas políticos mais candentes do país animados por uma palavra de esperança: anistia

"Sempre pensamos na volta. Desde que pusemos os pés fora do Brasil pensamos em voltar" (Maurício Vieira de Paiva, 33 anos, banido).

Exílio. Volta? Exílio. Tristeza (alegria). Tristeza. Saudade. Difícil. A volta? A maior parte dos exilados, sem dúvida, tem sua vida voltada para a perspectiva de regresso. Uns mais, outros menos, dependendo às vezes da sua menor ou maior integração social, profissional e econômica. Em Portugal, do ponto-de-vista subjetivo, a vida oferece facilidade. A mesma língua, uma enorme solidariedade, a grande receptividade ao brasileiro. E ainda a paisagem de Lisboa, que bem lembra Ouro Preto ou Salvador. Além do feijão preto, da carne seca que se encontra no supermercado do frio mais ameno, e tanta coisa. Se pensarmos nos exilados da Suécia, Portugal seria quase um paraíso de calor (humano e climático) para os brasileiros.

Mas, Portugal, também, é um país subdesenvolvido, que vai mal economicamente, um país de imigrantes - com pouca oferta de trabalho, portanto. E se para os próprios portugueses é difícil encontrar trabalho, que dirá para os exilados! Ainda assim, aqueles que têm uma profissão (liberal) cedo ou tarde acabam encontrando um lugar. Na Universidade de Lisboa há brasileiros ensinando. Alguns trabalham na imprensa, ou ainda em outros setores. Difícil, mesmo, é para aqueles de origem operária, como Pedrina José de Carvalho, tecelã. Estes tem mesmo que viver com uma ajuda da ONU, equivalente a cem dólares, para uma pessoa, e um pouco mais para os que têm filhos.

Em Lisboa, também é farta a informação sobre o Brasil. E os ventos de mudança logo ressoam lá, revolvendo a comunidade de asilados. De repente, por exemplo, a volta entrou na ordem do dia.

"O EXÍLIO FOI UMA ESCOLA"

"Já estou pensando na volta, sim, mas primeiro estudo a situação", confidência o radialista Alberto Carmo, há quase 14 anos exilado. Carmo asilou-se em abril de 1964 na Embaixada do México, deixando o Brasil dois meses depois. Por duas vezes, tentou conseguir documentação - em Berlim Ocidental e em Praga sem sucesso. Há três anos, reside em Portugal, onde tornou-se um "candidato a asilo". Enquanto o governo português não resolve a situação dos refugiados políticos, Carmo permanece apenas com a sua carteira de identidade brasileira, que não serve para tirar o atestado de residência. E se emprego em Portugal não é coisa fácil, para Carmo, agora com 66 anos e sem documentação, é o pior ainda. Em seu pequeno quarto de pensão (pago pelas Nações Unidas), ele conserva, apesar de tudo, sobriedade e paciência. A ONU lhe ajuda com apenas 500 escudos (uns 200 cruzeiros) por mês (além do quarto), o que não dá para nada em Portugal.

"Há a solidariedade dos amigos", comenta, "e sozinho no quarto mesmo, lavo a minha roupa, vou me virando". O físico forte, o rosto cansado, mas tranquilo. "Para mim o exílio foi uma escola, só serviu para revalidar a minha posição. A posição que eu tomei é aquela, que está certa". Sobre a anistia, ele observa: "Estou esperando a anistia, o que não acredito muito. Espero voltar nas condições que os outros estão voltando, para depois mesmo. Não devo nada a ninguém. Quero voltar ao meu lugar, quero a minha aposentadoria. Em 1964, eu já tinha 25 anos de IAPI, sem nenhuma falta, com notas má-



foto: Samuel Lavelberg

Brizola e Arraes (no centro) em conferência no Comitê

ximas no boletim de merecimento, e até agora não foi regularizada a questão da minha aposentadoria". E sobre o Brasil? "Houve mudanças, mas a situação ainda não é favorável ao povo. Não sou contra os militares, mas acredito que eles não podem utilizar as armas para se colocar sobre o povo. Os canhões não foram feitos para colocar ninguém no poder, mas para garantir aqueles que o povo põe no poder".

"FRUSTRAÇÃO PERMANENTE"

Maria do Carmo Brito, banida com 35 anos, ex-mulher de Juarez Brito, morto em 1970 pelas forças policiais, com um largo sorriso e muito entusiasmada, vai logo dizendo: "Volto assim que estiver extinto o banimento. Volto logo que for possível". Ressalta, porém, que tudo vai depender da correlação de forças no interior do Brasil. Maria do Carmo integrou o grupo de 40 presos políticos trocados pelo Embaixador alemão, em 1970, que foram para a Argélia. Neste país viveu apenas sete meses, indo depois para o Chile, com a vitória da Unidade Popular de Allende. Trabalhou como professora de sociologia na Universidade Católica do Chile, e também na alfabetização de adultos. Com o golpe de Pinochet, asilou-se na embaixada do Panamá e depois foi para Bélgica, onde fez pós-graduação em Sociologia. O 25 de abril atraiu-a para Portugal, lá chegando em dezembro de 1974. Um ano depois, resolveu ir trabalhar em Angola, sempre como socióloga. Retornou em setembro passado, "para estar mais perto dos brasileiros, mais informada sobre o Brasil".

"O exílio é uma situação de frustração permanente. Mas, também, tem o lado positivo de se encontrar solidariedade em toda a parte, o que ajuda muito. Pessoalmente, consegui reconstruir a minha vida, trabalho agora no Instituto Superior de Serviço Social em Lisboa". Maria do Carmo, mãe de Juarezzinho, de cinco anos (filho de Angelo Pezzutti, que morreu em 1975 num acidente de automóvel na França), desde 1973 é companheira de Chizuo Osava, mais conhecido como "Mario Japa", trocado em 1970 junto com outros quatro presos políticos pelo cônsul japonês em São Paulo. Ambos manifestam-se otimistas quanto ao desenvolvimento da situação política no Brasil.

"Acho que está mudando muito as coisas no Brasil. É verdade que tanto pode caminhar para uma redemocratização como pode haver um golpe de direita. A formação dos militares no Brasil é essencialmente antidemocrática. Mas as coisas estão mudando e acredito que os ventos sopram para uma redemocratização". "Japa" faz essas declarações na varanda de seu apartamento em Lisboa, onde está praticamente confinado há quase um mês, devido a uma grave osteomielite, que o obrigou a engessar a perna esquerda. Ele teve pela primeira vez essa doença em 1959, mas em 1966 foi considerado curado pelos médicos. Só que a osteomielite deixa sequelas, como o osso mais fra-

Quando de sua prisão em 1970, "Japa" foi barbaramente torturado pelo delegado Fleury. As pelo menos 15 horas no paude-arara, a terrível quantidade de choques elétricos justamente nessa região mais frágil da osteomielite (a rótula esquerda), os espancamentos devem ter contribuído, segundo a opinião dos médicos, para lesionar de novo o joelho. E, recentemente, este arrebentou. Os médicos portugueses acham que ele deve operar, para ver como está realmente por dentro. No Brasil, os médicos sempre foram contra a operação. "Japa" não sabe bem o que fazer, mas sabe que seu maior desejo seria mesmo poder se tratar em São Paulo, com os seus médicos, junto da família. Sobretudo porque é um tratamento caríssimo, longo, e as condições no exterior são sempre mais precárias. Por isso mesmo, sua companheira Maria do Carmo enviou através do ministro Leite Ribeiro, no consulado brasileiro, um telex para Brasília solicitando autorização para que "Japa" se opere e se trate no Brasil. Afinal, "somos brasileiros, não somos!"

De sua experiência no exterior, Maria do Carmo e "Japa" dão especial ênfase ao período angolano, "uma experiência muito rica". E observam: "lá nos demos conta que o dogmatismo realmente não funciona. Vivemos as dificuldades de se construir uma nação na África. E também muito interessante ver em Angola uma parte das raízes brasileiras: a música, o ritmo. Sabe, para lá foram os incondicionais - os primeiros banidos do Brasil. Foram degredados pra Benguela, e, fato interessante, Benguela foi a única cidade, que, apesar dos trambiques de Salazar, o fascismo nunca conseguiu ganhar".

Voltando à situação brasileira, e à questão da anistia, explica "Japa": "Anistia deve ser para todo mundo, que está debaixo do medo, do terror no Brasil. Se autorizarem a minha volta, quero que seja com garantias de respeito aos meus direitos jurídicos. Nós não pedimos anistia, quem pede anistia é o povo brasileiro. Não aceitamos ser colocados no mesmo pé de um torturador, de um Fleury. Isso de se falar em anistia recíproca é um absurdo. Os torturadores não foram punidos, e anistia é uma coisa decretada por quem tem o poder, e nós não temos nenhum poder. No futuro, quem deve decidir a sorte dos torturadores é o povo brasileiro. Agora, não se coloca isso de anistia para eles, já que eles não foram punidos".

"BANIMENTO É LEI MEDIEVAL"

Maurício Vieira, um outro banido, é categórico sobre a sua situação e a de outros 127 brasileiros. "Sempre considerei que sou um brasileiro. Não reconheço esse ato de banimento. É um ato medieval. Banimento é deserto, e isso não existe, é um absurdo". Por isso mesmo, Maurício pediu em 1974, quando se encontrava na Argentina (depois de ter escapado como tantos outros do Chile), um passaporte brasileiro ao consulado de Buenos Aires - negado, evidentemente. "Estou cansado de andar sem documento por esse mundo à fora". Em Portugal, onde che-

gou em agosto de 1974, Maurício também permanece como "candidato a asilo", sem documentação, portanto. Engenheiro, ele trabalha atualmente como professor no Instituto Superior de Ciências de Lisboa. Para fazer o contrato de trabalho, precisou de duas testemunhas e cerca de três meses, a fim de tirar uma precária carteira de identidade para estrangeiros. Por tudo isso, até hoje ele não tem atestado de residência em Lisboa.

"Durante muitos anos - diz Maurício - o regime brasileiro andou atrás da gente no exterior, perseguindo a gente, dando fichas, criando problemas. Quer dizer, além de não dar documentos para a gente, inferna a nossa vida. Isso se passou no Chile, na Argentina, e em outros lugares. Quando cheguei na Argentina, e fui submetido a um interrogatório de rotina (todos os refugiados foram interrogados), constatei surpresa que a polícia argentina tinha uma caixa cheia de papéis sobre minha vida no Brasil. Tanto que o policial, depois de ver a caixa, desistiu de me interrogar. Aqui em Portugal, também, tenho elementos para dizer que o governo brasileiro andou perseguindo a gente. Em toda a parte do mundo, aonde a gente vai está o SNI com suas fichas atrás".

ANISTIA, PALAVRA DA ESPERANÇA

Sem dúvida, uma nova disposição anima os exilados em Lisboa. A palavra de ordem unânime é mesmo "anistia geral e irrestrita". "Anistia equivale à supressão de todas as medidas de exceção" afirma Helena Maria Silva Krieger, arquiteta exilada desde 1970. Com o que concorda totalmente seu marido, Marcílio, também exilado, que atualmente trabalha na produção de um filme português, "Kilas, o mau da fita", com a participação de Lima Duarte e Natália do Vale. "Volto se houver uma democratização real, que me permita trabalhar e participar do processo de transformação do povo. Não me interessa trabalhar só para sobreviver", acrescenta Marcílio. O médico Oto Berocques, uma bela figura humana, que viveu no Chile, Alemanha, Portugal e Angola, partilha de opinião semelhante, observando: "Sou por incompatibilidade com o sistema, e só retorno quando o povo reconquistar o direito de participar na vida política do país".

Voltar, todo mundo quer. Alguns estão mais tranquilos, outros menos. Alguns exigem condições mais seguras, outros aceitariam certos riscos (isto é, a eventualidade de prestar depoimentos). Todos, porém, reivindicam uma anistia total. E mantêm-se ligados, muito ligados, na vida política brasileira, através dos jornais e revistas do Rio e São Paulo trocados entre si, através dos debates sempre promovidos, da discussão constante. E a luta pela anistia faz parte de um movimento mais amplo, de "luta pela convocação de uma Constituinte livremente eleita" que permita uma efetiva redemocratização do país. Para a maioria, não se trata apenas de voltar e pronto. Mas voltar, sim, para trabalhar, para atuar sobre a realidade, junto com o povo, sem "salvaguardas" ou algo parecido.

MÁRCIO MOREIRA ALVES

Jornalista

Aprendi a ter paciência



Márcio Moreira Alves

O ex-deputado Márcio Moreira Alves, pivô do incidente que provocou a promulgação do AI-5, vive há três anos em Lisboa onde leciona a cadeira de "Dependência e Subdesenvolvimento" no Instituto Superior de Economia. Nesses dez anos de exílio, M. M. Alves esteve no Chile, França (tirando o doutorado na Fundação de Ciências Políticas de Paris) e seis meses em Cuba, além de Portugal. Eis o seu depoimento:

Aprendi muito, amadureci muito nesses dez anos de exílio. A primeira coisa que aprendi foi ter paciência. Aprendi também que o Brasil é parte da América Latina, coisa que descobri ao chegar ao Chile. Como bom jornalista brasileiro, eu conhecia a Europa e outros continentes, mas não a América Latina. Isto é, apenas tinha estado uma semana em Cuba, na comitiva do candidato presidencial Jânio Quadros e também poucos dias na Venezuela com a comitiva de Jânio.

A volta é uma preocupação permanente de quem está no exílio. O problema que se põe não é como ou se se volta, porque isto é uma certeza. Mas sim para quê se volta. Se decidimos sair do Brasil, cada um isoladamente, foi porque achávamos que não tínhamos no Brasil possibilidade de contribuir para uma luta de libertação do povo brasileiro das injustiças que o oprimem. Porque não tínhamos possibilidades de exprimir o nosso pensamento livremente, de acordo com aquilo que julgamos ser o interesse do povo brasileiro. E também porque se ficassemos, seríamos mortos ou presos. Logo, a volta implica em que seja restabelecida essa possibilidade. Especificando, a possibilidade de se expressar livremente no Brasil, de viver livremente, de se organizar livre-

mente, como livremente se expressa, se vive e se organiza no exterior.

Considero a anistia como uma pré-condição para a abertura. Não se pode pensar em reformar as instituições brasileiras sem que desta reforma participe o povo, e não se pode falar em participação do povo sem que todos os brasileiros possam a ele se dirigir, e pleitear dele confiança, ou procurar participar de suas organizações.

Quanto a aberturas parciais, que se está debatendo agora, elas me parecem enquadrar-se na velha tradição que José Honório Rodrigues chama de "Conciliação e Reforma". Sempre, ao longo da história brasileira, em que as classes dominantes estiveram ameaçadas de cisão e impasse político e econômico, procuraram em vez de reformar e transformar as estruturas brasileiras, conciliarem-se entre si. Atualmente, propõe-se uma conciliação entre aqueles membros da classe dominante, notáveis do interior, pessoas com maior ou menor poder econômico, que tenham o monopólio do saber, deixando de fora os que não são notáveis, os que não tem poder econômico e saber.

Sem dúvida alguma, porém, o processo de reestruturação, de reincorporação do povo brasileiro às decisões sobre o seu destino têm que passar por uma Constituinte.

Em primeiro lugar, porque a Constituição de 46, que foi feita em um momento muito especial da vida brasileira, já não mais correspondia às necessidades de gestão e organização da Federação, de estruturação das forças operárias, enfim de muitos setores da população brasileira, e por isso ela mesmo precisava ser refeita. Em segundo lugar, porque é impossível dentro desse conhecido período que é a Constituição brasileira atual fazer pé com cabeça, e muito menos incorporar a um diploma que deve ser normativo de uma sociedade democrática todos os remendos autoritários que nele foram aplicados.

Além do mais, a representatividade dos atuais deputados é extremamente discutível, de vez que eles - tanto os da oposição quanto os do governo - falam dentro de uma ausência que é maior do que eles.

Do lado da oposição, a ausência de todos os que foram cassados e que não puderam se expressar livremente. Do lado do governo, todos os tecnocratas que hoje encaram a atividade política como uma atividade menor, de tal forma ela foi desmoralizada. Tanto que qualquer um deles se sentiria diminuído se tivesse que sair de seu cargo no Ministério da Fazenda ou qualquer empresa importante, para ir fazer aquilo que normalmente deveria ser a mais alta aspiração de qualquer brasileiro, ou seja, discutir a elaboração das leis que deveriam nortear o país.

BAYARD BOITEUX

Professor

A vida é combate, só aos fracos abate

Com 61 anos, o professor Bayard Demaria Boiteux, depois de permanecer três anos preso no Brasil, asilou-se em 1970 na Argélia, indo em 1975 para Portugal, a convite da Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Figura humana admirável, simples, muito querido, por seus alunos, o prof. Bayard fala sobre a anistia, o momento político brasileiro e o exílio.

Como o senhor encara a questão da abertura política e da anistia?

As liberdades que vai conquistando o povo brasileiro, é preciso dizer, não são um favor da ditadura sanguinária e fascista que se implantou em 1º de abril de 1964, sob a batuta do governo dos Estados Unidos da América do Norte, mas sim recuo ante a ofensiva do povo. É ele, e somente ele, pela sua luta, que está obrigando os generais nazistas a fazerem algumas "aberturas". Se houver unidade de todas as forças populares, desde as liberais até as de extrema-esquerda, a pressão se intensificará e os governantes atuais serão obrigados a restabelecer totalmente as liberdades e, consequentemente, conceder anistia ampla e irrestrita a todos os brasileiros que lutaram contra a implantação da ditadura militar no Brasil e por esta razão foram prejudicados.

E sobre a Constituinte, qual a sua opinião?

Sou favorável à convocação de uma Assembleia Constituinte. Sua convocação só terá razão de ser após o restabelecimento completo de todas as liberdades democráticas, ampla e irrestrita anistia bem como elaboração de Lei Eleitoral onde haja total equidade tanto para os eleitores como para os eleitos.

Sem essas três condições básicas será uma farsa. Ainda mais: parece-nos evidente que amplas liberdades democráticas significa a existência de todos os partidos políticos democráticos, inclusive o comunista.

O Senhor é favorável à organização de novos partidos políticos?

A existência de qualquer partido democrático é condição básica de uma democracia. Portanto, concedidas amplas liberdades e anistia, devem, se acharem conveniente, todas as tendências se organizarem em partidos.

Acho, porém, que no momento, o fundamental é a organização de uma grande frente popular onde estejam reunidos todos os elementos progressistas a fim de eleger uma Constituinte capaz de elaborar uma Constituição onde as conquistas dos trabalhadores e camponeses estejam realmente presentes. A divisão das forças populares em pequenos ou médios partidos será muito negativa para o futuro de nosso país, pois as estruturas governamentais não estão destruídas.

Qual a avaliação que o senhor faz sobre todos esses anos de exílio?

Após três anos de prisão, por ter participado na luta armada, abandonei o Brasil, pois ameaçavam-me, constantemente, com novos inquéritos e novas prisões. E, ainda mais, as portas das escolas públicas e privadas estavam fechadas para mim. Dirigi-me, então, para a Argélia (Argel). A acolhida que o povo e governo argelinos nos deu foi notável. Recebiam os exilados políticos, em particular os brasileiros, de braços abertos. Nesse país, lectionei na Universidade de Alger e, posteriormente, dei cursos de Matemática e estatística em departamentos do Ministério do Trabalho. Permanecemos neste hospitaleiro país cerca de cinco anos. Tivemos sempre a amizade e o carinho dos exilados políticos aí residentes.

Nesse país aconteceu um caso escandaloso na Embaixada do Brasil. Desejando eu renovar meu passaporte, dirigi-me à missão diplomática em Argel. Ai pediram-me, por determinação do embaixador, meu passaporte afirmando que, em 48 horas, receberia o novo - isto nos idos, se não me engano, de 1972. Até hoje, espero o novo passaporte. Ficaram com o antigo e não me forneceram o requisitado. Esta grande chantagem repetese em quase todas as embaixadas brasileiras. Felizmente há ainda muitas nações que respeitam os direitos humanos e as liberdades. Uma delas forneceu-me os documentos necessários para viver no Exterior.

Nos meados de 1975, após a gloriosa vitória das forças democráticas portuguesas, parti para Portugal (Porto) onde lectionei, até 11 de novembro de 1977, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Forças estranhas porém demitiram-me das funções de professor extraordinário.

Um comitê pioneiro

Desde maio de 75 funciona em Lisboa o Comitê Pró-Anistia Geral no Brasil

A formação do "Comitê Pró-Amnistia Geral no Brasil", em maio de 1975, conseguiu um fato raro na política portuguesa: a unanimidade entre partidos políticos com interesses às vezes antagônicos entre si. O manifesto de lançamento do Comitê foi assinado por altos dirigentes do PS (o atual ministro da Educação Sottomayor Cardia, entre outros), do PPD (Sá Carneiro); MDP/CDE, e PC, os quatro partidos que se encontravam então no governo. Desde sua formação, uma preocupação básica orientou o comitê: a de ser um organismo unitário e apartidário que congregasse todos os exilados brasileiros em Portugal, na luta pela anistia.

Ao longo de seus quase três anos de existência, promoveu uma série de atos e campanhas. Já em outubro de 1975, denunciou a morte do jornalista Vladimir Herzog. Em maio do ano seguinte, promoveu um ato em memória do padre Henrique Pereira de Mello. A essa altura, também, ocorreu um incidente significativo: o presidente da As-

sembléia, Vasco da Gama Fernandes, participou de uma conferência de imprensa promovida pelo Comitê, em defesa dos direitos humanos no Brasil. No dia seguinte, iniciaram-se as pressões da Embaixada brasileira sobre o Partido Socialista, alegando que se tratava do presidente da Assembléia e não apenas um deputado. Tantas foram as pressões que Vasco da Gama acabou não participando de um novo ato público do comitê, para o qual já estava programada a sua presença, na qualidade de membro-fundador do comitê. O parlamentar não foi, mas enviou um telegrama de solidariedade e, desde então, nunca mais ele foi convidado para as cerimônias oficiais da Embaixada brasileira.

Além de suas atividades públicas, o comitê edita um jornal - Amnistia - com tiragem de cinco mil exemplares. E tem sedes na ilha da Madeira e Coimbra. Seus principais dirigentes são o deputado e secretário-nacional do



PS, Antonio Reis, o jornalista Piteira Santos (diretor do Diário de Lisboa) e o frei Bento Domingues. Entre as principais campanhas desenvolvidas pelo Comitê figuram a denúncia da prisão e morte de seis dirigentes do Partido Comunista do Brasil em dezembro de 1976 em São Paulo, a denúncia do treinamento de policiais portugueses no DOI-CODI brasileiro, da prisão do poeta Thiago de Mello na sua volta ao Brasil, a divulgação da greve de fome das três presas políticas no Rio, o envio de cartas aos organismos internacionais pedindo a libertação do jornalista Flávio Tavares e, englobando tudo, uma incansável luta pela anistia geral e irrestrita no Brasil.

Por seu pioneirismo no exterior, e por sua combativa e persistente atividade, o "Comitê Pró-Amnistia Geral no Brasil" em Lisboa já conquistou, sem dúvida, o seu lugar na luta pela redemocratização do Brasil.

exilados
banidos

Os 128 despejados

Em 1969, foi editado um ato institucional especificamente para banir brasileiros considerados inconvenientes. Até hoje, 128 já foram expulsos do país. Alguns voltaram, mas não sobreviveram



13 trocados pelo embaixador americano. Faltaram Gregório Bezerra e Roberto Zanconato, que embarcaram depois

O Ato 13, que regula o banimento no Brasil, foi editado no dia 5 de setembro de 1969. Dentre os inúmeros atos punitivos emitidos após o ascenso das manifestações populares de 1968, o AI 13 foi um instrumento orientado para um alvo bem específico - os presos políticos trocados por diplomatas sequestrados. No seu rigor acentuado, estipulava no artigo primeiro que "o Poder Executivo poderá banir do território Nacional o brasileiro que comprovadamente, se tornar inconvenientemente, nocivo, ou perigoso a Segurança Nacional."

Punido o brasileiro inconveniente, nocivo ou perigoso à Segurança, ficava selado o seu destino eternamente, na medida em que o Ato não determina o prazo de duração da pena. Ao banido era eliminada qualquer possibilidade de recorrer da pena, pois o AI 13 é incisivo em seu artigo segundo - "Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional..." A Lei de Banimento, no Brasil conseguiu superar em rigor até mesmo a da África do Sul. Lá, o banido não pode, oficialmente recorrer, indagar os motivos ou apelar para Justiça, porém, se o fizer, acaba provocando a abertura de um processo judicial. A duração média de uma ordem de banimento na África do Sul é de cinco anos. E os banidos cumprem a pena dentro de seu próprio país, numa situação inversa à do brasileiro, que vive no exterior condenado ao exílio e aguarda com impaciência a possibilidade de retornar ao território nacional.

O advogado Antonio Modesto da Silveira retrata bem a Lei de Banimento no Brasil ao afirmar: "Tão arbitrário quanto o AI 5, o AI 13 é um instrumento anacrônico que violenta todos os princípios de Direito Penal e regras de Direito Internacional. Baixado pelos três ministros militares dá ao Executivo a competência de ser o único juiz da conveniência de aplicação do banimento. Pune aprioristicamente, o banido - é, até contra a sua vontade, sem que haja sequer processo ou sentença de apuração de culpabilidade. Violenta o Direito Internacional, desrespeitando a soberania de outros povos ao banir cidadãos que não têm asilo prévio oferecido, ficando assim as demais Nações do mundo obrigadas a acolher os banidos: já que foram enviados, não poderão sobrevoar eternamente no espaço aéreo."

Relação dos 128 banidos e dois expulsos do País

Os primeiros banimentos ocorreram em setembro de 1969, quando os sequestradores do Embaixador americano Charles Elbrick exigiram, para soltá-lo, a libertação de quinze presos políticos, que viajaram inicialmente para o Chile. São eles: Maria Augusta Carneiro, Gregório Bezerra, Rolando Prati, José Ibraim, Ivens Marquetti, Vladimir Palmeira, Onofre Pinto, João Leonardo da Silva Rocha, Aginaldo Pacheco da Silva, José Dirceu de Oliveira e Silva, Luis Travassos, Mário Roberto Zaconato, Ricardo Zarattini, Flávio Tavares, Ricardo de Sá Rego.

Trocados pelo consul japonês

Em março de 1970 ocorreu o sequestro do Consul-Geral do Japão, Nobuo Okuchi, trocado por cinco prisioneiros que viajaram para o México: Shizuo Ozawa, Otávio Angelo, Madre Maurina Borges da Silveira, Diógenes José Carvalho de Oliveira e Damaris de Oliveira Lucena.

Trocados pelo embaixador alemão

Quarenta prisioneiros políticos viajaram para a Argélia ao serem trocados pelo Embaixador alemão Ehrenfried Vou Holleben, em junho de 1970: Aderval Alves Coqueiro, Almir Dutton Ferreira, Altair Luchesi Campos, Angelo Pezzuti da Silva, Apolonio de Carvalho, Carlos Eduardo Pires Fleury, Carlos Figueiredo Faial de Lira, Carlos M. Baunfeld, Cid Queirós Benjamin, Daniel Arão Reis Filho, Darci Rodrigues, Domingos Fernandes, Tânia Regina Rodrigues Fernandes, Edmundo Gifert, Dulce de Souza Maia, Eudaldo Gomes da Silva, Fausto Machado Freire, Fernando Nagle Gabeira, Flávio Roberto de Souza Poli, Ieda dos Reis Chave, Jeová de Assis Gomes, Joaquim Pires Cerveira, Jorge Raimundo Nahas, José Araújo Nóbrega, José Lavechia, José Ronaldo Tavares de Lira e Silva, Ladislau Dewbor, Litz Benjamin Vieira, Marco Antonio de Azevedo Mayer, Maria José de Carvalho Nahas, Maria do Carmo Brito, Maurício Vieira Paiva, Murilo Pinto da Silva, Oswaldo Antonio dos Santos, Pedro Lobo de Oliveira, Ronaldo Dutra Machado, Vera Silva Araújo Magalhães, Melquídes Percino da Costa, Oswaldo Soares, e Tercina Dias Oliveira.

Trocados pelo embaixador suíço

No sequestro do Embaixador Suíço Giovanni Enrico Bücher, foi exigida para soltá-lo a libertação de setenta presos políticos, que viajaram para o Chile em janeiro de 1971. Na leva de prisioneiros trocados pelo diplomata da Suíça, dois foram considerados estrangeiros e o Governo, aplicando o Decreto 66.689, expulsou-os do País: Roberto Defortini e Renne Louis Lansery de Carvalho.

Relação dos banidos:

Afonso Junqueira de Alvarenga, Mara Curtiss Alvarenga, Afonso Celso Lana Leite, Aluisio Ferreira Palmar, Antonio Expedito Carvalho Pereira, Antonio Rogério Garcia Silveira, Antonio Ubaldino Pereira, Aristenes Nogueira de Almeida, Armando Augusto Vargas Dias, Bruno Dauster Magalhães e Silva, Carlos Bernardo Vainer, Carmela Pezzuti, Cristovão da Silva Ribeiro, Conceição Maculada de Oliveira, Daniel José de Carvalho, Delci Fansterseifer, Derli José de Carvalho, Edmur Péricles Camargo, Elinor Mendes Brito, Francisco Roberval Mendes, Gustavo Buarque Schiller, Irani Campos, Ismale Antonio de Souza, Jaime Walwitz Cardoso, Jairo José de Carvalho, Jean Marc Friedrich Charles Van Der Weid, João Batista Rita, João Carlos Bona Garcia, Joel José de Carvalho, José Duarte dos Santos, Jovelina Tonello do Nascimento, Julio Antonio Bitencourt Al-

meida, Lúcio Flávio Uchoa Requeira, Luis Alberto Barreto Leite Sanz, Manuel Dias do Nascimento, Marcos Antonio Magalhães Costa, Maria Auxiliadora Lara Barcelos, Maria Nazaré Cunha da Rocha, Nelson Chaves dos Santos, Otacilio Pereira da Silva, Paulo Roberto Alves, Paulo Roberto Teles, Pedro Alves Filho, Pedro Chaves dos Santos, Pedro Franca Veigas, Pedro Paulo Bretas, Rafael de Falco Neto, Reinaldo Guarani Simões, Reinaldo José de Melo, Roberto Cardoso Ferraz

do Amaral, Roque Aparecido da Silva, Samuel Arão Reis, Sônia Regina Yessin Ramos, Takao Amano, Tito de Alencar Lima, Ubiratã de Souza, Ubiratã Vatutim Borges Kertcher, Umberto Trigueiros Lima, Valneri Neves Antunes, Vera Paria Rocha Pereira, Vanio José de Matos, Washington Alves da Silva, Wellington Moreira Diniz, Wilson do Nascimento Barbosa, Bruno Piola, Geni Cecilia Piola, Encarnacion Lopez Perez e Nanci Mangabeira Unger.

Jeová, Aderbal.. Eles voltaram

Decorrida quase uma década de banimento, alguns dos punidos pelo AI 13 morreram ou foram mortos.

●Jeová Assis Gomes, nascido em Araxá, Minas Gerais, frequentou até 1967 o curso de Física da Universidade de São Paulo, onde foi um dos líderes do movimento grevista no CRUSP. Foi preso em Goiás a 12 de novembro de 1969, acusado de integrar o MO-LIPO - Movimento de Libertação Popular e banido para a Argélia em junho de 1970. Jeová, conseguindo burlar a vigilância nas fronteiras, voltou ao Brasil. Em Guarã, cidade pequena do interior goiano, quando assistia dia 12 de janeiro de 1972 a uma partida de futebol, foi localizado por agentes de segurança. Os policiais chegaram a acompanhá-lo uns quinze metros; foi morto a tiros. Os agentes alegam terem se defendido, pois Jeová, estaria armado e tinha nos bolsos duas granadas de mão de elevada potência e que não chegou a acionar porque foi logo alvejado.

●Aderval Alves Coqueiro também retornou ao Brasil, sendo descoberto pela polícia numa casa no bairro do Cosme Velho, no Rio, dia 7 de maio de 1971. A Secretaria de Segurança, em nota oficial, explicou que Aderval tentou resistir à ordem de prisão, trocou tiros com os policiais e morreu de arma na mão.

●Maria Auxiliadora Lara Barcelos - Nascida no interior de Minas, foi se tornando consciente dos problemas sociais, segundo depoimento de sua mãe, Clélia Barcelos, a partir da luta do seu pai à procura de trabalho e do estágio que, já estudante de Medicina, a deixava "revoltada de ver como funcionavam os hospitais que dependiam do governo". Presa em 1969, assistiu à morte de Chael Chaim Schreiber. Banida do país em troca

do embaixador suíço, viveu no Chile, onde retomara os estudos de Medicina, até o golpe militar de setembro de 1973. Andou depois pelo México, Bélgica, França e Alemanha. Em Berlim, enfrentando vários problemas (não conseguia documentos com que pudesse se locomover na Europa, etc.), suicidou-se em 1975. Deixou uma carta: "Me chamo Maria Auxiliadora Lara Barcelos. Apelido: Dorinha, Dora ou Doralice. Tenho 30 anos, nasci e me criei no Brasil, para onde vou voltar, apesar de você".

●Carlos Eduardo Pires Fleury retornou ao país e foi morto pelos Órgãos de Segurança.

●Tito de Alencar Lima - Frei Tito. Preso em novembro de 1969, sob acusação de junto com vários frades manter contatos com o dirigente da Ação Libertadora Nacional Carlos Marighella de São Paulo, foi condenado a quatro anos. Banido do país, Frei Tito foi viver em Paris, no Convento Dominicano de La Gracière. Em agosto de 1974, não resistiu ao exílio e suicidou-se.

Os Frades sempre negavam as acusações e reconheciam haver praticado somente a caridade de favorecer a fuga do País de alguns jovens implicados nos movimentos estudantis, - em defesa dos Direitos Humanos e em nome do Evangelho.

As sevícias que Tito sofreu venceram sua estrutura psicológica, sendo seus últimos dias vividos como paciente numa clínica psiquiátrica.

●Angelo Pezzuti da Silva, morreu em acidente de trânsito em Paris.

●O ex-Major Joaquim Pires Cerveira banido em 70, encontra-se desaparecido desde dezembro de 1973, quando foi preso por órgãos de segurança brasileiros em Buenos Aires e trazido para o Brasil.

JEAN MARC ex-presidente da UNE

Estudando o açúcar

"Eram milhares de atividades, milhares de reuniões, milhares de assembleias, manifestações, nós vivíamos como se as coisas fossem se decidir no dia seguinte. Hoje é diferente. Você tem um processo a construir num prazo mais largo o que exige um aprofundamento maior".

A frase é de Jean Marc von der Weid, presidente da União Nacional dos Estudantes-UNE- em 1969, banido em 1971, por ocasião do sequestro do embaixador suíço. Carioca, 37 anos, filho de uma família tradicional do Rio de Janeiro, neto do ex-deputado Fábio Sodré, eleito na Constituinte, teve uma formação familiar voltada para o civilismo, para o liberalismo pregado pelos legalistas. As marcas do Partido Libertador e da UDN, o arraigado espírito de repulsa à ditadura, levaram a família e ele próprio, "iludidos pela intoxicação propagandística que identificava

em Jango uma ameaça à liberdade", a apoiar o golpe de 64. Eram lacerdistas e votaram no Flexa Ribeiro, da UDN para governo do Estado. Em 65, a decepção que começa com a instalação de um regime militar se aprofunda e se completa ao longo de 65/66 face à constatação do regime de excepcionalidade em que vivia o país, submetido à vontade dos militares e sob a ameaça constante de repressão.

"Em 66, eu tinha uma consciência limitada dos problemas nacionais. Para mim, a esquerda ainda era uma coisa nebulosa". Extremamente dedicado aos estudos de Química da UFRJ, encontra uma forma de se manifestar contra o regime, entrando para a política estudantil, já que essa fase coincide também com sua decepção pelo descalbro

exilados
banidos

do ensino universitário. Nesse ano, elege-se presidente do diretório acadêmico. Foi uma fase de mobilização dos estudantes contra o acordo MEC-USAID, cuja proposta era transformar as universidades federais, em fundações. Dessa forma, o tripé de financiar a universidade seria, de um lado, as anuidades dos estudantes, de outro, as indústrias e o Estado. Tal fórmula ameaçava o nível dos cursos que passariam a ser mais técnicos em função das necessidades da indústria em detrimento do avanço da pesquisa tecnológica e científica. Em outras palavras, seria mais um passo para a dependência externa.

Em 1968, as reivindicações eram mais por verbas federais e repúdio às fundações propostas pelo acordo. Assim, 10 mil estudantes saíram às ruas do Rio de Janeiro e se concentraram no pátio do MEC. A manifestação terminou em passeata e se produziram choques com a polícia. Quatro estudantes foram presos, inclusive Jean Marc, acusado de haver incendiado um jeep do Exército. Ficou preso durante um mês e, graças a um habeas corpus, pôde responder ao processo em liberdade. Mais tarde, seria condenado a uma pena de dois anos. Começa aí sua ascensão na política estudantil, ao mesmo tempo que os telefonemas ameaçadores, as perseguições.

O então presidente da UNE, Luis Travassos, propõe a candidatura de Jean Marc, que participa do malogrado 30º Congresso em Ibiúna. Preso em São Paulo, troca de identidade dirige-se em seguida para o Paraná, único Estado em que a união dos estudantes era ainda ilegal. De volta ao Rio, na clandestinidade, prepara um congresso da UNE, em março de 69, do qual sai eleito. Como líder nacional dos estudantes, propunha centralizar a ação em torno das entidades de coordenação por profissão, isto é, as executivas nacionais (de Medicina, de Sociologia, etc.) que eram legais e através da questão universitária, estabelecer uma ligação com os problemas políticos nacionais ao mesmo

tempo, dirigiu as lutas contra o decreto 477, a repressão e cassação de professores. Em agosto de 69, é preso, por ser presidente da entidade, declarada ilegal desde 1965, e pela pena de dois anos que vinha do primeiro processo! Do DOPS é levado para a Ilha das Flores. Depois de uma tentativa de fuga frustrada é torturado durante uma semana. Ficou preso 17 meses e no dia 15 de janeiro de 1971, junto com 69 companheiros, sai da prisão em troca da liberdade do embaixador suíço sequestrado.

Jean Marc foi pressionado por recusar-se a deixar o país. Acusado em cinco processos, teria certamente de cumprir longa pena. Na ocasião o governo Médici lhe faz três propostas, caso não deixasse o país: liberdade em seis meses, a publicação na imprensa nacional de uma carta do seu próprio punho, explicando-se frente aos companheiros e à opinião pública e a oportunidade de reintegrar-se na universidade e no quadro político brasileiro. "Jamais poderia dar meu voto de confiança na ditadura" Jean Marc preferiu o exílio. E com outros 69 banidos, entre eles o Frei Tito, que mais tarde viria a se suicidar na França, foi para o Chile. Aí ficou um mês e com passaporte suíço veio para a Europa denunciar a tortura no Brasil e fazer campanha em favor dos presos políticos. Até 73, viaja por toda a Europa, Estados Unidos e América Latina, escrevendo artigos para várias publicações e mobilizando a opinião pública. Em 74 se fixa em Paris, onde, atualmente, trabalha no Instituto Nacional de Pesquisa Agrônômica. Faz parte também do grupo de pesquisas sobre as multinacionais na agro-indústria da América Latina, ligado à Universidade de Nanterre. Jean Marc fez mestrado em Economia Agrícola e está preparando tese de doutorado sobre a reestruturação do setor açucareiro do Brasil a partir de 60 e sua relação com o mercado internacional. Atua ainda, no Comitê Brasileiro pela Anistia.



Flávio Tavares chegando a Lisboa

FLÁVIO TAVARES

jornalista

Não queria sair

O jornalista Flávio Tavares foi trocado, junto com outros 14 presos políticos, pelo Embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, em 1969, sendo enviado então para o México. Nesse país viveu até 1974, quando viajou para a Argentina, a fim de desempenhar as funções de correspondente do jornal mexicano *Excelsior* e do Estado de S. Paulo. Em julho do ano passado, Flávio foi preso, no Uruguai (para onde viajara com o objetivo de ajudar na libertação de um colega do "Excelsior" também detido). Nos cárceres uruguaios, o jornalista brasileiro foi novamente torturado e humilhado, permanecendo seis meses, até a sua libertação e posterior expulsão do país, em janeiro último. Quando ainda se encontrava preso, o Itamaraty (que intercedeu por sua libertação) admitiu que Flávio, embora privado dos seus direitos de brasileiro por sua condição de banido, não perdera a nacionalidade brasileira, o que foi, sem dúvida, um precedente da maior importância.

Atualmente residindo em Portugal, onde continua a desempenhar o ofício de jornalista, Flávio não vacila em dizer que, tão logo houvesse uma anistia, regressaria ao Brasil. Eis o seu depoimento:

"Desde que sai do Brasil, em setembro de 1969, que estou voltando cada dia ao Brasil. Nem se quer o fato de ser um banido, o que por si só dificulta a volta, fez com que eu deixasse de pensar no regresso. E foi já pensando nele que eu saí do México em 74 e fui para Argentina. Acho que a volta, no entanto, vai ser a consequência do avanço do processo de redemocratização e não a causa dele.

No meu caso, eu nunca quis sair do Brasil. Só sai porque me tiraram da prisão, me algemaram e puseram num avião. Acho que a

volta não vai ser uma dádiva, uma esmola, mas sim conquistada dentro do Brasil pela mobilização dos mais diferentes setores da opinião pública.

Os meus primeiros tempos de exílio foram duros e angustiantes. Cheguei no México praticamente sem movimentos no braço direito e sob tensão psíquica, e ainda com o sabor de ferro na boca em função dos choques elétricos que levei nos trinta dias que fiquei preso.

No México, tentei passar uma procuração através do consulado brasileiro e não consegui. Depois disso, foi possível registrar o meu filho, Camilo, no consulado, mas a declaração foi a minha mulher, embora eu tenha acompanhado pessoalmente.

Na Argentina, vivi um outro tipo de experiência. Cheguei lá depois da morte do Perón, com o crescimento do terrorismo e da repressão. A minha situação de correspondente estrangeiro tornou-se muito visada. E experimentei então um outro tipo de angústia, a de conservar a vida. Embora eu nunca tenha tido obstáculos à minha atividade profissional, fui ameaçado diversas vezes, direta ou veladamente.

Acho que o lado positivo do meu exílio foi a descoberta da América espanhola. Tornei-me um latino-americano. Viajei muito pelo Peru, Chile além de viver cinco anos no México, três na Argentina e os seis meses no Uruguai.

"Se quero voltar? Se dependesse de mim, já estava no Brasil. Mas só volto com anistia, e não para responder processo porque acho que todos os processos formados na base da tortura e da arbitrariedade são viciados e viciosos por si mesmo. Voltaria sem anistia se no mesmo processo fossem julgados também os meus torturadores. Por isso, prefiro voltar com anistia".

ROQUE APARECIDO DA SILVA

operário

As lições de Osasco

Aos 15 anos de idade, Roque Aparecido da Silva começou a trabalhar na indústria metalúrgica Cobrasma, em Osasco. Seis anos depois, participaria ativamente da greve que, em julho, levantou esta cidade industrial da Grande São Paulo. Roque foi preso em fevereiro de 1969, ficou dois anos sem julgamento, até ser trocado, em dezembro de 70, pelo embaixador da Suíça. Em janeiro de 1971, chegou ao Chile, em companhia de outros 69 banidos. Hoje, no exílio de Paris, Roque faz pós-graduação em Sociologia do Desenvolvimento e lembra das lutas operárias no Brasil, arrolando o que considera os ensinamentos mais importantes da greve de Osasco e fala sobre o movimento operário atual:

"Creio que uma das coisas mais importantes que se desenvolvem hoje na realidade brasileira são as oposições sindicais. Elas expressam os interesses de uma parcela cada vez mais importante da classe operária, e constroem na prática um movimento sindical independente, democrático e unitário. Isto, creio, tem uma importância muito grande para o futuro do movimento operário, e maior ainda no momento. Vivemos um momento de crise do regime ditatorial, com o conjunto da sociedade civil exigindo uma democratização na sociedade. Uma sociedade é mais ou menos democrática de acordo com o nível de participação que tenham os trabalhadores nos caminhos percorridos por essa sociedade. Em uma sociedade onde prevalece a dominação social da burguesia, nos interessa ver o nível de liberdade de organização sindical e política que tenha a classe operária. A história universal, e a nossa em particular, nos ensina que essa liberdade de organização para a classe operária jamais será doada pela burguesia. Mesmo no período anterior a 64, a organização sindical brasileira era rigidamente controlada pelo Estado, através da CLT, de inspiração mussoliniana. Apesar das aparentes liberdades daquele período, os trabalhadores não tinham liberdade de organização política e mesmo os sindicatos eram controlados.

Por isso, nesta fase de crise do regime ditatorial, a existência de uma organização sindical independente, democrática e unitária representa uma alternativa importante para a organização dos trabalhadores. Pois essa liberdade só existirá se for conquistada pela massa em sua luta. Jamais será uma doação



foto: Sueli Tomazini

Roque: unidade para os operários

espontânea da burguesia. As oposições sindicais têm essa consciência e vêm tentando percorrer esse caminho. É muito importante entender que essa organização sindical, além de ser independente em relação ao Estado, não deverá ser correia de transmissão de um ou outro partido independente em relação ao Estado, não deverá ser correia de transmissão de um ou outro partido político.

Os partidos políticos organizam as diferentes correntes políticas e ideológicas que se expressam no seio da classe operária e dos trabalhadores. Para existir um movimento sindical unitário, é fundamental que essas diferentes correntes coexistam dentro da organização sindical. Só uma organização democrática poderá possibilitar essa coexistência. Se os partidos e organizações políticas tentarem se vincular a esse movimento com a velha concepção de querer impor suas visões políticas para transformar a organização sindical em correia de transmissão de suas posições, presenciaremos a divisão no movimento, que irá contribuir para o seu enfraquecimento.

Por isso, só uma organização democrática, onde existam várias visões políticas, pode possibilitar a unidade e garantir o desenvolvimento da luta política entre as várias correntes, o que contribuirá para o seu avanço político e fortalecimento".

RICARDO VILLAS-BOAS

músico

Propostas marotas

"Eu nasci no Rio de Janeiro em 49, no bairro de Lins de Vasconcelos. Passei minha adolescência em Ipanema e em 1969 fui trocado pelo embaixador americano". - diz Ricardo Villas-Boas, tentando resumir sua vida, que é no entanto, muito mais rica e atribulada do que está dito nessas poucas palavras.

Preso em 68, acusado de pertencer a uma "organização completamente absurda", num "processo que eu nunca entendi", Ricardo Villas-Boas foi condenado a 4 anos e surpreendeu-se quando, durante o sequestro do embaixador americano, seu nome foi anunciado como um dos reféns. "Foi uma emoção muito forte, na medida em que não tinha nenhum contato com as pessoas que

fizeram o sequestro". Ricardo foi para o México. "Nós viajamos num avião militar: éramos quinze e havia o dobro de policiais da Aeronáutica. Viajamos de pé e mãos algemadas, sem poder se mexer nem conversar. Foi um vôo de seis horas, bastante tenso, porque a qualquer momento qualquer coisa podia acontecer com todos os policiais armados de metralhadora".

Na chegada, um incidente: "O coronel comandante do avião não queria nos entregar, ou seja, queria nos entregar para a embaixada do Brasil. Aí o representante do governo mexicano disse: "Não. Aqui é território



**UMA QUESTÃO
DE AMOR**

Todos já sabem que vens:
teu caminho é o de chegar.
Ninguém mais pode esconder
tua fronte levantada.

E porque surges lavada
pela dor da ante-manhã,
nós te dizemos: bem-vinda.

Na aparência concedida
pelos que se querem donos
do vento e do pensamento.
Na verdade és conquistada,
pedra a pedra construída
pelos que perseveraram
noite e dia de vigília:
coração por cidadela
não deixaram que acabasse
o azeite para a candeia.

Todos já sabem que vens.
Mas sobretudo sabemos
que chegar tu vais num tempo
que não é mais o de trevas
mas que ainda é de cuidados.
Quem sabe onde quer chegar
escolhe certo o caminho
e o jeito de caminhar.
Urgência nunca foi pressa:
alçapões podem ser verdes.

Cuidado, avança serena,
sem travos de intransigência,
sem vanglória de chegar.
Para que chegues inteira.
Para que imprimas teu selo
na testa do tempo novo
que todos vamos cantar.

Em nome do pai, punido,
mas que a brasa da esperança
no seu peito injustiçado
entre cinzas resguardou;

em nome do filho - a quem
tu vais em breve entregar
o que o arbítrio lhe negou;
e em nome do grande espírito
de liberdade que acende
a consciência mais fria,
eu te batizo: Anistia.

Thiago de Mello

Adaptação de "A Liberdade", De Lacroix